

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022


MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 251.325,13 (Duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos)

Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira Titular
Portaria n.º 003/2022



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Matrícula:0001045/2021

E-mail institucional: semusrtuntum@gmail.com

Telefone institucional: (99) 98466-1496

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática para a secretaria municipal de saúde do município de Tuntum-MA.

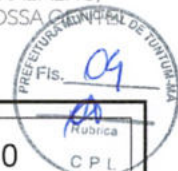
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses equipamentos se faz necessário para abastecimento da secretaria municipal de saúde e todos os setores requisitantes, para que os mesmos possam garantir um bom desenvolvimento em seus serviços, bem como expandir suas atividades, sempre buscando utilizar das melhores ferramentas de informática.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1

Brasil



4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	0
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	0
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	0
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	2
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	3
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2



12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	0
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	1
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	0
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1



22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	0
SAMU		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	0
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	1
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothe ou maior qualidade	1
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm	1



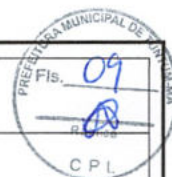
	Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/Bhoother ou maior qualidade	
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa	1



	Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	0
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	1
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1

HOSPITAL MUNICIPAL DR RAFAEL SEABRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	1
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	0
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi	1



	Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	1
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	3
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel MIMO Entradas: Portas Lan E wan RJ45 Compatibilidade: IEEE 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1



17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: Icd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padrão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	0
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	1
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	1
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	0

CAPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	1
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	1

Brasil



8	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade</p>	0
9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade</p>	1
10	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	2
11	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	2
12	<p>MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade</p>	1



13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	1
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	0
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	1
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1



CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	0

Brasil



2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	1
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	1
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	1
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	1
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2



11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel MIMO Entradas: Portas Lan E wan RJ45 Compatibilidade: IEEE 802.11 b/g/n/ac WISP WPS Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATÉ 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	0
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
17	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500LM Tecnologia de projeção: LCD Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padrão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: LED Consumo total de energia (W): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / AV / VGA / HDMI Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (dB): menos de 25dB Velocidade de inicialização: inicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	1
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	1
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	0



20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1



Prazo de Entrega/ Execução: em até 48 horas após a emissão de ordem de fornecimento

Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal

Tuntum – MA, 18 de abril de 2022

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Matrícula: 0001045/2021



PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SAÚDE

Pesquisa realizada entre 22/04/2022 10:58:19 e 25/04/2022 09:36:22

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CELULAR SMARTPHONE, MEMORIA INTERNA DE 128GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	4	R\$ 2.163,43 (un)	-	R\$ 2.163,43	R\$ 8.653,72
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIIANO INSTITUTO FEDERAL BAIANO	Dispensa de Licitação Nº 20/2021 UASG: 154580	01/12/2021	R\$ 1.748,28	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão 402021 UASG 985529	03/09/2021	R\$ 1.842,00	
3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Dispensa de Licitação Nº 30/2021 UASG: 160195	01/08/2021	R\$ 2.900,00	
Valor Unitário					R\$ 2.163,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.842,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.163,43

Item 2: ESTABILIZADOR 1000 VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 30	4	R\$ 443,82 (un)	-	R\$ 443,82	R\$ 1.775,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão 432021 UASG:926270	03/02/2022	R\$ 400,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante	NºPregão 342021 UASG:120001	24/11/2021	R\$ 371,46	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão 122021 UASG:160002	27/09/2021	R\$ 560,00	

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243) Código Validação: gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%3d http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d

Valor Unitário

R\$ 443,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,82

Item 3: ESTABILIZADOR 2000 VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 25	3	R\$ 1.213,00 (un)	-	R\$ 1.213,00	R\$ 3.639,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão	NºPregão 82021 UASG:160514	25/08/2021	R\$ 740,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão 82021 UASG 983289	07/05/2021	R\$ 2.000,00	
Valor Unitário					R\$ 1.370,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Prefeitura Municipal de Cruzália/SP	8522021	15/06/2021	R\$ 899,00	
Valor Unitário					R\$ 899,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 899,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.213,00

Item 4: ESTABILIZADOR NOBREAK 1200 VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 35	4	R\$ 1.310,99 (un)	-	R\$ 1.310,99	R\$ 5.243,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão 372021 UASG:980068	22/10/2021	R\$ 1.276,30	
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão 16352021 UASG:943001	14/10/2021	R\$ 1.166,57	
3	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão 1022021 UASG:451023	13/10/2021	R\$ 1.490,00	
Valor Unitário					R\$ 1.310,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.276,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.310,99

Item 5: ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	3	R\$ 2.438,97 (un)	-	R\$ 2.438,97	R\$ 7.316,91
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Industrias Nucleares do Brasil S/A	NºPregão 11082021 UASG:113205	18/11/2021	R\$ 2.471,31	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	NºPregão 282021 UASG:153177	18/11/2021	R\$ 2.587,50	

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243) Código Validação: gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%3d http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d



3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA	NºPregão UASG 980724	13/09/2021	R\$ 2.258,10
Valor Unitário				R\$ 2.438,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.471,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.438,97

Item 6: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3	R\$ 407,35 (un)	-	R\$ 407,35	R\$ 1.222,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:55782021 UASG 158154	10/11/2021	R\$ 465,00	
Valor Unitário					R\$ 465,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE IGRAPUANA / (1) LICITAÇÕES E	NºLicitação: 899388	18/10/2021	R\$ 424,05	
2	MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA	22938	21/05/2021	R\$ 333,00	
Valor Unitário					R\$ 378,52
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 424,05					Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,35

Item 7: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	3	R\$ 516,33 (un)	-	R\$ 516,33	R\$ 1.548,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	NºPregão:282021 UASG 985921	20/07/2021	R\$ 519,00	
Valor Unitário					R\$ 519,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE ITAGUACU / (3) MUNICÍPIO DE ITAGUACU	NºLicitação: 875976	18/06/2021	R\$ 500,00	
2	MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO	23403	02/06/2021	R\$ 530,00	
Valor Unitário					R\$ 515,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 519,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,33

Item 8: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3	R\$ 2.059,97 (un)	-	R\$ 2.059,97	R\$ 6.179,91
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:202021 UASG 983891	09/12/2021	R\$ 1.972,42
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:392021 UASG 980068	06/12/2021	R\$ 2.208,50
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Dispensa de Licitação Nº 3021/2021 UASG: 153063	01/12/2021	R\$ 1.999,00
Valor Unitário				R\$ 2.059,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.999,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.059,97

Item 9: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	6	R\$ 1.811,46 (un)	-	R\$ 1.811,46	R\$ 10.868,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	NºPregão:192021 UASG-988631	11/11/2021	R\$ 2.065,45	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA	NºPregão:212021 UASG-980863	25/10/2021	R\$ 1.858,48	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão: 432021 UASG.160171	28/09/2021	R\$ 1.510,44	
Valor Unitário					R\$ 1.811,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.858,48					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.811,46

Item 10: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 8, MONITOR DE 17 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	12	R\$ 3.924,44 (un)	-	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:162021 UASG-926750	03/01/2022	R\$ 4.200,00	
Valor Unitário					R\$ 4.200,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	1115526-18-08-2021	15/09/2021	R\$ 3.750,00	
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	27802	24/08/2021	R\$ 3.823,33	
Valor Unitário					R\$ 3.786,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.823,33					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.924,44



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsig%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsig%253d)
 token=gHEiByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsig%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsig%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsig%253d)
 token=gHEiByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsig%253d



Item 11: MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220V OU BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 35	10	R\$ 4.303,42 (un)	-	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO	NºPregão:372021 UASG:989289	24/01/2022	R\$ 4.118,75
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	NºPregão:1192021 UASG:988815	19/01/2022	R\$ 4.291,50
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	NºPregão:582021 UASG:462560	19/01/2022	R\$ 4.500,00
Valor Unitário				R\$ 4.303,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.291,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.303,42

Item 12: MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 24	5	R\$ 380,58 (un)	-	R\$ 380,58	R\$ 1.902,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 7ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:222021 UASG:160001	20/01/2022	R\$ 381,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	NºPregão:672021 UASG:984767	09/09/2021	R\$ 427,78
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-MG	NºPregão:72021 UASG:984731	23/07/2021	R\$ 332,46
Valor Unitário				R\$ 380,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 381,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,58

Item 13: MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 31	4	R\$ 994,55 (un)	-	R\$ 994,55	R\$ 3.978,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS	NºPregão:1382021 UASG:988541	15/09/2021	R\$ 1.032,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS	NºPregão:1382021 UASG:988541	15/09/2021	R\$ 991,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:852021 UASG:988183	21/06/2021	R\$ 960,00
Valor Unitário				R\$ 994,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 991,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 994,55

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d)
 token=gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d

Item 14: MOUSE COM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	15	R\$ 28,68 (un)	-	R\$ 28,68	R\$ 430,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA/MAER	Dispensa de Licitação Nº 91/2021 UASG: 120006	01/03/2022	R\$ 24,20
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/FACULDADE DE FARMACIA/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 153286	01/03/2022	R\$ 36,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71ª Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:32021 UASG:160177	02/02/2022	R\$ 24,95
Valor Unitário				R\$ 28,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,68

Item 15: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 23	7	R\$ 5.577,77 (un)	-	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão:612021 UASG:980369	19/11/2021	R\$ 5.578,66
Valor Unitário				R\$ 5.578,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Prefeitura Municipal de Serra Negra SERRA NEGRA	OC: 8662008010020220C00001	18/03/2022	R\$ 5.654,66
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINAÓPOLIS/SE	28254	31/08/2021	R\$ 5.500,00
Valor Unitário				R\$ 5.577,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.578,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.577,77

Item 16: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 59	6	R\$ 6.545,61 (un)	-	R\$ 6.545,61	R\$ 39.273,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDONIA	NºPregão:12022 UASG:925533	07/09/2022	R\$ 7.753,33

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d)
 token=gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d

2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL PA	NºPregão: 22 UASG:927637	01/02/2022	R\$ 5.819,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG	NºPregão:32022 UASG:984737	25/01/2022	R\$ 6.059,00
Valor Unitário				R\$ 6.545,61
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.059,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.545,61

Item 17: PROJETER MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 9 8% Contraste Padrão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	3	R\$ 2.733,33 (un)	-	R\$ 2.733,33	R\$ 8.199,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 3 DIV DO EX		Dispensa de Licitação Nº 31/2022 UASG: 160413	01/03/2022	R\$ 3.899,99
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe		NºPregão:22022 UASG 158134	25/01/2022	R\$ 2.300,00
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo		NºPregão:672021 UASG:399003	20/01/2022	R\$ 2.000,00
Valor Unitário					R\$ 2.733,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.300,00					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.733,33

Item 18: SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	3	R\$ 4.200,33 (un)	-	R\$ 4.200,33	R\$ 12.600,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ		Dispensa de Licitação Nº 27/2022 UASG: 153079	01/03/2022	R\$ 3.550,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA		NºPregão:192021 UASG:926522	29/12/2021	R\$ 4.050,00
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR		NºPregão:152021 UASG:110322	21/12/2021	R\$ 5.001,00
Valor Unitário					R\$ 4.200,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.050,00					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.200,33

Item 19: TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	3	R\$ 845,69 (un)	-	R\$ 845,69	R\$ 2.537,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBY3nJm%2BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsq%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBY3nJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsq%253d

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS/MG	NºPregão:182021 UASG:984807	02/12/2021	R\$ 916,40
2	COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 67/2021 UASG: 160327	01/12/2021	R\$ 791,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:72021 UASG:980749	14/05/2021	R\$ 829,00
Valor Unitário				R\$ 845,69
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 829,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 845,69

Item 20: TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	5	R\$ 77,52 (un)	-	R\$ 77,52	R\$ 387,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR		NºPregão:842021 UASG:987921	09/08/2021	R\$ 75,90
Valor Unitário					R\$ 75,90
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Administração Prefeitura Municipal de Jéia/RS		3022022	09/02/2022	R\$ 85,00
2	MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA		NºLicitação:907816	30/11/2021	R\$ 71,66
Valor Unitário					R\$ 78,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,90					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,52

Item 21: UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	5	R\$ 938,95 (un)	-	R\$ 938,95	R\$ 4.694,75
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO		OC: 3733013709320210C00623	14/12/2021	R\$ 970,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO		0000000111/2021	20/09/2021	R\$ 947,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES		1118199-04-06-2021	15/06/2021	R\$ 899,00
Valor Unitário					R\$ 938,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 947,85					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 938,95

Item 22: UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	3	R\$ 566,44 (un)	-	R\$ 566,44	R\$ 1.699,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBY3nJm%2BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsq%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBY3nJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsq%253d

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	NºPregão: 2021	22/11/2021	R\$ 601,07
		UASG:980369		
2	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	NºPregão: 182021	10/09/2021	R\$ 500,14
		UASG:927409		
3	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	NºPregão: 182021	10/09/2021	R\$ 598,11
		UASG:927409		
Valor Unitário				R\$ 566,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 598,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 566,44

Valor Global: R\$ 251.325,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: CELULAR SMARTPHONE, MEMORIA INTERNA DE 128GB

Preço Estimado: R\$ 2.163,43 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2.163,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.163,43

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	nome: aparelho telefônico celular 0: aparelho telefônico celular, tipo smartphone, especificações mínimas: telamínima 6.5 polegadas, memória interna mínima 128gb, memória ram mínima 4gb ram, sistema operacional android 11.0, processador octa-core, híbrido dual sim (nanosim), slot para cartão de memória até 512gb, câmera principal traseira 64mp, ultrawide 8 mp, f/2.2, flash led, panorama e hdr, vídeo 4k 30 fps, câmera frontal 8mp, bateria 4500 mah, carregador 15 w, compatível com tecnologias 3g e 4g, wifi 802.11 a/b/g/n/ac, compatível com carregamentotipo-c e 2.0, bluetooth 5.0, garantia de 12 meses pelo fabricante, caixa contendo cabo para carregamento e carregador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.748,28

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC BAIANO INSTITUTO FEDERAL BAIANO	Data: 01/12/2021 00:00
Objeto: Aquisição de equipamentos para gravação e disponibilização, bem como para transmissão ao vivo de aulas e atividades de ensino para os estudantes matriculados no IF Baiano Campus Itapetinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico no link abaixo: https://www.ifbaiano.edu.br/unicidades/itapetinga/2021/11/24/projeto-basico-cotacao-eletronica-no-20-2021/ FORNECEDOR, CONSULTE AS CARACTERÍSTICAS DOS ITENS NO PROJETO BÁSICO ANTES DE OFERTAR LANCE	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - NOME: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR 0: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TIPO SMARTPHONE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELAMÍNIMA 6.5 POLEGADAS, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 128GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA 4GB RAM, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, PROCESSADOR OCTA-CORE, HÍBRIDO DUAL SIM (NANOSIM), SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 512GB, CÂMERA PRINCIPAL TRASEIRA 64MP, ULTRAWIDE 8 MP, F/2.2, FLASH LED, PANORAMA E HDR, VÍDEO 4K 30 FPS, CÂMERA FRONTAL 8MP, BATERIA 4500 MAH, CARREGADOR 15 W, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS 3G E 4G, WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, COMPATÍVEL COM CARREGAMENTO TIPO-C E 2.0, BLUETOOTH 5.0, GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO CABO PARA CARREGAMENTO E CARREGADOR	SRP: NÃO
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2021 / UASG: 154580
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CatMat: 150478 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R\$ 1.748,28
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Nokia/Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOME: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR 0: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TIPO SMARTPHONE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELAMÍNIMA 6.5 POLEGADAS, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 128GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA 4GB RAM, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, PROCESSADOR OCTA-CORE E HÍBRIDO DUAL SIM (NANOSIM), SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 512GB, CÂMERA PRINCIPAL TRASEIRA 64MP, ULTRAWIDE 8 MP, F/2.2, FLASH LED, PANORAMA E HDR, VÍDEO 4K 30 FPS, CÂMERA FRONTAL 8MP, BATERIA 4500 MAH, CARREGADOR 15 W, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS 3G E 4G, WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, COMPATÍVEL COM CARREGAMENTO TIPO-C E 2.0, BLUETOOTH 5.0, GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO CABO PARA CARREGAMENTO E CARREGADOR

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192 Telefone: (48) 3024-6528 Email: superlicite@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.842,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 03/09/2021 08:30
Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de motocicleta, eletros e eletrônicos, capacete de ciclismo e bicicleta destinados a premiações para Campanhas e Eventos realizados pelas Secretarias do Município de Entre Rios do Oeste, conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Edital Convocatório, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho telefônico celular - SMARTPHONE 128GB CONECTIVIDADE 4G - 4GB RAM TELA 6,4" CÂMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 20MP PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ CAPACIDADE DA BATERIA: 5000MAH SENSORES: IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X, INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 1TB MEMÓRIA RAM 4GB TIPO DE TELA SUPER AMOLED TAMANHO DA TELA 6,4" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ TECNOLOGIA 4G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.0 - WI-FI LOCALIZAÇÃO - GPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 11 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF) RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:402021 / UASG:985529
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR
CatMat: 150478 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.688.034/0002-83 OKTO COMERCIAL EIRELI R\$ 1.740,00

* VENCEDOR *
Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A32
Descrição: SMARTPHONE 128GB CONECTIVIDADE 4G - 4GB RAM TELA 6,4" CÂMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 20MP PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ CAPACIDADE DA BATERIA: 5000MAH SENSORES: IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X, INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 1TB MEMÓRIA RAM 4GB TIPO DE TELA SUPER AMOLED TAMANHO DA TELA 6,4" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ TECNOLOGIA 4G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.0 - WI-FI LOCALIZAÇÃO - GPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 11 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF) RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL 20MP RECURSOS DA CÂMERA FRONTAL - ABERTURA DE F/2.2 - FLASH NA TELA SENSORES - IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL CAPACIDADE DA BATERIA 5000MAH CARREGAMENTO RÁPIDO SIM (15W) OPERADORA DESBLOQUEADO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 7,36CM - ALTURA: 15,80CM PRÉ-INDICADO: 0,84CM GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE) CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SMARTPHONE - 1 CARREGADOR - 1 CABO USB - 1 EXTRATOR DE CHIP - 1 MANUAL DO USUÁRIO MODELO DE PRECIFICAÇÃO: SAMSUNG SM-A325M2KRTZ0, MODELO A32, LINHA: GALAXY, COR:PRETO

Estado: PR Cidade: Entre Rios do Oeste Endereço: RUA PARANA, 917 Telefone: (45) 9912-0060 Email: oktocomercial@gmail.com

36.289.988/0001-06 COMPIMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.742,50

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-A325MZRZTO
Descrição: SMARTPHONE 128GB CONECTIVIDADE 4G - 4GB RAM TELA 6.4" CÁMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 20MP PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ CAPACIDADE DA BATERIA: 5000MAH SENSORES: IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB SUPORTE A O CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 1TB MEMÓRIA RAM 4GB TIPO DE TELA SUPER AMOLED TAMANHO DA TELA 6.4" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ TECNOLOGIA 4G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.0 - WIFI LOCALIZAÇÃO - GPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 11 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF) RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA - FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X RESOLUÇÃO DA CÁMERA FRONTAL 20MP RECURSOS DA CÁMERA FRONTAL - ABERTURA DE F/2.2 - FLASH NA TELA SENSORES - IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL CAPACIDADE DA BATERIA 5000MAH CARREGAMENTO RÁPIDO DO SIM (15W) OPERADORA DESBLOQUEADO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 7,36CM - ALTURA: 15,8CM - PROFUNDIDADE: 0,84CM GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SMARTPHONE - 1 CARREGADOR - 1 CABO USB - 1 EXTRATOR DE CHIP - 1 MANUAL DO USUÁRIO MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SM-A325MZRZTO, MODELO A32, LINHA: GALAXY, COR PRETO

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ALRELIO DOLABELA, 17 Telefone: (31) 9953-0566

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 1.802,11

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SMARTPHONE
Descrição: SMARTPHONE 128GB CONECTIVIDADE 4G - 4GB RAM TELA 6.4" CÁMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 20MP PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ CAPACIDADE DA BATERIA: 5000MAH SENSORES: IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB SUPORTE A O CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 1TB MEMÓRIA RAM 4GB TIPO DE TELA SUPER AMOLED TAMANHO DA TELA 6.4" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ TECNOLOGIA 4G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.0 - WIFI LOCALIZAÇÃO - GPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 11 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF) RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FERNANDES DE BARRÓS, 525 Telefone: (41) 3026-3182 Email: atendimento.gmtop@gmail.com

11.163.291/0001-55 MARLEI TAVARES DA SILVA ELETRODOMESTICOS R\$ 1.842,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: A32
Descrição: CONFORME EDITAL.

Estado: PR Cidade: Entre Rios do Oeste Endereço: R MAURÍCIO CARDOSO, 875 Telefone: (45) 3257-1312 Email: lojathomas@yahoo.com.br

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. R\$ 1.853,38

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy A32/325MZRZTO
Descrição: SMARTPHONE 128GB - CONECTIVIDADE 4G - 4GB RAM - TELA 6.4" - CÁMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 20MP - PROCESSADOR: OCTA-CORE - VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ - CAPACIDADE DA BATERIA: 5000MAH SENSORES: IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL - RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP - RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH - LED - ZOOM DIGITAL 8X. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB SUPORTE A O CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 1TB - MEMÓRIA RAM 4GB - TIPO DE TELA SUPER AMOLED - TAMANHO DA TELA 6.4" - RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ - TECNOLOGIA 4G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.0 - WIFI - LOCALIZAÇÃO GPS - PROCESSADOR OCTA-CORE - VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 11 - QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP - TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF) - CARREGAMENTO RÁPIDO SIM (15W) - OPERADORA DESBLOQUEADO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 7,36CM - ALTURA: 15,8CM - PROFUNDIDADE: 0,84CM - GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SMARTPHONE - 1 CARREGADOR - 1 CABO USB - 1 EXTRATOR DE CHIP - 1 MANUAL DO USUÁRIO - MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SMA325MZRZTO, MODELO A32, LINHA: GALAXY, - COR PRETO

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R FLAMBOYANT, 1851 Telefone: (45) 9817-4903 Email: reinaldo.apc@hotmail.com

15.349.114/0001-19 SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 1.900,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY A32 128GB
Descrição: SMARTPHONE 128GB CONECTIVIDADE 4G - 4GB RAM TELA 6.4" CÁMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 20MP PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ - CAPACIDADE DA BATERIA: 5000MAH SENSORES: IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB SUPORTE A O CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 1TB MEMÓRIA RAM 4GB TIPO DE TELA SUPER AMOLED TAMANHO DA TELA 6.4" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ TECNOLOGIA 4G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.0 - WIFI LOCALIZAÇÃO - GPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 11 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF) RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA - FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X RESOLUÇÃO DA CÁMERA FRONTAL 20MP RECURSOS DA CÁMERA FRONTAL - ABERTURA DE F/2.2 - FLASH NA TELA SENSORES - IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL CAPACIDADE DA BATERIA 5000MAH CARREGAMENTO RÁPIDO DO SIM (15W) OPERADORA DESBLOQUEADO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 7,36CM - ALTURA: 15,8CM - PROFUNDIDADE: 0,84CM GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SMARTPHONE - 1 CARREGADOR - 1 CABO USB - 1 EXTRATOR DE CHIP - 1 MANUAL DO USUÁRIO MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SM-A325MZRZTO, MODELO A32, LINHA: GALAXY, COR PRETO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: SAMSUNG - MODELO: GALAXY A32 128GB

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R DOMINGOS PASQUALLI, 29 Telefone: (45) 3054-5504 Email: seveequipamentos@yahoo.com.br

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA R\$ 2.070,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A32 128GB PRETO 4GB
Descrição: SMARTPHONE 128GB CONECTIVIDADE 4G - 4GB RAM TELA 6.4" CÁMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 20MP PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ CAPACIDADE DA BATERIA: 5000MAH SENSORES: IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB SUPORTE A O CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 1TB MEMÓRIA RAM 4GB TIPO DE TELA SUPER AMOLED TAMANHO DA TELA 6.4" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ TECNOLOGIA 4G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.0 - WIFI LOCALIZAÇÃO - GPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 11 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF) RESOLUÇÃO DA CÁMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 5MP + 2MP RECURSOS DA CÁMERA TRASEIRA - FOCO AUTOMÁTICO - FLASH LED - ZOOM DIGITAL 8X RESOLUÇÃO DA CÁMERA FRONTAL 20MP RECURSOS DA CÁMERA FRONTAL - ABERTURA DE F/2.2 - FLASH NA TELA SENSORES - IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - GIROSCÓPIO - PROXIMIDADE - LUMINOSIDADE - GEOMAGNÉTICO - SENSOR HALL - RECONHECIMENTO FACIAL CAPACIDADE DA BATERIA 5000MAH CARREGAMENTO RÁPIDO DO SIM (15W) OPERADORA DESBLOQUEADO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 7,36CM - ALTURA: 15,8CM - PROFUNDIDADE: 0,84CM GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SMARTPHONE - 1 CARREGADOR - 1 CABO USB - 1 EXTRATOR DE CHIP - 1 MANUAL DO USUÁRIO MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SM-A325MZRZTO, MODELO A32, LINHA: GALAXY, COR PRETO

Estado: SC Cidade: Modelo Endereço: R NEREU RAMOS, 2454 Telefone: (49) 3365-3471 / (49) 8868-8142 Email: comercial@infotecmodelo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 15 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Objeto: Aquisição de Smartphone Motorola Moto G100 256GB Luminos Ocean - 5g 12gb RAM 6,7" CâM Quadrupla + Selfie Dupla

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G100 256GB LUMINIOS OCEAN 5G 12 GB RAM 6,7" CÂM. GUÁDRUPLA + SELFIE DUPLA

CatMat: 150478 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Data: 01/08/2021 09:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação 01/08/2021 UASG1760196
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.767.684/0001-36 CAIO CESAR COMETTI MAZZOLINI R\$ 2.900,00
* VENCEDOR *

Marca: G100 256
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G100 256GB LUMINIOS OCEAN 5G 12 GB RAM 6,7" CÂM. QUÁDRUPLO + SELFIE DUPLA
Estado: SP Cidade: Bragança Paulista Endereço: R. JOAO DINIZ, 129 Telefone: (11) 2473-0395 Email: caio.mazzolini@gmail.com

Item 2: ESTABILIZADOR 1000 VA
Preço Estimado: R\$ 443,82 (an) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 443,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,82

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,00

In: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência Data: 03/02/2022 14:00
Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos de informática. Referente ao PROCESSO nº. 150308/2021 – SARP/SEGEP. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, características adicionais: bivolt automático, função true rms, proteção inter., tipo: microprocessado, quantidade tomadas saída: 4, aplicação: microcomputador, normas técnicas: nbr 14373, capacidade nominal: 1000 va Identificação: NºPregão:432021 / UASG:926270
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 349860 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIVOLT AUTOMÁTICO/FUNÇÃO TRUE RMS/PROTEÇÃO INTER-TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, NORMAS TÉCNICAS NBR 14373, CAPACIDADE NOMINAL 1000 VA Quantidade: 665
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 320,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: 9007
Descrição: ESTABILIZADOR TSSHARA 1000VA POWER EST BIV/115V - 9007
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PONTE NOVA, 857 Telefone: (31) 7118-6722 Email: comercial@lbtechinformatica.com.br

33.096.904/0001-11 CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 320,00

* VENCEDOR *

Marca: TRLUX
Fabricante: TRLUX
Modelo: 1000VA
Descrição: Estabilizador de energia - Potência nominal: 1000/1000VA, Tensão de entrada: Bivolt 115V/220V automático; Tensão de saída: 115V - Corrente Nominal de entrada: 8,7A (115V) e 4,6 (220V); Faixa de variação da tensão de entrada p/ regulação 6%/ 178V a 235V (em rede 220V); Máxima tensão de entrada permitida 270V; Regulação de saída + 6% - Atuação da proteção de sobretensão/sobretensão na saída: 9,6V/136V; Rendimento com carga nominal > 90%; Toma das elétricas de saída: 4 ou superior; Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas; Gabinete: Plástico antichama; Garantia: 12 meses

Estado: MG Cidade: Baldim Endereço: RUA WERNA MAGALHAES, 255 Telefone: (31) 9999-0662 Email: solucoesb2g@gmail.com

32.953.789/0001-91 CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI R\$ 400,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: ESTAB POWEREST HOME 1000VA C0D 9007
Descrição: ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA Potência nominal: 1000/1000VA; Tensão de entrada: Bivolt 115V/220V automático; Tensão de saída: 115V - Corrente Nominal de entrada: 8,7A (115V) e 4,6 (220V); Faixa de variação da tensão de entrada p/ regulação 6%/ 178V a 235V (em rede 220V); Máxima tensão de entrada permitida 270V; Regulação de saída + 6% - Atuação da proteção de sobretensão/sobretensão na saída: 9,6V/136V; Rendimento com carga nominal > 90%; Tomadas elétricas de saída: 4 ou superior; Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas; Gabinete: Plástico antichama; Garantia: 12 meses. MARCA- TS SHARA MODELO: ESTABILIZADOR POWEREST HOME 1000VA Bivolt -6T - Saída 115V - C0D 9007. GARANTIA: 3 ANOS BALCÃO.

Estado: BA Cidade: Teixeira de Freitas Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4657 Telefone: (73) 9944-3070 Email: caggi@hotmail.com

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 439,00

Marca: TS-SHARA 9007
Fabricante: TS-SHARA 9007
Modelo: TS-SHARA 9007
Descrição: Estabilizador TS Shara 9007 Powerest 1000 VA Bivolt 6 tomadas Preto DESCRIÇÃO TÉCNICA • Proteção contra Subtensão 115V - 91V • Proteção contra Sobretensão 115V - 143V • Proteção contra Subtensão 220V - 174V • Proteção contra Sobretensão 220V - 272V - Rendimento >92% • Distorsão harmônica - não introduz - Frequência nominal 50Hz / 60Hz • Supressor de transientes -150Vrms, 35J*, 2,5kA** Filtro de Linha Sim - Método de seleção de entrada Bivolt A automático - Grau de proteção - IP 20 • Máxima energia (10/1000ms) • Máxima corrente de surto (8/20ms) DIMENSÕES - 165 x 120 x 225mm (A x L x P) INFO RMAÇÕES ADICIONAIS • O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral, pois possuem duas características extremamente eficientes - 1. Auto diagnóstico de partida: Faz a análise previa da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o computador. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. • 2. Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do computador, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão). • Além destas características o Estabilizador PowerEst ainda possui: • Microprocessado (tecnologia Flash) • Proteção contra surtos de tensão • Proteção eletrônica contra sobrecarga • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) • Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V) • Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI • Medição e análise em TRUE RMS • Chave liga-desliga temporizada • Sinalização visual de tensão em 5 níveis: • Rede normal (led aceso) • Sobretensão (piscagem rápida) • Subtensão (piscagem lenta) • Análise de rede: (piscagem crescente por 2 segundos) • Sobrecarga (piscagem normal) • Equipamentos de uso residencial em geral, • Equipamentos de áudio e vídeo, • Equipamentos de automação comercial, bancária e residencial.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV TUIUTI, 1370 Telefone: (44) 9570-3802 Email: valquiria@datagreen.com.br

03.779.981/0001-05 K R COSTA SAMINESES R\$ 555,00

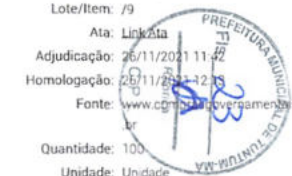
Marca: TS Shara
Fabricante: TS Shara
Modelo: Powerest Home 9007
Descrição: ESTABILIZADOR DE ENERGIA BIVOLT 1000VA Modelo: Powerest Home 9007 Especificações: Potência de 1000VA Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI 6 tomadas de saída Tensão de entrada: 115/220V Tensão de saída: 115V Alarme sonoro ou de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso); Sobretensão (piscagem rápida); Subtensão (piscagem lenta); Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); Sobrecarga (piscagem normal); Tensão de entrada: automático/bivolt Tensão de saída: 115V Filtro de linha integrado; Sim Proteção contra Subtensão 115V 91V Proteção contra Subtensão em 220V 174 V Proteção contra Sobretensão 115V 143V Proteção contra Sobretensão em 220V 272V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Peso: 4.025kg Altura: 120mm Largura: 160mm Comprimento: 180mm Garantia : 12 meses

Estado: MA Cidade: Paço do Lumiar Endereço: AV 03, 25 Telefone: (98) 8826-8050/ (98) 3243-3457

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 371,46

In: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 24/11/2021 14:00
Comando da Aeronáutica Modalidade: Pregão Eletrônico
Gabinete do Comandante SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material permanente de suporte à TI e telecomunicação. Identificação: NºPregão:342021 / UASG:120001
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2021 11:42
Homologação: 26/11/2021 12:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: DF



Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra: ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Equipamentos usados como referência: Estabilizador TS Shara Powerest 1000 e 1500VA bivolt 115/220V, Estabilizador SMS Progressive III 1000 VA e Ragtech SENSE LASER 1000 ou 1500VA.

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS R\$ 259,26
* VENCEDOR * EIRELI

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA POWEREST 1500VA MONO
Modelo: TS SHARA POWEREST 1500VA MONO
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra: ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Equipamentos usados como referência: Estabilizador TS Shara Powerest 1000 e 1500VA bivolt 115/220V, Estabilizador SMS Progressive III 1000 VA e Ragtech SENSE LASER 1000 ou 1500VA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Conde ROD BR 101 KM 101 S/N, 000 (81) 4102-7444/ (81) 9185-5298 licitacao@grupomov.com

34.500.118/0001-09 FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 260,55

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: Bivolt 6T Saída 115V
Descrição: POWEREST 1000 Bivolt 6T Saída 115V

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA SHN QUADRA 1 CONJUNTO, A (61) 3222-7044 contato@licitafenix.com.br

13.531.571/0001-02 ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 268,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: PowerEst 1000va
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra: ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Praia Grande R CARMEM MOLON ZACCARO, 398 (11) 3979-5961 adilson@teccologia.com.br

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 277,27

Marca: TS-SHARA
Fabricante: TS-SHARA
Modelo: POWERICSI 9007
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra: ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Marca: TS-SHARA Modelo: POWEREST 9007 Garantia: 36(mês e seis) meses.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69 WILLIAM (61) 3968-9898 licitacao@realinformatica.net.br

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 285,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: 9007
Descrição: ESTABILIZADOR TSSHARA 1000VA POWER EST BIW/115V - 9007

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PONTE NOVA, 857 (31) 7118-6722 comercial@loteinformatica.com.br

18.476.349/0001-60 GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 286,00

Marca: Coleték
Fabricante: Coleção
Modelo: EXS 1000VA
Descrição: ESTABILIZADOR DESCRIÇÃO: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra: ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia: Conforme edital. Marca: Coleték Modelo: EXS 1000VA Fabricante: Coleção

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230 (35) 3223-5461 financeiro@gpeletronicos.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 318,00

Marca: TS Shara Powerest
Fabricante: TS Shara Powerest
Modelo: TS Shara Powerest
Descrição: Marca Ts Shara Modelo 9007 Potência 1000 VA Tensão de entrada Bivolt automático Tensão de saída 115 V Conexão de entrada Plugue NBR 1413 5 Conexão de saída 5 tomadas NBR 14136 Filtro de linha Sim Fusível Sim Microprocessador Tecnologia flash Luz Indicadora Sim Botão de liga/desliga Sim - Com temporizador Proteções Surtos de tensão, sobrecarga e sub/sobretensão Altura 12 cm Largura 16 cm Profundidade 18 cm Peso 1,8 kg Código de barras 789 7103590070 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem 01 estabilizador TS Shara e manual de instruções.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q 0133 BLOCO A SALA, 118 Nadja Pires (61) 3967-1229 pires.vendas@hotmail.com

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 424,93

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: TS SHARA
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra: ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Equipamentos usados como referência: Estabilizador TS Shara Powerest 1000 e 1500VA bivolt 115/220V, Estabilizador SMS Progressive III 1000 VA e Ragtech SENSE LASER 1000 ou 1500VA.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV AFONSO PENA, 262 Rogério Ramos ALves (31) 3327-0719 qualityatacado@gmail.com

26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 424,94

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: POWEREST 100VA
Descrição: ESTABILIZADOR DE ENERGIA MICROPROCESSADO PARA USO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS ATIVOS DE TI. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115/127/220V~ 10AMPERES. TENSÃO DE SAÍDA DE 115V, 10 AMPERES. POTÊNCIA: 1000VA à 1500VA CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTICHAMAS. PROTEÇÕES CONTRA: RUIDO DE REDE ELÉTRICA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREQUECIMENTO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO. MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS. AO MENOS CINCO TOMADAS DE SAÍDA 115V. TODAS AS CONEXÕES NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS COM 3 PINOS, NBR 14136. TOMADAS DE SAÍDA ACOPLADAS DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO CONTRA O AFUNDAMENTO OU A QUEBRA DA ESTRUTURA AO CONECTAR OS CABOS. AO MENOS UM LED INDICATIVO DE LIGADO / DESLIGADO. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 03 ANOS. EQUIPAMENTOS USADOS COMO REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 1000 E 1500VA BIVOLT 115/220V, ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE III 1000 VA E RAGTECH SENSE LASER 1000 OU 1500VA.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luis R. S. 12 DÉBORA (98) 3011-6013 didaquemorendimentos@gmail.com

22.003.386/0001-28 CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 425,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CR
Fabricante: CR
Modelo: KEE
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão bra sileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Equipamentos usados como referência: Estabilizador TS Shara Powerest 1000 e 1500VA bivolt 115/220V, Estabilizador SMS Progressive III 1000 VA e Ragtech SENSE LASER 1000 ou 1500VA.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 27, 71 Nome de Contato: VICTOR Telefone: (62) 9954-0456 Email: goianiacron@gmail.com

03.599.727/0001-25 L.H. DE SOUZA FREITAS R\$ 437,59

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: TS SHARA
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão bra sileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Equipamentos usados como referência: Estabilizador TS Shara Powerest 1000 e 1500VA bivolt 115/220V, Estabilizador SMS Progressive III 1000 VA e Ragtech SENSE LASER 1000 ou 1500VA.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q Q 2 CONJUNTO B (SDE) LOTE, 09 Nome de Contato: Telefone: (61) 9675-4159 Email: comercio.pw5@gmail.com

03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 480,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: ESTABILIZADOR SIDE LASER 1000VA - CÓD 5379
Descrição: ESTABILIZADOR SIDE LASER 1000VA - CÓD 5379 - SDL 1000VN TI • FP 1 • 1000W • Tensão de Entrada: TRUE FULL RANGE • Tensão de Saída 115 V • Tomadas 5 • Recursos: LASER SENSE / POWER MONITOR / DISJUNTOR / SINALIZAÇÃO SONORA

Estado: PR Cidade: Piraquara Endereço: R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313 Ilzo Nome de Contato: Telefone: (41) 3589-3535 Email: comercial@acompany.com.br

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 499,99

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: 1000VA
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão bra sileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Equipamentos usados como referência: Estabilizador TS Shara Powerest 1000 e 1500VA bivolt 115/220V, Estabilizador SMS Progressive III 1000 VA e Ragtech SENSE LASER 1000 ou 1500VA.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FERNANDES DE BARROS, 525 Nome de Contato: Telefone: (41) 3026-3182 Email: atendimento.gmtp@gmail.com

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA R\$ 1.200,00

Marca: tsshara
Fabricante: tsshara
Modelo: tsshara
Descrição: Estabilizador de energia Microprocessado para uso em computadores, impressoras e demais ativos de TI. Tensão de Entrada: bivolt 115/127/220V ~ 10Amperes. Tensão de saída de 115V, 10 Amperes. Potência: 1000VA à 1500VA Confeccionado em material antichamas. Proteções contra ruído de rede elétrica, contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra curto-circuito, filtro de linha integrado. Medição e análise em TRUE RMS. Ao menos cinco tomadas de saída 115V. Todas as conexões no novo padrão bra sileiro de tomadas com 3 pinos, NBR 14136. Tomadas de saída acopladas de modo a garantir proteção contra o afundamento ou a quebra da estrutura ao conectar os cabos. Ao menos um led indicativo de ligado / desligado. Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Equipamentos usados como referência: Estabilizador TS Shara Powerest 1000 e 1500VA bivolt 115/220V, Estabilizador SMS Progressive III 1000 VA e Ragtech SENSE LASER 1000 ou 1500VA.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AL SALVADOR, 1057 Nome de Contato: MARCIO Telefone: (71) 3012-0413 Email: contato@onecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 560,00

Insc. 1 Art. 5º da IN IS de 07 de Julho de 2021

Data: 27/09/2021 11:30
Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBy3njm%252fBD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEiBy3njm%252fBD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºPBIS

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:160002

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática.

Descrição: Estabilizador tensão - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: AC

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.122.910/0001-61 ANA LETICIA DA SILVA MELO 02870749279 R\$ 300,00

* VENCEDOR *

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: SIDE LASER
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: AC Cidade: Cruzeiro do Sul Endereço: 1 AV 28 DE SETEMBRO, 511 Telefone: (68) 9964-4331 Email: cyberjrua@gmail.com

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 338,77

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: SENSE LASER 1000VA
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: AVENIDA CANAA, 3000 Telefone: (69) 3535-3811 Email: dlblicitacoes@gmail.com

13.531.571/0001-02 ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 350,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: PowerEst 1000va
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: SP Cidade: Praia Grande Endereço: R CARMEM MOLON ZACCARO, 398 Telefone: (11) 3979-6981 Email: adilson@itectecnologia.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 395,85

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: TS SHARA
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV AFONSO PENA, 262 Nome de Contato: Rogerio Ramos Alves Telefone: (31) 3327-0719 Email: qualityatacado@gmail.com

28.787.127/0001-11 SHIGEMOTO & CIA LTDA R\$ 469,00

Marca: TS Shara
Fabricante: TS Shara
Modelo: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADO
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1675 Nome de Contato: TIAGO Telefone: (67) 3023-8008 Email: licitacao@coocriativo.com.br

26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 560,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: ESTABILIZADOR 1000VA
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R S. 12 Nome de Contato: DEBORA Telefone: (98) 3011-6013 Email: didaquempreendimentos.com.br

10.547.557/0001-09 VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA R\$ 584,00



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBy3njm%252fBD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEiBy3njm%252fBD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: APC
Fabricante: APC
Modelo: SOL1000G4BI-8R
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: MG Cidade: Varginha Endereço: R DELFIM MOREIRA, 258 Nome de Contato: DOUGLAS Telefone: (31) 2342-0045 Email: contato@videoconferenciabrasil.com.br

33.493.166/0001-46 FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 700,00

Marca: Nobreak Ragtech, Eas
Fabricante: Nobreak Ragtech, Easy Way, 1200va, Entrada Bivolt
Modelo: Nobreak Ragtech, Easy Way, 1200va, Entrada Bivolt
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV ALTAZ MIRIM, 8804 Nome de Contato: Telefone: (92) 9169-3589 Email: service@famagrupo.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.200,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: 1000VA
Descrição: NOBREAK 1000VA BIVOLT TS SHARA

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 Nome de Contato: Telefone: (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291 Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 3.690,00

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: 1000VA
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R UBERLANDIA, S/N Nome de Contato: Telefone: (62) 3283-8424 Email: exatacontabilidade@torturbo.com.br

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA R\$ 10.000,00

Marca: tsshara
Fabricante: tsshara
Modelo: tsshara
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CAPACIDADE 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 SAÍDAS.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AL SALVADOR, 1057 Nome de Contato: MARCIO Telefone: (71) 3012-0413 Email: contato@onecomercial.com.br

Item 3: ESTABILIZADOR 2000 VA			
Preço Estimado: R\$ 1.213,00 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.213,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.213,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 740,00

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 25/08/2021 11:10
Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul SRP: SIM
3ª Região Militar Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:160514
Coudelaria de Rincão Lote/Item: /26
Objeto: Aquisição de materiais de informática, em proveito da Coudelaria de Rincão.
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2021 16:10
Homologação: 14/09/2021 16:49

Descrição: Estabilizador - Estabilizador tensão, capacidade 2000 va, tensão alimentação entrada 110/220 v com seleção automática, tensão alimentação saída 115 v, frequência 50/60 hz, características adicionais proteção eletrônica contra sobrecarga, Proteção eletrônica contra sub/sobretensão, chave liga-desliga temporizada, filtro de linha integrado/, sinalização visual de tensões em 5 níveis: Rede normal (led aceso), Sobretensão (piscagem rápida), Subtensão (piscagem lenta), Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos), Sobrecarga (piscagem normal), Quantidade tomadas saída 6. Qualidade semelhante a marca TS SHARA.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75
Unidade:
UF: RS

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.284.710/0001-59 SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI R\$ 539,90
* VENCEDOR *

Marca: KVA
Fabricante: KVA
Modelo: KEE 2.0AT

Descrição: 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS - Sistema de Correção por Busca Direta de Tapes - Forma de Onda Senoidal - Disparo em Zero controlado por Micro processador RISC/FLSH 8 estágios de regulação Tempo máximo de resposta 2 ciclos de rede elétrica - Sensores de Sub e Sobre tensão com desligamento e rearme automático - Sistema inteiramente modular - Configuração Monofásica Potências de 2000 WATTIS/2000va - Chave liga desliga embutida - Filtro de linha in corporado - Função TRUE RMS - Produzido em conformidade a Norma ABNT 14373-2006 2. ÁREAS DE ATUAÇÃO - Automação Comercial /Bancária - Automação Industrial - Automação de Processos Gráficos - Sistemas Médicos de Diagnóstico e Imagem - Telecomunicações - Tecnologia da Informação - Funcionários e Corte à Laser CNC - Minilabs - Reveladoras Fotográficas - Impressoras à Laser - Impressoras de Linha de Alta Capacidade - Fotocopiadoras - Transmissores 3. ENTRADA - Tensão e Configuração - Monofásica - 220/115/127 VAC AUTOMÁTICO - Faixa de Estabilização ±20%, De 90 a 259V - Frequência 60Hz Variável de 57 a 63HZ 4. SAÍDA - Tensão e Configuração - Monofásica FNT - 115 VAC - Faixa de Estabilização ±4% 08 Tapes de regulação - Frequência 60Hz - 8 Tomadas padrão ABNT NBR 14135 - Distorção Harmônica: Inexistente (não introduz) - Rendimento: > 96% 5. PROTEÇÕES 05 níveis de proteção - 1-Proteção contra curto-circuito - 2-Proteção de excesso de corrente de saída - 3-Proteção de surtos de tensão na entrada - 4-Sensores de tensão: Detecta tensão de entrada e saída a fora da faixa de estabilização (subtensão e sobretensão) com desarme e rearme automático - 5- Sensores de corrente: Detecta excesso de carga na saída - E SPECIFICAÇÕES FÍSICAS - Temperatura - Ambiente de Operação 0º a 40º C - Recomendada 23º a 30º C - Umidade - 0 a 90% sem condensação - Recomendada a de 45% a 55% 6. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS - Gabinete em estrutura metálica de alta resistência com tratamento térmico anticorrosiva na medida máxima de 189mm altura x 132mm largura x 230mm profundidade - Pintura em epóxi texturizado de alta resistência - Ventilação por convecção natural - Grau de IP-2. 0 adequado para instalações abrigadas - Cabo padrão ABNT NBR 14136 10 A e saída 8 tomadas ABNT NBR 14136 - Porta Fusível externo que permite substituição pelo próprio usuário - Indicações do Led - Estabilizador Ligado - Situação de REDE ALTA NORMAL BAIXO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SHCS CR QUADRA 516 BLOCO B, 69 Nome de Contato: RITA Telefone: (61) 3345-2857 Email: sistemalicitacoes@gmail.com

13.729.630/0001-43 R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI R\$ 540,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: POWEREST 9011

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade 2000 va, tensão alimentação entrada 110/220 v com seleção automática, tensão alimentação saída 115 v, frequência 50/60 hz, características adicionais proteção eletrônica contra sobrecarga, Proteção eletrônica contra sub/sobretensão, chave liga-desliga temporizada, filtro de linha integrado/, sinalização visual de tensões em 5 níveis: Rede normal (led aceso), Sobretensão (piscagem rápida), Subtensão (piscagem lenta), Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos), Sobrecarga (piscagem normal), Quantidade tomadas saída 6. Qualidade semelhante a marca TS SHARA

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R DA PATRIA, 239 Nome de Contato: pedro Luiz Brasil Guimarães Telefone: (62) 3945-8939 Email: eletronicopibprodutos.com.br

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI R\$ 629,25

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA POWEREST 2000VA BIVOLT
Modelo: TS SHARA POWEREST 2000VA BIVOLT
Descrição: Estabilizador

Estado: PB Cidade: Conde Endereço: ROD BR 101 KM 101 S/N, 000 Nome de Contato: Telefone: (81) 4102-7444 / (81) 9185-5298 Email: licitacao@grupomoor.com

13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 663,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: 9011

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade 2000 va, tensão alimentação entrada 110/220 v com seleção automática, tensão alimentação saída 115 v, frequência 50/60 hz, características adicionais proteção eletrônica contra sobrecarga, Proteção eletrônica contra sub/sobretensão, chave liga-desliga temporizada, filtro de linha integrado/, sinalização visual de tensões em 5 níveis: Rede normal (led aceso), Sobretensão (piscagem rápida), Subtensão (piscagem lenta), Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos), Sobrecarga (piscagem normal), Quantidade tomadas saída 6. Qualidade semelhante a marca TS SHARA. Marca/Fabricante: TS SHARA, Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Modelo: 9011, Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV PROTASIO ALVES, 3161 Nome de Contato: Telefone: (51) 3973-2061

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA R\$ 689,00

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da prefeitura de Lagoa Real Bahia.

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TOMADAS FUNÇÃO TRUE RMS, PROTEÇÃO SUB/SOBRE TENS, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4 TOMADAS 2P + T E UNIVERSAL, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TENSÃO SAÍDA 125 V, CAPACIDADE NOMINAL 2000 VA

CatMat: 362778 - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TOMADAS FUNÇÃO TRUE RMS, PROTEÇÃO SUB/SOBRE TENS, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4 TOMADAS 2P + T E UNIVERSAL, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TENSÃO SAÍDA:125 V, CAPACIDADE NOMINAL:2000 VA

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:983289

Lote/Item: /16

Ata: Link:Ata

Adjudicação: 31/05/2021 15:16

Homologação: 01/06/2021 11:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.476.349/0001-60 GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 1.490,00

Marca: Coletek
Fabricante: Coleção
Modelo: PGII 2500VA
Descrição: NOBREAK DESCRICÃO: NOBREAK2500 AMPERES, ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V Garantia: 12(doze) meses, conforme edital. Marca: COLET EK Modelo: PGII 2500VA Fabricante: COLEÇÃO

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230 **Telefone:** (35) 3223-5461 **Email:** financeiro@gpetronicos.com.br

06.194.394/0001-42 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI R\$ 1.490,96

Marca: RAGTECH
Fabricante: RGT ELETRONICA
Modelo: EASY JET 2000VA
Descrição: NOBREAK2000 AMPERES, ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V

Estado: PR **Cidade:** Guarapuava **Endereço:** R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 **Telefone:** (42) 3622-9796

27.490.440/0001-20 LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA R\$ 1.491,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: NEJ2000
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TOMADAS FUNÇÃO TRUE RMS, PROTEÇÃO SUB/SOBRE TENS, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4 TOMADAS 2P + T E UNIVERSAL, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TENSÃO SAÍDA 125 V, CAPACIDADE NOMINAL 2000 VA.

Estado: ES **Cidade:** Vitória **Endereço:** AVENIDA ROZENDO SERAPIAO DE SOUZA FILHO, 595 **Telefone:** (27) 3324-6984 **Email:** foco@foco-gestaoempresarial.com.br

01.589.296/0001-90 JOSE NEVES FERREIRA R\$ 1.566,75

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: SMS
Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Estado: BA **Cidade:** Tanque Novo **Endereço:** AV CASTRO ALVES, 522 **Telefone:** (77) 3695-1035 / (77) 9881-2071 **Email:** zecatin@hotmail.com

30.703.534/0001-45 TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA R\$ 2.000,00

Marca: Shara
Fabricante: TS Shara
Modelo: Nobreak TS Shara UPS Senoidal 2200
Descrição: Nobreak2000 amperes, entrada de 220v e saída de 110v

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** AVENIDA DO TRABALHO, 3170 **Telefone:** (77) 9836-7686 / (77) 8814-8164 **Email:** financeiro.wmsaude@gmail.com

16.677.622/0001-99 ENOQUE INFORMATICA LTDA R\$ 2.000,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: 2000VA
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TOMADAS FUNÇÃO TRUE RMS, PROTEÇÃO SUB/SOBRE TENS, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4 TOMADAS 2P + T E UNIVERSAL, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TENSÃO SAÍDA 125 V, CAPACIDADE NOMINAL 2000 VA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** Q SCN QUADRA 01, NUMERO 79, BLOCO F, SALA, 512 **Nome de Contato:** LEANDRO **Telefone:** (61) 98409-0797 **Email:** comercial@engsolucoes.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 2.312,10

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: 4420
Descrição: nobreak2000 amperes, entrada de 220v e saída de 110v

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** AV WISTON CHURCHILL, 2370 **Telefone:** (41) 3019-3039 **Email:** scorpion@scorpioninformatica.com.br

31.338.463/0001-91 TAMIREZ SILVA SANTOS 03946660541 R\$ 3.000,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: TS SHARA
Descrição: NOBREAK 2000 AMPERES, ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** R DA PALESTINA, 4 **Telefone:** (71) 9134-5796 **Email:** triadconstrucoes@gmail.com

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA R\$ 8.000,00

Marca: tsahara
Fabricante: tsahara
Modelo: tsahara
Descrição: NOBREAK2000 AMPERES, ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** AL SALVADOR, 1057 **Nome de Contato:** MARCIO **Telefone:** (71) 3012-0413 **Email:** contato@onecomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 899,00

In: II Art. 5º de nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Cruzália/SP

Objeto: SOLICITAÇÃO DE RESERVA PARA COMPRA DE ESTABILIZADOR DE 2.000 VA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO FEDERAL - CUSTEIO SUS.

Descrição: ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE LASER III 2000 VA BIVOLT - ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE LASER III 2000 VA BIVOLT

Data: 15/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 8522021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 45.173.233.130.81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.154.250/0001-28 MF INFO ELETRONICOS E COMERCIAL LTDA R\$ 899,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Marília **Endereço:** RUA DOS TUCUNARES, 500 **Telefone:** (14) 3454-5017 / (14) 3454-0281 / (14) 3454-5017 **Email:** monitor@mfinfo.com.br



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEfBy3nJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEfBy3nJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEfBy3nJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEfBy3nJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d

Item 4. ESTABILIZADOR NOBREAK 1200 VA

Preço Estimado: R\$ 1.310,99 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.310,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.310,99

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.276,30

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA Data: 22/10/2021 08:30
 Objeto: Aquisição de equipamentos permanente de tecnologia destinado a informatização do prontuário eletrônico do E-SUS das UBS de Tracuateua-PA. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência 60 hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxda) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão 372021 / UASG 980068 Lote/Item: /5
 At: Link Ata
 Adjudicação: 09/11/2021 09:15
 Homologação: 09/11/2021 14:22
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 90
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.658.489/0001-87 LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI R\$ 1.088,89
 * VENCEDOR *

Marca: RAGTECH
 Fabricante: RAGTECH
 Modelo: RAGTECH
 Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência 60 hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxda) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200
 Estado: PA Cidade: Belém Endereço: RUA SAO BENTO, 210 Nome de Contato: ELBIA Telefone: (91) 3117-1740 Email: lottus.bc@gmail.com

26.692.484/0002-51 TJC IMPORTADORA EIRELI R\$ 1.276,30

Marca: RAGTECH
 Fabricante: RAGTECH
 Modelo: EASY WAY 1200 TRIVOLT
 Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência 60 hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxda) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200
 Estado: ES Cidade: Serra Endereço: R PORTO ALEGRE, 307 Telefone: (54) 9945-7437 Email: tiago@tjcimportadora.com.br

08.672.139/0001-93 C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI R\$ 1.402,35

Marca: RAGTECH
 Fabricante: RAGTECH
 Modelo: NEW 1200 STD-TI BLACK - ENTRADA 115-127-220V SAIDA
 Descrição: Apresentamos nossa proposta de preço para Aquisição de equipamentos permanente de tecnologia destinado a informatização do prontuário eletrônico do E-SUS das UBS de Tracuateua-PA, conforme condições, quantidade se exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AV GENTIL BITTENCOURT, 554-A Nome de Contato: Luiz Telefone: (91) 4004-4008 Email: luiz.lemos@c2a.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.166,67

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Data: 14/10/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de estabilizadores nobreaks de 1200 VA, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGC, através dos recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
 Identificação: N°Pregão 16352021 / UASG-943001
 Lote/Item: /1
 At: Link Ata
 Adjudicação: 03/11/2021 11:27
 Homologação: 05/11/2021 10:28

Descrição: Estabilizador tensão - NOBREAK 1200 VA - Especificações mínimas - Conforme Edital e seus anexos.
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.968.090/0001-65 PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 548,33
 * VENCEDOR *

Marca: RAGTECH
 Fabricante: RAGTECH
 Modelo: NEW EASY WAY
 Descrição: NOBREAK 1200 VA
 Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R FREI MATIAS TEVIS, 280 Telefone: (81) 3721-9717 Email: regulinizacao@bcne.com.br

35.615.446/0001-05 LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 650,00

Marca: Ragtech
 Fabricante: Ragtech
 Modelo: NEW 1200 STD-TI
 Descrição: NOBREAK 1200 VA - Especificações mínimas: Nobreaks com 1200 VA de potência; Bivolt; Fator de potência: 0,7; Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; Pluge do cabo de força: padrão NBR14136; Frequência da rede: 60 Hz; Tensão de saída: 115 VAC; 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; Auto recarga sub e sobretensão da rede elétrica, sobrecarga total das baterias; Leds indicativos das condições de funcionamento desequipamento; Alarme audiovisual para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Saída padrão USB para comunicação com omicrocomputador; Conector para módulo de baterias exte mas; Software de gerenciamento de configuração viamicrocomputador

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R JANAITIBA, 980 Telefone: (31) 9146-7981 Email: consih@terra.com.br

12.865.973/0001-72 ELVIS LEMES NEIMAIE R\$ 691,67

Marca: TS SHARA
 Fabricante: TS SHARA
 Modelo: NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA/700
 Descrição: NOBREAK 1200 VA - Especificações mínimas: Nobreaks com 1200 VA de potência; Bivolt; Fator de potência: 0,7; Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; Pluge do cabo de força: padrão NBR14136; Frequência da rede: 60 Hz; Tensão de saída: 115 VAC; 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; Autonomia de 15 minutos, no mínimo, quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; Proteção contra curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobrecarga total das baterias; Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; Alarme audiovisual para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; Conector para módulo de baterias externas; Software de gerenciamento de configuração via microcomputador;

Estado: SC Cidade: São José Endereço: AV JOSUE DI BERNARDI, 185 Telefone: (51) 8100-6655 Email: contato.taitech@gmail.com

22.523.994/0001-63 F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 748,33

Marca: TS SHARA
 Fabricante: TS SHARA
 Modelo: TS SHARA
 Descrição: CONFORME O EDITAL
 Estado: CE Cidade: Itaquaba Endereço: TV 31 DE MARCO, 914 Telefone: (88) 9206-0040 Email: fdenilson@hotmail.com

06.032.137/0001-04 VIGUIST INFORMATICA LTDA R\$ 826,58



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MULTILASER POWERTEK
Fabricante: MULTILASER
Modelo: Nobreak Powertek 1440VA Bivolt
Descrição: • NOBREAK 1200 VA – Especificações mínimas: Nobreaks com 1200 VA de potência; • Bivolt; • Fator de potência: 0,7; • Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; • Pluque do cabo de força: padrão NBR14136; • Frequência da rede: 60 Hz; • Tensão de saída: 115 VAC; • 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; • Autonomia de 15 minutos, no mínimo, quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; • Proteção contra: curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento, descarga total das baterias; • Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; • Alarme audível para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; • Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; • Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; • Conector para módulo de baterias externas; • Software de gerenciamento de configuração via microcomputador; • Garantia mínima: 12 (doze) meses. MARCA MULTILASER POWERTEK MODELO NOBREAK AK POWERTEK 1.440VA BIVOLT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SEBASTIAO ANDRADE BONANI, 306	MURILDO	(11) 5562-5550	viguist@viguist.com.br

01.681.463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA R\$ 891,50

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo: NOBREAK NEW EASY PRO 1200VA USB - COD: 4162
Descrição: • NOBREAK 1200 VA – Especificações mínimas: Nobreaks com 1200 VA de potência; • Bivolt; • Fator de potência: 0,7; • Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; • Pluque do cabo de força: padrão NBR14136; • Frequência da rede: 60 Hz; • Tensão de saída: 115 VAC; • 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; • Autonomia de 15 minutos quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; • Proteção contra: curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento, descarga total das baterias; • Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; • Alarme audível para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; • uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; • Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; • Conector para módulo de baterias externas; • Software de gerenciamento de configuração via microcomputador; • Garantia: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R DELFIM MOREIRA, 258	(31) 3313-1708	legalizacao@snscontabeis.com.br

26.592.209/0001-85 SERTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R\$ 891,67

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo: Easy Pro 1200VA
Descrição: NOBREAK 1200 VA – Especificações mínimas - Conforme Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PROFESSOR FRANCISCA PIRAGIBE, 00151	(21) 2102-4000 / (21) 2102-4000	atendimento@ser-tel.com.br

30.059.238/0001-53 TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI R\$ 1.166,67

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1400VA
Descrição: NOBREAK 1200 VA Especificações mínimas Nobreaks com 1200 VA de potência; Bivolt; Fator de potência: 0,7; Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; Pluque do cabo de força: padrão NBR14136; Frequência da rede: 60 Hz; Tensão de saída: 115 VAC; 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; Autonomia de 15 minutos, no mínimo, quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; Proteção contra: curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento, descarga total das baterias; Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; Alarme audível para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; Conector para módulo de baterias externas; Software de gerenciamento de configuração via microcomputador.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariaialva	R SIRIO LUBANES, 1771	(44) 3232-4702	troialicitacoes@hotmail.com

37.990.239/0001-56 POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA R\$ 1.220,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: UPS PROFESSIONAL UNIVERSAL 1500VA NOVO DESIGN
Descrição: Nobreaks com 1200 VA de potência; • Bivolt; • Fator de potência: 0,7; • Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; • Pluque do cabo de força: padrão NBR 14136; • Frequência da rede: 60 Hz; • Tensão de saída: 115 VAC; • 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; • Autonomia de 15 minutos, no mínimo, quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; • Proteção contra: curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento, descarga total das baterias; • Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; • Alarme audível para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; • Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; • Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; • Conector para módulo de baterias externas; • Software de gerenciamento de configuração via microcomputador; • Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 135 (CONJ. CEARA II), 35	(85) 9623-5226 / (85) 9700-4748	distpositiva35a@gmail.com

05.696.303/0001-04 MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1.403,33

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: APC
Fabricante: Schneider Electric
Modelo: NOBREAK 1200 VA
Descrição: • NOBREAK 1200 VA – Especificações mínimas: Nobreaks com 1200 VA de potência; Bivolt; Fator de potência: 0,7; Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; Pluque do cabo de força: padrão NBR14136; Frequência da rede: 60 Hz; Tensão de saída: 115 VAC; 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; Autonomia de 15 minutos, no mínimo, quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; • Proteção contra: curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento, descarga total das baterias; • Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; • Alarme audível para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; • Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; Conector para módulo de baterias externas; • Software de gerenciamento de configuração via microcomputador; • Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CORONEL JUICA, 523	Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos	(85) 3264-3385	mariadosocorro@hotmail.com

15.245.069/0001-52 FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA R\$ 1.416,67

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo: PER0017051040200
Descrição: • NOBREAK 1200 VA – Especificações mínimas: Nobreaks com 1200 VA de potência; • Bivolt; • Fator de potência: 0,7; • Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; • Pluque do cabo de força: padrão NBR14136; • Frequência da rede: 60 Hz; • Tensão de saída: 115 VAC; • 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; • Autonomia de 15 minutos, no mínimo, quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; • Proteção contra: curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento, descarga total das baterias; • Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; • Alarme audível para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; • Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; • Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; • Conector para módulo de baterias externas; • Software de gerenciamento de configuração via microcomputador; • Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CENTRAL (LOT CAJAZEIRAS II), 615	RICARDO	(85) 3292-8606	licitacao@flowmarfe.com.br

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.500,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: 4402
Descrição: NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA/600W 4402 BIV/BW
Estado: MG
Cidade: Belo Horizonte
Endereço: R PONTE NOVA, 857
Telefone: (31) 7118-6722
Email: comercial@lbtechinformatica.com.br

42.953.145/0001-57 IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844 R\$ 2.917,75

Marca: KVA
Fabricante: KVA
Modelo: KVA
Descrição: NOBREAK 1200 VA – Especificações mínimas - Conforme Edital e seus anexos.
Estado: SP
Cidade: Cajamar
Endereço: R DOS GERANIOS (P IPES II), 158
Telefone: (11) 3531-2009
Email: marcktec@yahoo.com.br

22.607.948/0001-42 ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.000,00

Marca: APC BRASIL
Fabricante: APC BRASIL
Modelo: NOBREAK 1200VA
Descrição: • NOBREAK 1200 VA – Especificações mínimas: Nobreaks com 1200 VA de potência; • Bivolt; • Fator de potência: 0,7; • Tensão de entrada: de 110 a 220 VAC; • Pluque do cabo de força: padrão NBR14136; • Frequência da rede: 60 Hz; • Tensão de saída: 115 VAC; • 6 Tomadas de saída com padrão NBR 14136; • Autonomia de 15 minutos, no mínimo, quando conectado a um microcomputador e um monitor LCD de 21,5"; • Proteção contra: curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga, sub e sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento, descarga total das baterias; • Leds indicativos das condições de funcionamento do equipamento; • Alarme audível para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; • Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah ou maior; • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; • Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; • Conector para módulo de baterias externas; • Software de gerenciamento de configuração via microcomputador; • Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MATIAS KARBUCHI, 234	(48) 4115-6758	adm@ecsmaquinas.com.br

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 4.000,00

Marca: APC
Fabricante: APC
Modelo: SMC1500XLB1-BR
Descrição: NOBREAK EQUIPAMENTO APC Smart-UPS BR 1500VA, 115/220V, Brazil MARCA APC PART NUMBER SMC1500XLB1-BR Potência máxima 1500VA/1050W Voltagem Entrada 115V, 220V Voltagem saída 115V Fator de potência 0,7 Tensão nominal 115v Forma de onda no inversor senoidal pura Conexão de saída 8 tomadas padrão NBR 14136 Comunicação inteligente USB, SERIAL



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBy3nJm%252BD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBy3nJm%252BD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%253d

27 / 117



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBy3nJm%252BD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBy3nJm%252BD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsig%253d

28 / 117

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SP	Cidade: São Lourenço da Serra	Endereço: EST MORRO GRANDE, 4001	Nome de Contato: Alexandre Dias Trama	Telefone: (11) 5041-2774	Email: alexandre@trama2.com.br	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: TSSHARA	Fabricante: TSSHARA	Modelo: UPS Senoidal 1500 2BS/BA Universal	Descrição: 2.1. Deverá possuir no mínimo 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída. 2.2. Deverá possuir entrada de tensão nominal bivolt automática; 2.3. Dev			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.490,00**
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	Data: 13/10/2021 09:00
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de equipamentos de informática (nobreak), conforme especificações constantes do termo de referência em anexo.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência 60 hz, tipo nobreak, processador risc, potência nominal 1200 va, nível ruído < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200	SRP: SIM
CatMat: 318896 - ESTABILIZADOR TENSÃO	Identificação: NºPregão:1022021 / UASG 451023
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/02/2022 11:55
	Homologação: 15/02/2022 14:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: CE

Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AV SEISCENTOS, S/N	Telefone: (31) 3222-5656	Email: eurotech@eurotech.inf.br	
05.943.957/0001-95	RGT ELETRONICA EIRELI				R\$ 1.304,04
Marca: RAGTECH	Fabricante: RGT ELETRONICA	Modelo: PAP21007 - NEP 1400 CBU TI BL 9AH	Descrição: NOBREAK com 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída; com tensão nominal bivolt automática, com frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 Hz, poss		
Estado: SP	Cidade: Itaquaquecetuba	Endereço: EST ALBERTO HINOTO, 6757	Telefone: (11) 2942-0811	Email: fabio@spassessoria.com.br	
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA				R\$ 1.412,00
Marca: CR energia	Fabricante: CR energia	Modelo: Nobreak 1500Va Senoidal KSB 1500SE	Descrição: Possui 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída; possui entrada de tensão nominal bivolt automática; possui frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 H		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 1.199,99
* VENCEDOR *						
Marca: RAGTECH	Fabricante: RAGTECH	Modelo: COD. 41E5	Descrição: 2.1. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1.400 VA - 900 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA; 2.2. DEVERÁ POSSUIR ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL BIVOL			
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R. S. 12	Nome de Contato: DEBORA	Telefone: (98) 3011-6013	Email: didaquempreendimentos@outlook.com	

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHCS CR 516 BLOCO B. 69	Nome de Contato: WILLIAM	Telefone: (61) 3968-9898	Email: licitacao@realinformatica.net.br	
42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844				R\$ 1.413,00	
Marca: TSCHARA	Fabricante: TSSHARA	Modelo: tsshara/simlar	Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, re232 opto acoplada, entrada			
Estado: SP	Cidade: Cajamar	Endereço: R DOS GERANIOS (F IPES II), 158	Telefone: (11) 3531-2009	Email: marcotec@yahoo.com.br		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.288.094/0001-08	PREFERENCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA					R\$ 1.279,99
Marca: APC	Fabricante: APC	Modelo: APC	Descrição: Nobreak 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída			
Estado: CE	Cidade: Maracanã	Endereço: R TANCREDO NEVES, 45	Nome de Contato: MARCOS AURELIO VIEIRA MAIA	Telefone: (85) 3298-5366	Email: preferencialdistribuidora@hotmail.com	

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA. 02	Telefone: (61) 3386-7973	Email: financeiroeasytech@gmail.com	
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA				R\$ 1.428,15
Marca: RAGTECH	Fabricante: RAGTECH	Modelo: 1400VA	Descrição: NOBREAK 1400VA BIVOLT RAGTECH		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI					R\$ 1.290,00
Marca: TS SHARA	Fabricante: TS SHARA	Modelo: 4413	Descrição: NOBREAK TS SHARA CDMFACT XPRO UNIVERSAL 1400VA/700W 4413 BIV/BIV			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R PONTE NOVA, 857	Telefone: (31) 7118-6722	Email: comercial@lbtechinformatica.com.br		

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA. 02	Telefone: (61) 3386-7973	Email: financeiroeasytech@gmail.com	
22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI				R\$ 1.490,00
Marca: CR	Fabricante: CR	Modelo: KSB	Descrição: 2.1. Deverá possuir no mínimo 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída; 2.2. Deverá possuir entrada de tensão nominal bivolt automática; 2.3. Dev		

39.496.569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA					R\$ 1.295,00
--------------------	--------------------------	--	--	--	--	--------------



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBy3njJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeejcsjg%3d
 http://www.bancoderecpos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEBy3njJm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeejcsjg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBy3njJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeejcsjg%3d
 http://www.bancoderecpos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEBy3njJm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeejcsjg%253d



[Handwritten signature]

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 27, 71	Nome de Contato: VICTOR	Telefone: (62) 3954-0456	Email: golaniacrono@gmail.com	
05.069.154/0001-53	GLOBALTECH BRASIL EIRELI					R\$ 1.497,80

Marca: tsshara
Fabricante: TSSHARA
Modelo: UPS Senoidal 1500 28S/28A
Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 Hz, tipo nobreak, processador risc, potência nominal: 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200

Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R DAS JUCARAS, S/N	Telefone: (98) 3238-1154	Email: atendimento@globaltechbr.net
------------	------------------	------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

37.990.239/0001-66	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA					R\$ 1.500,00
--------------------	--	--	--	--	--	--------------

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: Ups Senoidal Univ 1500 115 220v 4438
Descrição: NOBREAK II Deverá possuir no mínimo 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída. Deverá possuir entrada de tensão nominal bivolt automática; Dev será possuir frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 Hz; Deverá possuir conexão de entrada plug NBR 14136; Deverá possuir forma onda tipo senoidal; Deverá possuir autonomia em meia carga de 15 minutos e em plena carga de 6 minutos; Possuir Bateria selada chumbo-ácido (12 V - 18 Ah) Deverá possuir garantia mínima de 01 ano a partir da emissão da nota e assistência técnica autorizada dentro da Região Metropolitana de Fortaleza-CE. Todas as especificações técnicas do item devem ser comprovadas mediante documentação do próprio fabricante e que deverá ser incluída em anexo na proposta de preço indicando a página e parágrafo de comprovação de cada um dos subitens dos requisitos técnicos, conforme modelo apresentado no Anexo I-b - MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 135 (CONJ. CEARA II), 35	Telefone: (85) 9623-5226 / (85) 9700-4748	Email: distros:itva35a@gmail.com
------------	-------------------	--	---	----------------------------------

30.678.144/0001-62	AR SERVICOS TECNICOS EIRELI					R\$ 1.999,99
--------------------	-----------------------------	--	--	--	--	--------------

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo: NOBREAK NEW EASY PRO 2000VA
Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 Hz, tipo nobreak, processador risc, potência nominal: 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200

Estado: ES	Cidade: Aracruz	Endereço: ROD DEMÓCRITO MOREIRA, 176	Telefone: (27) 9790-1034/ (27) 9849-3759	Email: arservicostecnologia@outlook.com
------------	-----------------	--------------------------------------	--	---

07.953.689/0001-18	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 2.999,00
--------------------	----------------------------	--	--	--	--	--------------

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: SENIUM 1600VA - CÓD: 4068
Descrição: 2. ITEM 02 - NOBREAK TIPO II 2.1, Deverá possuir no mínimo 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída; 2.2. Deverá possuir entrada de tensão nominal bivolt automática; 2.3. Deverá possuir frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 Hz; 2.4. Deverá possuir conexão de entrada plug NBR 14136; 2.5. Deverá possuir forma onda tipo senoidal; 2.6. Deverá possuir autonomia em meia carga de 15 minutos e em plena carga de 6 minutos; 2.7. Possuir Bateria selada chumbo-ácido (12 V - 18 Ah) 2.8. Deverá possuir garantia mínima de 01 ano a partir da emissão da nota e assistência técnica autorizada dentro da Região Metropolitana de Fortaleza-CE; 2.9. Todas as especificações técnicas do item devem ser comprovadas mediante documentação do próprio fabricante e que deverá ser incluída em anexo na proposta de preço indicando a página e parágrafo de comprovação de cada um dos subitens dos requisitos técnicos, conforme modelo apresentado no Anexo I-b - MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: AV MARINGÁ, 1354	Nome de Contato: Rogério Ricardo Fagundes	Telefone: (41) 3012-4552	Email: contabilidade@lagundez.com
------------	-----------------	----------------------------	---	--------------------------	-----------------------------------

12.215.178/0001-39	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA					R\$ 3.000,00
--------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--------------

Marca: VLP
Fabricante: VLP Indústria Eletrônica Ltda
Modelo: VNS1000
Descrição: Nobreak II - possui no mínimo 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída; possui entrada de tensão nominal bivolt automática; possui frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 Hz; possui conexão de entrada plug NBR 14136; possui forma onda tipo senoidal; possui autonomia em meia carga de 15 minutos e em plena carga de 6 minutos; Possui Bateria selada chumbo-ácido (12 V - 18 Ah); possui garantia mínima de 01 ano a partir da emissão da nota e assistência técnica autorizada dentro da Região Metropolitana de Fortaleza-CE, e demais características conforme edital.

Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 923	Telefone: (54) 3224-3800	Email: comercial@vlp.com.br
------------	-----------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

04.635.565/0001-04	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 5.983,81
--------------------	---	--	--	--	--	--------------

Marca: APC SCHNEIDER
Fabricante: APC SCHNEIDER
Modelo: SMC2200B-BR
Descrição: NOBREAK APC SCHNEIDER MODELO SMC2200B-BR EM ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS DO ITEM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			Telefone:	Email:	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA CANUTO DE AGUIAR, 1183	Telefone: (85) 3266-1323	financiero@energytelecom.com.br		
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI					R\$ 10.000,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: TS SHARA
Descrição: NOBREAK TIPO II 2.1. Deverá possuir no mínimo 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída; 2.2. Deverá possuir entrada de tensão nominal bivolt automática; 2.3. Deverá possuir frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 Hz; 2.4. Deverá possuir conexão de entrada plug NBR 14136; 2.5. Deverá possuir forma onda tipo senoidal; 2.6. Deverá possuir autonomia em meia carga de 15 minutos e em plena carga de 6 minutos; 2.7. Possuir Bateria selada chumbo-ácido (12 V - 18 Ah) 2.8. Deverá possuir garantia mínima de 01 ano a partir da emissão da nota e assistência técnica autorizada dentro da Região Metropolitana de Fortaleza-CE; 2.9. Todas as especificações técnicas do item devem ser comprovadas mediante documentação do próprio fabricante e que deverá ser incluída em anexo na proposta de preço indicando a página e parágrafo de comprovação de cada um dos subitens dos requisitos técnicos, conforme modelo apresentado no Anexo I-b - MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262	Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
------------	------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA					R\$ 10.000,00
--------------------	--------------------	--	--	--	--	---------------

Marca: ragtech
Fabricante: ragtech
Modelo: ragtech
Descrição: NOBREAK TIPO II 2.1, Deverá possuir no mínimo 1.400 VA - 900 Watts de potência de saída; 2.2. Deverá possuir entrada de tensão nominal bivolt automática; 2.3. Deverá possuir frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 Hz; 2.4. Deverá possuir conexão de entrada plug NBR 14136; 2.5. Deverá possuir forma onda tipo senoidal; 2.6. Deverá possuir autonomia em meia carga de 15 minutos e em plena carga de 6 minutos; 2.7. Possuir Bateria selada chumbo-ácido (12 V - 18 Ah) 2.8. Deverá possuir garantia mínima de 01 ano a partir da emissão da nota e assistência técnica autorizada dentro da Região Metropolitana de Fortaleza-CE; 2.9. Todas as especificações técnicas do item devem ser comprovadas mediante documentação do próprio fabricante e que deverá ser incluída em anexo na proposta de preço indicando a página e parágrafo de comprovação de cada um dos subitens dos requisitos técnicos, conforme modelo apresentado no Anexo I-b - MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AL SALVADOR, 1057	Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (71) 3012-0413	Email: contato@onecomercial.com.br
------------	------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------

Item 5: ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA

Preço Estimado: R\$ 2.438,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.438,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.438,97

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.471,31

Insc. I Art. 5º da LV 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Indústrias Nucleares do Brasil S/A
Objeto: Fornecimento de materiais para CFTV, posto CIF na INB - Indústrias Nucleares do Brasil S/A, localizada no município de Caetité/ BA, conforme quantidade, condições e características estabelecidas no Termo de Referência. LOTE 01 - Materiais e equipamentos para CFTV. LOTE 02 - Materiais e equipamentos para Rede. LOTE 03 - Materiais para infraestrutura. "O Edital e suplementos referentes a esta licitação estarão disponíveis no site da INB (www.inb.gov.br/licitacoes)".
Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1400 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Nobreak, Autonomia 40 Min, Tensão Saída: 110 V.
CatMat: 331262 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:1400 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOBREAK, AUTONOMIA 40 MIN, TENSÃO SAÍDA:110 V

Data: 07/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:11082021 / UASG:113206
Lots/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.62.22.243)
Código Validação: gHEfByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.62.22.243)
Código Validação: gHEfByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfByf3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.499.979/0001-06 INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI R\$ 2.399,58
 Marca: SIAS
 Fabricante: SMS
 Modelo: Manager III 1500VA Bi-115 SENOIDAL - 27572
 Descrição: Nobreak de 1500VA. Tipo senoidal com regulação online. Potência de 1400VA. Alimentação elétrica: 110 a 220 Vac, automático. Saída elétrica: 115 Vac. Autonomia mínima de 1 hora. Alarme audiovisual para sincronização com a rede elétrica e em modo bateria. Proteção contra sobreaquecimento, curto-circuito no inversor e descarga total da bateria. Conexão de saída em padrão NBR-14136.
 Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: RUA CAJUEIRO, 370 Telefone: (27) 3244-7630 Email: invictus.comercial6@gmail.com

10.745.021/0001-90 SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI R\$ 2.471,31
 * VENCEDOR *
 Marca: INTELBRAS
 Fabricante: INTELBRAS
 Modelo: NOBREAK XNB 1440VA- 120V
 Descrição: Estabilizador Tensão Capacidade: 1400 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Nobreak, Autonomia 40 Min, Tensão Saída: 110 V.
 Estado: BA Cidade: Jequié Endereço: R APOLINARIO PELETEIRO, 141 Nome de Contato: Luan Gomes Conceição Telefone: (73) 3527-7909 Email: comercial@soltechinfo.com

19.743.431/0001-76 LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA R\$ 4.385,86
 Marca: Intelbras
 Fabricante: intelbras
 Modelo: 1400 VA
 Descrição: Nobreak de 1400 VA. Tipo senoidal com regulação online. Potência de 1400VA. Alimentação elétrica: 110 a 220 Vac, automático. Saída elétrica: 115 Vac. Autonomia mínima de 1 hora. Alarme audiovisual para sincronização com a rede elétrica e em modo bateria. Proteção contra sobreaquecimento, curto-circuito no inversor e descarga total da bateria. Conexão de saída em padrão NBR-14136.
 Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV TANCREDO NEVES, 939 Telefone: (71) 3015-4075 Email: patricia@focomais.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.587,50
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 18/11/2021 09:00
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná Modalidade: Pregão Eletrônico
 UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco SRP: SIM
 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para o núcleo regional sudoeste da UTFPR. Identificação: N°Pregão:282021 / UASG:153177
 Lote/Item: /125
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: PR
 Descrição: Peça componente fonte alimentação ininterrupta - Nobreak 1400va, Microprocessador Risc/Flash, Total Desempenho E Eficiência, Regulação On Line, Mantém A Rede Elétrica Sempre Estabilizada Em Sua Saída, No Break Interativo, Carregador Inteligente Que Prolonga A Vida Útil Das Baterias, Estabilizador Interno, Estabiliza Com Rapidez A Saída Do Equipamento, Evitando Tensões Indesejáveis Aos Equipamentos A Ele Ligados, True Rms Na Saída, Garante Energia Estável, Filtro De Linha Incorporado, Protege Contra Surtos De Tensão E Filtra A Rede Elétrica De Interferências, Inversor Sincronizado Com A Rede, Menor Tempo De Transferência De Energia, Forma De Onda Senoidal Por Aproximação: Retangular Pwm, Do Start, Permite Ser Ligado Sem Rede Elétrica, Chave Lig/Desl Embutida, Evita Desligamento Acidental, Modelo: Entrada: 115/127/220V, Saída 115V.
 CatMat: 150648 - PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 29.520.945/0001-60 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES R\$ 1.900,00
 * VENCEDOR *

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SMS
 Fabricante: SMS
 Modelo: SMS /STATION II 1400VA
 Descrição: MARCA: SMS MODELO: STATION II 1400VA BIVOLT 27451 SMS 27938 Nobreak 1400va, Microprocessador Risc/Flash, Total Desempenho E Eficiência, Regulação On Line, Mantém A Rede Elétrica Sempre Estabilizada Em Sua Saída, No Break Interativo, Carregador Inteligente Que Prolonga A Vida Útil Das Baterias, Estabilizador Interno, Estabiliza Com Rapidez A Saída Do Equipamento, Evitando Tensões Indesejáveis Aos Equipamentos A Ele Ligados, True Rms Na Saída, Garante Energia Estável, Filtro De Linha Incorporado, Protege Contra Surtos De Tensão E Filtra A Rede Elétrica De Interferências, Inversor Sincronizado Com A Rede, Menor Tempo De Transferência De Energia, Forma De Onda Senoidal Por Aproximação: Retangular Pwm, Do Start, Permite Ser Ligado Sem Rede Elétrica, Chave Lig/Desl Embutida, Evita Desligamento Acidental, Modelo: Entrada: 115/127/220V, Saída 115V.
 Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ARTHUR LOURENCO, 255 Telefone: (31) 7163-5953 Email: exebr.licitacao@gmail.com

03.411.895/0001-45 VILLARD COMERCIAL EIRELI R\$ 3.275,00
 Marca: TS Shara
 Fabricante: TS Shara
 Modelo: UPS Compact Pro 1400 2BS/2BA Universal (4431)
 Descrição: Nobreak 1400va, Microprocessador Risc/Flash, Total Desempenho E Eficiência, Regulação On Line, Mantém A Rede Elétrica Sempre Estabilizada Em Sua Saída, No Break Interativo, Carregador Inteligente Que Prolonga A Vida Útil Das Baterias, Estabilizador Interno, Estabiliza Com Rapidez A Saída Do Equipamento, Evitando Tensões Indesejáveis Aos Equipamentos A Ele Ligados, True Rms Na Saída, Garante Energia Estável, Filtro De Linha Incorporado, Protege Contra Surtos De Tensão E Filtra A Rede Elétrica De Interferências, Inversor Sincronizado Com A Rede, Menor Tempo De Transferência De Energia, Forma De Onda Senoidal Por Aproximação: Retangular Pwm, Do Start, Permite Ser Ligado Sem Rede Elétrica, Chave Lig/Desl Embutida, Evita Desligamento Acidental, Modelo: Entrada: 115/127/220V, Saída 115V.
 Estado: RJ Cidade: Petrópolis Endereço: TV DR ERNESTO TORNAGHL 30 Telefone: (24) 2243-1732 Email: villardinformatica@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.258,10
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Data: 13/09/2021 09:00
 Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão 402021 / UASG 980724
 Lote/Item: /12
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 06/10/2021 10:22
 Homologação: 11/11/2021 08:57
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: MG
 Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, tipo nobreak, quantidade tomadas saída: 8, capacidade nominal: 1.500 va
 CatMat: 474218 - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, TIPO NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8, CAPACIDADE NOMINAL 1.500 VA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 27.845.560/0001-01 JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 R\$ 221,00
 * VENCEDOR *

Marca: SMS
 Fabricante: SMS
 Modelo: SMS NET4+ 1500VA Bivolt 27296
 Descrição: Nobreak 1500VA + Módulo de bateria 12V 60Ah Topologia - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência - 1500 VA Tensão entrada - Bivolt automático 115/127/220V - Tensão saída - 115V - Forma de Onda - Senoidal por aproximação - retangular PWM Fator de potência de saída - 0.65 Conexão d e entrada - Plugue NBR 14136 Conexão de saída - 8 tomadas NBR 14136 (5 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita) Tempo de autonomia (máximo) - 65 minutos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia - Sim Estabilizador Interno - Sim Filtro de Linha - Sim Filtro de Linha - Sim Fusível - Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica - Grátis Extension Cord com 4 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria - Sim Battery Saver - Sim Microprocessador - Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash Função TRUE RMS - Sim Autoteste - Sim Recarregador Strong Charger - Sim DC Start - Sim Circuito desmagnetizador - Sim Sinalizações - Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak, Alarme Audiovisual - Sim Botão liga/desliga - Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute - Sim Temporizador sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) - Sim Gerenciamento - Porta de comunicação USB (cabo USB incluso) Proteções para a carga - Guarda de rede (backout) / Ruído de rede elétrica / Sobre-tensão de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica / Surto de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por Sensores de Proteção do nobreak - Sobreaquecimento no transformador e inversor / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor - Tempo de garantia - 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)
 Estado: MG Cidade: Mateus Leme Endereço: R PEREIRA GUIMARAES, 67 Telefone: (31) 7117-9614 / (31) 3535-2572 Email: licitacaozupsp@hctmail.com

60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA R\$ 774,98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SNS
Fabricante: SNS
Modelo: NET 4T PN:27296 + MÓDULO PN62272
Descrição: Nobreak 1500VA + Módulo de bateria 12V 80Ah Topologia - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência - 1500 VA Tensão entrada - Bivolt automático 115/127/220V - Tensão saída - 115V - Forma de Onda - Senoidal por aproximação - retangular PWM Fator de potência de saída - 0,65 Conexão de entrada - Plugue NBR 14136 Conexão de saída - 8 tomadas NBR 14136 (5 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita) Tempo de autonomia (máximo) - 65 minutos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia - Sim Estabilizador Interno - Sim Filtro de Linha - Sim Forquimatos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia - Sim Estabilizador Interno - Sim Filtro de Linha - Sim Forquimatos - Torre Fusível - Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica - Grátis Extension Cord com 4 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria mato - Torre Fusível - Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica - Grátis Extension Cord com 4 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria mato - Torre Fusível - Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica - Grátis Extension Cord com 4 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria mator Strong Charger - Sim DC Start - Sim Circuito desmagnetizador - Sim Sinalizações - Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual - Sim Botão liga/desliga - Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute - Sim Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) - Sim Gerenciamento - Porta de comunicação USB (cabo USB incluso) Proteções para a carga - Queda de rede (Blackout) / Ruído de rede elétrica / Sobretenção de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica / Surto de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por degrau Proteções do nobreak - Sobreaquecimento no transformador e inversor / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor Tempo de garantia - 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV CARO ADAD PEREIRA, 548 Nome de Contato: Regiane Silveira de Moraes Telefone: (11) 3991-2288 Email: alpha@negociosgoverno.com.br

07.274.334/0001-00 T. GUIMARAES - INFORMATICA R\$ 780,00

Marca: SMS 1500VA Net4 2729
Fabricante: SMS 1500VA Net4 27296 + Módulo Bateria SMS 0062272
Modelo: SMS 1500VA Net4 27296 + Módulo Bateria SMS 0062272
Descrição: SMS 1500VA Net4 27296 + Módulo Bateria SMS 0062272

Estado: SP Cidade: Morro Agudo Endereço: R IRIACIO FRANCO, 1430 Telefone: (16) 3851-1830 / (16) 3851-5350 Email: adm@guimall.com.br

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 1.363,92

Marca: sms
Fabricante: sms
Modelo: 27296

Descrição: Nobreak 1500VA + Módulo de bateria 12V 80Ah Topologia - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência - 1500 VA Tensão entrada - Bivolt automático 115/127/220V - Tensão saída - 115V - Forma de Onda - Senoidal por aproximação - retangular PWM Fator de potência de saída - 0,65 Conexão de entrada - Plugue NBR 14136 Conexão de saída - 8 tomadas NBR 14136 (5 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita) Tempo de autonomia (máximo) - 65 minutos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia - Sim Estabilizador Interno - Sim Filtro de Linha - Sim Forquimatos - Torre Fusível - Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica - Grátis Extension Cord com 4 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria mator Strong Charger - Sim DC Start - Sim Circuito desmagnetizador - Sim Sinalizações - Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual - Sim Botão liga/desliga - Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute - Sim Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) - Sim Gerenciamento - Porta de comunicação USB (cabo USB incluso) Proteções para a carga - Queda de rede (Blackout) / Ruído de rede elétrica / Sobretenção de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica / Surto de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por degrau Proteções do nobreak - Sobreaquecimento no transformador e inversor / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor Tempo de garantia - 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R FRITZ SPERNAU, 1000 Nome de Contato: JEAN Telefone: (47) 3232-1221 Email: jean@sentinelavale.com.br

10.397.564/0001-63 LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 3.152,28

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: 27296

Descrição: No Break SMS Manager NET4+ 1500VA Bi-115 - 27296 Nobreak 1500VA + Módulo de bateria 12V 80Ah Topologia - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência - 1500 VA Tensão entrada - Bivolt automático 115/127/220V - Tensão saída - 115V -

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82 Telefone: (71) 3272-5382 Email: infoplem@infoplem.com.br

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 3.155,00

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: SMS
Descrição: NOBREAK

Estado: SP Cidade: Itabora Endereço: R DAS JAQUEIRAS, 7-44 Nome de Contato: Paulo Telefone: (14) 3238-4205 Email: paulo@phdcon.com.br

28.677.530/0001-98 AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 R\$ 3.650,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: NET4+ EXPERT + MÓDULO SMS 62272
Descrição: Nobreak 1500VA + Módulo de bateria 12V 80Ah Topologia - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência - 1500 VA Tensão entrada - Bivolt automático 115/127/220V - Tensão saída - 115V - Forma de Onda - Senoidal por aproximação - retangular PWM Fator de potência de saída - 0,65 Conexão de entrada - Plugue NBR 14136 Conexão de saída - 8 tomadas NBR 14136 (5 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita) Tempo de autonomia (máximo) - 65 minutos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia - Sim Estabilizador Interno - Sim Filtro de Linha - Sim Forquimatos - Torre Fusível - Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica - Grátis Extension Cord com 4 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria mator Strong Charger - Sim DC Start - Sim Circuito desmagnetizador - Sim Sinalizações - Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual - Sim Botão liga/desliga - Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute - Sim Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) - Sim Gerenciamento - Porta de comunicação USB (cabo USB incluso) Proteções para a carga - Queda de rede (Blackout) / Ruído de rede elétrica / Sobretenção de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica / Surto de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por degrau Proteções do nobreak - Sobreaquecimento no transformador e inversor / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor Tempo de garantia - 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)

Estado: MG Cidade: São José da Barra Endereço: R LAZARO FLOR, 285 Telefone: (35) 9837-1347 Email: loyacomercial@gmail.com

13.559.188/0001-54 ALEX ARAUJO PIMENTA R\$ 5.000,00

Marca: SMS
Fabricante: NET4+ EXPERT
Modelo: 1500VA

Descrição: Nobreak 1500VA + Módulo de bateria 12V 80Ah Topologia - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência - 1500 VA Tensão entrada - Bivolt automático 115/127/220V - Tensão saída - 115V - Forma de Onda - Senoidal por aproximação - retangular PWM Fator de potência de saída - 0,65 Conexão de entrada - Plugue NBR 14136 Conexão de saída - 8 tomadas NBR 14136 (5 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita) Tempo de autonomia (máximo) - 65 minutos expansível até 10h30 para computador on board + monitor LED 15,6" Expansão de autonomia - Sim Estabilizador Interno - Sim Filtro de Linha - Sim Forquimatos - Torre Fusível - Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica - Grátis Extension Cord com 4 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria mator Strong Charger - Sim DC Start - Sim Circuito desmagnetizador - Sim Sinalizações - Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual - Sim Botão liga/desliga - Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute - Sim Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) - Sim Gerenciamento - Porta de comunicação USB (cabo USB incluso) Proteções para a carga - Queda de rede (Blackout) / Ruído de rede elétrica / Sobretenção de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica / Surto de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por degrau Proteções do nobreak - Sobreaquecimento no transformador e inversor / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor Tempo de garantia - 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro) SMS NET4+ EXPERT MÓDULO SMS 0062272

Estado: MG Cidade: Passos Endereço: R IGUAQU, 60 Telefone: (35) 3521-5939 / (35) 9154-2450 Email: bruno@rgcontabilidade.com

Item 6: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W

Preço Estimado: R\$ 407,35 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 407,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,35

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	S	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

inc / Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos para o Câmpus Hortolândia do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Data: 10/11/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 05782021/2022 UASG 158154

Lote/Item: /12

R\$ 465,00



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD3OeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%25fBD3OeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjg%253d

35 / 117



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD3OeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%25fBD3OeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjg%253d

36 / 117

Ata Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: SP

Ata Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FONENG HDW-0002

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PB Conde ROD BR 101 KM 101 S/N, 000 (81) 4102-7444/ (81) 9185-5298 licitacao@grupomoov.com

C Q PASSOS DE ITUBERA

R\$ 590,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 10 "FONTE DE ALIMENTACAO, PADRAO MINI ATX, CHAVEADA, BLINDADA, 450 W, BIVOLT, 3 CONECTORES HD/CD, 1 CONECTOR P/ DISQUETE, - PADRAO ATX - MINIMO DE 3 CONECTORES PARA ALIMENTACAO DE HD/UNIDADE DE CD(51/4) - MINIMO DE 1 CONECTOR PARA ALIMENTACAO DE UNIDADE DE DISKETTE (3 1/2) - POTENCIA MINIMA DE 450 W - TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110 V /220 V, 50/60 HZ COM TOLERANCIA MINIMA DE 10% - CORRENTES MINIMAS PARA AS TENSOES DE SAIDA 30 A EM + 5 V, 12 A EM + 12 V E 500 MA EM -5 V E -12 V - TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR. (EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP)" UNID. 15 590,00 8.850,00 CORSAIR VS450

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 333,00

Insc. II Art. 5º da IV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
 Descrição: FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação - FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w
 Data: 21/05/2021 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 22938
 Lote/Item: 28/28
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 15
 Unidade: UNID
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.980.655/0001-05 IMPERATRIZ VARIEADES EIRELI * VENCEDOR * R\$ 324,90

Marca: MULTILASER
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MULTILASER
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA Imperatriz AV DORIGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 (99) 3524-6694

05.574.795/0001-55 IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI R\$ 333,00

Marca: FORTREK
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FONTE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA Imperatriz R GODOFREDO VIANA, 715 (99) 3525-5405/ (99) 3525-5406

34.516.974/0001-44 J S MILHOMEM PINTO R\$ 449,98

Marca: ELECTRO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 9020209-BR
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA Porto Franco RJA INGARANA, 335 (99) 8911-7038



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 424,05

Insc. II Art. 5º da IV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IGRAPIUNA / (1) LICITACOES E
 Objeto: Seleção de propostas para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Igrapiuna/BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital e anexos.
 Descrição: FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE, DE ALIMENTACAO, PADRAO MINI ATX, CHAVEADA, BLINDADA, 450 W, BIVOLT, 3 CONECTORES HD/CD, 1 CONECTOR P/ DISQUETE - PADRAO ATX - MINIMO DE 3 CONECTORES PARA ALIMENTACAO DE HD/UNIDADE DE CD (51/4) - MINIMO DE 1 CONECTOR PARA ALIMENTACAO DE UNIDADE DE DISKETTE (3 1/2) - POTENCIA MINIMA DE 450 W - TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110 V /220 V, 50/60 HZ COM TOLERANCIA MINIMA DE 10% - CORRENTES MINIMAS PARA AS TENSOES DE SAIDA 30 A EM + 5 V, 12 A EM + 12 V E 500 MA EM -5 V E -12 V - TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR. (EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP).
 Data: 18/10/2021 09:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: N°Licitação 899388
 Lote/Item: 10/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/11/2021 16:52
 Homologação: 08/11/2021 16:52
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 15
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS R\$ 258,10
 * VENCEDOR * EIRELI



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbtzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%3d
 http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticado?
 token=gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbtzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d

37 / 117



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbtzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%3d
 http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticado?
 token=gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbtzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d

38 / 117

Item 7: HD EXTERNO PORTATIL 1TB

Preço Estimado: R\$ 516,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 516,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	D	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 519,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA

Data: 20/07/2021 13:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a aquisição de materiais para atender ao Lardos Velhos de Valença/Conservatória.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:985921

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: Disquete - HD externo portátil 1tb, USB 2.0 e 3.0 formatado para Windows

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.542.335/0001-95 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 332,10
* VENCEDOR *

Marca: ADATA AHV620S
Fabricante: ADATA AHV620S
Modelo: ADATA AHV620S
Descrição: Descrição: HD externo portátil 1tb, USB 2.0 e 3.0 formatado para Windows

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Carmo R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 (22) 2537-1784 canaadistribuidoraj@gmail.com

37.656.644/0001-42 JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 519,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG
Descrição: HD externo portátil 1tb, USB 2.0 e 3.0 formatado para Windows

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Barra Mansa R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54 (24) 3326-9732 jobcomercioibm@gmail.com

19.314.449/0001-52 I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS R\$ 520,00

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: STEA1000400
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Volta Redonda R DUZENTOS E NOVE, 48 IGOR REIS (24) 98140-0016 licitacaoigor@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 500,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUACU / (3) MUNICIPIO DE ITAGUACU

Data: 18/06/2021 08:00

Objeto: Aquisição de equipamentos, planejando a Estruturação/Investimento da rede sócio assistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em atendimento à Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, objetivando a realização do trabalho continuado voltado para as famílias e indivíduos, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, para promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria de qualidade de vida.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação: 875976

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/07/2021 14:35

Homologação: 09/07/2021 14:35

Descrição: HD EXTERNO PORTATIL - HD EXTERNO 1TB -interface: sata 6.0gb / s-capacidade: 1tb-velocidade: 7200 rpm-cache: 32mb-fator de forma: 3.5-taxa de transferencia: 6gb/s-tecnologia nq: disponivel-tempo de escrita: média de 9.5 ms-tempo de procura: média de 8.5 ms-latência: média de 4.17 ms-consumo em leitura/gravação: 8w-consumo em idle: 5w-temperatura de operação: de 0°c à 60°c-temperatura sem operação: de -40°c à 70°c-ruído máximo em repouso: 2.6 bels-ruído máximo em procura: 2.75 bels-compatível com a norma rohs

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: ES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.884.676/0001-98 C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 399,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HD EXTERNO 1TB-interface: sata 6.0gb / s-capacidade: 1tb-velocidade: 7200 rpm-cache: 32mb-fator de forma: 3.5-taxa de transferencia: 6gb/s-tecnologia nq: disponivel-tempo de escrita: média de 9.5 ms-tempo de procura: média de 8.5 ms-latência: média de 4.17 ms-consumo em leitura/gravação: 8w-consumo em idle: 5w-temperatura de operação: de 0°c à 60°c-temperatura sem operação: de -40°c à 70°c-ruído máximo em repouso: 2.6 bels-ruído máximo em procura: 2.75 bels-compatível com a norma rohs

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vila Velha R MARILANDIA, 11 (27) 3208-6987 claudoclscservicos@gmail.com

G.I.S.COMERCIAL SANTANA LTDA - ME R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HD EXTERNO 1TB-interface: sata 6.0gb / s-capacidade: 1tb-velocidade: 7200 rpm-cache: 32mb-fator de forma: 3.5-taxa de transferencia: 6gb/s-tecnologia nq: disponivel-tempo de escrita: média de 9.5 ms-tempo de procura: média de 8.5 ms-latência: média de 4.17 ms-consumo em leitura/gravação: 8w-consumo em idle: 5w-temperatura de operação: de 0°c à 60°c-temperatura sem operação: de -40°c à 70°c-ruído máximo em repouso: 2.6 bels-ruído máximo em procura: 2.75 bels-compatível com a norma rohs

Endereço:

PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: SEAGATE MODELO: 1TB

Endereço:

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$ 508,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEAGATE 1TB STEA1000400

Endereço:

A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE R\$ 600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: marca a seagate

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 530,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCIÑOPOLIS/TO

Data: 02/06/2021 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS BENS PERMANENTES DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DARCIÑOPOLIS/TO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 23403

Lote/Item: 7/1

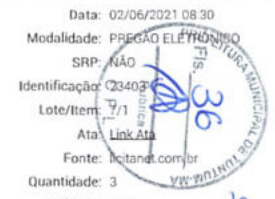
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitacao.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

Descrição: HD externo portátil Digital 1TB USB 3.0 - HD externo portátil Digital 1TB USB 3.0



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.930.584/0001-05 LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 480,00
* VENCEDOR *

Marca: SEAGATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEAGATE
Descrição: Descrição não informada
Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: R JOSE OTAVIO, S/N Telefone: (63) 3602-2194 Email: luminatadistribuidora@gmail.com

14.030.718/0001-35 INK INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS LTDA R\$ 489,60

Marca: Seagate
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Seagate
Descrição: Descrição não informada
Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 104 SUL RUA SE 9, 08 Nome de Contato: DIEGO Telefone: (63) 3225-8303 Email: ink.to@hotmail.com

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR R\$ 530,00

Marca: TOSHIBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CANVIO BASICS HD 1TB
Descrição: Descrição não informada
Estado: PR Cidade: Santo Antônio da Platina Endereço: R DA LIBERDADE, 149 Telefone: (43) 3534-4456 Email: contecont@brturbo.com.br

29.925.582/0001-07 WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI R\$ 549,00

Marca: SEAGATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXPANSION
Descrição: Descrição não informada
Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: AV JK, 05 Telefone: (63) 9245-4963 Email: wfdistribuidorapso@gmail.com

33.146.225/0001-00 RALSON M. LIMA EIRELI R\$ 612,00

Marca: Western Digital Elements 1TB USB 3.0
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Western Digital Elements 1TB USB 3.0
Descrição: Descrição não informada
Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: R CACAO, 2432 Telefone: (69) 3536-6063

Item 8: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA			
Quantidade	Descrição	Observação	
3 Unidades	D		
Preço [Compras Governamentais] T: Mediana das Propostas Finais			R\$ 1.972,42
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021			

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU Data: 09/12/2021 09:00
Objeto: Registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das secretarias deste município. Itens remanescentes.
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta,
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:202021 / UASG:983891
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 449629 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA, Quantidade: 10
RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, Unidade: Unidade
RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS UF: BA
ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.332.909/0001-80 AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI R\$ 1.950,00
* VENCEDOR *

Marca: WPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L3150
Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta,
Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R LAURO DE FREITAS, 000066 Telefone: (71) 2136-9778 Email: auriviana_contadora@hotmail.com

40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA R\$ 1.954,99

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M137FNW 4Z884A
Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta,
Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro.diego@hotmail.com

14.990.524/0001-81 WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA R\$ 1.972,42

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta,
Estado: BA Cidade: Araguaína Endereço: R MOREIRA COELHO, 127 Nome de Contato: JOAO LENON Telefone: (75) 3634-2241 Email: wbcomercio2014@outlook.com

32.314.972/0001-47 C. KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 2.300,00

Marca: BROTHER CDPT420W
Fabricante: BROTHER CDPT420W
Modelo: BROTHER CDPT420W
Descrição: MULTIFUNCIONAL BROTHER TANK CDPT420W WI-FI Cód. 51698 (Cod. Fab. DCPT420W Informações sobre o produto)Principais Características I mpressão a baixo custo Impressão de alta qualidade a baixo custo para fotos, documentos e muito mais para a sua casa ou home office com os refis de tinta d e impressão inclusas, até 7.500 páginas em preto e 5.000 páginas em cores (cada) Velocidades de impressão rápidas (A4) Imprime até 28 ppm em preto e até 11 ppm em cores(MODO ECO) e até 11 ppm em preto e 9 ppm em cores(ISO/IEC 24734)2 Conectividade móvel e sem fio Conectividade flexível que permite que você imprima ou digitalize sem fio com o seu desktop, laptop, smartphone ou tablet3 Impressão de alta qualidade Impressões em preto e branco e em core s de alta qualidade, e impressão de fotos vividas e sem bordas de até 6.000 x 1.200 dpi5 Fácil de usar Interface de usuário simples com botão de pressão de de sign fácil de usar para operações descomplicadas Bandeja de papel conveniente A bandeja de papel com capacidade para 150 folhas e carregamento frontal p ossui um design que ocupa pouco espaço e uma tampa que ajuda a manter o papel limpo, plano e livre de poeira Fácil instalação em sua rede Conectividade se m fio e USB para conectar facilmente a uma variedade de dispositivos periféricos. Cabo USB incluso Opções de cópia e de digitalização Copiadora e scanner co m vidro de exposição para fazer cópias e digitalizar facilmente documentos encadernados ou de folha única, e bandeja de alimentação manual de folha única p ara impressão em envelopes e uma variedade de tamanhos e espessuras de papel, incluindo fotos Refis de Tinta reprojitados com recarga automática e fáceis de usar Refis de Tinta de reposição de ultra rendimento originais da Brother que param de recarregar automaticamente quando o nível no tanque atinge o limite . Ficha técnica Tecnologia de impressão Jato de tinta colorida Display (tipo/tamanho) LED Tamanho do papel (máximo) Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) Velocidade de impressão (máxima/A4) Preto (Modo Eco)Até 28 ppm Colorido (Modo Eco) Até 11 ppm Preto (ISO/IEC 24734) Até 16 ppm Colorido (ISO/IEC 24734)Até 9 ip m Resolução de impressão (máxima)3 Até 6.000 x 1.200 dpi Impressão sem bordas: Sim Capacidade de entrada de papel (máxima): Até 150 folhas, mais uma bandeja de alimentação manual de uma folha Interfaces padrão?: Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade Resolução de cópia (máxima)3 Impressão: 1.800 x 1.200 dpi (Mono/Colorido) Digitalização: 1.200 x 1.200 dpi (Mono) / 600 x 1.200 dpi Redução/ampliação de cópia: 25% - 400% em incrementos de 1%7 Opções de cópia Cópia múltiplas (até 99), 2-em-1, póster,7,remoção da cor de fundo,7, ajustar à página8 Tipo de scanner: Vidro de exposição colorida (CIS) Tam anho do vidro de exposição:21,6 x 27,9 cm (carta/A4) Resolução de digitalização (máxima)3 Óptica: até 2.400 x 1.200 dpi / Interpolada: até 19.200 x 19.200 dpi Capacidade de digitalização para outros: destino, imagem, e-mail, arquivo, OCR Sistemas operacionais compatíveis*: Windows: 10/8/1/7/SP1, macOS: v10.15.x /10.14.x/10.13.6 Compatibilidade com dispositivos móveis: Mopria®, Wireless Direct e Brother iPrint&Scan Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 2.500 página s Volume mensal recomendado: 50 a 1.000 páginas Suprimentos & Acessórios BTD60BK Refil de tinta preta de ultra rendimento (aprox. 7.500 páginas) BT500 1C Refil de tinta ciano de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) BT5001M Refil de tinta magenta de ultra rendimento(aprox. 5.000 páginas) BT5001Y Refil de t inta amarela de ultra rendimento(aprox. 5.000 páginas) DIMENSÕES DO PRODUTO Altura:15,9 cm Largura: 43,5 cm Profundidade: 35,9 cm Peso: 6,3 kg DIMENS ÕES DA EMBALAGEM Altura: 45 cm Largura: 64 cm Profundidade: 34 cm Peso: 7,5 kg Conteúdo da Caixa DCP-T420W da Brother Refil de tinta inicial preta de ult ra rendimento BTD60BK1 Refis de tinta ciano, magenta, amarela BT5001C/M/Y1 Guia de Configuração Rápida Guia de Segurança do Produto Cabo USB GARA NTIA: 1 ano

Estado: BA Cidade: Maringá Endereço: AV TUIUTI, 1370 Telefone: (44) 9870-3802 Email: valquria@datagreen.com.br

05.569.913/0001-47 ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE R\$ 2.300,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L4260
Descrição: Características: - Marca: Epson - Modelo: C11GJ63302 Especificações: Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - R...

Table with 4 columns: Estado, Cidade, Endereço, Telefone. Row: PE, Olinda, EST DE AGUAS COMPRIDAS, 849, (81) 3424-6479

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.208,50

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material permanente para atender a Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias agregadas.
Descrição: Impressora multifuncional - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET Especificação: Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm...

CatMat: 127906 - IMPRESSORA MULTIFUNCAO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.354.487/0001-31 J. E. BRITO DE FARIAS R\$ 1.999,99

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: Epson
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET Especificação: Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm...

Table with 4 columns: Estado, Cidade, Endereço, Telefone, Email. Row: PA, Tracuateua, AV MARIO NOGUEIRA, 327, (91) 3485-1021, j.elisson2606@gmail.com

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R\$ 2.048,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: brother
Fabricante: brother
Modelo: brother
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET Especificação: Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm...

Table with 6 columns: Estado, Cidade, Endereço, Nome de Contato, Telefone, Email. Row: SP, São Paulo, R ADADO RIBEIRO, 51, REGIS, (11) 3562-7151, consultendas1@gmail.com

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 2.129,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON ECOTANK L4160
Modelo: EPSON ECOTANK L4160
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET Especificação: Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm...

Table with 6 columns: Estado, Cidade, Endereço, Nome de Contato, Telefone, Email. Row: PE, Recife, R SAMUEL CAMPELO, 245, REGIS, (81) 4062-8483, confoto@seginfope.com.br

26.370.836/0001-71 E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI R\$ 2.288,00

Marca: EPSON / L4260
Fabricante: EPSON / L4260
Modelo: EPSON / L4260
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET ||| Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima ||| de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ||| ISO: ||| Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm...

Table with 6 columns: Estado, Cidade, Endereço, Nome de Contato, Telefone, Email. Row: PA, Ananindeua, EST ITABIRA, 195 A, ELIANE, (91) 98277-0759, eg-santos@outlook.com

19.225.144/0001-74 JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 5.000,00

Marca: brother
Fabricante: brother
Modelo: brother
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET Especificação: Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm...

Table with 6 columns: Estado, Cidade, Endereço, Nome de Contato, Telefone, Email. Row: SP, São Paulo, R ADADO RIBEIRO, 52, FRANCISCO W. SALES DA MATA, (11) 3932-1604, paulino.antonio@globo.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 10.000,00

Marca: Epson EcoTank L4260
Fabricante: Epson EcoTank L4260
Modelo: Epson EcoTank L4260
Descrição: Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm Resolução de impressão - cor até 5760 x 1440 dpi Resolução óptica - digitalização até 1200 x 2400 dpi...

Table with 6 columns: Estado, Cidade, Endereço, Nome de Contato, Telefone, Email. Row: DF, Brasília, O QI 33 BLOCO A SALA, 118, NADJA PIRES, (61) 3967-1229, pires.vendas@ihmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.999,00

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
Objeto: Aquisição de itens permanentes - LABINFRA 2021 21 (DCS JOSI - dispensaufpa@gmail.com)
Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3021/2021 / UASS: 153063
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.998.899/0001-68 SANDERCLEY SANTOS ALVES 02862407267 R\$ 1.999,00
* VENCEDOR *
Marca: dvs
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO ECO TANK L6191, IMPRIMI ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS. GARANTIA: 0 N SITE 36 MESES
Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLX, 759 Nome de Contato: EDINEI Telefone: (91) 8181-0438 Email: comservico33@gmail.com

Item 9: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA

Preço Estimado: R\$ 1.811,46 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.811,46 Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.811,46

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	H	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.065,45

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Objeto: Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Nobreaks, Tablets, Mouse, Teclados, Telefone e Fones de Ouvido para diversas Secretarias Municipais.
Data: 11/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional tipo impressão laser, resolução impressão 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco 40 ppm, características adicionais monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel a4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb
Identificação: NºPregão 192021 / UASS 988631
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/11/2021 16:05
Homologação: 16/11/2021 16:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 1.635,45
* VENCEDOR *

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L4260
Descrição: IMPRESSORA ECOTANK: Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, imprime em frente e verso automática, com um único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria, com Wi-Fi Direct integrado, imprime sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc, impressão frente e verso (duplex) automática, com tanque frontal que proporciona fácil manuseio e abastecimento, baixíssimo custo de impressão. Marca/Modelo/Garantia: Epson L4260 / Garantia de 12 meses.
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69 Nome de Contato: WILLIAM Telefone: (61) 3958-9898 Email: licitacao@realinformatica.net.br

41.232.530/0001-42 I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.873,64

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L4260
Descrição: IMPRESSORA ECOTANK: Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automática, com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria, com Wi-Fi Direct integrado, imprime sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc, impressão frente e verso (duplex) automática, com tanque frontal que proporciona fácil manuseio e abastecimento, baixíssimo custo de impressão.
Estado: SC Cidade: Xaxim Endereço: R ANTONIO REBELATO, 22 Telefone: (54) 9906-9052 Email: 9empenhos@gmail.com

06.990.361/0001-09 ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA R\$ 1.885,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L4260
Descrição: IMPRESSORA ECOTANK: Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automática, com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria, com Wi-Fi Direct integrado, imprime sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc, impressão frente e verso (duplex) automática, com tanque frontal que proporciona fácil manuseio e abastecimento, baixíssimo custo de impressão.
Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: R RIACHUELO, 65 Telefone: (55) 3217-6977 Email: pianifeijo@hotmail.com

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R\$ 1.948,18

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L4260
Descrição: IMPRESSORA ECOTANK: Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automática, com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria, com Wi-Fi Direct integrado, imprime sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc, impressão frente e verso (duplex) automática, com tanque frontal que proporciona fácil manuseio e abastecimento, baixíssimo custo de impressão.
Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA PARAGUAI, 39 Telefone: (54) 3194-0052 / (54) 9953-0084 Email: decicutilidades@hotmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 1.949,00

Marca: EPSON L4260
Fabricante: EPSON L4260
Modelo: EPSON L4260
Descrição: A Epson EcoTank L4260 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 que proporciona maior produtividade com a função Auto Duplex, impressão frente e verso automática para economia de papel, Controle de Voz e conectividade avançada com os recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct2, e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Resolução do Scanner 1200 x 2400 DPI CONECTIVIDADE Wi-Fi Direct Sim Wi-Fi Sim CONTEÚDO DA EMBALAGEM Scanner Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto Dimensões do Produto 37,5 x 34,7 x 18,7 CM Impressão Frente e Verso Automática Peso do produto 5,4 KG Resolução de Impressão 5.760 x 1.440 DPI Tecnologia de Impressão Jato de Tinta Voltagem Bivolt Tipos de Suporte Tanque Tinta Capacidade de Saída do Papel 30 folhas A4 Velocidade de Impressão Colorido 15 PPM Velocidade de Impressão Preto 22 RPM Garantia do Fabricante 12 Meses Suprimento Compatível Garrafa de Tinta Epson T504 Compatibilidade Windows Vista 7,8,8,1,10 / Server MAC Impressão Preto 7.500 Pág. Impressão em Cores 6.000 Pág. RECURSOS Copiadora Sim Fax Não Imprime Sim Scanner Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Processamento Nacional, produzido com PPB GTIN 01034957978 APLICATIVOS Mopria Sim ITENS INCLUIDOS Kit Impressão 1 kit de garrafas originais Epson T504
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q OI 33 BLOCO A SALA, 118 Nome de Contato: Nadja Pires Telefone: (61) 3967-1229 Email: pirezvend@total.com.br

32.672.915/0001-30 MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 R\$ 2.000,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: L4260
Descrição: IMPRESSORA ECOTANK. Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automático, com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria, com Wi-Fi Direct integrado. imprime sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc, impressão frente e verso (duplex) automática, com tanque frontal que proporciona fácil manuseio e abastecimento, baixíssimo custo de impressão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV DOS EXPEDICIONARIOS, 96	(27) 4141-4717	terramtx@gmail.com

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 2.130,90

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON ECOTANK L4160
Modelo: EPSON ECOTANK L4160
Descrição: Impressora multifuncional, tipo impressão laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SAMUEL CAMPELO, 245	(81) 4052-8483	contato@seginfo.com.br

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 2.131,81

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON ECOTANK L4160
Modelo: EPSON ECOTANK L4160
Descrição: Impressora multifuncional, tipo impressão laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	RDD BR 101 KM 101 S/N. 000	(81) 4102-7444/ (81) 9185-5298	liotacao@grupomoov.com

36.756.134/0001-84 EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI R\$ 2.164,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L4260
Descrição: Impressora multifuncional, tipo impressão laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CONSELHEIRO LAURINDO, 600	(41) 9823-2144	

13.345.633/0001-83 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA R\$ 2.200,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L4260
Descrição: IMPRESSORA ECOTANK. Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automático, com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria, com Wi-Fi Direct integrado. imprime sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc, impressão frente e verso (duplex) automática, com tanque frontal que proporciona fácil manuseio e abastecimento, baixíssimo custo de impressão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R CAJUEIRO, 380	(31) 3556-2767	tecnoseginformatica@gmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 2.200,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L3250
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250 EPSON

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

41.051.476/0001-39 MAYRA JUNG BRANDT R\$ 2.700,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L4160
Descrição: IMPRESSORA ECOTANK. Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automático, com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria, com Wi-Fi Direct integrado. imprime sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc, impressão frente e verso (duplex) automática, com tanque frontal que proporciona fácil manuseio e abastecimento, baixíssimo custo de impressão.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	RUA JUVENCIO SOARES, 1744	(51) 8443-8300	conexaoprodutosintegrados@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 1.858,48

Insc: 1 Art: 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA Data: 25/10/2021 14:00
Objeto: Aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática. Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - impressora multifuncional tipo impressão laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:212021 / UASG:980863 Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 1.801,00

* VENCEDOR *

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M135W
Descrição: Especificações de impressão Tecnologia de impressão Laser Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver) Resolução de impressão (otimizada) Até 1.200 x 1.200 dpi Área máxima de impressão (sistema métrico) 216 x 356 mm Ciclo de trabalho mensal Até 10000 páginas Idiomas de impressão SPL Funcionalidades de software inteligente de impressora Frente e verso manual e impressão de livretos, Impressão N-up, Ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água Digitalização Tecnologia de digitalização Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Níveis da escala de cinza 256 Tamanho máximo da digitalização de mesa (sistema métrico) 216 x 297 mm Tamanho máximo da digitalização de mesa (padrão dos EUA) 8,5 x 11,7 pol. Tamanho mínimo de digitalização por ADF (sistema métrico) 145 x 145 mm Versão TWAIN Versão 1,9 Segurança Gestão de segurança Servidor da Web integrado em rede protegido por senha, ativar/desativar portas de rede, Alteração de senha de comunidade SNMPv1: SNMPv2&v3, IPsec, Filtragem: MAC, IPv4, IPv6 Requisitos do sistema Requisitos mínimos de sistema para Windows Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB Sistemas operacionais de rede compatíveis Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server, macOS v10.14 Mojave, macOS v10.13 High Sierra, macOS v10.12 Sierra, OS X v10.11 El Capitan Sistema operacional (nota suportada) Windows 7 ou superior

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116 LOTE, 1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

33.788.611/0001-03 METTA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 1.858,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 40 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB

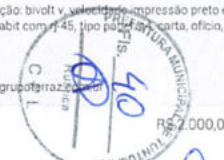
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 822	(62) 3271-8494	mettacontabil@hotmail.com

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO R\$ 1.858,96

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: epson
Descrição: Impressora multifuncional, tipo impressão laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AVENIDA LITORANEA, 2	(98) 9141-7518	adonian.brelaz@grupotrazz.com.br

11.142.525/0001-86 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R\$ 2.000,00



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjsig%3d
http://www.bancodoprecoos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEiBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjsig%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBY3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjsig%3d
http://www.bancodoprecoos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEiBY3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeejeicjsig%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: 1617
Descrição: Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel a4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: SC Cidade: Passo de Torres Endereço: ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68 Nome de Contato: Cleber Telefone: (51) 3731-7233 Email: clebergori@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.510,44

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Data: 28/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432021 / UASG:160171
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PA
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 45 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0, capacidade memória: 512 mb + 2,5 gb mb
CatMat: 449877 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:45 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE:USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB MB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.184.272/0001-73 HOBR CONSTRUTORA EIRELI R\$ 1.367,00
* VENCEDOR *

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PANTUM M6550NW
Descrição: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ELGIN PANTUM M6550NW 22ppm, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -Velocidade de impressão: 22 ppm (A4); -Compatibilidade: Mobile acima de iOS 6.0/Android 4.0 e -acima; -Conectividade: USB, Rede Cabeada, Wi-Fi e Mobile; -Dimensões: 417x305x301 (mm); -Tempo de impressão da primeira página: 7,8 segundos; -Tecnologia: Laser; -Memória: 128 MB; -Impressão: Monocromática; -Modelo Compatível: -Sistemas Operacionais: Windows, MAC e Linux; -Peso: 8,5 (kg). CARACTERÍSTICAS: -Imprime, Copia e Digitaliza; -Ciclo Mensal de 20.000 Páginas; -Conectividade Cabeada, Wi-Fi e Mobile; -Conectividade USB, Rede Cabeada e Wi-Fi -Velocidade de Impressão: 22 PPM (A4); -Capacidade da bandeja de 150 folhas; -Fácil instalação; -Impressão da primeira página em menos de 7,8 segundos; -Alta Velocidade de Impressão; -Sistemas operacionais: Windows / MAC / Linux; -Ideal para uso doméstico e de pequenas empresas; -Velocidade do processador/Memória

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R YUCATA, 15 Telefone: (92) 3238-9770

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.368,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 135A
Descrição: MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO 135A

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PONTE NOVA, 857 Telefone: (31) 7118-6722 Email: comercial@lbttechinformatica.com.br

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 1.380,99

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo: B205
Descrição: IMPRESSORA Configuração do modelo Modelo B205/Ni Descrição Xerox B205 Multifunction Printer, Print/Copy/Scan, Up To 31 ppm, Letter/Legal, PS/PCL, USB/Ethernet And Wireless, 110V Funções padrão Cópia, E-mail, Impressão, Digitalizar Velocidade de Impressão até 30 ppm Volume mensal recomendado de impressão Até 2.500 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês I Velocidade do processador 600 Mhz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Conectividade Ethernet 10/100 Base TX (tipo incorporado), USB 2.0 de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 segundos Linguagem de descrição de páginas (PDL) PCL 5/6, PostScript 3, XPS Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de Livro, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada, Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner, Marca d'água Im impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Saída frente e verso Manual Impressão Velocidade de impressão até 30 ppm Saída frente e verso Manual Volume mensal recomendado de impressão Até 2.500 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês I Velocidade do processador 600 Mhz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Conectividade Ethernet 10/100 Base TX (tipo incorporado), USB 2.0 de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n Resolução máxima de impressão Até 1200 dpi (melhorado) Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds (I impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner, Marca d'água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Suporte do sistema operacional Debian 6, 7, 8, 9, Fedora 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, Linux Mint 15, 16, 17, Max OS® v ersion 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, Red Hat® Enterprise Linux 5, 6, 7, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Ubuntu 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, Windows Server® 2008, Windows Server® 2008 R2, Windows Server® 2012, Windows Server® 2012 R2, Windows Server® 2016, Windows Server® 2019, Windows® 7, 8, 10, openSUSE 11.2, 11.4, 12.1, 12.2, 13.1, 13.2, 42.1, 15.2 Cópia Resolução máxima de cópia Até 600 x 600 dpi Tempo de saída da primeira cópia Apenas 14 seconds Digitalizar Destino da digitalização Digitalização para e-mail, Digitalizar para rede (SMB, FTP), Digitalizar para PC, Digitalizar para USB, Digitalizar para WSD Formatos de arquivos de digitalização J, PDF, PDF (página única e múltipla), TIFF (página única e múltipla) Resolução de digitalização (óptica) 1200 x 1200 dpi Manuseio do papel Alimentador de originais Alimentador Automático de Originais Capacidade: 40 folhas 148 x 148 mm to 216 x 356 mm Capacidade de papel Bandeja (Bandeja principal): 250 folhas (Slot de alimentação manual) T 1 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja principal): Tamanhos personalizados: 105 x 149 mm to 216 x 356 mm Bandeja (Slot de alimentação manual): Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Capacidade de saída 120 folhas Tipos de mídia Comum, Pesado, Espesso, Leve, Adesivo, Colorido, Car 10, Rótulos, Transparência, Envelope, Envelope espesso, Pré-impresso, Algodão, Reciclado, Arquivo Segurança Recursos de segurança Criação automática de certificados autossinados, Desabilitar portas USB, IP Filtering, IP Sec, Verificação de software, Autoridades de certificados confiáveis Dimensões Dimensões mínimas (L x P x A) 401 x 362 x 365,1 mm Peso 10,97 kg Certificados Sustentabilidade EPEAT Certificados Para ver a lista mais recente de certificações, vá até www.xerox.com/OfficeCertifications.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R 5 CHACARA 116 LOTE, 1E Telefone: (61) 3032-5533 Email: contato@ctomatecnologia.com.br

01.681.463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.500,00

Marca: Xerox
Fabricante: Xerox
Modelo: B205(NM0N0)
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Especificações: 1. Funções Imprimir, copiar e digitalizar; 2. Memória de 256MB expansível a 1024MB; 3. Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 18ppm; 4. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas; 5. Tecnologia de impressão Laser monocromática; 6. Qualidade de impressão de até 600 dpi; 7. Bandeja de entrada para 150 folhas; 8. Bandeja de saída para 100 folhas; 9. Capacidade de entrada de envelope de até 10 envelopes; 10. Impressão frente e verso; 11. Scanner tipo base plana; 12. Resolução de digitalização óptica de até 1200 dpi; 13. Tamanho da digitalização máximo de 216 x 297 mm; 14. Qualidade de digitalização preto (normal) de até 6ppm; 15. Velocidade de cópia de até 18ppm (preto, qualidade normal, A4); 16. Garantia a partir de 12 meses. Modelo de Ref. MFC-L2720DW, Xerox B205, HP Laser 135A 449877 UN 1 12 R\$ 1.625,70 R\$ 19.508,44 49 IMPRESSOR.

Estado: MG Cidade: Varginha Endereço: R DELFIM MOREIRA, 258 Telefone: (31) 3313-1708 Email: legalizacao@nscontabeis.com.br

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R\$ 1.500,88

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo: B205
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: 1. Funções Imprimir, copiar e digitalizar; 2. Memória de 256MB B expansível a 1024MB; 3. Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 18ppm; 4. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas; 5. Tecnologia de impressão Laser monocromática; 6. Qualidade de impressão de até 600 dpi; 7. Bandeja de entrada para 150 folhas; 8. Bandeja de saída para 100 folhas; 9. Capacidade de entrada de envelope de até 10 envelopes; 10. Impressão frente e verso; 11. Scanner tipo base plana; 12. Resolução de digitalização óptica de até 1200 dpi; 13. Tamanho da digitalização máximo de 216 x 297 mm; 14. Qualidade de digitalização preto (normal) de até 6ppm; 15. Velocidade de cópia de até 18ppm (preto, qualidade normal, A4); 16. Garantia a partir de 12 meses. Modelo de Ref. MFC-L2720DW, Xerox B205, HP Laser 135A

Estado: SC Cidade: Passo de Torres Endereço: ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68 Nome de Contato: Cleber Telefone: (51) 3731-7233 Email: clebergori@hotmail.com

06.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA R\$ 1.520,00



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo: B205

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: 1. Funções imprimir, copiar e digitalizar; 2. Memória de 256M B expansível a 1024MB; 3. Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 18ppm; 4. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas; 5. Tecnologia de impressão Laser monocromática; 6. Qualidade de impressão de até 600 dpi; 7. Bandeja de entrada para 150 folhas; 8. Bandeja de saída para 100 folhas; 9. Capacidade de entrada de envelope de até 10 envelopes; 10. Impressão frente e verso; 11. Scanner tipo base plana; 12. Resolução de digitalização óptica de até 1200 dpi; 13. Tamanho da digitalização máximo de 216 x 297 mm; 14. Qualidade de digitalização preto (normal) de até 6ppm; 15. Velocidade de cópia de até 18ppm (preto, qualidade normal, A4); 16. Garantia a partir de 12 meses.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV CABO ADAO PEREIRA, 648 Nome de Contato: Regiane Silveira de Moraes Telefone: (11) 3991-2288 Email: alpha@negociosgoverno.com.br

05.903.157/0001-40 BELPARA COMERCIAL LTDA R\$ 1.623,00

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo: B205NI

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: 1. Funções imprimir, copiar e digitalizar; 2. Memória de 256M B expansível a 1024MB; 3. Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 18ppm; 4. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas; 5. Tecnologia de impressão Laser monocromática; 6. Qualidade de impressão de até 600 dpi; 7. Bandeja de entrada para 150 folhas; 8. Bandeja de saída para 100 folhas; 9. Capacidade de entrada de envelope de até 10 envelopes; 10. Impressão frente e verso; 11. Scanner tipo base plana; 12. Resolução de digitalização óptica de até 1200 dpi; 13. Tamanho da digitalização máximo de 216 x 297 mm; 14. Qualidade de digitalização preto (normal) de até 6ppm; 15. Velocidade de cópia de até 18ppm (preto, qualidade normal, A4); 16. Garantia a partir de 12 meses. Modelo de Ref: MFC-4272DDW, Xerox B205, HP Laser 135A

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TV HUMAITA, 2233 Telefone: (91) 3031-5152 Email: belpara@oi.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 1.624,00

Marca: HP 135A
Fabricante: HP 135A
Modelo: HP 135A

Descrição: Especificações Técnicas Tecnologia de impressão: Laser Tipo de impressão: Monocromática Compatibilidade: Cartucho de toner laser HP 105A pre to original (~1000 páginas) Wifi: Não Velocidade B/P: A4, Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos Capacidade de entrada de folhas: Até 150 folhas Conectividade: Sim Ciclo mensal: Até 10.000 páginas Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi Tipos de suportes de impressão: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Giamagem do papel: 60 a 163 g/m² Formatos dos suportes de impressão: A4, A5, A5(LEF), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DLC5) Profundidade de bits / níveis de escala d e cinzentos: 8 bits (monocromático), 16 bits (colorido) / 256

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q 03 33 BLDCCO A SALA, 118 Nome de Contato: Nadja Pires Telefone: (61) 3967-1229 Email: pires.vendas@hotmail.com

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 1.624,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP Laser 135A

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: 1. Funções imprimir, copiar e digitalizar; 2. Memória de 256M B expansível a 1024MB; 3. Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 18ppm; 4. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas; 5. Tecnologia de impressão Laser monocromática; 6. Qualidade de impressão de até 600 dpi; 7. Bandeja de entrada para 150 folhas; 8. Bandeja de saída para 100 folhas; 9. Capacidade de entrada de envelope de até 10 envelopes; 10. Impressão frente e verso; 11. Scanner tipo base plana; 12. Resolução de digitalização óptica de até 1200 dpi; 13. Tamanho da digitalização máximo de 216 x 297 mm; 14. Qualidade de digitalização preto (normal) de até 6ppm; 15. Velocidade de cópia de até 18ppm (preto, qualidade normal, A4); 16. Garantia a partir de 12 meses. Modelo de Ref: MFC-L2720DW, Xerox B205, HP Laser 135A

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R UBERLANDIA, S/N Telefone: (62) 3283-8424 Email: exatacontabilidade@brturbo.com.br

15.762.990/0001-72 PIAU FORMULARIOS EIRELI R\$ 2.600,00

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: hp

Descrição: Descrição Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 45 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0, capacidade memória: 512 mb + 2,5 gb mb

Estado: PA Cidade: Santarém Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 1357 Telefone: (91) 3523-2240

Item 10: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 8, MONITOR DE 17 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT

Preço Estimado: R\$ 3.924,44 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 3.924,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.924,44

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.200,00

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP Data: 03/01/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de Equipamentos e Materiais de Informática, para atender as necessidades administrativas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 162021 / UASG-926750

Descrição: Microcomputador - Microcomputador Gabinete: Slim, Monitor: Sem Monitor POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional Proprietário, Memória Ram: 4 A 8 G

Lote/Item: /B

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UF: PR

CatMat: 480187 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD.SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR.SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS.COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE.SLIM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.266.239/0001-50 MAPPE BRASIL LTDA R\$ 3.202,00

* VENCEDOR *

Marca: GPGOLD
Fabricante: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
Modelo: PREMIUM I

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP com os seguintes requisitos mínimos: Processador Intel Core i5 (10ª geração), cache 8MB; chipset Intel; Memória Ram 8 GB DDR 4 2666 Mhz, SSD 240 GB SATA III 2.5 polegadas (até 500 Mb/s de leitura e 350 Mb/s de gravação), motherboard compatível com processadores de 10ª geração; chipset Intel; 2 slots de memória DDR4 (2933/2800/2666/2400 Mhz) Dual Channel, 1x PCI-e x16 / 2x PCI-e x1 - 4 x conectores SATA 6Gb/s - 1 x M.2 Soc ket 3, com M Key, painel traseiro: 1 saída HDMI, 1 saída VGA, 1 porta LAN (RJ 45) gigabit 10/100/1000Mbps, 4 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 3 conectores d e áudio (entrada, saída e microfone), Gabinete micro atx slim, fonte 300w, Sistema Operacional Windows 10 PRO (X64) em português, Garantia mínima de 12 meses.

Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 Telefone: (42) 3522-9796 Email: financeiro@gpggold.com.br

01.027.088/0001-06 TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA R\$ 3.400,00

Marca: OPTIMA
Fabricante: OPTIMA
Modelo: IS8S24

Descrição: Computador Core i5 8 GB SSD 240

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R NEO ALVES MARTINS, 274 Nome de Contato: MARCIO Telefone: (44) 99972-4701 Email: kod125@gmail.com

42.923.049/0001-66 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 3.437,00



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código de Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJkAYIU2PYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJkAYIU2PYgeeejcisg%253d

51 / 117



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código de Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJkAYIU2PYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJkAYIU2PYgeeejcisg%253d

52 / 117



Handwritten signature in blue ink.

Descrição: MICROCOMPUTADOR - CONFIGURACAO: CORE I7, 8GB DE MEMORIA RAM DDR4, HD SSD NO MINIMO 480GB, WI-FI, WINDOWS 10, MONITOR MINIMO 18", MOUSE USB COM FIO, TECLADO USB COM FIO, CAIXA DE SOM, MANUAL DO USUARIO - COR PRETA. GERACAO MINIMO 8 - MICROCOMPUTADOR - CONFIGURACAO: CORE I7, 8GB DE MEMORIA RAM DDR4, HD SSD NO MINIMO 480GB, WI-FI, WINDOWS 10, MONITOR MINIMO 18", MOUSE USB COM FIO, TECLADO USB COM FIO, CAIXA DE SOM, MANUAL DO USUARIO - COR PRETA. GERACAO MINIMO 8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00789321000117 * VENCEDOR *	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 3.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.823,33
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE Data: 24/08/2021 09:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 27802
 Lote/Item: 2/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 10
 Unidade: KIT
 UF: PE

Descrição: MICROCOMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: DE MÍNIMO 3.7 GHZ COM CACHE DE 6M OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: DDR4 COM 8GB; UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE SATA III DE NO MÍNIMO 1TB; UM HD SSD 120 GB; CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO - MICROCOMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: DE MÍNIMO 3.7 GHZ COM CACHE DE 6M OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: DDR4 COM 8GB; UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE SATA III DE NO MÍNIMO 1TB; UM HD SSD 120 GB; CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO: COM SUPORTE A RAID 1 E JÁ PRE-CONFIGURADA NESTE MODO, COM SUPORTE A HOT-PLUG E HOT-SWAP; UNIDADE ÓPTICA: (CD-ROM, CD-RW, DVD-ROM OU DVD-RW); MONITOR DE VÍDEO: TIPO LCD 20 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1366X768; FONTE AUTOMÁTICA DE 500WT; INTERFACE DE REDE: INTEGRADA A PLACA MÃE RJ45 DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS; INTEGRADA À PLACA-MÃE; PORTAS USB: MÍNIMO 6 PORTAS USB 2.0; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM PELO MENOS 2GB DE MEMÓRIA; GABINETE TIPO TORRE TORRE; TECLADO PADRÃO ABNT 2 E MOUSE ÓPTICO DE 500DPI COM 03 BOTÕES; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 VERSÃO IGUAL OU SUPERIOR AO W10 PRO, BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.204.320/0001-17 * VENCEDOR *	NAIR GOMES DE ARAUJO	R\$ 3.823,33
Marca: ICC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ICC Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Exu	Endereço: R NELSON ARAUJO, 39
		Telefone: (87) 3966-4032

Item 11: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT

Preço Estimado: R\$ 4.303,42 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4.303,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.303,42

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	F	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.118,75
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO Data: 24/01/2022 09:00
 Objeto: A aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do município de caldas novas GO. Proposta de aquisição de equipamento/ material permanente N° da proposta: 05593.119000/1200-08. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:372021 / UASG:989289
 Lote/Item: /7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: GO

Descrição: Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: 5 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Monitor: Até 20 PGL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES.

CatMat: 469438 - MICROCOMPUTADOR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.238.297/0001-32 DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.396,83
 * VENCEDOR *
 Marca: BRAZILPC
 Fabricante: BRAZILPC
 Modelo: BRAZILPC
 Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)
 Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 25 A, 628 Nome de Contato: Luiz Alberto Bento Telefone: (62) 3922-1155 Email: vendas@dbentotecologia.com.br

08.619.872/0001-44 TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 3.975,00
 Marca: TZ SUPER
 Fabricante: TECZAP
 Modelo: TZ SUPER
 Descrição: Microcomputador 2 Memória Ram: 9 GB, 2 Núcleos Por Processador: 6, Armazenamento Hdd: 1 TB, 0 Monitor: 20 PGL, 3 Componentes Adicionais: C om Teclado E Mouse, 1 Sistema Operacional Proprietário
 Estado: MG Cidade: Entre Rios de Minas Endereço: AV DOUTOR JOSE GONCALVES DA CUNHA, 679 Telefone: (31) 3201-8450 Email: ajos.bhz@terra.com.br

42.923.049/0001-66 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 4.000,00
 Marca: ROMAZE®
 Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA
 Modelo: R1
 Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB; Núcleo Por Processador: 5 A 8; Armazenamento Hd: 1 TB; Monitor: Até 20 PGL; Componentes Ad icionais: Com Teclado E Mouse; Sistema Operacional Proprietário, Garantia On Site 12 MESES.
 Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R MANAUS, 2574 Telefone: (45) 3223-5056 Email: licitacao@romazecomputadores.com.br

24.240.240/0001-21 COMERCIAL MONTEIRO EIRELI R\$ 4.237,50
 Marca: positivo
 Fabricante: positivo
 Modelo: pc
 Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) conforme o edital
 Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: R SAO GERALDO, 429 Nome de Contato: Jeferson Batista dos Santos Telefone: (67) 3092-7105 Email: licitacao@monteiroeireli.com.br

23.191.397/0001-41 MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 4.879,00
 Marca: BRAZILPC
 Fabricante: BRAZILPC
 Modelo: K008
 Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)
 Estado: GO Cidade: Alameda das Gardenias, 815 Endereço: ALAMEDA DAS GARDENIAS, 815 Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (62) 3271-1090 Email: kmoves2012@hotmail.com



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%3d
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d)
 token=gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%3d
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d)
 token=gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicisg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI R\$ 10.000,00
Marca: netuno
Fabricante: netuno
Modelo: netuno
Descrição: Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB; Núcleos Por Processador: 5 A 8; Armazenamento Hdd: 1 TB; Armazenamento Ssd: Se m Disco Ssd; Monitor: Ate 20 POL; Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse; Sistema Operacional: Proprietário; Garantia On Site: 12 MESES.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.291,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Rio Grande
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente - Equipamento de processamento de dados...
Descrição: Microcomputador all in one - Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Fonte Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE
CatMat: 481514 - MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE, TELA SUPERIOR A 21,5 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, FONTE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.419.290/0001-61 VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 3.598,40
* VENCEDOR *
Marca: Marca Própria
Fabricante: Marca Própria
Modelo: GOV-I-G10
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Processador Core i5; Placa mãe compatível; Memória 8GB DDR4; HD 1TB SATA ou SSD 128GB; Monitor mínimo 19"; G abinete: Portas Frontais: USB-C, 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 3.1 Gen 2**, Entrada para microfone, Entrada de áudio combinado. Opcional leitor de cartão 7 em 1 Portas Traseiras: 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 2.0, 2 x DisplayPort, HDMI / DisplayPort, RJ-45 (Gigabit Ethernet) e Wifi/Wireless 802.11 ac 1x1, Serial, Saída de áudio Fonte Bivolt - Acompanha cabo de força / Mouse e teclado

33.629.177/0001-00 MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA R\$ 3.598,41

Marca: BHAAZILPC
Fabricante: POWERPC
Modelo: RIO
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Processador Core i5; Placa mãe compatível; Memória 8GB DDR4; HD 1TB SATA ou SSD 128/256GB; Monitor mínimo 19"; Gabinete: Portas Frontais: USB-C, 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 3.1 Gen 2**, Entrada para microfone, Entrada de áudio combinado. Opcional: leitor de cartão o 7 em 1 Portas Traseiras: 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 2.0, 2 x DisplayPort, HDMI / DisplayPort, RJ-45 (Gigabit Ethernet) e Wifi/Wireless 802.11 ac 1x1, Serial, Saída de áudio Fonte Bivolt - Acompanha cabo de força / Mouse e teclado

08.629.276/0001-45 FORMATTI TECNOLOGIA LTDA R\$ 3.600,00

Marca: EASY PC
Fabricante: EASY PC
Modelo: EASY PC
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Processador Core i5; Placa mãe compatível; Memória 8GB DDR4; HD 1TB SATA ou SSD 128/256GB; Monitor mínimo 19"; Gabinete: Portas Frontais: USB-C, 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 3.1 Gen 2**, Entrada para microfone, Entrada de áudio combinado. Opcional: leitor de cartão o 7 em 1 Portas Traseiras: 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 2.0, 2 x DisplayPort, HDMI / DisplayPort, RJ-45 (Gigabit Ethernet) e Wifi/Wireless 802.11 ac 1x1, Serial I, Saída de áudio Fonte Bivolt - Acompanha cabo de força / Mouse e teclado

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 4.290,00
Marca: PC PAUTA + MONITOR 1
Fabricante: PC PAUTA + MONITOR 19.5
Modelo: PC PAUTA + MONITOR 19.5
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Processador Core i5; Placa mãe compatível; Memória 8GB DDR4; HD 1TB SATA ou SSD 128/256GB; Monitor mínimo 19"; Gabinete: Portas Frontais: USB-C, 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 3.1 Gen 2**, Entrada para microfone, Entrada de áudio combinado. Opcional: leitor de cartão o 7 em 1 Portas Traseiras: 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 2.0, 2 x DisplayPort, HDMI / DisplayPort, RJ-45 (Gigabit Ethernet) e Wifi/Wireless 802.11 ac 1x1, Serial, Saída de áudio Fonte Bivolt - Acompanha cabo de força / Mouse e teclado

41.232.530/0001-42 I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 4.293,00

Marca: K-MEX
Fabricante: K-MEX
Modelo: 15-10400
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Processador Core i5; Placa mãe compatível; Memória 8GB DDR4; HD 1TB SATA ou SSD 128/256GB; Monitor mínimo 19"; Gabinete: Portas Frontais: USB-C, 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 3.1 Gen 2**, Entrada para microfone, Entrada de áudio combinado. Opcional: leitor de cartão o 7 em 1 Portas Traseiras: 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 2.0, 2 x DisplayPort, HDMI / DisplayPort, RJ-45 (Gigabit Ethernet) e Wifi/Wireless 802.11 ac 1x1, Serial, Saída de áudio Fonte Bivolt - Acompanha cabo de força / Mouse e teclado

03.896.072/0001-57 S.D.B. INFORMATICA LTDA R\$ 4.293,00

Marca: k-mex
Fabricante: k-mex
Modelo: k-mex
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Processador Core i5; Placa mãe compatível; Memória 8GB DDR4; HD 1TB SATA ou SSD 128/256GB; Monitor mínimo 19"; Gabinete: Portas Frontais: USB-C, 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 3.1 Gen 2**, Entrada para microfone, Entrada de áudio combinado. Opcional: leitor de cartão 7 em 1 Portas Traseiras: 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 2.0, 2 x DisplayPort, HDMI / DisplayPort, RJ-45 (Gigabit Ethernet) e Wifi/Wireless 802.11 ac 1x1, Serial, Saída de áudio Fonte Bivolt - Acompanha cabo de força / Mouse e teclado

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 4.305,84

Marca: Intel
Fabricante: Intel
Modelo: I5-9400
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Processador Core i5; Placa mãe compatível; Memória 8GB DDR4; HD 1TB SATA ou SSD 128/256GB; Monitor mínimo 19"; Gabinete: Portas Frontais: USB-C, 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 3.1 Gen 2**, Entrada para microfone, Entrada de áudio combinado. Opcional: leitor de cartão 7 em 1 Portas Traseiras: 2 x USB 3.1 Gen 1**, 2 x USB 2.0, 2 x DisplayPort, HDMI / DisplayPort, RJ-45 (Gigabit Ethernet) e Wifi/Wireless 802.11 ac 1x1, Serial, Saída de áudio Fonte Bivolt - Acompanha cabo de força / Mouse e teclado

04.602.789/0001-01 DATEN TECNOLOGIA LTDA R\$ 4.999,00

Marca: DATEN
Fabricante: DATEN TECNOLOGIA LTDA
Modelo: DC3D-T
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19.5"

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Descrição: Microcomputador - Microcomputador Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,
CatMat: 471901 - MICROCOMPUTADOR

Data: 19/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão: 52021/ UASG-455550
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 09:08
Homologação: 15/02/2022 16:07



Handwritten signature in blue ink.

Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.313.516/0001-73 DISTRIBUIDORA W F EIRELI R\$ 2.899,80
* VENCEDOR *

Marca: BLUECASE
Fabricante: BLUECASE
Modelo: BLUECASE
Descrição: DESKTOP. Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, Gabinete: compacto. Aceite todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. • O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 606 SUL AVENIDA LD 13 (ACSIV SE 62) AVENIDA - LD 13, 03 Telefone: (63) 8416-1818 Email: wf.finan@gmail.com

43.588.768/0001-30 E B ARAUJO COMERCIAL LTDA R\$ 2.899,90

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo: MICRO+
Descrição: Gabinete BPC-CS827 MATY BLACK - SEM FONTE Fonte Atx 230w Real - BrazilPC - BPC 230V1.2 Placa Mae TGT H61 DDR3 Socket LGA1155 Chipset Intel Processador gamer Intel Core i5-2400 - 4 núcleos, 3.4GHz; Memória RAM ValueRAM color verde 8GB 1 Kingston Disco Rígido HDD 1TB interno Seagate 3.5 SSD Weijnto 120GB Microsoft Windows 10 Pro Kit Teclado E Mouse Pixio Com Fio Preto Monitor Pctop Led 21.5 Slim Vga Hdmi Vesa Preto Hdmi

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q ASR SE 75 ALAMEDA 4, S/N Telefone: (63) 9228-1535 Email: elismarb.araujo@gmail.com

29.520.945/0001-60 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES R\$ 3.069,90

Marca: BRAZIL PC
Fabricante: BRAZIL PC
Modelo: BRAZIL PC/BRAZIL PC RIO
Descrição: MARCA: BRAZIL PC MODELO: PC RIO DESKTOP. Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, Gabinete: compacto. Aceite todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. • O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ARTHUR LOURENCO, 255 Telefone: (31) 7163-5963 Email: exebr.licitacao@gmail.com

28.294.453/0001-97 FELIPE RIBEIRO DA SILVA 03073715304 R\$ 3.210,00

Marca: FÁCIL COMPUTADORES -
Fabricante: FÁCIL COMPUTADORES - ADC
Modelo: FÁCIL COMPUTADORES - ADC
Descrição: DESKTOP. Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, Gabinete: compacto. Aceite todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. • O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 1103 SUL ALAMEDA 12, 18 Telefone: (63) 9276-1901 Email: adm.felipe@yahoo.com.br

04.447.180/0001-05 VIA NOVITA LTDA R\$ 3.219,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: I3GUS8
Descrição: DESKTOP. Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, Gabinete: compacto. Aceite todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. • O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FRANCISCO TIMOTEU DE SIMAS, 962 Telefone: (41) 3058-4748 Email: licitacao01@vianovita.com.br

30.313.649/0001-23 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 3.264,90

Marca: BLUECASE
Fabricante: BLUECASE
Modelo: I5 2500
Descrição: DESKTOP. Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, Gabinete: compacto. Aceite todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento, características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420 Telefone: (63) 8452-2247

31.626.475/0001-11 SS INOVATEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA EIRELI R\$ 3.295,70

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo: I5I2-APK
Descrição: Microcomputador Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AV PONTE ALTA QUADRA 605 LOTE, 11 Telefone: (61) 9999-0613 Email: contato@ssinovatec.com.br

41.851.777/0001-47 YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052 R\$ 3.380,00

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Lenovo V50s IE I3 10100 8GB HD 1TB COM MONITOR 21P
Descrição: Descrição: Microcomputador Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB.

Estado: RS Cidade: Dois Lajeados Endereço: R DR AFRANIO H. LEMOS, 340 Telefone: (54) 9657-4642 Email: contato@inov9dev.com.br

43.791.740/0001-04 RJ INFORMATICA LTDA R\$ 3.999,99

Marca: MARCA PROPRIA/ADC
Fabricante: MARCA PROPRIA/ADC
Modelo: 31812/22B1H4E
Descrição: Microcomputador Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB.

Estado: SC Cidade: Rio do Oeste Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 194 Telefone: (47) 8886-5075 Email: rjinformatica2021@gmail.com

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 4.499,99

Marca: MRX
Fabricante: MRX
Modelo: Personalizado
Descrição: Computador tipo Desktop com processador i3 de 10ª geração 4-CORE, 8-THREADS, 3,7GHz (4.4GHz TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, 8GB de memória RAM, SSD de 128GB, HD de 1TB, monitor de 21", teclado e mouse. Sistema operacional Windows 10. Garantia de 12 meses.

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R UBERLANDIA, S/N Telefone: (52) 3283-8424 Email: exatacontabilidade@brturbo.com.br

36.984.127/0001-30 BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA R\$ 4.500,00

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: VOSTRO 3561
Descrição: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE COMPACTO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA STA LUCIA, 303 Telefone: (11) 2592-0083 Email: contato@brasilit.com.br

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 4.529,53



[Handwritten signature]

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Teravix
Fabricante: Microtecnica
Modelo: DTM12T410 + Mon. V226H0L e acessórios
Descrição: DESKTOP Microcomputador, memória ram: 8 gb, processador i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 1 to a 300, monitor: 21 a 29 pol. componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário. Gabinete compacto. Acessórios: Todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. O equipamento testado possui todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores. Sem configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de 12 meses. Marca/Modelo/Garantia: Teravix DTM12T410 + Mon. V226 H0L e acessórios / Garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69	WILLIAM	(61) 3968-9898	licitacao@realinformatica.net.br

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 4.668,00

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo: POSITIVO - D3200-1306936-06
Descrição: POSITIVO MASTER D3200 + MONITOR LED 21" + SSD 120GB 1306936 - NCM 8471.50.10 Intel® Core™ i3 9ª Geração 3.60 GHz, 4 núcleos 6 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz Shell EFI 4 + 4 GB de memória ***** HD 1 TB + SSD 120GB ***** Reversível Toolless Segurança: TPM (firmware TPM) Fonte PFC Ativo Certificações Anilha para cadeado Sensor de intrusão Cooler com controle de rotação Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3 200 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial. DESTAQUES - Gabinete reversível e toolless: oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas. - Fonte PFC Ativo - 80 Plus+: fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia. - Portas USB 3.1 Gen 1 - transferência de dados 10x maior que as portas USB 2.0. - Teclado e mouse robustos: teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho e com resistência a derramamento de líquidos - Sensor de intrusão: Proteção contra violação do hardware. - Anilha para cadeado e abertura para trava Kensington: Mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware. - Cooler com controle de rotação inteligente: Maior conforto com redução de ruído, melhor índice MTBF (Mean TimeBetween Failures) Processador Nona Geração Intel® Core™ i3-9100 (3.60 GHz, 6 MB Cache, Q-uid-Core) com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz Soquete LGA 1151 Chipset Intel® H310 Express Placa-mãe Operacional POS-EIH310EF Sistema Operacional Shell EFI Memória RAM 8 GB DDR4 SDRAM (2666 MHz) 2x slots DIMM com suporte de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel Armazenamento HD de 1 TB, SATA III 3.5" (7200RPM) + SSD 120GB 3.5" Unidade Ótica Não Leitor de Cartões Não Gráficos Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxíliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.1 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal*traseira, reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x 5.25" (slim para unidade ótica) Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100W-240 W / 50-60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado TPM 2.0 (firmware TPM) Sensor de intrusão Dimensões (C x L x A) Gabinete: 776 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm Peso Líquido / Peso Bruto 2,31 Kg / 6,15 Kg Monitor Vendido separadamente Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação Certificações? Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 10 (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética - Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS Certificado DMI, DMI 2.0 Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial Código / EAN 1306516 / 7896904660232 Processador Intel® Core™ / Shell EFI / 8 GB de Memória RAM / HD de 1 TB + SSD 120GB 1 Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM. 2 As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento. Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HD MI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. © 2021 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

35.316.374/0001-03 SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE R\$ 4.864,40

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo: D3200
Descrição: Microcomputador Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pedregulho	R JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11	(16) 9761-3881	comercial@powertecnologia.info

24.284.710/0001-59 SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI R\$ 4.864,40

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo: D3200
Descrição: Processador Nona Geração Intel® Core™ i3-9100 (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz Soquete LGA 1151 Chip set Intel® H310 Express Placa-mãe Positivo POS-EIH310EF Sistema Operacional Windows 10 Home (64 bits) Memória RAM 4 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz) 2 x slots DIMM com suporte de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel Armazenamento SSD 256GB SATA III Unidade Ótica Não Leitor de Cartões Não Gráficos Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxíliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 4x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato torre, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x 5.25" 1x 3.5" Interna: 2x 3.5" ou 2x 2.5" ou 1x 3.5" + 1x 2.5" Fonte 150 W, 100W-240 W / 50-60 Hz automática Teclado Português Brasil, ABNT2 Mouse Ótico, 2 botões, com scroll Segurança Anilha para cadeado TPM 2.0 (firmware TPM) Dimensões (C x L x A) Gabinete: 364 x 175 x 405 mm Embalagem: 480 x 300 x 535 mm Peso Líquido / Peso Bruto 4,5 Kg / 6,5 Kg Monitor Vendido separadamente Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial Código / EAN 1306902 / 7896904643336 UPGRADE: SEFÁ INST ALADD HD 1TB PARA COMPLEMENTAR O ARMAZENAMENTO HÍBRIDO HD + SSD SOLICITADO EM EDITAL Monitor: Marca LG Modelo 22MK400H-B Tamanho da tela 21.5" Resolução 1920 x 1080 pixels Tecnologia da tela LED Proporção de tela 16:9 Taxa de atualização 75 Hz Tempo de resposta 5 ms Brilho 200 cd/m² Contraste 1000:1 Número de cores: 16,7 milhões HDMI Sim USB Não VGA Não Entrada para fone de ouvido Sim Suporte VESA 75x75 Altura Com suporte: 35,9 cm | Sem suporte: 30,5 cm Largura Com suporte: 50,9 cm | Sem suporte: 50,9 cm Profundidade Com suporte: 18,1 cm | Sem suporte: 3,85 cm Peso Com suporte: 2,4 kg | Sem suporte: 2,1 kg Consumo 19,7 W Inmetro Sim Código de barras 7893299917554 Conteúdo da embalagem 01 monitor, base, cabo de energia, cabo HDMI e manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 516 BLOCO B, 69	RITA	(61) 3345-2857	sistemalicitacoes@gmail.com

36.118.557/0001-79 E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA R\$ 5.100,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: Multilaser Core i3-10ª Ger 8GB 1TB HD WIND 10 C/MO
Modelo: UNO
Descrição: DESKTOP Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol. componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário. Gabinete compacto. Acessórios: Todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores. Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ACSV SO 32, (305 SUL) AVENIDA LO 5, SN	(63) 9810-7912	ijcomercio@gmail.com

97.525.659/0001-01 REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA R\$ 5.150,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: Multilaser Core i3-10ª Ger 8GB 1TB HD
Modelo: Multilaser Core i3-10ª Ger 8GB 1TB HD
Descrição: DESKTOP Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol. componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário. Gabinete compacto. Acessórios: Todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores. Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 912 SUL ALAMEDA 3. S/N	(63) 8407-7657	

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI R\$ 5.499,81

Marca: netuno
Fabricante: netuno
Modelo: netuno
Descrição: Descrição: Microcomputador Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R FRANCISCO GONCALVES, 40	(71) 9102-5857	clesio.aruda@hotmail.com

12.665.119/0001-62 LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI R\$ 5.729,90

Marca: SKUL
Fabricante: SKUL
Modelo: B300
Descrição: DESKTOP Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol. componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário. Gabinete compacto. Acessórios: Todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores. Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedra Afonso	AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1469	(63) 9954-6941 / (63) 8498-2143	ljinformatica@bol.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.896.072/0001-57 S.D.B. INFORMATICA LTDA R\$ 6.200,00
 Marca: k-mex
 Fabricante: k-mex
 Modelo: k-mex
 Descrição: DESKTOP: Microcomputador, memória ram superior a 8 gb, processador no mínimo i3, núcleo por processador 4 e 8, armazenamento hdd 1 tb, armazenamento ssd 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, Gabinete: compacto. Acessórios: Todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento, Garantia de 12 meses.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Vila Pavão R XV DE NOVENBRO, 260 (27) 3753-1046 contabilidadecentec@gmail.com

33.629.177/0001-00 MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA R\$ 8.000,00
 Marca: BRAZILPC
 Fabricante: POWERPC
 Modelo: RIO
 Descrição: Microcomputador Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte AV AUGUSTO DE LIMA, 655 (31) 3213-0924 orienta@orientacontabilidade.com.br

Item 12: MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps
 Quantidade: 5 Unidades
 Preço Estimado: R\$ 380,58 (un) Percentual: Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,58

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	D	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 381,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 2º Grupamento de Engenharia de Construção
 7ª Batalhão de Engenharia de Construção
 Objeto: Eventual aquisição de material TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), incluindo acessórios para equipamentos de TI e acessórios para manutenção deste material.
 Descrição: Modem roteador - Modem roteador, modelo: modem e roteador com 5 antenas, aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: adsl, tensão entrada: 12 v, tipo portas: 4 portas lan 10,100mbps e 1 porta wan 10,100mbps
 CatMat: 462489 - MODEM ROTEADOR, MODELO:MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, TIPO INTERFACE ADSL, TENSÃO ENTRADA 12 V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS
 Data: 20/01/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:222021 / UASG 160001
 Lote/Item: /14
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: AC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 369,99
 * VENCEDOR *
 Marca: TP LINK
 Fabricante: TP LINK
 Modelo: ARCHER C60
 Descrição: Modem roteador, modelo: modem e roteador com 5 antenas, aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: adsl, tensão entrada: 12 v, tipo portas: 4 portas lan 10,100mbps e 1 porta wan 10,100mbps
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte AV AFONSO PENA, 262 Rogério Ramos Alves (31) 3327-0719 qualityatacado@gmail.com

38.160.210/0001-10 MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 380,00

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVofzhkUzUaKYU2PYgeeejicg%3d
 http://www.bancodopreços.com.br/CertificadosAutenticidade?
 token=gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVofzhkUzUaKYU2PYgeeejicg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: evolusom
 Fabricante: evolusom
 Modelo: modem roteador
 Descrição: Modem roteador, modelo: modem e roteador com 5 antenas, aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: adsl, tensão entrada: 12 v, tipo portas: 4 portas lan 10,100mbps e 1 porta wan

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Santarém AV MARECHAL RONDON, 2236 (21) 7263-3190/ (93) 9150-5797 awprodutoseservicos@gmail.com

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 382,99

Marca: TP-Link
 Fabricante: TP-Link
 Modelo: Archer C60 - Arch
 Descrição: MODEM ROTEADOR, MODELO: MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12 V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Campinas R DAS ORQUÍDEAS, 587 (19) 3395-3580 comercial@exituscomercial.com

34.657.550/0001-08 G C E SILVA COMERCIO DE INFORMATICA R\$ 383,00

Marca: TPLINK
 Fabricante: TPLINK
 Modelo: ARCHER C60
 Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4/5.GHZ AC1350 ARCHER C60

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Caieiras AL ADOLFO NARDO, 64 (11) 4605-5974 administrativo@gnrartigos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 427,78

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
 Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de computadores e outros equipamentos de informática para atender a diversas Secretarias do município.
 Descrição: Modem roteador - Modem roteador, modelo: modem e roteador com 5 antenas, aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: adsl, tensão entrada: 12 v, tipo portas: 4 portas lan 10,100mbps e 1 porta wan 10,100mbps
 CatMat: 462489 - MODEM ROTEADOR, MODELO:MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, TIPO INTERFACE ADSL, TENSÃO ENTRADA 12 V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS
 Data: 09/09/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:672021 / UASG 984767
 Lote/Item: /33
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/09/2021 17:03
 Homologação: 27/09/2021 10:17
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 18
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.542.335/0001-95 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 261,64
 * VENCEDOR *
 Marca: TP-LINK ARCHER C60
 Fabricante: TP-LINK ARCHER C60
 Modelo: TP-LINK ARCHER C60
 Descrição: Descrição: Modem roteador, modelo: modem e roteador com 5 antenas, aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: adsl, tensão entrada: 12 v, tipo portas: 4 portas lan 10,100mbps e 1 porta wan 10,100mbps

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Carmo R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 (22) 2537-1784 canaadistribuidora@gmail.com

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 275,00

Marca: TP LINK
 Fabricante: TP LINK
 Modelo: ROTEADOR TP LINK 5 ANTENAS C60
 Descrição: ROTEADOR MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10,100 MBPS E 1 PORTA WAN 10,100 MBPS Garantia mínima de 12 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q OC 06 CONJUNTO, 19 (61) 3434-4533 eliabio@sanet.com.br

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVofzhkUzUaKYU2PYgeeejicg%3d
 http://www.bancodopreços.com.br/CertificadosAutenticidade?
 token=gHEBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVofzhkUzUaKYU2PYgeeejicg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.445.037/0001-00 VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA 10362838607 R\$ 305,56

Marca: TP-LINK ARCHER C60
Fabricante: TP-LINK ARCHER C60 1350
Modelo: TP-LINK ARCHER C60 1350
Descrição: ROTEADOR MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QSB 14, 35 (61) 3027-2704 contato@inkstech.com.br

12.980.808/0001-61 DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 348,78

Marca: Tplink
Fabricante: Tplink
Modelo: roteador
Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2,4/5,5GHZ AC1350 ARCHER C60

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110 (61) 8321-9448 antonio@7ba.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 348,89

Marca: TPLINK
Fabricante: TPLINK
Modelo: TPLINK
Descrição: ROTEADOR MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10,100 MPBS E 1 PORTA WAN 10,100 MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV AFDNSO PENA, 262 Rogerio Ramos Alves (31) 3327-0719 qualityatacado@gmail.com

35.615.446/0001-05 LUXSELL COMERCIO E SERVICIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 349,44

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: R017
Descrição: MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10,100 MPBS E 1 PORTA WAN 10,100 MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R JANAITIBA, 980 (31) 9146-7981 consti@terra.com.br

34.446.741/0001-12 J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 427,78

Marca: tplink
Fabricante: tplink
Modelo: ac
Descrição: MODEM ROTEADOR, MODELO MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal R LAGOA DE SAQUAREMA, 1077 (84) 9458-0570 jr-ne@hotmail.com

40.796.550/0001-83 BILHETECO LTDA R\$ 427,78

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo: ARCHER C60
Descrição: MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10,100 MPBS E 1 PORTA WAN 10,100 MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Guarulhos R IBIRAPUEHA, 742 (11) 3780-4505 contato@bilheteco.com

27.845.560/0001-01 JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 R\$ 430,00

Marca: TPUNIK
Fabricante: TPLINK
Modelo: TP-Link Wireless Dual Band Ac1350 Archer C60
Descrição: Modem roteador, modelo: modem e roteador com 5 antenas, aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: adsl, tensão entrada: 12 v, tipo portas: 4 portas lan 10,100mbps e 1 porta wan 10,100mbps

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Mateus Leme R PEREIRA GUIMARAES, 57 (31) 7117-9614/ (31) 3535-2572 licitacaoazulpaper@hotmail.com

17.775.469/0001-03 ALZOTEC INFORMATICA LTDA R\$ 527,78

Marca: TP-Link
Fabricante: TP-Link
Modelo: AC1350 Archer C60
Descrição: MODEM ROTEADOR, MODELO MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Joinville R ANTONIO ALVES, 911 (47) 3454-1466 marcioteccatelli@gmail.com

38.133.939/0001-05 COMTEC TECNOLOGIA LTDA R\$ 550,00

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: REFERENCIA
Descrição: MODEM ROTEADOR, MODELO MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R RIO DE JANEIRO, 462 (31) 9868-1273 adm.comtec@gmail.com

13.345.633/0001-83 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA R\$ 914,04

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo: AC1350 ARCHER C60
Descrição: ROTEADOR MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10,100 MPBS E 1 PORTA WAN 10,100 MBPS CATMAT. 452489 ** Garantia mínima de 12 meses **

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vila Velha R CAJUEIRO, 380 (31) 3566-7767 tecnoseginformatica@gmail.com

40.442.323/0001-50 CASADECOR COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo: TP-LINK ARCHER C60 1350
Descrição: ROTEADOR MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10,100 MPBS E 1 PORTA WAN 10,100 MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
DF Brasília CONDOMINIO RECANTO REAL, QUADRA 01, CONJUNTO 05, CASA, 02 (61) 8222-4611

14.040.882/0001-23 CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 1.000,00

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo: TP-LINK ARCHER C60 1350
Descrição: ROTEADOR MODEM ROTEADOR, COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: ADSL, TENSÃO ENTRADA: 12V, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10,100 MPBS E 1 PORTA WAN 10,100 MBPS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q CNH 2 LOTE 4 LQJA 1 SALA, 1 (61) 3027-2704/ (61) 9840-2039 newtonf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3 - Mediana das Propostas Finais R\$ 332,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG
Objeto: Constitui a presente licitação o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios de informática em atendimento a demanda existente das demais Secretarias do Município de Nova União/MG.
Descrição: Roteador - Roteador AC1200, MU-MIMO, Wireless Dual Band, 4 Antenas, Portas 4 Gigabit. Especificações: Wi-Fi 5 - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz. Velocidade de Wi-Fi AC1200: 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) - 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n). Beamforming- Concentra a força do sinal sem fio em relação aos clientes para expandir o alcance do WiFi. - Aloque dispositivos para bandas diferentes para um desempenho ideal. Modos de Operação: Router Mode - Access Point Mode. HARDWARE Processador- Dual-Core CPU, Portas Ethernet- 1 x Gigabit WAN Porta- 4 x Gigabit LAN Portas. Botões - WPS/Wi-Fi Botão- Power On/Off Botão- Reset Botão. Alimentação- 12 V 7 1 A, SEGURANÇA Criptografia Wi-Fi- WPA- WPA2 - WPA3 - WPA/WPA2-Enterprise (802.1x). Segurança de Rede- SPI Firewall - Access Control - IP & MAC Binding- Application Layer Gateway. Rede para Visitantes- 1 x 5 GHz Rede Convidados. - 1 x 2.4 GHz Rede Convidados. - OpenVPN- PPTP- Protocolos - IPv4- IPv6 -OneMesh™- Compatível OneMesh™. Controle dos Pais- URL Filtering- Time Controls-Tipos de WAN- Dynamic IP. - Static IP- PPPoE- PPTP- L2TP. Qualidade de Serviço (QoS) - QoS by Device/Cloud Service: OTA Firmware Upgrade- TP-Link ID- DDNS. NAT Forwarding: Vi
CatMat: 104620 - ROTEADOR, ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

Data: 23/07/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:984731
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 43
Unidade: Unidade
UF: MG



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI R\$ 300,48

* VENCEDOR *

Marca: Tp-Link
Fabricante: Tp-Link
Modelo: AC1200

Descrição: Roteador AC1200, MU-MIMO, Wireless Dual Band, 4 Antenas, Portas 4 Gigabit. Especificações: Wi-Fi 5 - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz. Velocidade de WiFi AC1200: 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) - 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n). Beamforming - Concentra a força do sinal sem fio em relação aos clientes para expandir o alcance do WiFi - Aloque dispositivos para bandas diferentes para um desempenho ideal. Modos de Operação: Router Mode - Access Point Mode - HARDWARE Processador - Dual-Core CPU, Portas Ethernet: 1 x Gigabit WAN Porta - 4 x Gigabit LAN Portas, Botões - WPS/Wi-Fi Botão - Power On/Off Botão - Reset Botão, Alimentação: 12 V 71 A, SEGURANÇA Criptografia WiFi - WPA - WPA2 - WPA3 - WPA/WPA2-Enterprise (802.1x). Segurança de Rede - SPI Firewall - Access Control - IP & MAC Binding - Application Layer Gateway, Rede para Visitantes - 1 x 5 GHz Rede Convidados - 1 x 2.4 GHz Rede Convidados. - OpenVPN - PPTP - Protocolos - IPv4 - IPv6 - OneMesh - Compatível OneMesh, Controle dos Pais - URL Filtering - Time Controls - Tipos de WAN - Dynamic IP - Static IP - PPPoE - PPTP - L2TP, Qualidade de Serviço (QoS) - QoS by DeviceCloud Service: OTA Firmware Upgrade - TP-Link ID - DDNS, NAT Forwarding, Vi

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SC Joinville R GUILHERME, 1.191 Diego Perez Alvarez (47) 3025-4100 vendas@licitectecnologia.com.br

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 300,81

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK ARCHER C5 USB
Modelo: TP-LINK ARCHER C5 USB
Descrição: Roteador AC1200, MU-MIMO,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Conde R0D BR 101 KM 101 S/N, 000 (81) 4102-7444/ (81) 9185-5298 licitacao@grupomoov.com

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA R\$ 315,00

Marca: TP-LINK TPN0246
Fabricante: TP-LINK TPN0246
Modelo: TP-LINK TPN0246

Descrição: ROTEADOR WI-FI DUAL BAND AC1200 2.4/5GHZ C/FUNCAO PRESET ARCHER C54 SKU 36828 Marca: TP-LINK NCM: 85176241 EAN: 78985445531 50 Descrição: Rápido Wi-Fi AC - O AC1200 de dual band é ideal para streaming de vídeo 4K e download em alta velocidade. Cobertura de Longo Alcance - 4x Antenas e Beamforming oferece ampla cobertura Wi-Fi e conexões confiáveis. Multimodo 3 em 1 - Suporta os modos Roteador, Access Point e Extensor de Alcance e maior flexibilidade. Controles dos Pais - Gerencia quando e como os dispositivos conectados podem acessar a Internet. Rede para Visitantes - Fornece um acesso separado para convidados para proteger a rede local. Smooth HD Streaming - Suporta IGMP Proxy/Snooping, Bridge e Tag VLAN para otimizar o streaming de IPTV. Compatível com IPv6 - Compatível com IPv6 (versão mais recente do protocolo de Internet). Compacto - Projetado para economizar espaço e complementar qualquer decoração. Rápido WiFi Dual Band O Wi-Fi de dual band permite que você conecte seus dispositivos à banda de 5 GHz mais rápida, enquanto a tradicional banda de 2.4 GHz fornece uma conexão estável e de longo alcance para o restante dos dispositivos. Sinal Otimizado em Toda a sua Casa Acesso sem entretenimento em todos os cantos de sua casa com 4 antenas externas de alto desempenho. A tecnologia Beamforming detecta dispositivos e concentra os sinais sem fio neles, mesmo se estiverem distantes ou com pouca energia. Fale com os Dispositivos Simultaneamente Equipado com tecnologia MU-MIMO para conectar mais dispositivos e manter baixa latência. Streamings simultâneos em 2 dispositivos MU-MIMO. WIRELESS Padrões: Wi-Fi 5 / IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi AC1200 / 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) / 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n) Alcance do sinal Wi-Fi. Casas com 3 quartos, 4x Antenas Fixas. Múltiplas antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas... Beamforming Concentra a força do sinal wireless nos dispositivos para expandir o alcance WiFi Capacidade WiFi Média, Dual Band, Aloca dispositivos para bandas diferentes para desempenho ideal... MU-MIMO Comunica-se simultaneamente com vários dispositivos MU-MIMO Modos de Operação: Modo Roteador / Modo Access Point / Modo Extensor de Alcance. Mais informações em: https://www.tp-link.com.br/home-networking/wifi-router/archer-c54/#specifications Mais informações Mais informações acesse Marca TP-LINK Peso(Kg) 0.52 Filial Part Part Number TPN0246 Múltiplo 1 Largura 29 Cm Altura 24 Cm Profundidade 7.5 Cm Código De Barras(Ean) 78985 44553150 Origem 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO Garantia 365 Dias

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Maringá AV TUIUTI, 1370 (44) 3026-1011 valquiria@greendata.com.br

18.355.585/0001-28 IRMAOS BARRADAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 349,91

Marca: TP LINK
Fabricante: TP LINK
Modelo: AC 1200

Descrição: roteador AC1200, MU-MIMO, Wireless Dual Band, 4 Antenas, Portas 4 Gigabit. Especificações: Wi-Fi 5 - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz. Velocidade de WiFi AC1200: 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) - 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n). Beamforming - Concentra a força do sinal sem fio em relação aos clientes para expandir o alcance do WiFi - Aloque dispositivos para bandas diferentes para um desempenho ideal. Modos de Operação: Router Mode - Access Point Mode - HARDWARE Processador - Dual-Core CPU, Portas Ethernet: 1 x Gigabit WAN Porta - 4 x Gigabit LAN Portas, Botões - WPS/Wi-Fi Botão - Power On/Off Botão - Reset Botão, Alimentação: 12 V 71 A, SEGURANÇA Criptografia WiFi - WPA - WPA2 - WPA3 - WPA/WPA2-Enterprise (802.1x). Segurança de Rede - SPI Firewall - Access Control - IP & MAC Binding - Application Layer Gateway, Rede para Visitantes - 1 x 5 GHz Rede Convidados - 1 x 2.4 GHz Rede Convidados. - OpenVPN - PPTP - Protocolos - IPv4 - IPv6 - OneMesh - Compatível OneMesh, Controle dos Pais - URL Filtering - Time Controls - Tipos de WAN - Dynamic IP - Static IP - PPPoE - PPTP - L2TP, Qualidade de Serviço (QoS) - QoS by DeviceCloud Service: OTA Firmware Upgrade - TP-Link ID - DDNS, NAT Forwarding, Vi

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: RJ Ilom Jardim AV VENANCIO VELOSO, 67 (22) 2566-2570

35.316.374/0001-03 SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE R\$ 403,38

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo: ARCHER C6
Descrição: Roteador AC1200, MU-MIMO, Wireless Dual Band, 4 Antenas, Portas 4 Gigabit. Especificações: Wi-Fi 5 - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz. Velocidade de WiFi AC1200: 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) - 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n). Beamforming - Concentra a força do sinal sem fio em relação aos clientes para expandir o alcance do WiFi - Aloque dispositivos para bandas diferentes para um desempenho ideal. Modos de Operação: Router Mode - Access Point Mode - HARDWARE Processador - Dual-Core CPU, Portas Ethernet: 1 x Gigabit WAN Porta - 4 x Gigabit LAN Portas, Botões - WPS/Wi-Fi Botão - Power On/Off Botão - Reset Botão, Alimentação: 12 V 71 A, SEGURANÇA Criptografia WiFi - WPA - WPA2 - WPA3 - WPA/WPA2-Enterprise (802.1x). Segurança de Rede - SPI Firewall - Access Control - IP & MAC Binding - Application Layer Gateway, Rede para Visitantes - 1 x 5 GHz Rede Convidados - 1 x 2.4 GHz Rede Convidados. - OpenVPN - PPTP - Protocolos - IPv4 - IPv6 - OneMesh - Compatível OneMesh, Controle dos Pais - URL Filtering - Time Controls - Tipos de WAN - Dynamic IP - Static IP - PPPoE - PPTP - L2TP, Qualidade de Serviço (QoS) - QoS by DeviceCloud Service: OTA Firmware Upgrade - TP-Link ID - DDNS, NAT Forwarding, Vi

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Pedregulho R JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 (16) 9761-3881 comercial@powertecnologia.info

38.133.939/0001-05 COMTEC TECNOLOGIA LTDA R\$ 403,40

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: AC1200MBS

Descrição: Roteador AC1200, MU-MIMO, Wireless Dual Band, 4 Antenas, Portas 4 Gigabit. Especificações: Wi-Fi 5 - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz. Velocidade de WiFi AC1200: 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) - 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n). Beamforming - Concentra a força do sinal sem fio em relação aos clientes para expandir o alcance do WiFi - Aloque dispositivos para bandas diferentes para um desempenho ideal. Modos de Operação: Router Mode - Access Point Mode - HARDWARE Processador - Dual-Core CPU, Portas Ethernet: 1 x Gigabit WAN Porta - 4 x Gigabit LAN Portas, Botões - WPS/Wi-Fi Botão - Power On/Off Botão - Reset Botão, Alimentação: 12 V 1 A, SEGURANÇA Criptografia WiFi - WPA - WPA2 - WPA3 - WPA/WPA2-Enterprise (802.1x). Segurança de Rede - SPI Firewall - Access Control - IP & MAC Binding - Application Layer Gateway, Rede para Visitantes - 1 x 5 GHz Rede Convidados - 1 x 2.4 GHz Rede Convidados. - OpenVPN - PPTP - Protocolos - IPv4 - IPv6 - OneMesh - Compatível OneMesh, Controle dos Pais - URL Filtering - Time Controls - Tipos de WAN - Dynamic IP - Static IP - PPPoE - PPTP - L2TP, Qualidade de Serviço (QoS) - QoS by DeviceCloud Service: OTA Firmware Upgrade - TP-Link ID - DDNS, NAT Forwarding, Vi

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Belo Horizonte R RIO DE JANEIRO, 462 (31) 9868-1273 adm.comtec@gmail.com

Item 13: MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 994,55 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 994,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 994,55

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 4 Unidades, F

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.032,40

Insc: 1 At: 5º dia IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS
Objeto: Aquisição de computadores, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, a serem utilizados por todas as Secretarias e/ou órgãos do Município.
Descrição: "monitor video" - MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICOTAMANHO DE TELA 19" OU SUPERIORWIDESCREEN, SIMTIPO DE TELA: LEDCONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA)TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MSRESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZGARANTIA: 1 ANO CABO DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.
Data: 15/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1382021 / UASG 988541
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 4 Unidades
Unidade: UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.315.550/0001-49 ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA R\$ 807,80



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo: Bpc-19we02b
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE. PLACA DE REDE WIRELESS PCI WIRELESS MÍNIMO DE 300MBPS DE TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM INTERFACE PCI WIRELESS, COM DRIVER PARA LINUX, ACOMPANHA MAIS UM ESPELHO RESERVA NO TAMANHO SLIM

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R MANAUS, 2539 Telefone: (45) 2104-7000 Email: vanin@vanin.com

11.118.645/0001-40 KLEBER MACHADO & CIA LTDA R\$ 811,86
* VENCEDOR *

Marca: brasil pc
Fabricante: brasil pc
Modelo: 19" LED, Wide, HD, HDMI/VGA, VESA - BPC-19WE02-B
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: AV LUÍZ DE CAMÕES, 911 Telefone: (49) 3222-8345 / (49) 3222-8345

43.356.988/0001-39 NUNES E DALVI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 880,95

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 22MK400H-B
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: R JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 300 Telefone: (27) 8978-4870 Email: nttcomercial@gmail.com

14.623.593/0001-57 CH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R\$ 949,50

Marca: BRAZILPC
Fabricante: POWERPC
Modelo: M19W-HOE
Descrição: Monitor 19" Especificações - Tamanho da Tela: 19" WIDESCREEN, -Resolução (máx) 1356X768, PX @ 60HZ, -Brilho: 200cd/m2, -Contraste: 1000:1 (Tip.), -Tempo de resposta: 5ms; Entrada de vídeo: -Entrada: HDMI, VGA, Energia: -Bivolt (AC 100-240V); Características especiais: -Cor: Preto; -Montagem da Par ede VESA: 75X75CM Marca/Modelo: BrazilPC 19 M19W-HOE https://www.brazilpc.com.br/monitor-led-19-m19w-hoe-hd-60hz-preto-widescreen

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 Nome de Contato: CHARLES WILHAM Telefone: (27) 3024-8608 Email: contato@chtechlicitacoes.com.br

33.629.177/0001-00 MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA R\$ 1.000,00

Marca: BRAZILPC
Fabricante: POWERPC
Modelo: 19
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA, 655 Telefone: (31) 3213-0924 Email: orienta@orientacontabilidade.com.br

02.215.552/0001-42 E. R. KOCH & CIA LTDA R\$ 1.032,40

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: LS19A330NHL
Descrição: MONIT. LED 19" SAMSUNG LS19A330NHL FHD VGA/HDMI/BIVOLT PRETO

Estado: SC Cidade: Laurentino Endereço: ROD SC 350, 1353 Telefone: (47) 3545-1036 Email: adriana@kllic.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 1.094,72

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 22MK400H
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370 Telefone: (41) 3019-3039 Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI R\$ 1.110,00

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo: V226HQL 21.5"
Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA: ACER MODELO: LED FHD V226HQL VGA / DVI / HDMI RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 TIPO DE PRODUTO: MONITOR LCD TAXA DE CONTORNO: 100,000,000.1 TEMPO DE RESPOSTA: 5MS GTG COR: PRETO BRILHO: 200CD/M² ADEQUADO PARA CO R: 16,7 MILHÕES DE CORES TAMANHO DE TELA VISUALIZÁVEL: 54,6CM (21.5") RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 NOME DE MARCA: ACER MODO DE TELA: FULL HD NÚMERO DE TELAS: 1 AMIGO DO AMBIENTE: SIM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL: TCO HDMI: SIM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: LED DVI SI M VGA: SIM FAMÍLIA DE PRODUTOS: V: TECNOLOGIA PAINEL: TWISTED NEMATIC FILM (TN FILM), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11 Telefone: (61) 9918-5620 Email: licitin.tec@gmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.128,16

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: P2018H
Descrição: MONITOR VIDEO P2018H DELL

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LQJIA, 01 Telefone: (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291 Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

06.224.928/0001-36 MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.323,71

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo: V226HQL
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE. PLACA DE REDE WIRELESS PCI WIRELESS MÍNIMO DE 300MBPS DE TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM INTERFACE PCI WIRELESS.COM DRIVER PARA LINUX,ACOMPANHA MAIS UM ESPELHO RESERVA NO TAMANHO SLIM

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 3086 Nome de Contato: Guilherme Augusto Telefone: (41) 3018-1030 Email: raquel.santos@maxicomp.com.br

10.894.828/0001-94 VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 1.540,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: V22b
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Estado: RS Cidade: Bento Gonçalves Endereço: R LINO COLUSSI, 123 Telefone: (54) 3451-9505 Email: contato@verlin.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 991,25

Inc / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS
Objeto: Aquisição de computadores, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, a serem utilizados por todas as Secretarias e/ou Órgãos do Município.
Data: 15/09/2021 08:33:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão: 130272/2021 UASG: 988541
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.016




Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBy3nJm%2fBD30eDghVambNkgfmlFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjs%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBy3nJm%2fBD30eDghVambNkgfmlFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjs%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBy3nJm%2fBD30eDghVambNkgfmlFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjs%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBy3nJm%2fBD30eDghVambNkgfmlFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeicjs%253d

Descrição: "monitor video" - MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Unidade:  :
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACER
Fabricante: ACER V206HQL
Modelo: ACER V206HQL
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.118.645/0001-40 KLEBER MACHADO & CIA LTDA R\$ 797,24
* VENCEDOR *

Marca: brasil pc
Fabricante: brasil pc
Modelo: 19" LED, Wide Hd, HDMI/VGA, VESA - BPC-19WF02-B
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SC Lages AV LUIZ DE CAMÕES, 911 (49) 3222-8345 / (49) 3222-8345

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 802,17

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: E2270SWHEN
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 21,5"; WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI E VGA (APRESENTA UMA HDMI DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE. Marca/Fabricante: AOC / Modelo: E2270SWHEN / Procedência: Nacional.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra ROD ES-010, 4255 A (31) 3047-4990 rodrigo@repremig.com.br

07.315.550/0001-49 ROMAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA R\$ 807,80

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo: Bpc-19we02b
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel R MANAUS, 2539 (45) 2104-7000 vann@vanin.com

14.623.593/0001-57 CH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R\$ 864,50

Marca: BRAZILPC
Fabricante: POWERPC
Modelo: M19W-HOE
Descrição: Monitor 19" Especificações - Tamanho da Tela: 19" WIDESCREEN - Resolução (máx): 1366X768, PX @ 60HZ, -Briho: 200cd/m2, -Contraste: 1000 1 (Tip.), -Tempo de resposta: 5ms, -Entrada de vídeo: -Entrada: HDMI, VGA, Energia -Bivolt (AC 100-240V); Características especiais: -Cor: Preto, -Montagem da Par ede VESA: 75X75CM Marca/Modelo: BrazilPC 19 M19W-HOE https://www.brazilpc.com.br/monitor-led-19-m19w-hoe-hd-60hz-preto-widescreen
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vitória AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 CHARLES WILHAM (27) 3024-8608 contato@chtechlicitacoes.com.br

33.629.177/0001-00 MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA R\$ 935,04

Marca: BRAZILPC
Fabricante: POWERPC
Modelo: 19
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV AUGUSTO DE LIMA, 655 (31) 3213-0924 orienta@orientacontabilidade.com.br

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETOELETRONICOS EIRELI R\$ 938,86

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Conde ROD BR 101 KM 101 S/N, 000 (81) 4102-7444 / (81) 9185-5298 licitacao@grupomoov.com

37.255.451/0001-80 F. S. HELLWIG NACHTIGALL R\$ 949,50

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: HQ
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Arroio do Padre COLONIA ARROIO DO PADRE I, 6805 (53) 8109-8913 h2comercioerepresentacao@gmail.com

02.215.552/0001-42 E. R. KOCH & CIA LTDA R\$ 1.033,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: LS19A33DNHL
Descrição: MONIT, LED 19" SAMSUNG LS19A33DNHL FHD VGA/HDMI/BIVOLT PRETO
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Laurentino ROD SC 350, 1353 (47) 3546-1036 adriana@dllic.com.br

03.619.767/0005-15 TORINO INFORMATICA LTDA. R\$ 1.050,00

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: E2270SWHEN
Descrição: MONITOR AOC LED FHD 21,5 Modelo E2270SWHEN Cabo HDMI para HDMI Garantia Conforme Edital Catalogo Monitor: https://www.aoc.com.br/mnt-aoc-led-fhd-215-w-hdmi-e2270swhen-e2270swhen_pa/p e https://aoc.portaltpv.com.br/produto/e2270swhen-monitor-widescreen
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Serra AVENIDA 600, S/N RODRIGO (15) 3238-9520 ana.maria@grupotorino.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 1.094,72

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 22Mk400H
Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA: 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN: SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO, DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AV WISTON CHURCHILL, 2370 (41) 3019-3039 scorpion@scorpioninformatica.com.br

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI R\$ 1.110,00

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo: V226HQL 21,5"
Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: ACER MODELO: LED FHD V226HQL VGA / DVI / HDMI RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 TYP O DE PRODUTO: MONITOR LED TAXA DE CONTOURNO: 100.000.000 1 TEMPO DE RESPOSTA: 5MS GTG COR: PRETO BRILHO: 200CD/M² ADEQUADO PARA CO R 16,7 MILHÕES DE CORES TAMANHO DE TELA VISUALIZAVEL: 54,6CM (21,5") RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 NOME DE MARCA: ACER MODO DE TELA: FULL HD NÚMERO DE TELAS: 1 AMIGO DO AMBIENTE: SIM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL: TCO HDMI: SIM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO: INVERSA LED DVI: SIM M VGA: SIM FAMÍLIA DE PRODUTOS: V TECNOLOGIA PAINEL: TWISTED NEMATIC FILM (TN FILM), DE MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11 (61) 9918-5620 licitacao@emtel.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.163,05

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: P2018H
Descrição: MONITOR VIDEO P2018H DELL
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11 (61) 9918-5620 licitacao@emtel.com



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEfBy3njJm%2tBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%3d
http://www.bancocoderepros.com.br/CertificacaoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%2tBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEfBy3njJm%2tBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%3d
http://www.bancocoderepros.com.br/CertificacaoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%2tBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291 FelipeCarvalho@hypertechnologies.com.br

10.894.828/0001-94 VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 1.476,38

Marca: HP
 Fabricante: HP
 Modelo: VZ2b
 Descrição: MONITOR PARA COMPUTADOR BÁSICO TAMANHO DE TELA : 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN. SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPL AY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR UMA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO O MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODELO. DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Bento Gonçalves R LIND COLUSSI, 123 (54) 3451-9505 contato@verlin.com.br

02.543.216/0011-09 PERFIL COMPUTACIONAL LTDA R\$ 1.574,80

Marca: DELL
 Fabricante: DELL
 Modelo: PZ219H
 Descrição: TAMANHO DE TELA : 19" OU SUPERIOR WIDESCREEN. SIM TIPO DE TELA: LED CONEXÃO: HDMI OU DISPLAY PORT E VGA (DEVE APRESENTAR U MA DAS DUAS E MAIS UMA VGA.) TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 @ 60 HZ GARANTIA: 1 ANO CABO: DEVE ACOMPANHAR CABO COMPATÍVEL COM SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT OFERTADO NO MODE LO. DEVE SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Serra ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 (54) 2628-8321 igor@perfilinf.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 960,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES Data: 21/06/2021 09:00
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, notebooks e outros para Modalidade: Pregão Eletrônico
 órgãos da Prefeitura de Lages. SRP: SIM
 Descrição: Gabinete para computador - Monitor de LED 19,5 ou superior. Apresentação: Na Identificação: N°Pregão:852021 / UASG:988183
 cor preta, com ajuste de giro, rotação e altura. Demais características conforme Lote/Item: /1
 Termo de Referência. Com garantia de 12 meses. Em conformidade com o Ata: Link Ata
 INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 couber. Quantidade: 30
 CatMat: 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.222.015/0001-65 J. CARLOS PEIXER DA COSTA R\$ 930,00

* VENCEDOR *

Marca: DELL
 Fabricante: DELL
 Modelo: CP74
 Descrição: Monitor de LED 19,5 ou superior. Apresentação: Na cor preta, com ajuste de giro, rotação e altura. Demais características conforme Termo de Referência ncia. Com garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Lages RUA JOSAPHAT ILENZI, 522 (49) 3223-0718 / (49) 9902-9200 / (49) 3223-0718 jcarlospeixer@hotmail.com

33.120.132/0001-06 R.S. IMPORTS EIRELI R\$ 942,95

Marca: DELL
 Fabricante: DELL
 Modelo: P2018H
 Descrição: Monitor de LED 19,5 ou superior. Apresentação: Na cor preta, com ajuste de giro, rotação e altura. Demais características conforme Termo de Referência ncia. Com garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Lages R MANOEL LIND DE JESUS, 687 (49) 3019-0315 contato@somalges.com.br

08.283.314/0001-50 FT PETTIRINI LTDA R\$ 945,00

Marca: DELL
 Fabricante: DELL
 Modelo: SE2216H
 Descrição: Monitor de LED 19,5 ou superior. Apresentação: Na cor preta, com ajuste de giro, rotação e altura. Demais características conforme Termo de Referência ncia. Com garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 SC Tijucas R FLORIANOPOLIS, 70 (48) 3263-0211

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 975,00

Marca: LG 21.5 22BN 550Y
 Fabricante: LG 21.5 22BN 550Y
 Modelo: LG 21.5 22BN 550Y
 Descrição: Monitor de LED 19,5 ou superior. Apresentação: Na cor preta, com ajuste de giro, rotação e altura. Demais características conforme Termo de Referência ncia. Com garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC São José do Cedro R PADRE AURELIO, 117 (49) 3643-1731 microeste@hotmail.com

26.865.339/0001-44 VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 R\$ 1.000,00

Marca: PC TOP
 Fabricante: PC TOP
 Modelo: PC TOP
 Descrição: Monitor 19" LED PcTop MLP190HDMI Widescreen, Resolução 1440X900, HDMI, VGA, Preto

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Goiânia R SAO TIAGO, S/N VANESSA (62) 99316-3531 paulo_gyrn_20@hotmail.com

39.603.355/0001-00 UBUNTU COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA R\$ 1.005,00

Marca: Dell
 Fabricante: Dell
 Modelo: P2018H
 Descrição: Tela ultra-ampla de 19.5" com taxa de proporção 16:9 e ângulo de visão de 160°/170°. Possui recursos de adaptação proporcionando mais conforto ao usuário com os recursos de ajuste de altura, giro, rotação e inclinação. Taxa de proporção: Widescreen - 16:9 Tipo de Painel: TN Resolução Nativa: 1600 x 900 D Luminosidade: 250 cd/m2 Taxa de Contraste: 1000:1 Tempo de resposta: 5 ms (cinza a cinza) Ajustes da Posição do Visor: Altura, Inclinação, Rotação e Giro Ângulo máximo de visão: (160° vertical/170° horizontal) Conectividade: DP, VGA, USB. HDMI Cabos Inclusos: Cabo de força, DP, USB, VGA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC São José RUA IRMAOS VIEIRA, 957 (48) 9111-1936 contato@ubuntutecnologia.com.br

Item 1.4: MOUSE COM FIO	Preço Estimado: R\$ 29,58 (un.)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 28,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,58
-------------------------	---------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	B	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA Data: 01/03/2022 00:00
 MAER Modalidade: Dispensa de Licitação
 Objeto: Aquisição de material permanente SRP: NÃO
 Descrição: MOUSE COMPUTADOR - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91/2021 /
 LED, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADESEM FIO UASG: 120006
 CatMat: 451823 - MOUSE COMPUTADOR Lote/Item: 13/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20



Handwritten signature in blue ink.

Unidade: Je
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.500.118/0001-09 * VENCEDOR *	FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 24,20

Marca: Multilaser
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LED, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEM FIO
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA SHN QUADRA 1 CONJUNTO, A Telefone: (61) 3222-7044 Email: contato@licitafenix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,90

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Data: 01/03/2022 00:00
FACULDADE DE FARMACIA/UFMG Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Compra de material de informática SRP: NÃO
Descrição: MOUSE COMPUTADOR - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR COM ESFERA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2022 / UASG: 153286
CatMat: 462261 - MOUSE COMPUTADOR Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.593.449/0001-36 * VENCEDOR *	OFICINA DOS BITS LTDA	R\$ 36,90

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR COM ESFERA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV GETULIO VARGAS, 446 Telefone: (31) 3462-2082 Email: documentos@carvalhodamata.ont.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,95

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 02/02/2022 08:00
Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste SRP: SIM
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160177
10ª Brigada de Infantaria Motorizada Lote/Item: /62
71ª Batalhão de Infantaria Motorizado Ata: Link Ata
Objeto: Aquisições de consumo e insumos diversos de material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Mouse computador - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio Quantidade: 20
Unidade: Unidade
CatMat: 451823 - MOUSE COMPUTADOR UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 24,95

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EVOLUSON
Fabricante: EVOLUSON
Modelo: C EDITAL
Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LED, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEM FIO

Estado: PA Cidade: Santarém Endereço: AV MARECHAL RONDON, 2236 Telefone: (21) 7263-3190/ (93) 9150-5797 Email: awprodutoseservicos@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.768.037/0001-98 * VENCEDOR *	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS FIRELI	R\$ 24,95

Marca: KNUP
Fabricante: KNUP GZM-386
Modelo: KNUP GZM-386
Descrição: Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio

Estado: PB Cidade: Conde Endereço: ROD BR 101 KM 101 S/N. 000 Telefone: (81) 4102-7444/ (81) 9185-5298 Email: licitacao@grupomoo.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 46,80

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo: M0251
Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LED, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEM FIO

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R. PREFEITO JACKSON LAGO, 32 Telefone: (98) 8579-5353 Email: padraosolucoeservicos@gmail.com

Item 15: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT

Preço Estimado: R\$ 5.577,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.577,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.577,77

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.578,66

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA Data: 19/11/2021 14:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODALIDADE: Pregão Eletrônico
INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS), A ESTRUTURAÇÃO DOS SRP: SIM
CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO IDENTIFICAÇÃO: NºPregão:612021 / UASG:980369
MUNICIPIO SANTA BARBARA DO PARÁ/PA. Lote/Item: /2
Descrição: Memória Ram - NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5Especificação: NPTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD Ata: Link Ata
EQUIVALENTE: 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4; 500GB DE HD SATA III; COM WIFI Adjudicação: 25/11/2021 16:45
2,4GHZ E 5 GHZ; TELA LCD/LED 14 POLEGADAS; SAÍDA VGA+HDMI+BLUETOOTH Homologação: 20/12/2021 14:15
CatMat: 11274 - MEMÓRIA RAM, MEMORIA PRINCIPAL Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.833.321/0001-32 * VENCEDOR *	F. L. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 5.400,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG/NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PA Cidade: Santa Isabel do Pará Endereço: R FRANCISCO AMANCIO, 1248 Telefone: (91) 3238-9518 Email: acl.distribuidora2018@gmail.com

13.881.417/0001-52 PETRA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA R\$ 5.150,00

Marca: ULTRA Fabricante: MULTILASER Modelo: UB520 Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - Especificação: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUI VALENTE, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, 500GB DE HD SATA III, COM WIFI 2.4GHZ E 5 GHZ, TELA LCD/LED 14 POLEGADAS, SAÍDA VGA+HDMI-BLUETOOTH.

Estado: PA Cidade: São Domingos do Capim Endereço: RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 113 Telefone: (91) 9267-0055 / (91) 3721-2083 Email: contato@servicospetra.com

43.233.526/0001-24 SOLUCAO COMERCIO EIRELI R\$ 5.398,50

Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo: POSITIVO Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 Especificação: NPTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, 500GB DE HD SATA III, COM WIFI 2.4GHZ E 5 GHZ, TELA LCD/LED 14 POLEGADAS, SAÍDA VGA+HDMI-BLUETOOTH

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 238 Telefone: (91) 3222-2222 Email: potenciacomercio3@gmail.com

05.903.157/0001-40 BELPARA COMERCIAL LTDA R\$ 5.758,83

Marca: VAIO Fabricante: POSITIVO Modelo: FE15 Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - Especificação: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, 500GB DE HD SATA III, COM WIFI 2.4GHZ E 5 GHZ, TELA LCD/LED 14 POLEGADAS, SAÍDA VGA+HDMI-BLUETOOTH

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TV HUMAITA, 2233 Telefone: (91) 3031-5152 Email: belpara@oi.com.br

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 5.965,00

Marca: COMPAQ Fabricante: COMPAQ Modelo: PRESARIO A4FX8000170 Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 Especificação: NPTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, 500GB DE HD SATA III, COM WIFI 2.4GHZ E 5 GHZ, TELA LCD/LED 14 POLEGADAS, SAÍDA VGA+HDMI-BLUETOOTH

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: BECO DA PIEDADE, 32 Telefone: (91) 3212-1231 Email: vendas@bombsdescartaveis.com.br

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.000,00

Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo: DELL Descrição: NOTEBOOK : Processador Intel® Core™ i5-1035G1 Cache de 6MB, até 3,60 GHz 3 Memória de 4 GB DDR4, 2666MHz, 1 HD 500GB SATA III Tela HD de 14" retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo 1 Sistema operacional Windows 10 Pro 2 Mouse adicional USB Incluso Informações adicionais referem ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: Novo Inspiron 15 3000 Marca: DELL

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 Telefone: (11) 5834-3069 Email: freddy.pimentel@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.654,66

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Prefeitura Municipal de Serra Negra SERRA NEGRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
Data: 18/03/2022 13:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 8662008010020220C00001
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validador: gHEiBY3nJm%2fBD300eDghVambNkgmuIFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticado?token=gHEiBY3nJm%252fBD300eDghVambNkgmuIFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%253d

Descrição: NOTEBOOK JSIVO - LC 1477(14) - NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR UF: SP

PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.4GHZ ATÉ 4.2GHZ, MEMORIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSIVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIMM, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO

DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VIDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 1 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRAO PORTUGUES ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4:3 OU 16:9, ANTIRREFLEXO, 220 NITS, RESOLUCAO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MESMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFAÇE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO 802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUES, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.264.983/0001-60 H.E.JUSSANI R\$ 4.400,00

Marca: Acer Aspire 3 A315-56-30XL 10ª Geração Intel Core i3 Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.4GHZ ATÉ 4.2GHZ, MEMORIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSIVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIMM, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VIDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 1 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRAO PORTUGUES ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4:3 OU 16:9, ANTIRREFLEXO, 220 NITS, RESOLUCAO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MESMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFAÇE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO 802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUES, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

Estado: SP Cidade: Limeira Endereço: AV CARLOS ZACCARIA, 1137 Telefone: (19) 3400-7105 Email: noepeleescritorio@gmail.com

33.256.775/0001-81 LIEGE LICITACOES EIRELI R\$ 4.435,00

* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG NP550XDA KH4BR / WINDOWS 10 PRO Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.4GHZ ATÉ 4.2GHZ, MEMORIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSIVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIMM, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VIDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 1 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRAO PORTUGUES ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4:3 OU 16:9, ANTIRREFLEXO, 220 NITS, RESOLUCAO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MESMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFAÇE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO 802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUES, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

Estado: SP Cidade: Indaiatuba Endereço: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELI, 190 Telefone: (66) 9620-8443 Email: cisaeescritorio@uol.com.br

35.101.847/0001-47 INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4.640,00



Handwritten signature in blue ink.



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validador: gHEiBY3nJm%2fBD300eDghVambNkgmuIFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticado?token=gHEiBY3nJm%252fBD300eDghVambNkgmuIFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Vaio FE14- 14" VJFE42F11X-B0451H
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUEN...

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Araraquara R NAPOLEAO SELMI-DEI, 87 (16) 3114-2776/ (16) 3114-2775 epcararaquara@gmail.com

41.126.299/0001-02 R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 4.910,00

Marca: Notebook Samsung Book Core i5-1135G7 8GB 1TB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUEN...

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Fernandópolis R PARA, 1091 (17) 8818-0101 rcomercio01@gmail.com

43.189.321/0001-99 LEVI DA SILVA DANTAS INFORMATICA epp R\$ 4.920,00

Marca: POSITIVO MASTER N4340
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUEN...

Endereço:

00.461.107/0001-37 D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 5.370,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SANSUMG BOOK / NP550XA-KF1BR + WIN10-PRO + MOCHEL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUEN...

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Mogi das Cruzes R NAVAJAS, 328 (11) 3374-4005 faleconosco@brinquequinhosmil.com.br

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 5.593,31

Marca: Vaio Fe14 + acessórios
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUEN...

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
DF Brasília ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69 WILLIAM (61) 3958-9898 licitacao@realinformatica.net.br

15.916.744/0001-28 FELIPE GROSSI R\$ 5.716,00

Marca: samsung Book Intel® Core i7-1165G7
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUEN...

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Mauá AV BARAO DE MAUÁ, 2256 (11) 2598-7855 felipe-grossi@hotmail.com

28.499.773/0001-83 BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI R\$ 5.922,12

Marca: DELL LATITUDE 3410 14" NOTEBOOK, INTEL I5, 8GB MEM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUEN...

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Sorocaba RUA DA PENHA, 1277 (15) 3442-6510 padizzi@padizzi.com.br

07.404.108/0001-99 UNIVERSO COMERCIAL EIRELI R\$ 6.600,00



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validador: gHEBY3rJm%2BD30eDghVambNkgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzLaKYIU2PYgeeicjsg%3d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validador: gHEBY3rJm%2BD30eDghVambNkgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzLaKYIU2PYgeeicjsg%3d

Handwritten signature and stamp

Marca: VAIO - FE14 VJFE42F11X - COM WINDOWS10 PRO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,4GHZ ATÉ 4,2GHZ, MEMÓRIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSÍVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIM N, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRÃO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VÍDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 01 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4.3 OU 16.9, ANTIRRIFLEXO, 220 NITS, RESOLUÇÃO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MÉ SMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFACE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA.PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUÊS, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 (11) 2641-2830 paulo@phdcon.com.br

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI R\$ 7.600,00

Marca: DELL Vostro 3510
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,4GHZ ATÉ 4,2GHZ, MEMÓRIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSÍVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIM N, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRÃO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VÍDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 01 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4.3 OU 16.9, ANTIRRIFLEXO, 220 NITS, RESOLUÇÃO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MÉ SMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFACE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA.PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUÊS, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Andradina RUA JESUS TRUJILLO, 1314 (18) 3722-6734 master@digitalmj.com.br

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 7.892,62

Marca: HP PROBOOK 445 G8
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,4GHZ ATÉ 4,2GHZ, MEMÓRIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSÍVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIM N, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRÃO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VÍDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 01 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4.3 OU 16.9, ANTIRRIFLEXO, 220 NITS, RESOLUÇÃO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MÉ SMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFACE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA.PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUÊS, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Lourenço da Serra EST MORRO GRANDE, 4001 Alexandre Dias Trama (11) 5041-2774 alexandre@trama2.com.br

33.400.683/0001-23 LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA R\$ 10.501,68

Marca: DELL LATITUDE 3420 I7-1165G7 - 16GB SSD 512GB
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,4GHZ ATÉ 4,2GHZ, MEMÓRIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSÍVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIM N, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRÃO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VÍDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 01 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4.3 OU 16.9, ANTIRRIFLEXO, 220 NITS, RESOLUÇÃO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MÉ SMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFACE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA.PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUÊS, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R DAS ANINGAS, 505 (11) 2862-6208 ticiane@srcconsultoria.com.br

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 15.000,00

Marca: LENOVO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 15 W, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,4GHZ ATÉ 4,2GHZ, MEMÓRIA RAM DDR4, 3200 MHZ, DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSÍVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODIM N, CACHE DE 8MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO PCIE NVME M.2 CLASSE 35, COM 01 UNIDADE INSTALADA, DE 256 GB, PADRÃO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO DRAM 64 BITS, CONTROLADORA DE VÍDEO SATA, DE NVME, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A, 01 PORTA USB 3.2 TIPO C, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2, CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204, TELA DE 14 POLEGADAS 4.3 OU 16.9, ANTIRRIFLEXO, 220 NITS, RESOLUÇÃO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P, MOUSE DE ÓTICO, WIRELESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI/NA MÉ SMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO, INTERFACE DE REDE LAN WIRELESS DUAL BAND, PADRÃO802.11AC E BLUETOOTH 5.0, 10,100 E 1000 MBPS, CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA.PESO MÁXIMO DE 1,6 KG, SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EMPORUGUÊS, COM 3 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 41 WHR, GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MÍNIMA DE 12 MESES ONSITE, DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS, MALETA ADEQUADA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Bauru R DAS JAQUEIRAS, 2-44 Paulo (14) 3238-4205 paulo@phdcon.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.500,00

In: 11 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÓPOLIS/SE Data: 31/08/2021 09:10
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INFORMÁTICA (CONSUMO E PERMANENTE) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 28254
 Lote/Item: 8/8
 Ata: Link
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 8
 Unidade: UND
 UF: SE

Descrição: Computador Portátil (Notebook) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 7200 RPM - Computador Portátil (Notebook) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E VOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFE PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO(64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6

14.024.014/0001-50 MC TECH COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 4.012,00

* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BOOK E20
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Aracaju R D BOSCO, 1158 (79) 9872-5942 / (79) 8885-2408 clodoaldo@mtecthse.com.br

08.014.310/0001-77 NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 5.500,00

Marca: ACER
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ASPIRE 3 A315-73-R51J + WINDOWS 10 PRO + DVD EXT
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532

38.240.053/0001-52 JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA R\$ 7.790,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VAIO Core i5-1035G1 8GB 1TB Tela 15.6" Windows 10 FE15 VJFE53F11X-B0311H
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FE 015
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SF Estância R CAPITAO SALDAMA, 120 (79) 9924-8128

Item 16: NOTEBOOK, TELA 14 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT

Preço Estimado: R\$ 6.545,61 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 6.545,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.545,61
-----------------------------------	------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	D	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7.758,33
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDONIA Data: 17/02/2022 10:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes de informática. Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Notebook - Notebook Bateria: Definido Pelo Fabricante, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 310 A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 G
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:926533
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/02/2022 16:19
Homologação: 21/02/2022 10:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.769.908/0001-34 RM NOTEBOOK R\$ 7.666,66
* VENCEDOR *
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: G15
Descrição: Marca: Dell G15 Intel® Core™ i5-11500H (10ª geração, cache de 12MB, até 4,5 GHz) Windows 10 PRO Placa de vídeo dedicada GeForce RTX™ 1650 com 4GB GDDR6 Memória de 8GB, DDR4, 3933MHz; Expansível até 32GB SSD de 512GB M.2 TELA: Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits TECLA DO: Teclado retro iluminado RGB 4-zonas, em inglês, com teclado numérico e G key WIRELESS; Placa de rede Killer™ Wireless™ AX1650 (2x2, 802.11ax) 1 PORT A RJ45 10/100/1000 Bluetooth 5.1 GARANTIA 36 MESES
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Governador Valadares RUA BARAO DO RIO BRANCO, 222 (33) 8833-3683 / (33) 3279-5757 / (33) 3279-5790 rmnotebookmt@outlook.com

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 7.724,00

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: E14
Descrição: NOTEBOOK Tela Full HD de 14 polegadas • Processador AMD Ryzen 5 • 16GB de memória RAM • Armazenamento 512GB SSD Descrição Notebook L enovo E14 AMD RYZEN 5 16GB 512SSD W10P 20VD0003B0 Fabricante Lenovo SKU 20VD0003B0 EAN 196119516059 Tela 14.0FHD, TN, A6, 250N, N Processador Ryzen 5 AMD Chipset AMD Soc Platform Placa gráfica Integrated AMD Radeon Graphics Memória 8GB Soldered DDR4-3200 + 8GB SLOTT Tipo 3200MHz D DR4 Memória máxima suportada 24GB 3200MHz DDR4 Unidade de Disco 512GB SSD M.2 2242 PCIe 3.0x4 NVMe Tipo SSD Drive óptico Não possui Audio HD A UJIO Rede Ethernet 100/1000 Slot WWAN Não WWAN Sim Rede (Wireless) 11ax, 2x2 + BT5.2 Bluetooth Bluetooth 5.2 Webcam Camera HD 720p Leitor Biométrico Sim Chip de segurança Sim Dispositivo Apointador UltraNav (TrackPoint+ TouchPad) Bateria 3 células 45 Wh (Interna) Duração da bateria Até 12,8 hrs Teclado Teclado Padrão BRL Portas 1x USB 3.2 Gen 1 (Always On) + 1x USB 2.0 + 1x USB-C 3.2 Gen 1 Saídas de vídeo adicionais 1x HDMI 1.4b Conectores SATA 2x M.2 PCIe x4 Sistema operacional Windows 10 Pro 64, Português (Brasil) Leitor Usb Gravador Adaptador Cartão Memória Sd Micro Sd 480Mbps+Capa Case M aleata para Notebook 14 Polegadas Preto+RAM 8GB HKED4082CBA1D0ZA1+ garantia estendida
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília R 5 CHACARA 116 LOTE, 1E (61) 3032-5533 contato@tromatecologia.com.br

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI R\$ 7.758,33

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: acer
Fabricante: acer
Modelo: acer
Descrição: Descrição: Notebook Bateria: Definido Pelo Fabricante, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 310 A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 G
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R FRANCISCO GONCALVES, 40 (71) 9102-5857 clessio.arruda@hotmail.com

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 7.920,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP 445 GB
Descrição: NOTEBOOK MARCAHP EQUIPAMENTOPROBOOK 445 GB PART NUMBER499S2LAAK4 PROCESSADOR AMD RYZEN 3 5400U AC 2,6GHZ 4,0GHZ 8 MB MEMORIA8GB PLACA DE VIDEOINTEGRADA HDD512 GB PCIE NVME SSD RESOLUÇÃO TELA14" DIAGONAL, FHD (1920 X 1080), IPS SISTEMA OPERACIONALWIN10 PRO TAMANHO DA TELA14 LETOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SD, SDHC, SDX PORTA USB 3.2 GEN 2 TYPE-C1 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 3 BA TERIA3 CELULAS 45WH HDMI 1.41 RJ-45 PESO 1,37KG GARANTIA3 ANOS PROPRIETÁRIO, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 G
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Lourenço da Serra EST MORRO GRANDE, 4001 Alexandre Dias Trama (11) 5041-2774 alexandre@trama2.com.br

24.069.938/0002-07 PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. R\$ 9.900,00

Marca: LENOVO
Fabricante: LENDVO
Modelo: NOTEBOOK LENDVO V15 G2 15,6"/ 17-1165G7 / 16GB /
Descrição: NOTEBOOK LENDVO V15 G2 15,6"/ 17-1165G7 / 16GB / 512GB / VGA 2GB, demais características em conformidade com edital
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra AV SEISCENTOS, SN (31) 2103-4141 juridico@realsistema.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.819,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL PA Data: 01/02/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para os laboratórios móveis escolares para as unidades escolares da rede municipal, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de educação de castanhãl/pa, por um período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:62022 / UASG 927637 SRP: SIM
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: PA
Descrição: Notebook - Tela Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb, Bateria Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES, CatMat: 480277 - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 480 A 1.000 GB, ARMAZENAMENTO SSD 480 A 1.000 GB, BATERIA DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.821.348/0001-52 JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4.649,00
* VENCEDOR *

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO TECNOLOGIA S A
Modelo: UND
Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5-6287U (2,2 GHz até 3,4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores), Memória: 8 GB DDR4 2400MHz; Disco Rígido: 256 GB SSD M 2 PCIe + 1 TERA; Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°; Teclado: Padrão ABNT2; Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitoque e; Conectividade Wi-Fi: WiFi AC ultrarrápido; Conectividade Bluetooth: 4.2; Webcam: sim com Microfone digital; Som: Alto Faltantes 5.0; Bateria interna de 2 e 2 células 30Wh; Windows 10 PRO, de 64 bits - em Português (Brasil), Garantia On Site; FABRICANTE: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Endereço:

30.517.827/0001-38 RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI R\$ 4.650,00

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEBY3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicjsg%253d

Marca: vaio
 Fabricante: vaio
 Modelo: fe14
 Descrição: Tela Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento: 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: LRG PADRE PERICLES, 145 Telefone: (11) 3666-2192 Email: marcogarcia@rmg-integra.com.br

44.798.010/0001-90 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA R\$ 4.679,00

Marca: Lenovo
 Fabricante: Lenovo
 Modelo: v14
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5-6287U (2.2 GHz até 3.4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores), Memória: 8 GB DDR4 2400MHz, Disco Rígido: 256 GB SSD M.2 PCIe + 1 TERA, Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°, Teclado: Padrão ABNT2, Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitouch e, Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido, Conectividade Bluetooth: 4.2, Webcam: sim com Microfone digital, Som: Alto Falantes Dolby Audio, Bateria interna de 2 células 30Wh, Windows 10 PRO, de 64 bits - em Português (Brasil), Garantia On Site

Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: R ABRAMO EBERLE, 136 Telefone: (49) 3444-9676 Email: jean@technosolucoes.net

40.491.486/0001-11 MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300 R\$ 4.680,00

Marca: Acer
 Fabricante: Acer
 Modelo: AS15-54-59RU
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5-6287U (2.2 GHz até 3.4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores), Memória: 8 GB DDR4 2400MHz, Disco Rígido: 256 GB SSD M.2 PCIe + 1 TERA, Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°, Teclado: Padrão ABNT2, Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitouch e, Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido, Conectividade Bluetooth: 4.2, Webcam: sim com Microfone digital, Som: Alto Falantes Dolby Audio, Bateria interna de 2 células 30Wh

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: R PREFEITO JACKSON LAGO, 32 Telefone: (98) 8579-5353 Email: padraosolucoeservicos@gmail.com

10.397.564/0001-63 LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 4.945,00

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: 82MF0003BR
 Descrição: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i 15.6" FHD/AMD R5-5500U/ 8GB/ 256GB SSD/ WIN 10 PRO ME Memória: 8 GB DDR4 2400MHz, Disco Rígido: 256 GB SSD M.2 PCIe + 1 TERA, Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°, Teclado: Padrão ABNT2, Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitouch, NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i 15.6" FHD/AMD R5-5500U/ 8GB/ 256GB SSD/ WIN 10 PRO ME Memória: 8 GB DDR4 2400MHz, Disco Rígido: 256 GB SSD M.2 PCIe + 1 TERA, Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°, Teclado: Padrão ABNT2, Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitouch, Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido, Conectividade Bluetooth: 4.2, Webcam: sim com Microfone digital, Som: Alto Falantes Dolby Audio, Bateria interna de 2 células 30Wh.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82 Telefone: (71) 3272-5382 Email: infoplem@infoplem.com.br

04.473.960/0001-20 ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 5.089,90

Marca: assus
 Fabricante: assus
 Modelo: vivo book
 Descrição: Tela Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento: 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES

Estado: PE Cidade: Olinda Endereço: R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 Telefone: (81) 9747-4542 Email: brenoassuncao02@gmail.com

10.433.143/0001-40 AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI R\$ 5.152,00

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: NP550XD-KF1BR + SSD-256m2
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5-6287U (2.2 GHz até 3.4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores), Memória: 8 GB DDR4 2400MHz, Disco Rígido: 256 GB SSD M.2 PCIe + 1 TERA, Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°, Teclado: Padrão ABNT2, Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitouch e, Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido, Conectividade Bluetooth: 4.2, Webcam: sim com Microfone digital, Som: Alto Falantes Dolby Audio, Bateria interna de 2 células 30Wh.

Estado: PA Cidade: Tucuruí Endereço: R LAURO SODRE, 1098 Nome de Contato: JORGE FRANCO Telefone: (94) 3778-8744 Email: jorgetuc@gmail.com

11.218.665/0001-92 AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 5.500,00

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: Ideapad 82B50001BR
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5-6287U (2.2 GHz até 3.4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores), Memória: 8 GB DDR4 2400MHz, Disco Rígido: 256 GB SSD M.2 PCIe + 1 TERA, Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°, Teclado: Padrão ABNT2, Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitouch e, Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido, Conectividade Bluetooth: 4.2, Webcam: sim com Microfone digital, Som: Alto Falantes Dolby Audio, Bateria interna de 2 células 30Wh, Windows 10 PRO, de 64 bits - em Português (Brasil), Garantia On Site

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: RUA RUA PAES DE CARVALHO, 295 Telefone: (91) 3711-3032 Email: amazomix@outlook.com.br

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 5.578,68

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: E30
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: i3-1115G4 (2.2 GHz até 3.4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores), Memória: 8 GB DDR4 2400MHz, Disco Rígido: 256 GB SSD M.2 PCIe + 1 TERA, Tela: 15.6" HD resolução (1366x768) Antirreflexo, Teclado: Padrão ABNT2, Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitouch, Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido, Conectividade Bluetooth: 4.2, Webcam: sim com Microfone digital, Som: Audio HD com 02 alto falantes; Bateria interna de 2 células 30 Wh Samsung/E30/12 meses

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SHCS CR 516 BLOCO R, 69 Nome de Contato: WILLIAM Telefone: (61) 3968-9898 Email: licitacao@realinformatica.net.br

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 5.589,00

Marca: Lenovo Core i5-10210
 Fabricante: Lenovo Core i5-10210U
 Modelo: Lenovo Core i5-10210U
 Descrição: Tipo de memória DDR4 Memória RAM 8 GB DDR4 2666 MHz (4 GB soldado + 4 GB slot) Expansão da memória até 20 GB (4 GB soldado + 16 GB slot) Disco rígido (HDD) Não se aplica Placa de vídeo Integrada, Intel UHD Graphics Placa de som Integrada Teclado Português-BR, com teclado numérico Mouse Touchpad Portas USB 2 (3.2), 1 (2.0) Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac Conexão Bluetooth Sim Conexão HDMI sim Bateria removível Não Bateria 2 células 35 Wh Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 12 meses Softwares inclusos - Lenovo Vantage, Dolby Audio, Lenovo App Explorer, Lenovo ID Conteúdo da Embalagem - Notebook - Adaptador AC - Cabo de força - Manual

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QI 33 BLOCO A SALA. 212 Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 6.049,99

Marca: Lenovo
 Fabricante: lenovo
 Modelo: NM0003BR
 Descrição: NOTEBOOK Lenovo V14 Processador: Processador Intel® Core™ i5-11350G (8MB Cache, 2.40 GHz) Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 (Português BR) Memória: 8 GB Soldado DDR4 3200MHz Armazenamento: 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe+1TB Garantia: 1 ano (atendimento no local) Bateria: 2 células 38 Wh

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R UBERLÂNDIA, S/N Telefone: (67) 3283-8474 Email: exatacontabilidade@brturbo.com.br

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 6.050,00



Marca: VAO FE14-3341843-04
 Fabricante: VAO FE14-3341843-04
 Modelo: VAO FE14-3341843-04

Descrição: NOTEBOOK VAO FE14 + WINDOWS 10 PRO OEM/ESD + SSD 256GB M.2 3341843 - NCM 8471.30.12 Intel® Core™ i5 10ª Geração 1,60 GHz, 4 núcleo e 6 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4,20 GHz WINDOWS 10 PRO OEM/ESD Tela: 14" Full HD 8 GB de memória HD 1 TB +SSD 256GB M.2 Teclado Tilt com resistência à água Bateria com autonomia de até 7 horas NOTEBOOK VAO FE14 Design leve, produto compacto O VAO FE14 possui uma tela FHD de alta resolução com moldura reduzida, ou seja, reduzimos o tamanho das bordas laterais produto mantendo a tela de 14 polegadas Usabilidade, ergonomia para digitar: Ergonomia para digitar com linhas delicadas e um teclado silencioso O som que vai surpreender você Um conjunto de dois alto-falantes com 4W de potência (2x 2W) de alta qualidade e alimentada por um amplificador inteligente de dois canais para fornecer o verdadeiro som que o envolve com realismo livre de distorções e com qualidade de cinema. Teclado Tilt com resistência à água Com a tela aberta, o VAO forma um ângulo de inclinação natural com a mesa, reduzindo o estresse na palma da mão e no pulso durante a digitação. Mobilidade sem limites Mais fino (apenas 19,8 mm de espessura). Mais leve, o VAO FE14 possui apenas 1,55 kg. Wi-Fi 802.11 ac dual-band (mais confiável e 3 vezes mais rápido do que o 802.11n). Autonomia para um dia todo de trabalho Um notebook tão bonito e potente como o VAO FE14 merece nada menos do que uma bateria que dure o dia todo, então, de modo a alcançar sua notável autonomia de até 7 horas, nós projetamos uma bateria especial de polímero de lítio 37Wh de alta capacidade. Informações técnicas Marca Referência Modelo Ano de Lançamento Processador Fabricante do Processador Referência Código Arquitetura Chipset da CPU Soquete da CPU Cache Núcleo Thread Velocidade Memória de Vídeo Modelo Com Exão Saídas tipo de placa de vídeo memória de placa de vídeo barramento da memória de vídeo Placa mãe Chipset Áudio Memória RAM Tipo da memória Ório Clock da memória Slot de memória disponível Slot de memória Memória Optane Armazenamento Armazenamento HD Armazenamento SSD Armazenamento Flash (eMMC) Slots de armazenamento Tela Tipo de Tela Tamanho da Tela Resolução Aspecto de tela Tecnologia da Tela Resolução Aspecto de tela Sistema Inf oações adicionais de tela Sistema e Conectividade Sistema Operacional Versão do sistema Bluetooth Conexão Ethernet (com fio) Wi-Fi Conexões Conexão H DMI Conexão mini-HDMI Conexão USB 2.0 Conexão USB 3.0 Conexão USB 3.1 (tipo C) Conexão de áudio (saída de áudio) Conexão de microfone Conexão de rede e Ethernet (RJ45) Conexão DC (energia) Recursos Webcam Lector de cartões Teclado Mouse touchpad Softwares Inclusos Ângulo de abertura da tela Bateria Tipo po Duração da bateria Potência da fonte Tensão Tipo de tomada Fonte Cor Dimensões do produto Largura Altura Profundidade Peso do produto Embalagem EAN Lrgura da embalagem Altura da embalagem Profundidade da embalagem Peso do produto com embalagem Garantia Conteúdo da embalagem Segurança EAN SKU 7896904698701 3341843 1 TB 2,5" HDD Não se aplica Não se aplica 2,1kg 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Notebook, Adaptador CA com cabo padrão, Immetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (s oção por firmware fTPM) 100-240V 10A 19V / 2,1A Chumbo Escuro 32,4cm x 1,98cm x 22,1cm 135° 3 células, Li- Polímero 37Wh - integrada até 7 horas, 40 W, 10D-240V, 19W / 2,1A 3 células, Li- Polímero 37Wh - integrada até 7 horas 40W Câmera frontal 1,0 MP HD, 720p SD card Português-Brasil, ABNT2 Português -Brasil, com resistência a deturramento de água Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque multipla, 2 botões integrados 1X Slot M.2 Nenhum l combo (microfone/áudio) Não se aplica 1 l Câmera frontal 1,0 MP HD, 720p, SD card, ABNT2 l Não se aplica 1,2 l IEEE 802.11ac 1 l Conexão HDMI, 1 Conex ão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0, 1 Conexão USB 3.1 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia) 100/100/10 00 1920x1080 60Hz WINDOWS 10 PRO OEM/ESD Bluetooth 5.0 LE, Wi-Fi IEEE 802.11ac, Vain VJFE42F11X-B0A51H FE14-2021 Intel® Core™ i5-10210U 10210 U Não se aplica FCBGAI528 6MB 4 B 1x slot DDR4, com suporte até 32GB Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Microsoft® e Windows® são marcas registradas da Microsoft® Corporation nos EUA e em outros países. Intel, o logotipo da Intel, Intel Core e Intel Inside são marcas registradas da Intel Corporation n ou de suas subsidiárias nos EUA e/ou em outros países. Não se aplica 1 TB 2,5" HDD, 150 Mbps, SSD 256GB M.2 Velocidade do HD Titulo Varejo (Físico)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 6.185,47

Marca: ASUS
 Fabricante: ASUS
 Modelo: ASUS
 Descrição: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento: Hdd, 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietária rio, Garantia: 12 MESES,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

23.493.764/0001-61 P G LIMA COM EIRELI R\$ 6.313,00

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO BRASIL
 Modelo: NOTEZIN1 C15 8/256 14
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5- 6287U (2,2 GHz até 3,4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores); Memória: 8 GB DDR4 2400MHz; Disco Rígido: 256 GB SSD M 2 PCIe + 1 TERA; Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°; Teclado: Padrão ABNT2; Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitoque e Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido; Conectividade Bluetooth: 4.2; Webcam: sim com Microfone digital; Som: Alto Falantes Dolby Audio; Bateria interna d e 2 células 30Wh MARCA: LENOVO MODELO: NOTEZIN1 C15 8/256 14, FABRICANTE: LENOVO BRASIL, PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 M ESES,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL DAS MANGUEIRAS, 33	(91) 3721-3037	soulmedglobo.com

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 6.380,00

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: IDEAPAD S145
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5-6287U (2,2 GHz até 3,4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores); Memória: 8 GB DDR4 2400MHz; Disco Rígido: 256 GB SSD M 2 PCIe + 1 TERA; Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°; Teclado: Padrão ABNT2; Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitoque e Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido; Conectividade Bluetooth: 4.2; Webcam: sim com Microfone digital; Som: Alto Falantes Dolby Audio; Bateria interna d e 2 células 30Wh,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	BECO DA PIEDADE, 32	(91) 3212-1231	ventas@bombsdescartaveis.com.br

41.826.585/0001-80 GLOBALI - IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 5.380,00

Marca: POSITIVO
 Fabricante: POSITIVO
 Modelo: N4340
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5-10210u (clock de até 4,2 GHz, 6 MB Cache, 4 Cores); Memória RAM: 8 GB DDR4 2666MHz; Armazenamento: 256 GB SSD M.2 PCIe NVMe, Tela: 14", FHD (resolução 1920 x 1080), Antirreflexo, Abertura de 180°, Teclado: Padrão ABNT2; Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitoque; Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido; Conectividade Bluetooth: 5.0; Webcam: sim com Microfone digital; Som: Alto Falantes Dolby Audio; Bateria interna de 4 células 49Wh; Windows 10 PRO, de 64 bits - em Português. Garantia de 12 OnSite.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 242, 911	(62) 9274-4174	contato@globalitech.com.br

09.450.715/0001-10 CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI R\$ 6.384,00

Marca: DELL
 Fabricante: DELL
 Modelo: Vostro 3510
 Descrição: Notebook Vostro 3510, 10ª geração de Intel® Core i5-1035G1 (cache de 8MB, até 3.6GHz), Windows 10 Pro, inclui licença do Windows 11 Pro - Port uguês, Placa de vídeo integrada Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666M Hz, Expandível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (em sistemas configurados com placas grá ficas dedicadas), 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (em sistemas configurados com placas gráficas dedicadas), 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta a HDMI 1.4, 1 porta RJ45 Flip-Down de 10/100/1.000 Mbit/s, 1 slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane, 1 slot de cartão SD 3.0, Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado, Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total, Placa d e rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), 1 ano de serviço ProSupport, COD M-0985

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R FATIMA, 175	(47) 4101-0779	governocompras@outlook.com

14.037.664/0001-30 UNINTER INFORMATICA S/A R\$ 6.384,00

Marca: acer
 Fabricante: acer
 Modelo: AS14-S4-52TV
 Descrição: PROCESSADOR: Core i5- 6287U (2,2 GHz até 3,4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores); MEMÓRIA: 8 GB DDR4 2400MHz; DISCO RÍGIDO: 256 GB SSD M2 PCIe + 1 TERA; TELA: 15" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°; TECLADO: Padrão ABNT2; MOUSE: Touchpad com suporte a gestos multitoque; C ONECTIVIDADE: Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido; Bluetooth: 4.2; WEBCAM: sim com Microfone digital; SOM: Alto Falantes Dolby Audio; BATERIA: Interna de 2 células 30Wh,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA CATARINA MARGARIDA LUVIZO GORDA 485, 120	(41) 2104-2582 / (41) 2104-2590	informatica@uninter.com

30.313.649/0001-23 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6.384,36

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: i5 10210U
 Descrição: NOTEBOOK 1, Processador: Core i5- 6287U (2,2 GHz até 3,4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores); Memória: 8 GB DDR4 2400MHz; Disco Rígido: 256 GB SSD M2 PCIe + 1 TERA; Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°; Teclado: Padrão ABNT2; Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitoque e Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido; Conectividade Bluetooth: 4.2; Webcam: sim com Microfone digital; Som: Alto Falantes Dolby Audio; Bateria interna a de 2 células 30Wh,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaina	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420	(63) 8452-2247

05.903.157/0001-40 BELPARA COMERCIAL LTDA R\$ 6.384,36

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: V15
 Descrição: NOTEBOOK 1 Processador: Core i5-6287U (2,2 GHz até 3,4 GHz, 4 MB Cache, 2 cores); Memória: 8 GB DDR4 2400MHz; Disco Rígido: 256 GB SSD M 2 PCIe + 1 TERA; Tela: 14" HD resolução (1366 x 768) Antirreflexo, Abertura de 180°; Teclado: Padrão ABNT2; Mouse: Touchpad com suporte a gestos multitoque e Conectividade Wi-Fi: Wi-Fi AC ultrarrápido; Conectividade Bluetooth: 4.2; Webcam: sim com Microfone digital; Som: Alto Falantes Dolby Audio; Bateria interna d e 2 células 30Wh; Windows 10 PRO, de 64 bits - em português (Brasil). Garantia (12 Meses) On Site.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV HUMAITA, 2233	(91) 3031-5152	belpara@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc: 1 Ar: 5º de IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

Objeto: Aquisição de computador e Notebooks, para uso em vários setores da Prefeitura Municipal de Juruaia/MG...

Data: 25/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 32022 / UASG 984737



Descrição: Notebook - Notebook Tela Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb., Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESE

Lote/Item: 72
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 14:13
Homologação: 15/02/2022 14:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ASUS X13EA-EJ1064
Fabricante: ASUS X13EA-EJ1064
Modelo: ASUS X13EA-EJ1064
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 3 2GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: RUA JULITA PIRES BRETAS, 716 Telefone: (31) 8712-8069 Email: licitafacil@hotmail.com

21.487.782/0001-05 NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 5.309,00

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: Book NP550XDA
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 3 2GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R DAS GAVIOTAS, 126 Nome de Contato: IGDR Telefone: (31) 3245-3428 Email: netminascomercio@hotmail.com

39.906.139/0001-34 GUSTAVO DE PAULA SILVA 10681309628 R\$ 5.324,75

Marca: Samsung NP550XDA-KS1
Fabricante: Samsung NP550XDA-KS1BR
Modelo: Samsung NP550XDA-KS1BR
Descrição: Notebook Tela Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb., Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES

Estado: MG Cidade: Dores de Campos Endereço: R RUA MANOEL JUSTINO, 106 Telefone: (32) 9904-2470 Email: gustavops14@gmail.com

22.823.882/0001-28 VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA R\$ 5.439,25

Marca: VAIO
Fabricante: VAIO
Modelo: FE15 I7 8G 256
Descrição: Descrição Notebook Tela Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb., Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESE

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 1054 Nome de Contato: ANDRÉ Telefone: (44) 3518-3315 Email: acsantana@viptech.com.br

37.090.234/0001-87 TIAGO PIZZATTO R\$ 5.440,50

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: NP550XDA-KS1BR
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 3 2GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: RUA JOAO SUZIN MARINI, 63 Telefone: (49) 8859-0186 Email: tiago_pizzatto@hotmail.com

40.260.072/0001-92 CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 R\$ 5.570,00

Marca: Samsung
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: (NP550XDA-KUBR)
Descrição: Samsung (NP550XDA-KU1BR)
Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351), 500 Telefone: (18) 9683-0823 Email: caroline.dsq@gmail.com

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 5.572,50



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.230.944/0001-79 ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 4.499,75
* VENCEDOR *

Marca: samsung
Fabricante: nacional
Modelo: Np550xda-kh2br
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 3 2GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado: MG Cidade: Poços de Caldas Endereço: R SAD PAULO, 56 Telefone: (35) 3721-5812 Email: fabio@casadocomp.com.br

42.669.518/0001-62 ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111 R\$ 4.574,75

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: /NP550 XDA-KS1BR
Descrição: - Sistema Operacional Windows 10 Home - Processador: Intel i7 11ª geração modelo 1165G7 - Velocidade base: 2.80 GHz - Velocidade aumentada: 4.70 GHz - Memória Cachê: 12MB L3 - Especificações HD: 1 baia 2,5" (livre) - Memória RAM: 8 GB - Memória RAM expansível: até 32GB - Barramento da memória: 2666MHz - Slots: 2 (1 livre) - Capacidade do SSD: 256GB - Interface do SSD: NVMe - Tela: 15.6" - Formato de tela: WideScreen - Tipo de tela: LED Antirreflexiva - Resolução da tela: Full HD (1920x1080) - Cor: Cinza Chumbo - Sistema Operacional: Windows 10 Home - Placa de vídeo: Integrada - Compartilha da mesma memória disponível no computador - Modelo da placa de vídeo: Intel Iris Xe Graphics - Conexões: Entrada USB tipo C Entrada USB 3.0 Entrada USB 2.0 Entrada HDMI Entrada para fone de ouvido e microfone Entrada de rede RJ-45 Leitor de cartões Micro SD - Conectividade: Placa de Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] - Wi-Fi 802.11 - Bluetooth 5.1 - Drive Óptico não incluso - Webcam VGA - Som High Definition Audio - Efeitos de Áudio: SoundAlive - Altos: Falantes: 3W Estéreo (1.5W x2) - Tipo de bateria: 43Wh - Duração da bateria: até 10 horas (A duração da bateria varia de acordo com o uso) un Samsung/NP550 XDA-KS1BR 4 R\$ 7 96 6.00 R\$ 31.864,00 - Fonte: 40W - Voltagem da fonte: Bivolt - Tipo de teclado: Português com teclado numérico integrado - Touchpad: Multi-Toques - Softwares: Inc luso: Link Sharing Live Wallpaper McAfee Live Safe (teste de 60 dias) Screen Recorder Samsung Gallery Quick Search Samsung Dex Samsung Flow Samsung Notes Samsung Recovery Samsung Settings Studio Plus Dimensões: - 1,8cm X 35,9cm X 24,1cm

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, 1 Telefone: (61) 9335-9798 Email: emz.contato@gmail.com

34.578.996/0001-39 DANIELLE FERREIRA NEVES 07012618620 R\$ 4.752,75

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: NP550XDA-KU1BR
Descrição: NOTEBOOK SAMSUNG BOOK INTEL CORE I7 8GB 256GB SSD - 15.6 FULL HD WINDOWS 11 NPX550XDA-KU1BR

Estado: MG Cidade: Machado Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 314 Telefone: (35) 8855-7851 Email: eletroneves03@hotmail.com

27.404.157/0001-39 EVOLUTI LTDA R\$ 5.174,75

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Book NP550XD
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 3 2GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 494 Telefone: (35) 9993-0662 Email: aplcontabil@dade45@gmail.com

24.575.752/0001-49 IDEA TECNOLOGIA LTDA R\$ 5.175,00



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.62.22.243)
Código Validação: gHEIBy3nJm%2fBD30DeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEIBy3nJm%252fBD30DeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicisg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.62.22.243)
Código Validação: gHEIBy3nJm%2fBD30DeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEIBy3nJm%252fBD30DeDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeicisg%253d



Marca: ACER NX.HV1AL.00K
 Fabricante: ACER NX.HV1AL.00K
 Modelo: ACER NX.HV1AL.00K
 Descrição: Pn: NX.HV1AL.00K Notebook Acer A315-56-304Q Intel Core i3 1005g1 8gb (2x4gb) SSD 512gb Nvme 15.6 Full HD Windows 10 Home Cinza Escuro C odigo: 50978 Informações Aspire 3 A315-56-304Q Potência e agilidade para todas as tarefas! DANDO CONTA EM GRANDE ESTILO Desenvolvido para não deixá-lo parado, o Aspire 3 tem a tecnologia que acompanha seu estilo de vida. Equipado com o processador Intel® i3 estuar, trabalhar e se divertir fica mais fácil. ESPAÇO É VITALIDADE - Com 512 GB, você pode ler e gravar arquivos muito mais rápido do que em um HD tradicional. Após poucos segundos da inicialização do sistema operacional, você já tem acesso completo às funcionalidades do seu notebook. PRODUTIVIDADE É A PALAVRA-CHAVE! Com 8 GB de memória, você não perde tempo, nem fluxo ao editar suas fotos, vídeos e projetos pesados. Com toda essa memória, você trabalhará com fluidez e sem interrupções. Viv a tecnologia Acer ComfyView? otimiza o conforto, refletindo menos luz e garantindo uma visualização mais confortável. A garantia deste produto é de 12 meses. Durante este período, o notebook estará coberto mesmo que você faça um upgrade na sua máquina, como a instalação de SSD e memória RAM, ou troque o sistema operacional por um de sua preferência, desde que as mudanças não comprometam a integridade do produto e os softwares utilizados sejam originais. Para mais informações e suporte, ligue para o número 0800-762-2237. Ficha técnica do produto BAIXAR O ARQUIVO Atributos Marca: Acer Part Number: NX.HV1A L.00K EAN: 4710886659280 Largura (bruto) [m]: 0.5 Profundidade (bruto) [m]: 0.31 Peso (bruto) [Kg]: 1,80Kg Altura (bruto) [m]: 0.07 Processador: Intel Core i3 M emória: 8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB em slot) Armazenamento: SSD 512GB M.2 PCIe NVMe Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6" Processador Modelo: 1005G1 (1.2GHz - 3.40GHz/ 4MB/ 2NU/4TH) Resolução da Tela: 1920X1080 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) pla tform Tipo de Memória: DDR4 2666MHz Memória Máxima: 20GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot) Armazenamento máximo: HD ou SSD 2.5" + SSD M.2 P Cte NVMe Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Intel UHD: 300 MHz/1.10 GHz/ Suporte 4K Conexões VGA: Não Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4b C onexões Display Port: Não Conexões USB-C: NÃO Conexões USB 2.0: 2 Conexões USB 3.0: 1x USB 3.2 Gen 1 Leitor de Cartões: Não Web Cam: 0.3MP (640x480) Rede: 10/100/1000 Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 5.0 Leitor Biométrico: Não Criptografia: Não Bateria: 2 Células Lithium Ion (35Wh) Garantia do Fabricante: 1 Ano com Fabricante Peso (bruto) [Kg]: 1,80Kg Cor: Cinza Escuro Drive Óptico: Não Teclado: Português (BR) com teclado numérico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

17.873.616/0001-70 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA R\$ 5.575,00

Marca: DELL
 Fabricante: DELL
 Modelo: VOSTRO
 Descrição: Notebook Tela Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela Sem Interatividade, Memória Ram Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador 4 A 8, Armazenamento Hdd 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd 480 A 1.000 Gb, Bateria Definido Pelo Fabricante, Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Proprietário, Garantia On Site 12 MESE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV FERNANDO COSTA, 81	(34) 3313-8600	vendas.automatizabrasil@gmail.com

41.776.201/0001-62 MINAS FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA R\$ 5.647,00

Marca: ASUS
 Fabricante: ASUS
 Modelo: ASUS X513EA
 Descrição: NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.80 GHZ ATE 4.70 GHZ CACHE: 8MB MEMÓRIA 8 GB TIPO DA MEMÓRIA: DDR4 (8 GB X1) 2666MHZ SUPORTA ATE: 32GB HD 256GB SSD TIPO DE TELA: LED ANTIRREFLEXIVA TAMANHO DA TELA: 15,6" RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080 PLACA DE VIDEO INTEGRADA REDE GIGABIT ETHERNET [10/100/1000] CONEXÃO WIRELESS 802.11 AC 1X1 BLUETOOTH BLUETOOTH V5.1 SLOT DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD CARD READER PORTAS FRONTAIS/LATERAIS/TRASEIRAS 01 PORTA USB-C™ 01 PORTA USB3.0 01 PORTA USB2.0 ENTRADA HDMI SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO ENTRADA PARA MICROFONE ETHERNET RJ45 (LAN) TECLADO PORTUGUÊS-BR TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES BATERIA 43 WH

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 160	(35) 9921-8110	contabil@hama@contabilhama.com.br

43.791.740/0001-04 RJ INFORMATICA LTDA R\$ 5.719,64

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: BOOK I7-1165G7, 8GB, SSD 256GB, 15.6"
 Descrição: Notebook Tela Superior A 14 POL Interatividade Da Tela Sem Interatividade, Memória Ram Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador 4 A 8, Armazenamento Hdd 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd 480 A 1.000 Gb, Bateria Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional Proprietário, Garantia On Site 12 MESE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Oeste	RUA 7 DE SETEMBRO, 194	(47) 8886-5075	rjinformatica2021@gmail.com

29.520.946/0001-60 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES R\$ 5.874,25

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: Samsung Book NP550XDA-KU1BR
 Descrição: MARCA: Samsung MODELO: Samsung Book NP550XDA-KU1BR Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela Full HD 19 20 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português-BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARTHUR LOURENÇO, 255	(31) 7163-9953	exeb@licitacao@gmail.com

13.505.280/0001-31 GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI R\$ 5.875,00

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: NP550XDA-KS1BR
 Descrição: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 480 A 1.000 GB, ARMAZENAMENTO SSD 480 A 1.000 GB, BATERIA DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV INDEPENDENCIA (QUADRAS 2433 E 34) LOTE, 08	GEZEQUIAS	(61) 3573-6545	gmo.contatos@gmail.com

04.552.128/0001-19 GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA R\$ 6.000,00

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: NP550XDA-KS1BR
 Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português-BR Teclado Numérico Integrado SAMSUNG / NP 550XDA-KS1BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R AVEIRO, 345	(31) 3443-7611	gomesgarcia.info@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 6.118,00

Marca: Samsung Book Intel C
 Fabricante: Samsung Book Intel Core i7
 Modelo: Samsung Book Intel Core i7
 Descrição: Marca Samsung Referência NP550XDA-KU1BR Modelo NP550XDA-KU1BR Linha Samsung Book Processador Intel Core i7-1165G7 Processor (2.80 GHz up to 4.70 GHz 12 MB L3 Cache) Especificações do processador - Geração 11ª geração Especificações do processador - Velocidade / Frequência base 2.80 GHz Especificações do processador - Velocidade / Frequência aumentada 4.70GHz Especificações do processador - Memória cache 12MB L3 Cache Memória RAM 8GB Especificações da memória RAM - Expansível Até 32GB Especificações da memória RAM - Barramento da memória DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Especificações do SSD - Interface do SSD NVMe Sistema operacional Windows 11 Home Versão do sistema operacional Windows 11 Home Tipo de tela LED antirreflexiva Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD Especificações da placa de vídeo - Tipo Integrada Especificações da placa de vídeo - Modelo Intel Iris Xe Graphics Conexões - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth Webcam Sim Leitor de cartões MicroSD Card Reader Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Tipo de teclado Português-BR com teclado numérico integrado Touchpad Sim, com suporte à função multi-toques Softwares incluídos - Link Sharing - Live Wallpaper - McAfee Live Safe (Trial 60 dias) - Screen Recorder - Samsung Gallery - Quick Search - Samsung DeX - Samsung Flow - Samsung Notes - Samsung Recovery - Samsung Settings - Studio Plus (Sujeito a alteração sem aviso prévio) Som HD (High Definition) Audio Placa mãe - Modelo Samsung Placa mãe - Chipset Integrado (Intel) Bateria - Tipo 43Wh Alimentação - Fonte 40W Alimentação - Voltagem da fonte Bivolt Cor Cinza Chumbo Peso aproximado - Peso do produto 1,86kg Peso aproximado - Peso do produto com embalagem 2,9kg Dimensões do produto - Largura: 35,9cm - Altura: 1,88cm - Profundidade: 24,1cm Dimensões da embalagem - Dimensões da embalagem em - Largura: 49,9cm - Altura: 6,9cm - Profundidade: 29,9cm Garantia - Prazo de garantia 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante), Conteúdo da embalagem - 1 Notebook - Fonte carregadora

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q133 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

36.524.917/0001-32 ULTRA LICITACOES LTDA R\$ 6.250,00

Marca: samsung
 Fabricante: samsung
 Modelo: np550xdaka1br
 Descrição: notebook i7 ssd 256gb mem 8gb tela 15,6"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R GETULIO VARGAS, 73	(49) 9901-6647	ultralicitacoes@outlook.com

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 6.937,50



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo: Aspire
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C* 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
GO	Aparecida de Goiânia	R UBERLANDIA, S/N	(62) 3283-8424	exatacontabilidade@brturbo.com.br

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 6.942,50

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: book
Descrição: Notebook Samsung Book Intel Core i7-1165G7 8GB 256GB SSD (Intel Iris Xe) W10 FHD 15.6" Cinza Chumbo NP550XDA-KS1BR ESPECIFICAÇÕES Marca Samsung Referência NP550XDA-KS1BR Modelo NP550XDA-KS1BR Linha Book Processador Intel Core i7 Especificações do processador - Modelo 1165G7 Especificações do processador - Geração 11* Especificações do processador - Velocidade / Frequência base 2.80GHz Especificações do processador - Velocidade / Frequência aumentada 4.70GHz Especificações do processador - Memória cache 12MB L3 Memória RAM 8GB Especificações da memória RAM - Expansível Até 32GB Especificações da memória RAM - Barramento da memória DDR4 Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Especificações do SSD - Interface do SSD NVMe Sistema operacional Windows 10 Versão do sistema operacional Home Tipo de tela LED Tamanho da tela 15.6" Resolução da tela Full HD (1920x1080) Formato de tela Widescreen Especificações da placa de vídeo - Tipo Integrada - Compartilha da mesma memória disponível no computador Especificações da placa de vídeo - Modelo Intel Iris Xe Graphics Conexões - 1 Entrada USB tipo C - 1 Entrada USB 3.0 - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Entrada HDMI - 1 Entrada para fone de ouvido e microfone - 1 Entrada de rede Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth 5.1 Webcam VGA Leitor de cartões Micro SD Tipo de teclado Português com teclado numérico integrado Touchpad Multi-toques Softwares incluídos - Link Sharing - Live Wallpaper - McAfee Live Safe (teste de 60 dias) - Screen Recorder - Samsung Gallery - Quick Search - Samsung Dex - Samsung Flow - Samsung Notes - Samsung Recovery - Samsung Settings - Studio Plus Som High Definition Áudio Bateria - Duração da bateria Até 10 horas (A duração da bateria varia de acordo com o uso) Alimentação - Fonte 40W Alimentação - Voltagem da fonte Volt/ Cor Cinza Chumbo Peso aproximado - Peso do produto 1,8kg 2,8kg Dimensões do produto - Largura: 35,9cm - Altura: 1,8cm - Profundidade: 24,1cm Dimensões da embalagem - Dimensões da embalagem - Largura: 49,9cm - Altura: 5,7cm - Profundidade: 29,9cm Garantia - Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da embalagem - 1 Notebook - Fonte - Guia do usuário - Certificado de garantia

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116 LOTE, 1E	(61) 3032-5533	contato@chromatecnologia.com.br

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 6.942,75

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Book NP550XDA
Descrição: Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz, Cache: 8MB, Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1), 2666MHz, Suporta até: 32GB, HD 256GB SSD, Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6", Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080, Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000), Conexão Wireless 802.11 ac 1x1, Bluetooth, Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader, Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C*, 01 Porta USB3.0, 01 Porta USB2.0, Entrada HDMI Saída para fone de ouvido, Entrada para microfone, Ethernet RJ45 (LAN), Teclado Português-BR, Teclado Numérico Integrado, Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques. Samsung/Book NP550XDA/ 12 meses

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69	WILLIAM	(61) 3968-9998	licitacao@realinformatica.net.br

27.490.440/0001-20 LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA R\$ 6.947,50

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Samsung Book
Descrição: Notebook Tela Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 480 A 1.000 Gb, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
ES	Vitória	AVENIDA ROZENDO SERAPIAO DE SOUZA FILHO, 595	(27) 3324-6984	foco@foco-gestaoempresarial.com.br

15.427.657/0001-07 LYRON INFORMATICA LTDA R\$ 7.000,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: BOOK NP550XDA-KS1BR
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C* 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R MARTIM DE CARVALHO, 671	(31) 3424-1975	izabelavassconcellos@gmail.com

21.769.908/0001-34 RM NOTEBOOK R\$ 7.499,75

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: Vostro 15-5510
Descrição: DELL VOSTRO 15 5510 Velocidade do Processador: 5.0 GHz i7-11390H 10 GERAÇÃO Cache: 12MB Memória 16GB Tipo da Memória: DDR4 (8GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 512GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Dedicada GeForce MX450 2GB DDR5 Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) Conexão Wireless WiFi 6E 6GHz Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader 1 Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C* 02 Porta USB3.0 02 Porta USB2.0 01 Entrada HDMI 01 Saída para fone de ouvido 01 Entrada para microfone 01 Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português-BR RETROILUMINADO COM LECTOR DE IMPRESSÃO DIGITAL Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 04 CELULAS COM 54 Wh GARANTIA DE 12 MESES

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Governador Valadares	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 222	(33) 8933-3683 / (33) 3279-5757 / (33) 3279-5790	rminotebookmt@outlook.com

39.496.569/0002-06 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA R\$ 7.700,00

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: V15 G2
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C* 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques 04 UNO R\$ 7.956,67 R\$ Bateria 43 Wh

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
ES	Serra	AV SEISCENTOS, S/N	(31) 3222-5656	eurotech@eurotech.inf.br

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 7.799,99

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: IdeaPad Gaming 3
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C* 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	RUA CASTELO DE SINTRA, 910	(31) 3191-2838	contato@contabilfarmg.com.br

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 7.889,93

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: Lenovo V15 G2 ITL
Descrição: Notebook Marca LENOVO EQUIPAMENTO Lenovo V15 G2 ITL PART NUMBER 82ME0006BR PROCESSADOR Intel Corei7-1165G7 (Cache 12MB 2.8 a te 4.70 GHz) MEMORIA 8GB Soldered DDR4-3200 PLACA DE VIDEO Iris Xe Graphics SSD 256GB M.2 PCIe NVMe RESOLUÇÃO TELA 1920X1080 SISTEMA OPERACIONAL WIN10 PRO TAMANHO DA TELA 15.6" FHD (1920x1080) USB 2.0 1 USB 3.2 Gen 1 2 HDMI 1.4b 1 RJ-45 1 PESO 1,7KG GARANTIA 1 ANOS

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Lourenço da Serra	EST MORRO GRANDE, 4001	Alexandre Dias Trama	(11) 5041-2774	alexandre@trama2.com.br

27.845.560/0001-01 JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 R\$ 7.900,00

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: Samsung Book NP550XDA-KS1BR
Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C* 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Mateus Leme	R PEREIRA GUIMARAES, 67	(31) 7117-9614 / (31) 3535-2572	licitacaoazupapel@hotmail.com

10.358.486/0001-98 AFOX EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 7.943,20

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: NP550XDA-KU14BR
Descrição: "Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4.70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até: 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-C* 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh"

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Juruaia	R JAIRO DOMINGUES SIQUEIRA, 448	(35) 9193-4674 / (35) 3221-9464	silardes@redes@gmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.450.715/0001-10 CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI R\$ 7.965,00
 Marca: DELL
 Fabricante: DELL
 Modelo: VOSTRO 5510
 Descrição: Notebook Vostro 5510, 11ª geração de Intel® Core i5-11320H (cache de 8MB, até 4,5GHz), Windows 11 Home Single Language, Português, Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX450 2GB GDDR5, Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), 250nits, Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Expandível até 32GB, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Teclado numérico retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital, Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), Adaptador CA de 65 Watts, COD M-0907
 Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R FATIMA, 175 Telefone: (47) 4101-0779 Email: governocompras@outlook.com

28.984.874/0001-40 HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE R\$ 7.966,00
 Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: NP550XA KU1BR
 Descrição: Descrição: Notebook Tela Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela Sem Interatividade, Memória Ram Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hd: 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESE
 Estado: MG Cidade: Passos Endereço: RUA ANTONIO MILTON DE FARIA, 237 Telefone: (35) 3413-8010 Email: henriquelicitacao@gmail.com

26.958.064/0001-93 JL SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 7.966,67
 Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: 82ME0004R
 Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4,70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras: 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português -BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte
 Estado: MG Cidade: Passos Endereço: AVENIDA CHAFARIZ, 2333 Telefone: (35) 3521-7244 Email: minas.cartuchos@hotmail.com

26.692.484/0002-51 TJC IMPORTADORA EIRELI R\$ 7.966,67
 Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: BOOK NP550XDA
 Descrição: Notebook Velocidade do Processador: 2.80 GHz até 4,70 GHz Cache: 8MB Memória 8 GB Tipo da Memória: DDR4 (8 GB x1) 2666MHz Suporta até 32GB HD 256GB SSD Tipo de Tela: LED Antirreflexiva Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa de Vídeo Integrada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth Bluetooth v5.1 Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader Portas Frontais/Laterais/Traseiras: 01 Porta USB-C™ 01 Porta USB3.0 01 Porta USB2.0 Entrada HDMI Saída para fone de ouvido Entrada para microfone Ethernet RJ45 (LAN) Teclado Português-BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques Bateria 43 Wh.
 Estado: ES Cidade: Serra Endereço: R PORTO ALEGRE, 397 Telefone: (54) 9945-7437 Email: tiago@tjcimportadora.com.br

Item 17- PROJETO MULTIMÍDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd brilho; 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padrão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas

Preço Estimado: R\$ 2.733,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.733,33 Média dos Preços Obitidos: R\$ 2.733,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	E	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.899,99

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021
 Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO Data: 01/03/2022 00:00
 Descrição: COMANDO DA 3 DIV DO EX Modalidade: Dispensa de Licitação
 Objeto: Aquisição de material para B Adm Gu SM. SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2022 / UASG: 160413
 Lote/Item: 3/1
 Ata: N/A

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBY3njJm%2BD30DeDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeeicisg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEBY3njJm%252fBD30DeDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeeicisg%253d

Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA - PROJETO MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 0,88 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 10,44 M, TIPO LÂMPADA: UHE, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, VOLTAGEM: BIVOLT, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM: 76 CM, TIPO ZOOM: DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES: 5 W, TIPO: COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3500 LUMENS, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO TECNOLOGIA: LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280 X 800 DPI, TIPO CONTROLE: REMOTO, SEM FIO, CONECTIVIDADE: 1X HDMI, 1X VGA RGB - D-SUB 15-PINOS, 1X USB TIPO A (MEMÓRIA USB), 1X USB TIPO B (MOUSE), 1X VÍDEO RCA ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTA 1X ENTRADA DE ÁUDIO STEREO MINI CONEXÃO, LAN RJ4, CONTROLE REMOTO COM PILHAS - CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8 M) - MANUAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON, ACER OU QUALIDADE SUPERIOR.
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CatMat: 64769 - PROJETO ILUMINAÇÃO, PROJETO E REFLETOR BLINDADO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.459.077/0001-01 GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 R\$ 3.899,99
 * VENCEDOR *

Marca: COMPATÍVEL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 0,88 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 10,44 M, TIPO LÂMPADA: UHE, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, VOLTAGEM: BIVOLT, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM: 76 CM, TIPO ZOOM: DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES: 5 W, TIPO: COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3500 LUMENS, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO TECNOLOGIA: LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280 X 800 DPI, TIPO CONTROLE: REMOTO, SEM FIO, CONECTIVIDADE: 1X HDMI, 1X VGA RGB - D-SUB 15-PINOS, 1X USB TIPO A (MEMÓRIA USB), 1X USB TIPO B (MOUSE), 1X VÍDEO RCA ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTA 1X ENTRADA DE ÁUDIO STEREO MINI CONEXÃO, LAN RJ4, CONTROLE REMOTO COM PILHAS - CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8 M) - MANUAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON, ACER OU QUALIDADE SUPERIOR.
 Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: R CESAR STAMM, 270 Telefone: (47) 9917-5071 Email: gttcomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.300,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 25/01/2022 09:00
 Secretaria Executiva Modalidade: Pregão Eletrônico
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SRP: SIM
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Identificação: NºPregão:22022 / UASG:158134
 Objeto: Aquisição futura de materiais permanente e de consumo para as salas de aula, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Descrição: Projetor Multimídia - Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca, Quantidade Entradas Vídeo: 01 S-Vídeo E 04 Pinos Rca, Tipo Zoom: Manual/Digital, Luminosidade Mínima: 3.500, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb e Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Resolução: Nativa 1920x1200, Frequência: 50 A 60, Voltagem: 100/240. Adjudicação: 16/02/2022 15:00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 122
 Unidade: Unidade
 UF: SE
 CatMat: 446924 - PROJETO MULTIMÍDIA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.661.578/0001-01 J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 2.300,00

Marca: Byintek
 Fabricante: Byintek
 Modelo: K20
 Descrição: Projetor marca Byintek modelo K20
 Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R PACIFICO, 62 Telefone: (43) 3339-1061 Email: jglasemp@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.000,00

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEBY3njJm%2BD30DeDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeeicisg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEBY3njJm%252fBD30DeDgHvambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeeicisg%253d

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
Companhia Docas do Estado de São Paulo

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pela Santos Port Authority (SPA).

Descrição: Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som - Projetor Multimídia 10.000 ansi-lumens

CatSer: 13757 - Instalação - manutenção, operação, locação - equipamento de luz, imagem, som

Data: 20/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 672021 / UASG: 399003
Lote/Item: 2/141
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.472.572/0001-85 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 625,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor Multimídia 10.000 ansi-lumens

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R AUGUSTO TOLLE, 63 Nome de Contato: Helena Mastroianni de Lemos Britto Telefone: (11) 3253-2133 Email: andrea@sbancodeprojetos.com.br

17.332.146/0001-37 CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI R\$ 1.000,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Projetor multimídia, tipo datashow, de 10.000 HD ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser."

Estado: SP Cidade: Santos Endereço: R DOUTOR LINCOLN FELICIANO, 117 Telefone: (11) 3846-1686 Email: contato@planner-contab.com.br

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor Multimídia 10.000 ansi-lumens

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN Nome de Contato: Ana Alice da Costa e Silva Telefone: (61) 3322-2626 Email: aeceventos@aeceventos.com.br

31.964.490/0001-70 DM EVENTOS LTDA R\$ 1.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor Multimídia 10.000 ansi-lumens

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 59 Telefone: (27) 3345-2706 Email: dmeventos20@hotmail.com

05.959.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor Multimídia 10.000 ansi-lumens

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AL CAMPINAS, 802 Telefone: (11) 3062-3370 Email: contato@concity.com.br

11.357.110/0001-21 GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Projetor Multimídia 10.000 ansi-lumens

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV SANTA MARINA, 1588 Telefone: (11) 3832-3369 Email: wellingtons@gmail.com

09.231.613/0001-04 H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor multimídia, tipo datashow, de 10.000 HD ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AL SANTOS, 200 Nome de Contato: Mario Telefone: (11) 3141-1849 Email: mario@heleventos.com.br

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.697.501/0001-71 CQA EVENTOS E ALIMENTACAO EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor multimídia, tipo datashow, de 10.000 HD ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DIOGO FERREIRA, 89 Nome de Contato: Bruno Almeida Santos Telefone: (11) 4108-8733 Email: comercialcqa@gmail.com

12.910.861/0001-96 INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI R\$ 2.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor multimídia, tipo datashow, de 10.000 HD ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST CLN 315 BLOCO B, 54 Nome de Contato: Keferson Costa Telefone: (61) 3021-0544 Email: intercult@sslicitacao.com.br

14.053.221/0001-32 NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor multimídia, tipo datashow, de 10.000 HD ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R VISEU, 325 Nome de Contato: CESAR Telefone: (21) 3125-6311 Email: interart@interartbrasil.com.br

15.072.268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI R\$ 6.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Projetor Multimídia 10.000 ansi-lumens

Estado: MG Cidade: Três Corações Endereço: R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39 Nome de Contato: Denise Neves da Silva Telefone: (35) 3232-7141 Email: sgaempreendimentos@hotmail.com

Item 18 - SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI

Preço Estimado: R\$ 4.200,33 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4.200,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.200,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	E	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.550,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 01/03/2022 00:00

Objeto: Scanner de Mesa Corporativo

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: SCANNER - SCANNER, TIPO MESA, PROFUNDIDADE BIT 24 BIT, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE 600 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA 600 DPI

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2022 / UASG: 153079

CatMat: 285375 - SCANNER, TIPO MESA, PROFUNDIDADE BIT 24 BIT, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE 600 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA 600 DPI

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.003.219/0001-68 MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS R\$ 3.550,00
* VENCEDOR *

Marca: CANON - DR-S150
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SCANNER, TIPO MESA, PROFUNDIDADE BIT 24 BIT, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE 600 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA 600 DPI



Handwritten signature and the number 97/117.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PROFESSOR MAXIMO RIBEIRO NUNES, 451	Telefone: (11) 3726-7788	Email: macrosolution1@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.050,00

Insc. em Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA	Data: 29/12/2021 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e material de escritório, novos, de primeiro uso e em fabricação para serem usados na Câmara Municipal de Ipatinga.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Scanner - Scanner Tipo: Mesa, Cromatismo: Policromático, Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Velocidade Digitalização: 30 Ppm, Profundidade Bit: 24, Tipo Digitalização: Cores, Tipo Drives: Twain E Isis, Interface: Usb 2.0, Tipo Alimentador Papel: Automático De Documentos (Adf) Para 50 Folhas, Características Adicionais: Tecnologia Cod Duplo, Área Máxima Digitalização: 216 X 356 MM, Software: Ocr, Compatibilidade: Windows Xp/Vista/7, Tipo Escaneamento: Frente E Verso Uma Única Passagem	Identificação: N°Pregão 192021 / UASG-926522
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/12/2021 12:23
	Homologação: 30/12/2021 11:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 398567 - SCANNER	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
19.729.347/0001-06	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI		R\$ 3.050,00		
* VENCEDOR *					
Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: CANON DR-S150 Descrição: SCANNER DE MESA Características técnicas mínimas: -Digitalização: Frente e Verso (Duplex) -Capacidade de Papel: 50 folhas (ADF) -Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações -PDF Pesquisável -Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) -Sensor de Imagem: CIS Duplo -Resolução Óptica: 600 x 600 dpi -ENERGY STAR® Qualified -Alimentador automático de documentos: 50 folhas -Interface USB Direta -Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 -Voltagem: 110-120 V -Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 lpm (colorido e monocromático) -V elocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) -Tipo de Scanner: CIS Duplo -Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) -Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) -Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi -Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis -Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) -Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-120 V) -Display Touchscreen Colorido de 3,7 pol com Swipe -Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações -Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Modelo de Ref.: Brother ADS 2800W Garantia: Mínima de 01 (um) ano.					
Estado: PR	Cidade: Foz de Iguaçu	Endereço: ROD DEPUTADO JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 12863	Nome de Contato: Henrique Koltun Ajuz	Telefone: (41) 3669-5033	Email: contatohka@gmail.com
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA		R\$ 3.100,00		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R UBERLANDIA, S/N	Telefone: (62) 3283-8424	Email: exatataconfabilidade@brturbo.com.br	

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo: DR-C240
Descrição: Scanner de Mesa Canon - DR-C240 O imageFORMULA DR-C240 é um scanner de mesa ultracompacto e poderoso com um design robusto e manu scio de papel confiável para capturar vários tamanhos e formatos de documentos, incluindo passaportes. Seu alimentador suporta até 60 folhas e com velocidade de até 60 ppm -Velocidade de até 45 ppm / 90 lpm Pode digitalizar imagens de até 3m de comprimento, sendo capaz de realizar até 4000 digitalizações por dia. Acompanha os softwares: CapturePerfect que permite a digitalização em OCR e lotes no scanner; suporta o controlador Kofax VRS; Software CaptureOnTouch para digitalizar documentos e envia-los para vários destinos, incluindo serviço cloud - Marca: Canon - Modelo: DR-C240 Especificações - Tipo Digitalizador de secretária com alimentação automática - Unidade do sensor de digitalização. Sensor CMOS CIS de 1 linha - Resolução ótica: 600 ppp - Fonte de iluminação: LED RGB - Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex - Interface: USB 2.0 de alta velocidade - Ambiente de funcionamento: 10 - 32,5 °C / Humidade: 20 - 80% H R - Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR Dimensões: - Tabuleiros fechados: 291 x 253 x 231 mm - Tabuleiros abertos: 291 x 603 x 363 mm Requisito s de energia: - CA 100-240 V (50/60 Hz) Consumo de energia: - Digitalização: 19 W ou menos - Modo de hibernação: 1,4 W ou menos - Desligado: 0,1 W ou menos Scanner - Preto e Branco: 45 ppm/90 lpm - A cores: 30 ppm/60 lpm - Resolução de Saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 4 00 ppp, 600 x 600 ppp - Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinze ntos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits - Ciclo de trabalho diário: Aprox. 4.000 digitalizações Tamanho dos Documentos: - Largura: 50,8 - 216 mm - Comprime ntos de 54 - 356 mm - Espessura: 27 - 209 g/m² (0,06 - 0,25 mm) - Modo de documento longo: 3000 mm máx. - Digitalização de cartões de visita: Tamanho: 50,8 x 85 mm ou superior / Espessura: inferior a 0,45 mm - Digitalização de cartão de plástico: Tamanho: 53,9 x 85,5 mm / Espessura: 0,76 mm (é suportado cartão em r elevu até 1,4 mm de espessura) - Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte) - Separação de papel Método de invers ão do rolo separador - Capacidade do alimentador: 60 folhas (80 g/m²) Funções Especiais: - Detecção automática do tamanho de página - Eliminação da distorç ão - Correção de cor tridimensional - Retirar cor (RGB) - Melhoramento de cor (RGB) - Detecção automática de cor - Recorte de sombra - MultiStream - Definições gama ajustáveis - Ignorar página em branco - Modo Folio - Configuração da área de digitalização - Separação de lotes com folha em branco ou código de patch - Redução de efeito Moiré - Prevenção de purga/remoção do fundo - Ajuste de contraste - Suavização do fundo - Recorte de sombra - Definição de resolução aut omática - Libertação de alimentação dupla - Detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento) Software Incluído: Windows - Controlador ISIS/ TWAIN (Windows VISTA SP2/ SP1/8/8.1/10/Server 2008 R2 SP1/Server 2012 R2) - CapturePerfect - CaptureOnTouch - eCopy PDF Pro Office - Kofax VRS - Pfu g-in: controles EMC Captiva Cloud Runtime Consumíveis - Kit do rolo de comutação - Folha de transporte (passaporte) - Folha de transporte (A4) Conteúdo da E mbalagem - Scanner Canon - Tabuleiro de alimentação - Disco de configuração - Disco Kofax VRS - Disco eCopy PDF Pro - Documentação - Cabo USB - Transfo rmdor de CA - Cabo de alimentação - Folha de transporte Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual) junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 5671 gramas (bruto com embalagem)

Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R UBERLANDIA, S/N	Telefone: (62) 3283-8424	Email: exatataconfabilidade@brturbo.com.br
------------	------------------------------	-----------------------------	--------------------------	--

24.575.752/0001-49 IDEA TECNOLOGIA LTDA R\$ 3.640,00

Marca: BROTHER ADS2800W
Fabricante: BROTHER ADS2800W
Modelo: BROTHER ADS2800W
Descrição: SCANNER DE MESA Características técnicas mínimas: -Digitalização: Frente e Verso (Duplex) -Capacidade de Papel: 50 folhas (ADF) -Ciclo de Tra ba lho Diário: Até 2500 digitalizações -PDF Pesquisável -Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) -Sensor de Imagem: CIS Duplo -Resolução Óp tica: 600 x 600 dpi -ENERGY STAR® Qualified -Alimentador automático de documentos: 50 folhas -Interface USB Direta -Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 -Voltagem: 110-120 V -Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 lpm (colorido e monocromático) -V elocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) -Tipo de Scanner: CIS Duplo -Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Larg ura) -Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) -Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi -Profundidade de Tons de Cinza : 256 níveis -Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) -Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-120 V) -Display Touchscreen Colorido de 3,7 pol com Swipe -Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações -Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Modelo de Ref.: Brother ADS 2800W Garantia: Mínima de 01 (um) ano.

Estado: MG	Cidade: Coronel Fabriciano	Endereço: RUA JULITA PIRES BRETAS, 716	Telefone: (31) 8712-8069	Email: licitafacil@hotmail.com
------------	----------------------------	--	--------------------------	--------------------------------

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 4.050,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: ADS2800W
Descrição: SCANNER BROTHER ADS2800W
Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02
Telefone: (61) 3386-7973
Email: financeiroeasytech@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 4.085,00

Marca: brother ads 2800w
Fabricante: brother ads 2800w
Modelo: brother ads 2800w
Descrição: Scanner veloz e robusto, preparado para atender a demanda de médios a grandes grupos de trabalho, o Brother ads 2800 W conta com redes Wirel es e Ethernet além de alimentador automático de documentos. Tudo para facilitar o processo de digitalização, armazenamento e envio. Com o ads 2800 é poss ivel enviar os documentos digitalizados direto para um tablet ou smartphone, ou mesmo enviar para serviço de nuvem através de seu painel touchscreen de 3,7" . digitalize frente e verso da folha com rapidez e comodidade O scanner ads 2800w possui função Duplex, digitalizando a frente e o verso do documento em um os e processos, de forma rápida e organizada, gerando um único pdf com todas as folhas. O ads 2800 consegue digitalizar até 60 imagens por minuto no modo Duplex, acesse todas as funções diretamente no painel Para maior comodidade no uso, o painel touchscreen de 3,7" do ads-2800w permite utilizar as principais funções diretamente no aparelho, sem a necessidade de estar conectado a um pc. A partir do painel é possível, inclusive, enviar o arquivo para o e-mail ou ftp, alta resolução ótica Com resolução ótica de 600x600 dpi, o scanner Brother ADS-2800W é perfeito para a digitalização de textos. Ele facilita a re conhecimento e transforma o documento recebido em um arquivo ort estável. Voltagem 110v

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q OI 33 BLOCO A SALA, 118	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: piresnaldas@gmail.com
------------	------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------------

26.596.876/0001-36 LICITAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.999,00



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHElBY3nJm%2BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHElBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHElBY3nJm%2BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHElBY3nJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVfzhkUzUaKYIU2PYgeeicjsg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Brother
Fabricante: Brother
Modelo: ADS 2800W

Descrição: SCANNER DE MESA Características técnicas mínimas: -Digitalização: Frente e Verso (Duplex) -Capacidade de Papel: 50 folhas (ADF) -Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações -PDF Pesquisável -Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) -Sensor de Imagem: CIS Duplo -Resolução Óptica: 600 x 600 dpi -ENERGY STAR® Qualified -Alimentador automático de documentos: 50 folhas -Interface USB Direta -Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 -Voltagem: 110-120 V -Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) -Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) -Tipo de Scanner: CIS Duplo -Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) -Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) -Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi -Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis -Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) -Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-120 V) -Display Touchscreen Colorido de 3,7 pol com Swipe -Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações -Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Modelo de Ref.: Brother ADS 2800W Garantia: Mínima de 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA DIAMANTINA, 259	(31) 3823-2559 / (31) 9988-2233	licitar100@hotmail.com

34.391.485/0001-03 DNF CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: Brother
Fabricante: Brother
Modelo: Brother ADS 2800W

Descrição: SCANNER DE MESA Características técnicas mínimas: -Digitalização: Frente e Verso (Duplex) -Capacidade de Papel: 50 folhas (ADF) -Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações -PDF Pesquisável -Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) -Sensor de Imagem: CIS Duplo -Resolução Óptica: 600 x 600 dpi -ENERGY STAR® Qualified -Alimentador automático de documentos: 50 folhas -Interface USB Direta -Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 -Voltagem: 110-120 V -Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) -Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) -Tipo de Scanner: CIS Duplo -Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) -Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) -Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi -Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis -Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) -Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-120 V) -Display Touchscreen Colorido de 3,7 pol com Swipe -Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações -Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Modelo Brother ADS 2800W Garantia: Mínima de 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	R PASTOR PATRICIO IRINEU DA SILVEIRA RES MORADA DO SOL, 01	(91) 9926-0938	nascimentosefilho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.001,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR	Data:	21/12/2021 09:30
Objeto:	Registro de preços com vistas à aquisição de peças, equipamentos e suprimentos destinados à manutenção do funcionamento da Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Scanner - Scanner de mesa plano A6, interface USB, alimentação adaptador AC e USB, bivolt, tamanho máximo de documento 105mm x 148mm, resolução de 50 até 600 dpi (Referência: Scanner Fujitsu fr-65F, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade).	SRP:	SIM
CatMat:	150513 - SCANNER	Identificação:	NºPregão 152021 / UASG 110322
		Lote/Item:	/56
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	27/12/2021 07:45
		Homologação:	28/12/2021 10:07
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	8
		Unidade:	Unidade
		UF:	DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.837.899/0001-25 ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA R\$ 5.001,00
* VENCEDOR *

Marca: Scanner Fujitsu
Fabricante: Scanner Fujitsu
Modelo: fr-65F

Descrição: Scanner de mesa plano A6, interface USB, alimentação adaptador AC e USB, bivolt, tamanho máximo de documento 105mm x 148mm, resolução de 50 até 600 dpi (Referência: Scanner Fujitsu fr-65F, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CLN 7 BLOCO 1 LOTE04 LOJA, 03	(61) 8315-5525	alfatelecomp3@gmail.com

Item 19: TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATE 4 GB

Preço Estimado: R\$ 845,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 845,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 845,69

Quantidade:	Descrição:	Observação:
3 Unidades	X	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 916,40

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS/MG	Data:	02/12/2021 09:00
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da administração municipal.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Tablet - Tablet Processador: Dual Core, Conectividade: Apenas Wi-Fi, Tela: Até 9 POL, Armazenamento Interno: Até 8 GB, Armazenamento Externo: Até 32, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional Open Source, Memória Ram: Até 4 GB.	SRP:	SIM
CatMat:	451871 - TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE APENAS WI-FI, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Identificação:	NºPregão 182021 / UASG 984807
		Lote/Item:	/17
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	20/12/2021 15:05
		Homologação:	21/12/2021 08:22
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.404.157/0001-39 EVOLUTI LTDA R\$ 880,00
* VENCEDOR *

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MULTILASER

Descrição: Tablet Processador: Dual Core, Conectividade: Apenas Wi-Fi, Tela: Até 9 POL, Armazenamento Interno: Até 8 GB, Armazenamento Externo: Até 32, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Open Source, Memória Ram: Até 4 GB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 494	(35) 9992-0562	aplcontabilidade45@gmail.com

21.487.782/0001-05 NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 889,00

Marca: multilaser
Fabricante: multilaser
Modelo: m10a

Descrição: Tablet sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED. Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar, Armazenamento interno de 32GB ou superior. Deve possuir SLOT para cartão de memória micro sd. Câmera traseira de no mínimo 5MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-Fi, bluetooth e 3G, com sistema de GPS integrado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DAS VAGOTAS, 126	IGOR	(31) 3245-3428	netminascomercio@hotmail.com

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 943,80

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: NB354
Descrição: TABLET NB354 3GB RAM 32GB MULTILASER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02	(61) 3386-7973	financeiroeasytech@gmail.com

19.454.333/0001-19 MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 951,25

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG

Descrição: Tablet Processador: Dual Core, Conectividade: Apenas Wi-Fi, Tela: Até 9 POL, Armazenamento Interno: Até 8 GB, Armazenamento Externo: Até 32, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Open Source, Memória Ram: Até 4 GB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MERIDIONAL, 180	(31) 3201-2141 / (31) 3441-8514	master.comercio01@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBY3njm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbtzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEiBY3njm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbtzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%253d

101 / 117



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBY3njm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbtzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEiBY3njm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbtzhkUzUaKYU2PYgeeicisg%253d

102 / 117



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 791,66

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ
Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 67/2021 / UASG: 160327
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 451869 - TABLET, TELA ATÉ 9 POL. MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.249.985/0001-30 HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA R\$ 791,66
* VENCEDOR *

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TABLET, TELA ATÉ 9 POL. MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: PC RUAO, 35 Telefone: (85) 3254-7619

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 829,00

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA.
Data: 14/05/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 72021 / UASG: 980749
Lote/Item: /136
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 451869 - TABLET, TELA ATÉ 9 POL. MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 799,90
* VENCEDOR *

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: UNIDADE
Descrição: Tblete Tab 7" 8gb preto. Memoria minima 2Gb, armazenamento de 32Gb de memória interna Conectividade Hi-Fi padrão IEE 802.11b/g/n: integrado o (terno) ao equipamento: Sistema de GPS integrado. Funcionalidade: permitir a mudança da orientação da tela e bloqueio da posição

Estado: MA Cidade: São José de Ribamar Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A Telefone: (98) 3226-6908 Email: alsbcomercial@gmail.com

27.333.217/0001-70 LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R\$ 829,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MLX8
Descrição: TABLET, TELA ATÉ 9 POL. MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV RAJA GABAGLIA, 1093 Telefone: (31) 3166-9430 Email: licitabrasi@licitabrasi.inf.br

33.788.611/0001-03 METTA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 1.050,00

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo: Multilaser
Descrição: Tablet Multilaser M10A 3G 2GB 32GB Preto - NB331

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R DAS MAES, 822 Telefone: (62) 3271-8494 Email: mettacontabi@hotmail.com

Item 20: TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO

Preço Estimado: R\$ 77,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 77,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,52

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,90

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Moveis e Equipamentos, para Diversas Secretarias desta Municipalidade, para Atender as necessidades do Município de Terra Roxa, conforme Quantitativo e Especificações constantes do Anexo I deste Edital.
Data: 09/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 842021 / UASG: 987921
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2021 11:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

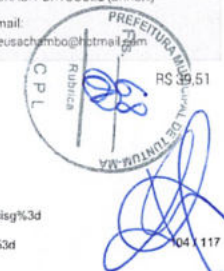
CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.893.381/0001-85 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO R\$ 36,00
* VENCEDOR *

Marca: maxprint
Fabricante: maxprint
Modelo: maxprint
Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE ATALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado: PR Cidade: Marechal Cândido Rondon Endereço: AV MARIIPA, 545 Telefone: (45) 3284-1361 / (45) 9135-2480 Email: cleusachambo@hotmail.com

18.012.406/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI R\$ 39,91



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: K-MEX
 Fabricante: K-MEX
 Modelo: KM-2928
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PR	Terra Roxa	RUA ANTONIO IPOLITO, 121	(44) 3645-2120

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA R\$ 49,00

Marca: VINIK CT200
 Fabricante: VINIK CT200
 Modelo: VINIK CT200
 Descrição: TECLADO PS2 CORP ABNT2 CABO 1,8 METROS 107 TECLAS PRETO - CT200 Detalhes A Vinik possui uma linha completa de periféricos, para todas as necessidades. Este modelo é indicado para quem quer a praticidade e elegância de um teclado corporativo, sem a utilização de uma porta USB. Com teclas macias e de resposta rápida permite ao usuário longas horas de uso com maior agilidade e produtividade. Padrão das Teclas: ABNT2 Formato: Padrão Quantidade de Teclas: 107 Teclas multimídia: Não Dimensões: 452x160x24mm Peso: 395 gramas Conexão: PS2 Tamanho do cabo: 1,8 metros Gravação das teclas: La ser Material: Plástico ABS Mais informações Mais informações Marca: VINIK Peso(Kg): 0.600000 Filial PR Múltiplo 1 Largura 47 Cm Altura 3 Cm Profundidade 1 7 Cm Código De Barras(Ean) 7908020910756 Origem 6-ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA, SEM SIMILAR NACIONAL, CONSTANTE EM LISTA DE RESOLUÇÃO CAMEX Garantia 365 Dias Design CORPORATIVO Tipos MEMBRANA Led NÃO Tamanho Do Cabo 1,5 metros + Conexão PS2 Alimentação CABO Funções SE M MULTIMÍDIA Formato FULL-SIZE

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Maringá	AV TUJUTI, 1370	(44) 3025-1011	valquiria@greendata.com.br

25.249.082/0001-33 SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI R\$ 50,00

Marca: multilaser
 Fabricante: multilaser
 Modelo: tc150
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
GO	Luziânia	R 04, SN	(51) 3601-2831	solutioncomercio@gmail.com

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI R\$ 59,50

Marca: MAXPRINT
 Fabricante: MAXPRINT
 Modelo: MAXPRINT
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	(44) 3016-2724	papiroscm@gmail.com

28.787.127/0001-11 SHIGEMOTO & CIA LTDA R\$ 75,90

Marca: Maxprint
 Fabricante: Maxprint
 Modelo: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPEC
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675	TIAGO	(67) 3023-8008	licitacao@cocriativo.com.br

25.562.781/0001-00 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI R\$ 76,00

Marca: SATELITE
 Fabricante: SATELITE
 Modelo: AK-633
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PR	Francisco Alves	AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799	(44) 9992-9237/ (44) 9837-4176

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 76,33

Marca: KMEX
 Fabricante: KMEX
 Modelo: KM2928UK001080X
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

30.320.176/0001-91 MAQPTEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 76,33

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAXPRINT
 Fabricante: MAXPRINT
 Modelo: MULTIMÍDIA 9
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PR	Umuarama	R ICARAIMA, 2802	(44) 8807-5253/ (44) 9828-8873

38.047.263/0001-29 CONNECTGOV LTDA R\$ 76,33

Marca: Mox
 Fabricante: Mox
 Modelo: MOK8120
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - TECLAS DE AT ALHO DE INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - COR: PRETO E PRATA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 - IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Umuarama	AV GETULIO VARGAS, 5225	(44) 3037-8256	connectgov@outlook.com

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 200,00

Marca: MYMAX
 Fabricante: MYMAX
 Modelo: MYMAX
 Descrição: TECLADOS PARA COMPUTADOR, TECLADO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: - TECLADO LAYOUT PADRÃO ABNT II - TOQUE SUAVE - INTERNET/MULTIMÍDIA/SISTEMA - CONEXÃO COM COMPUTADOR, PS/2 PADRÃO, PORTUGUÊS (BRASIL)

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogério Ramos Alves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: Secretaria de Administração Prefeitura Municipal de Jóia/RS	Data: 09/02/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECLADOS E Mouses PARA ESTOQUE DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: TECLADO PARA COMPUTADOR - TECLADO PARA COMPUTADOR	SRP: NÃO
	Identificação: 3022022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 186.209.87.46/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 4
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.409.309/0001-93 WILDNER & WEBER LTDA R\$ 85,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RS	Augusto Pestana	R SAO FRANCISCO, 506	(55) 9181-7131	hsinformaticaww@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 71,66

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA	Data: 30/11/2022 08:53
	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
	Identificação: Nº Licitação 0000000000000000
	Lote/Item: 8/1



Objeto: Seleção de propostas para aquisição de materiais e equipamentos de informática (itens fracassados do P.E. Nº 075/2021SRP) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salinas da Margarida/BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital e anexos

Descrição: **TECLADO - TECLADO COM FIO; TIPO USB, APLICAÇÃO COMPUTADOR, PADRÃO ABNT2, COR PRETO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

Link Ata
 Adjudicação: 22/12/2021 10:59
 Homologação: 22/12/2021 10:59
 Fonte: wwwlicitacoes-e.com.br
 Quantidade: 30
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 27,42
 * VENCEDOR *
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: HOOPSDN
 Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R SAMUEL CAMPELO, 245 Telefone: (81) 4062-8483 Email: cointato@seginfope.com.br

DKSA COMERCIAL LTDA R\$ 58,33

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TECLADO USB ABNT2Especificações - Formato Slim Cor: Preto- Layout ABNT 2- Teclas macias e silenciosas- Teclas impressas a laser- Resistente à água- Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: USB- Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cmMARCA/FABRICANTE: MULTILASER - MO DELO TC 193

Endereço: .

ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111 R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Lote: 08Item: Especificações - Teclas macias e silenciosas - Compatibilidade Windows ou Mac OS- Modelo ABNT2 - Conexão automática, conecta a entrada USB e começa a usar - Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável - Dimensões: 2,5 x 13,4 x 43,5 Conteúdo da Em balagem: 01 Teclado Multilaser Slim Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 455 gramas (bruto com embalagem)Quantidade: 30Marca/Modelo: Multilaser/TC213Valor unit: R\$ 87,00Valor total: R\$ 2.610,00

Endereço: .

CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE 83044825504 R\$ 73,33

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TECLADO COM FIO, TIPO USB, APLICAÇÃO COMPUTADOR, PADRÃO ABNT2, COR PRETO, * MAXPRINT 50814-5

Endereço: .

TOP LINE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA R\$ 74,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TECLADO COM FIO, TIPO USB, APLICAÇÃO COMPUTADOR, PADRÃO ABNT2, COR PRETO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Endereço: .

JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 R\$ 86,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Marca Multilaser Modelo TC193BU

Endereço: .

Item 21: UNIDADE DE DISCO INTERNO 1 TB

Preço Estimado: R\$ 938,95 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 938,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 938,95

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	C	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 970,00

Inc. II Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO Data: 14/12/2021 09:20
 Modalidade: SRP: NÃO

Objeto: DISCO RIGIDO Identificação: OC: 3733013709320210C00623
 Descrição: DISCO RIGIDO SATA II - DISCO RIGIDO, PADRÃO SATA II, INTERNO, 3,5", DE 02 TB, 7.200 RPM, BUFFER 64MB, GARANTIA DE 12 MESES, BALCAO Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 60
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$ 520,00
 * VENCEDOR *
 Marca: SEAGATE ST2000DM006
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ALCINO GUANABARA, 1570 Telefone: (41) 3018-9553 Email: financeiro01@inovamax.com.br

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI R\$ 697,00

Marca: SEAGATE/ ST2000DM006
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Andaraíma Endereço: RUA JESUS TRUJILLO, 1314 Telefone: (18) 3722-5734 Email: master@digitalmj.com.br

31.871.256/0001-06 AXT GESTAO EMPRESARIAL EIRELI R\$ 750,00

Marca: ST2000DM006 / Seagate
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Piracicaba Endereço: AV INDEPENDENCIA, 1840 Telefone: (19) 2533-2737 Email: legalizacao@nanc.com.br

19.604.080/0001-12 MMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 800,00

Marca: Seagate Barracuda, 2TB, 7200RPM, 3.5"
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CESAR ANTONIO BOSSO, 442 Nome de Contato: Marcos Telefone: (11) 2019-0919 / (11) 2019-0919 Email: mmiequipamentos@gmail.com

12.980.808/0001-61 DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 970,00

Marca: Hitachi-HUA722020ALA331
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110 Telefone: (61) 8321-9448 Email: antonio@7ba.com.br

00.361.102/0001-32 DELTA MATIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE COMPONENTES E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 2.200,00

Marca: ST2000-06/SEAGATE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada



Handwritten signature and the number 108 117.



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzJaKYIU2PYgeeejcsig%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEiBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzJaKYIU2PYgeeejcsig%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEiBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbfzhkUzJaKYIU2PYgeeejcsig%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=gHEiBy3njJm%252fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbfzhkUzJaKYIU2PYgeeejcsig%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DRONSFIELD, 421 Telefone: (11) 2959-8459 Email: contabil@adott.com.br

32.264.983/0001-60 H.E.JUSSANI R\$ 1.500,00

Marca: ST2000DM006 DA SEAGATE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Limeira Endereço: AV CARLOS ZACCARIA, 1137 Telefone: (19) 3400-7105 Email: noepecritorio@gmail.com

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 2.000,00

Marca: Seagate ST2000DM006
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R DIDNIZIO ZACARON, 2375 Telefone: (17) 3304-9866 Email: anderson@seattlebrasil.com.br

34.257.704/0001-66 MONACO COMERCIO ELETRONICOS EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: SEAGATE ST2000DM006
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA MASCOTE, 81 Telefone: (11) 2532-8059 Email: natasha.ni@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 947,85

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO Data: 20/09/2021 00:00
Objeto: COMPRA CENTRAL - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA Modalidade: Pregão eletrônico
Descrição: DISCO RIGIDO (HD) INTERNO - DISCO RIGIDO (HD) INTERNO - TAMANHO: 3,5 SRP: SIM
POLEGADAS, CAPACIDADE: 4 TB; INTERFACE: SATA; ROTACAO POR MINUTO: IDENTIFICAÇÃO: 0000000111/2021
MAXIMA 5.400 RPM; Lote/Item: 36/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.compras.mg.gov.br](#)
Quantidade: 654
Unidade: 1 UNIDADE
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.496.569/0002-06 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA R\$ 685,00

* VENCEDOR *

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: ST4000NM0053
Descrição: DISCO RIGIDO (HD) INTERNO - TAMANHO: 3,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 4 TB; INTERFACE: SATA; ROTACAO POR MINUTO: MAXIMA 5.400 RPM;

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: AV SEISCENTOS, S/N Telefone: (31) 3222-5556 Email: eurotech@eurotech.inf.br

08.164.723/0001-38 ANDERSON RANIFRE FERREIRA GUEDES R\$ 947,85

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: 04TB 3.5 POLEGADAS CONF
Descrição: DISCO RIGIDO (HD) INTERNO - TAMANHO: 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE: 4 TB, INTERFACE: SATA; ROTACAO POR MINUTO: MAXIMA 5.400 RPM;

Estado: MG Cidade: Montalvânia Endereço: R COPERNICO, 231 Telefone: (38) 8818-0011 / (38) 9133-5798 Email: gilzongomesmeneses@yahoo.com

07.214.878/0001-79 RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI R\$ 3.000,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Seagate
Fabricante: Seagate
Modelo: Seagate 4tb 5400 rpm
Descrição: DISCO RIGIDO (HD) INTERNO - TAMANHO: 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE: 4 TB; INTERFACE: SATA; ROTACAO POR MINUTO: MAXIMA 5.400 RPM;

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R DA BAHIA, 1148 Telefone: (31) 3274-5898

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 899,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES Data: 15/06/2021 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS Modalidade: Pregão Eletrônico
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA SRP: NÃO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - IDENTIFICAÇÃO: 1118199-04-06-2021
ESTADO DE MATO GROSSO. Lote/Item: 1/144
Descrição: DISCO RIGIDO - HD INTERNO PADRAO SATA III, FORMATO 3,5, CAPACIDADE DE 4 TB, VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE DADOS DE 7.200 RPM, 6GB/S CACHE 128 MB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. - DISCO RIGIDO - HD INTERNO PADRAO SATA III, FORMATO 3,5, CAPACIDADE DE 4 TB, VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE DADOS DE 7.200 RPM, 6GB/S CACHE 128 MB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Ata: N/A
Fonte: [cidadao.tce.mt.gov.br](#)
Quantidade: 10
Unidade: UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13201732000191 LICITAMAIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 899,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Item 22: UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB

Preço Estimado: R\$ 566,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 566,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 566,44

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	D	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 601,07

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA Data: 22/11/2021 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA DO PARA/PA. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 602021/JIASG 980369
Lote/Item: /25
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/12/2021 14:44
Homologação: 29/12/2021 14:00
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)
Quantidade: 1
Unidade: Unidade





UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.233.526/0001-24 SOLUCAO COMERCIO EIRELI R\$ 601,07
* VENCEDOR *Marca: WESTERN
Fabricante: WESTERN
Modelo: WESTERN
Descrição: HD INTERNO 500GB - EM UNIDADEEstado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 238 (91) 3222-2222 potenciacomercio3@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 500,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO Data: 10/09/2021 09:00

Objeto: A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos de TI. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Disco rígido removível - HD INTERNO - INTERFACE: SATA /CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL. SRP: SIM

CatMat: 150347 - DISCO RIGIDO REMOVIVEL Identificação: NºPregão 182021 / UASG 927409

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/11/2021 15:01

Homologação: 16/11/2021 16:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 220,65
* VENCEDOR *Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: SEAGATE
Descrição: DISCO RÍGIDO (HD) HD INTERNO INTERFACE: SATA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ: 64MB FATOR DE FORMA: 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES -WESTERN DIGITAL WD5000AVVS -SEAGATE ST500DM002 - Toshiba 500Gb Sata2 - Mq01Abd050
O Obs: poderão ser ofertados produtos diferentes, desde que atendam às especificações e apresentem qualidade igual
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV AFONSO PENA, 262 Rogerio Ramos Alves (31) 3327-0719 qualityatacado@gmail.com

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 327,45

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: ST1000DM010
Descrição: DISCO RÍGIDO (HD) HD INTERNO INTERFACE: SATA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ: 64MB FATOR DE FORMA: 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES -WESTERN DIGITAL WD5000AVVS -SEAGATE ST500DM002 - Toshiba 500Gb Sata2 - Mq01Abd050
O Obs: poderão ser ofertados produtos diferentes, desde que atendam às especificações e apresentem qualidade igual
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AV WISTON CHURCHILL, 2370 (41) 3019-3039 scorpion@scorpioninformatica.com.br

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI R\$ 495,13

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: ST1000DM010
Descrição: HD INTERNO - INTERFACE: SATA /CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Joinville R GUILHERME, 1.191 Diego Perez Alvarez (47) 3025-4100 vendas@licitectecnologia.com.br

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R\$ 500,14

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: UNIDADE (MOD 500 GB)
Descrição: DISCO RÍGIDO (HD) - HD INTERNO INTERFACE: SATA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ: 64MB FATOR DE FORMA: 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESESEstado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Lavras R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33 (35) 3821-1017 dany@navinet.com.br

10.190.265/0001-53 JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 570,00

Marca: WD
Fabricante: WD
Modelo: WD5000AVVS
Descrição: HD INTERNO INTERFACE: SATA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ: 64MB FATOR DE FORMA: 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília ST SRTVS SETOR DE RADIO E TELEVISAO SUL QUADRA, 701 (61) 3223-2835 jvstecnologia@hotmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 572,00

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo: SEAGATE
Descrição: HD INTERNO 500GB - SEAGATE
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QI 33 BLOCO A SALA, 118 Nadja Pires (61) 3967-1229 pires.vendas@hotmail.com

73.442.360/0003-89 TELTEX TECNOLOGIA S/A R\$ 572,00

Marca: Conf. item 4.2
Fabricante: Conf. item 4.2
Modelo: Conf. item 4.2
Descrição: HD INTERNO - INTERFACE: SATA /CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Serra ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N VALMOR (11) 3842-5805 juridico@teltex.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 598,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO Data: 10/09/2021 09:00

Objeto: A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos de TI. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Disco rígido removível - HD INTERNO - INTERFACE: SATA. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL. SRP: SIM

CatMat: 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVIVEL Identificação: NºPregão 182021 / UASG 927409

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/12/2021 17:08

Homologação: 06/12/2021 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.184.495/0001-75 W R DO CARMO INFORMATICA R\$ 115,15

Marca: Seagate
Fabricante: Seagate
Modelo: 2 TB
Descrição: HD INTERNO INTERFACE: SATA. CAPACIDADE DE seagate ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ: 64MB FATOR DE FORMA: 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Santo André R VATICANO, 159 (11) 4752-2787 wilson@wrinformatica.com.brRelatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejicg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejicg%253d

111 / 117

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEfBy3njJm%2fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejicg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=gHEfBy3njJm%25fBD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejicg%253d

112 / 117

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 465,51
 Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: ST2000DM008
 Descrição: DISCO RÍGIDO (HD) HD INTERNO INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ 64MB FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES - SEAGATE BARRACUDA ST2000DM006 - TOSHIBA HDWD120XZSTA - WD Blue, 2TB WD20EZZAZ Obs: poderão ser ofertados produtos diferentes, desde que atendam às especificações e apresentem qualidade igual ou superior.
 Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370 Telefone: (41) 3019-3039 Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI R\$ 586,20
 Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: ST2000DM008
 Descrição: HD INTERNO - INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL.
 Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R GUILHERME, 1.191 Nome de Contato: Diego Perez Alvarez Telefone: (47) 3025-4100 Email: vendas@licitectecnologia.com.br

35.646.099/0001-88 INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R\$ 592,13
 Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: Barracuda ST2000DM006 2TB 3.5" 7200RPM 64MB
 Descrição: HD INTERNO INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ 64MB FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES
 Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R PERNAMBUCO, 800 Telefone: (45) 3306-9196 Email: invitech.ste@gmail.com

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R\$ 592,13
 Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: UNIDADE (MD: 2 TB)
 Descrição: DISCO RÍGIDO (HD) - HD INTERNO INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ 64MB FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES
 Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: R CLAUDIO MANDEL DA COSTA, 33 Telefone: (35) 3821-1017 Email: dany@navinet.com.br

20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 595,00
 Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: ST2000DM008
 Descrição: DISCO RÍGIDO (HD) HD INTERNO INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ 64MB FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES
 Estado: SC Cidade: Florianópolis Endereço: R JOSE ABREU, 515 Telefone: (48) 3093-3555 Email: financeiro@r7digital.com.br

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI R\$ 598,11
 Marca: seag
 Fabricante: seag
 Modelo: seag
 Descrição: Descrição: HD INTERNO - INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL.
 Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R FRANCISCO GONCALVES, 40 Telefone: (71) 9102-5857 Email: clessio.arruda@hotmail.com

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R\$ 602,35
 Marca: seagate
 Fabricante: seagate
 Modelo: seagate
 Descrição: HD INTERNO - INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL.
 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ADAO RIBEIRO, 51 Nome de Contato: REGIS Telefone: (11) 3562-7151 Email: consuelvendas1@gmail.com

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 652,41
 Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: SEAGATE
 Descrição: DISCO RÍGIDO (HD) HD INTERNO INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ 64MB FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES - SEAGATE BARRACUDA ST2000DM006 - TOSHIBA HDWD120XZSTA - WD Blue, 2TB WD20EZZAZ Obs: poderão ser ofertados produtos diferentes, desde que atendam às especificações e apresentem qualidade igual ou superior.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV AFONSO PENA, 262 Nome de Contato: Rogerio Ramos Alves Telefone: (31) 3327-0719 Email: qualityatacado@gmail.com
 12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 659,00

Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: SEAGATE
 Descrição: HD INTERNO 2TB - SEAGATE.
 Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 33 BLOCO A SALA, 118 Nome de Contato: Nadja Pires Telefone: (61) 3967-1229 Email: pires.vendas@hotmail.com

10.190.265/0001-53 JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 744,00
 Marca: SEAGATE
 Fabricante: SEAGATE
 Modelo: ST2000VM003
 Descrição: HD INTERNO INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ 64MB FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES MARCA: SEAGATE MODELO: ST2000VM003
 Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SRTVS SETOR DE RADIO E TELEVISAO SUL QUADRA, 701 Telefone: (61) 3223-2835 Email: jvstecnologia@hotmail.com

29.402.821/0001-36 CARLOS ANTONIO TOMAZ R\$ 744,33
 Marca: Seagate
 Fabricante: Seagate
 Modelo: Seagate
 Descrição: HD INTERNO INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB VELOCIDADE 7.200 RPM CACHÊ 64MB FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES
 Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: RUA BARRAO DO RIO BRANCO, 1172 Telefone: (48) 9825-8485

73.442.360/0003-89 TELTEX TECNOLOGIA S/A R\$ 744,33
 Marca: Conf. item 4.2
 Fabricante: Conf. item 4.2
 Modelo: Conf. item 4.2
 Descrição: HD INTERNO - INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB
 Estado: ES Cidade: Serra Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N Nome de Contato: VALMOR Telefone: (11) 3842-5805 Email: juridico@teltex.com.br



[Handwritten signature]



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEfBy3njJm%252bD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeejicjsg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%252bD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeejicjsg%253d)
 token=gHEfBy3njJm%252bD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeejicjsg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
 Código Validação: gHEfBy3njJm%252bD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeejicjsg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEfBy3njJm%252bD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeejicjsg%253d)
 token=gHEfBy3njJm%252bD300eDghVambNkgfmuFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzJaKYIU2PYgeeejicjsg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CELULAR SMARTPHONE, MEMORIA INTERNA DE 128GB

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2021 e 01/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - ESTABILIZADOR 1000 VA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 03/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ESTABILIZADOR 2000 VA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/05/2021 e 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - ESTABILIZADOR NOBREAK 1200 VA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2021 e 22/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2021 e 07/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/05/2021 e 18/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - HD EXTERNO PORTATIL 1TB

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/06/2021 e 18/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2021 e 09/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2021 e 11/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - MICROCOMPUTADOR , MEMORIA RAM 8, MONITOR DE 17 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2021 e 15/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2022 e 24/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/07/2021 e 20/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/05/2021 e 15/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - MOUSE COM FIO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2022 e 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2021 e 18/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/01/2022 e 17/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/12/2021 e 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/05/2021 e 02/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2021 e 09/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBy3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsjg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBy3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsjg%253d)
token=gHEiBy3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsjg%253d



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:19:49 (IP: 170.82.22.243)
Código Validação: gHEiBy3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%2bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsjg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gHEiBy3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsjg%253d)
token=gHEiBy3njJm%252BD300eDghVambNKgfmulFR6ROWX6aKw8C%252bHTVbzhkUzUaKYIU2PYgeeejcsjg%253d



Item 21 - UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2021 e 14/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/09/2021 e 22/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS
MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE
PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total																									
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMORIA INTERNA DE 128GB	R\$ 2.163,43	R\$ -	R\$ 2.163,43	-	R\$ 2.163,43	4	Unidades	R\$ 8.653,72																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.BAIANO INSTITUTO FEDERAL BAIANO</td> <td>Dispensa de Licitação Nº 20/2021</td> <td>03/12/2021 00:00:00</td> <td>R\$ 1.748,28</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE</td> <td>NºPregão:402021</td> <td>03/09/2021 08:30:00</td> <td>R\$ 1.842,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE</td> <td>Dispensa de Licitação Nº 30/2021</td> <td>01/08/2021 00:00:00</td> <td>R\$ 2.900,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 2.163,43</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.BAIANO INSTITUTO FEDERAL BAIANO	Dispensa de Licitação Nº 20/2021	03/12/2021 00:00:00	R\$ 1.748,28	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:402021	03/09/2021 08:30:00	R\$ 1.842,00	3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Dispensa de Licitação Nº 30/2021	01/08/2021 00:00:00	R\$ 2.900,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 2.163,43
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.BAIANO INSTITUTO FEDERAL BAIANO	Dispensa de Licitação Nº 20/2021	03/12/2021 00:00:00	R\$ 1.748,28																														
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:402021	03/09/2021 08:30:00	R\$ 1.842,00																														
3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Dispensa de Licitação Nº 30/2021	01/08/2021 00:00:00	R\$ 2.900,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 2.163,43																														
2	ESTABILIZADOR 1000 VA	R\$ 443,82	R\$ -	R\$ 443,82	-	R\$ 443,82	4	Unidades	R\$ 1.775,28																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</td> <td>NºPregão:432021</td> <td>03/02/2021 14:00:00</td> <td>R\$ 400,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante</td> <td>NºPregão:342021</td> <td>24/11/2021 14:00:00</td> <td>R\$ 371,46</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/49BIS</td> <td>NºPregão:122021</td> <td>27/09/2021 11:30:00</td> <td>R\$ 560,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 443,82</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão:432021	03/02/2021 14:00:00	R\$ 400,00	2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante	NºPregão:342021	24/11/2021 14:00:00	R\$ 371,46	3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/49BIS	NºPregão:122021	27/09/2021 11:30:00	R\$ 560,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 443,82
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	NºPregão:432021	03/02/2021 14:00:00	R\$ 400,00																														
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante	NºPregão:342021	24/11/2021 14:00:00	R\$ 371,46																														
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/49BIS	NºPregão:122021	27/09/2021 11:30:00	R\$ 560,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 443,82																														
3	ESTABILIZADOR 2000 VA	R\$ 1.370,00	R\$ 899,00	R\$ 1.213,00	-	R\$ 1.213,00	3	Unidades	R\$ 3.639,00																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão</td> <td>NºPregão:82021</td> <td>25/08/2021 11:10:00</td> <td>R\$ 740,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL</td> <td>NºPregão:82021</td> <td>07/05/2021 08:30:00</td> <td>R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 1.213,00</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão	NºPregão:82021	25/08/2021 11:10:00	R\$ 740,00	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:82021	07/05/2021 08:30:00	R\$ 2.000,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 1.213,00					
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão	NºPregão:82021	25/08/2021 11:10:00	R\$ 740,00																														
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:82021	07/05/2021 08:30:00	R\$ 2.000,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 1.213,00																														
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200 VA	R\$ 1.310,99	R\$ -	R\$ 1.310,99	-	R\$ 1.310,99	4	Unidades	R\$ 5.243,96																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA</td> <td>NºPregão:372021</td> <td>22/02/2021 08:30:00</td> <td>R\$ 1.276,30</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</td> <td>NºPregão:16352021</td> <td>14/10/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 1.166,67</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AIRCE</td> <td>NºPregão:1022021</td> <td>13/10/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 1.490,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 1.310,99</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:372021	22/02/2021 08:30:00	R\$ 1.276,30	2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:16352021	14/10/2021 09:00:00	R\$ 1.166,67	3	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AIRCE	NºPregão:1022021	13/10/2021 09:00:00	R\$ 1.490,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 1.310,99
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:372021	22/02/2021 08:30:00	R\$ 1.276,30																														
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:16352021	14/10/2021 09:00:00	R\$ 1.166,67																														
3	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AIRCE	NºPregão:1022021	13/10/2021 09:00:00	R\$ 1.490,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 1.310,99																														
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1800 VA	R\$ 2.438,97	R\$ -	R\$ 2.438,97	-	R\$ 2.438,97	3	Unidades	R\$ 7.316,91																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Industrias Nucleares do Brasil S/A</td> <td>NºPregão:11082021</td> <td>07/11/2021 10:00:00</td> <td>R\$ 2.471,31</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco</td> <td>NºPregão:282021</td> <td>18/11/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 2.587,50</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA</td> <td>NºPregão:402021</td> <td>13/09/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 2.258,10</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 2.438,97</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Industrias Nucleares do Brasil S/A	NºPregão:11082021	07/11/2021 10:00:00	R\$ 2.471,31	2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	NºPregão:282021	18/11/2021 09:00:00	R\$ 2.587,50	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA	NºPregão:402021	13/09/2021 09:00:00	R\$ 2.258,10			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 2.438,97
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Industrias Nucleares do Brasil S/A	NºPregão:11082021	07/11/2021 10:00:00	R\$ 2.471,31																														
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	NºPregão:282021	18/11/2021 09:00:00	R\$ 2.587,50																														
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA	NºPregão:402021	13/09/2021 09:00:00	R\$ 2.258,10																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 2.438,97																														
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W	R\$ 465,00	R\$ 378,52	R\$ 407,35	-	R\$ 407,35	3	Unidades	R\$ 1.222,05																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</td> <td>NºPregão:05782021</td> <td>10/11/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 465,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 407,35</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:05782021	10/11/2021 09:00:00	R\$ 465,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 407,35										
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:05782021	10/11/2021 09:00:00	R\$ 465,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 407,35																														
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB	R\$ 519,00	R\$ 515,00	R\$ 516,33	-	R\$ 516,33	3	Unidades	R\$ 1.548,99																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA</td> <td>NºPregão:282021</td> <td>20/07/2021 13:00:00</td> <td>R\$ 519,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 516,33</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	NºPregão:282021	20/07/2021 13:00:00	R\$ 519,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 516,33										
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	NºPregão:282021	20/07/2021 13:00:00	R\$ 519,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 516,33																														
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	R\$ 2.059,97	R\$ -	R\$ 2.059,97	-	R\$ 2.059,97	3	Unidades	R\$ 6.179,91																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</td> <td>NºPregão:202021</td> <td>09/12/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 1.972,42</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA</td> <td>NºPregão:392021</td> <td>06/12/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 2.208,50</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA</td> <td>Dispensa de Licitação Nº 3021/2021</td> <td>01/12/2021 00:00:00</td> <td>R\$ 1.999,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 2.059,97</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:202021	09/12/2021 09:00:00	R\$ 1.972,42	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:392021	06/12/2021 09:00:00	R\$ 2.208,50	3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Dispensa de Licitação Nº 3021/2021	01/12/2021 00:00:00	R\$ 1.999,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 2.059,97
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:202021	09/12/2021 09:00:00	R\$ 1.972,42																														
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:392021	06/12/2021 09:00:00	R\$ 2.208,50																														
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Dispensa de Licitação Nº 3021/2021	01/12/2021 00:00:00	R\$ 1.999,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 2.059,97																														
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA	R\$ 1.811,46	R\$ -	R\$ 1.811,46	-	R\$ 1.811,46	6	Unidades	R\$ 10.868,76																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA</td> <td>NºPregão:192021</td> <td>11/11/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 2.065,45</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA</td> <td>NºPregão:212021</td> <td>25/10/2021 14:00:00</td> <td>R\$ 1.858,48</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ªGrupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de Engenharia de Construção</td> <td>NºPregão:432021</td> <td>28/09/2021 10:00:00</td> <td>R\$ 1.510,44</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 1.811,46</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	NºPregão:192021	11/11/2021 09:00:00	R\$ 2.065,45	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA	NºPregão:212021	25/10/2021 14:00:00	R\$ 1.858,48	3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ªGrupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:432021	28/09/2021 10:00:00	R\$ 1.510,44			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 1.811,46
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	NºPregão:192021	11/11/2021 09:00:00	R\$ 2.065,45																														
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA	NºPregão:212021	25/10/2021 14:00:00	R\$ 1.858,48																														
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ªGrupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:432021	28/09/2021 10:00:00	R\$ 1.510,44																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 1.811,46																														
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8, MONITOR DE 17 POLEGADAS,	R\$ 4.200,00	R\$ 3.786,66	R\$ 3.924,44	-	R\$ 3.924,44	12	Unidades	R\$ 47.093,28																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Compranet</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP</td> <td>NºPregão:162021</td> <td>03/01/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 4.200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 3.924,44</td> </tr> </table>										Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:162021	03/01/2022 09:00:00	R\$ 4.200,00			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 3.924,44										
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:162021	03/01/2022 09:00:00	R\$ 4.200,00																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 3.924,44																														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	R\$ 3.750,00	R\$ -	R\$ 3.750,00	-	R\$ 3.750,00	1	Unidades	R\$ 3.750,00																									
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço Público</td> <td style="width:60%">Órgão Público</td> <td style="width:10%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA</td> <td>1115526-18-08-2021</td> <td>15/09/2021 00:00:00</td> <td>R\$ 3.750,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE</td> <td>27802</td> <td>24/08/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 3.823,33</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align:right">Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$ 3.924,44</td> </tr> </table>										Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	1115526-18-08-2021	15/09/2021 00:00:00	R\$ 3.750,00	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	27802	24/08/2021 09:00:00	R\$ 3.823,33			Média dos Preços Obtidos:		R\$ 3.924,44					
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	1115526-18-08-2021	15/09/2021 00:00:00	R\$ 3.750,00																														
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	27802	24/08/2021 09:00:00	R\$ 3.823,33																														
		Média dos Preços Obtidos:		R\$ 3.924,44																														



		RS	RS	RS	RS		RS		RS
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17		4.303,42		4.303,42		4.303,42	10	43.034,20
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ªGrupamento de Engenharia de Construção 7ªBatalhão de Engenharia de Construção					NºPregão:172021		20/01/2022 09:00:00	RS 381,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande					NºPregão:1192021		19/01/2022 14:00:00	RS 4.118,75
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI					NºPregão:582021		19/01/2022 08:00:00	RS 4.500,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	4.303,42
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 180MB Alimentação: Bivolt Banda:		380,58		380,58			5	1.902,90
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ªGrupamento de Engenharia de Construção 7ªBatalhão de Engenharia de Construção					NºPregão:222021		09/09/2021 09:00:00	RS 427,78
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG					NºPregão:672021			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG					NºPregão:72021		23/07/2021 09:30:00	RS 332,46
							Média dos Preços Obtidos:	RS	380,58
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATÉ 22 POLEGADAS		994,55		994,55			4	3.978,20
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS					NºPregão:1382021		15/08/2021 08:30:00	RS 1.032,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS					NºPregão:1382021		15/09/2021 08:30:00	RS 991,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES					NºPregão:852021		21/04/2021 09:00:00	RS 960,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	994,55
14	MOUSE COM FIO		28,68		28,68			15	430,20
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA/MAER					Dispensa de Licitação Nº 91/2021		01/03/2022 00:00:00	RS 24,20
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FARMACIA/UFMG					Dispensa de Licitação Nº 20/2022		01/03/2022 00:00:00	RS 36,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 71ªBatalhão de					NºPregão:37021		02/02/2022 08:00:00	RS 24,95
							Média dos Preços Obtidos:	RS	28,68
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD.		5.578,66		5.577,33			7	39.044,39
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA					NºPregão:612021		19/11/2021 14:00:00	RS 5.578,66
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Prefeitura Municipal de Serra Negra SERRA NEGRA					OC: 866200801002022OC00001		18/03/2022 13:15:00	RS 5.054,66
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINA/SP/SE					28254		31/08/2021 09:10:00	RS 5.500,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	5.577,77
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB,		6.545,61		6.545,61			6	39.273,66
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDONIA					NºPregão:12022		17/02/2022 10:00:00	RS 7.758,33
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL PA					NºPregão:62022		01/02/2022 09:00:00	RS 5.819,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JORUAIA/MG					NºPregão:32022		25/01/2022 09:00:00	RS 6.059,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	6.545,61
17	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen		2.733,33		2.733,33			3	8.199,99
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 3. DIV DO EX					Dispensa de Licitação Nº 31/2022		01/03/2022 00:00:00	RS 3.899,99
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Especial de Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe					NºPregão:22022		25/01/2022 09:00:00	RS 2.200,00
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo					NºPregão:57021		20/01/2022 10:00:00	RS 2.000,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	2.733,33
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI		4.200,33		4.200,33			3	12.600,99
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA					Dispensa de Licitação Nº 27/2022		01/03/2022 00:00:00	RS 3.550,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA					NºPregão:192021		29/12/2021 09:00:00	RS 4.050,00
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR					NºPregão:152021		23/12/2021 09:30:00	RS 5.000,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	4.200,33
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB		845,69		845,69			3	2.537,07
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS/MG					NºPregão:182021		02/12/2021 09:00:00	RS 916,40
2	COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ					Dispensa de Licitação Nº 67/2021		01/12/2021 00:00:00	RS 791,66
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES					NºPregão:72021		14/09/2021 09:30:00	RS 829,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	845,69
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO		75,90		77,52			5	387,60
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR					NºPregão:842021		09/08/2021 09:00:00	RS 75,90
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Administração Prefeitura Municipal de Jéúá/RS					3022022		09/02/2022 00:00:00	RS 85,00
2	MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA					NºLicitação:907816		30/11/2021 08:00:00	RS 71,66
							Média dos Preços Obtidos:	RS	77,52
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB				938,95			5	4.694,75
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO					OC: 373301370932021OC000623		14/12/2021 09:20:27	RS 970,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO					000000111/2021		20/09/2021 00:00:00	RS 947,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES					1118199-04-06-2021		15/06/2021 00:00:00	RS 899,00
							Média dos Preços Obtidos:	RS	938,95
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB		566,44		566,44			3	1.699,32
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA					NºPregão:602021		22/11/2021 09:00:00	RS 601,07
2	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO					NºPregão:182021		10/09/2021 09:00:00	RS 500,14
3	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO					NºPregão:182021		10/09/2021 09:00:00	RS 598,11



TUNTUM-MA, 26 DE ABRIL DE 2022

Kalline Paiva Mendes
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matricula nº 1533/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533



Protocolo: 024/2022.

Setor demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática da secretaria municipal de saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição desses equipamentos se faz necessário para abastecimento da secretaria municipal de saúde e todos os setores requisitantes, para que os mesmos possam garantir um bom desenvolvimento em seus serviços, bem como expandir suas atividades, sempre buscando utilizar das melhores ferramentas de informática.

2. Estimativas das quantidades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	0
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	0
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm	0





	Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	2
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	3
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD,	2



	ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padrão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	0
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	1
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	0
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	0

SAMU		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1



5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	0
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	1
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	1
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	1
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2



12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padrão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	1
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	0
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	1



20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1

HOSPITAL MUNICIPAL DR RAFAEL SEABRA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	1
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	0
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothe ou maior qualidade	1
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK)	1



	Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/Bhoother ou maior qualidade	
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	3
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste	0



	Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	1
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	1
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	0

CAPS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	1
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	1
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	1



8	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade</p>	0
9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade</p>	1
10	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	2
11	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	2
12	<p>MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA):</p>	1



	17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	1
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padrão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	1
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	0
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	1
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1



CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	0
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	0
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	1
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	1
7	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	1
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothe ou maior qualidade	1
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi	1



	Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/Bhoother ou maior qualidade	
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	2
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	1
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	0
14	MOUSE COM FIO	3
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira /	1



	suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	1
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	0
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	1
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	1

2.1 O quantitativo descrito acima decorre da apuração de consumo das unidades que pertencem a secretaria municipal de saúde de Tuntum-MA, sendo assim a distribuição será feita de acordo com suas necessidades especificas de cada setor.

3. Estimativa do valor da contratação:

3.1 A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de preços realizada na plataforma BANCO DE PREÇOS, conforme documentação anexa, realizada entre os dias 22 e 25 de abril de 2022, tendo sido apurado o valor médio de mercado.

4. Justificativas do parcelamento;

4.1 Será adotado para esta licitação o princípio do parcelamento, tendo em vista que é viável a divisão do objeto em itens/lotes.

4.2 O parcelamento propiciará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1 Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE



(x) contratação na modalidade de pregão.

Tuntum-MA, 27 de abril de 2022

KALLINE PAIVA MENDES

Membro (a) do setor de compras e contrato

CPF: 061.639.023-86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM**

Rua Frederico Coelho 411 -
Centro - 65763-000 - Tuntum -
Maranhão



TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 2.163,43	R\$ 8.653,72
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 443,82	R\$ 1.775,28
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 1.213,00	R\$ 3.639,00
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 1.310,99	R\$ 5.243,96
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 2.438,97	R\$ 7.316,91
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 407,35	R\$ 1.222,05
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 516,33	R\$ 1.548,99
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	UND	3	R\$ 2.059,97	R\$ 6.179,91



9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothe ou maior qualidade</p>	UND	6	R\$ 1.811,46	R\$ 10.868,76
10	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	UND	12	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28
11	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	UND	10	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20
12	<p>MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade</p>	UND	5	R\$ 380,58	R\$ 1.902,90
13	<p>MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE</p>	UND	4	R\$ 994,55	R\$ 3.978,20



14	MOUSE COM FIO	UND	15	R\$ 28,68	R\$ 430,20
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	7	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	6	R\$ 6.545,61	R\$ 39.273,66
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	UND	3	R\$ 2.733,33	R\$ 8.199,99
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	UND	3	R\$ 4.200,33	R\$ 12.600,99
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	R\$ 845,69	R\$ 2.537,07





20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	R\$ 77,52	R\$ 387,60
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	R\$ 938,95	R\$ 4.694,75
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	R\$ 566,44	R\$ 1.699,32
VALOR TOTAL					R\$ 251.325,13

- 1.1. Aquisição de equipamentos de informática da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 1.5. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. É imprescindível a aquisição dos equipamentos de informática para a secretaria municipal de saúde e seus órgãos, visto que a informática se tornou uma ferramenta fundamental na prestação de seus serviços, assim melhorando o atendimento e



viabilizando com maior qualidade as operações das atividades internas e externas dos setores. Estes equipamentos irão proporcionar maior qualidade de atendimento

2.2. Vale ressaltar que a menção a marca é permitida e deriva da necessidade da Administração Pública de caracterizar o objeto licitado de forma sucinta, adequada e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93.

2.3. A inclusão das marcas se justifica pela necessidade de padronização dos equipamentos, afim de reduzir custos e proporcionar melhor qualidade do serviço público, o que vai de encontro ao entendimento do Tribunal de Contas da União, na súmula nº 270.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de equipamentos de informática a serem agregados a secretaria de saúde, samu, hospital, centro odontológico, caps e o centro de especialidades, afim de proporcionar uma boa qualidade nos serviços prestados.

3.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo média de mercado da cidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A empresa vencedora deverá demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada, por meio de laudo de laboratório técnico especializado, em caso de fornecimento de marca similar.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens o servidor: Caio Aristófanos Pinheiro Gomes, matrícula: 0837/2021, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;



15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



- 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 251.325,13 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Município de Tuntum-MA, 28 de abril de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES
Membro (a) do setor de Compras
Matrícula Nº 1533/2021



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.



Tuntum (MA), 02 de maio de 2022

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum



EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MUCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eae8e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

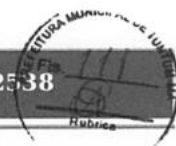
Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I-Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II- Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III- Secretaria Municipal de Receitas.

IV- Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V- Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - Secretário Adjunto;

III- Agentes administrativos;

IV- Membros da Comissão de Licitação;

V- Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI- Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII- Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV- Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI- Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II- Setor de Compras e Contratos;
- III- Setor de Recursos Humanos.

§ 2º- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III- Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV- Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V- Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI- Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII- Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII- Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX- Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
- III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Ficiais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I- Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II- Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as):

I – **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum – MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/05/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor total do item;
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
 - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não manter a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, ____ de _____ de 2022.

Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 2.163,43	R\$ 8.653,72
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 443,82	R\$ 1.775,28
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 1.213,00	R\$ 3.639,00
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 1.310,99	R\$ 5.243,96
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 2.438,97	R\$ 7.316,91
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 407,35	R\$ 1.222,05
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 516,33	R\$ 1.548,99
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm	UND	3	R\$ 2.059,97	R\$ 6.179,91

	Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade				
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	UND	6	R\$ 1.811,46	R\$ 10.868,76
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	12	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	10	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	UND	5	R\$ 380,58	R\$ 1.902,90
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 994,55	R\$ 3.978,20
14	MOUSE COM FIO	UND	15	R\$ 28,68	R\$ 430,20

15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	7	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	6	R\$ 6.545,61	R\$ 39.273,66
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: Icd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	UND	3	R\$ 2.733,33	R\$ 8.199,99
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	UND	3	R\$ 4.200,33	R\$ 12.600,99
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	R\$ 845,69	R\$ 2.537,07
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	R\$ 77,52	R\$ 387,60
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	R\$ 938,95	R\$ 4.694,75

22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	R\$ 566,44	R\$ 1.699,32
VALOR TOTAL					R\$ 251.325,13

1.1. Aquisição de equipamentos de informática da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. É imprescindível a aquisição dos equipamentos de informática para a secretaria municipal de saúde e seus órgãos, visto que a informática se tornou uma ferramenta fundamental na prestação de seus serviços, assim melhorando o atendimento e viabilizando com maior qualidade as operações das atividades internas e externas dos setores. Estes equipamentos irão proporcionar maior qualidade de atendimento

2.2. Vale ressaltar que a menção a marca é permitida e deriva da necessidade da Administração Pública de caracterizar o objeto licitado de forma sucinta, adequada e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93.

2.3. A inclusão das marcas se justifica pela necessidade de padronização dos equipamentos, afim de reduzir custos e proporcionar melhor qualidade do serviço público, o que vai de encontro ao entendimento do Tribunal de Contas da União, na súmula nº 270.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de equipamentos de informática a serem agregados a Secretaria de Saúde, SAMU, Hospital, Centro Odontológico, CAPS e o Centro de Especialidades, a fim de proporcionar uma boa qualidade nos serviços prestados.

3.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo média de mercado da cidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A empresa vencedora deverá demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada, por meio de laudo de laboratório técnico especializado, em caso de fornecimento de marca similar.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens o servidor: Caio Aristófanes Pinheiro Gomes, matrícula: 0837/2021, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 251.325,13 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Município de Tuntum-MA, 28 de abril de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES
Membro (a) do setor de Compras
Matrícula Nº 1533/2021

ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais n.º 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, aquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1-

2-

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 052/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 052/2022.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a deflagração de procedimento licitatório voltado à aquisição de equipamentos de informática para a referida secretaria; portaria nº 189/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde; pesquisa de preços; mapa comparativo de vantajosidade; estudo técnico preliminar; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 03/2022, referente à nomeação da Pregoeira Titular, Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpramos ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

- Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
 - II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
 - III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
 - V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a

definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

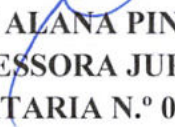
Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.



Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022.


CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N.º 19.254

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM.
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/05/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;



- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.



6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:



7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.



8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

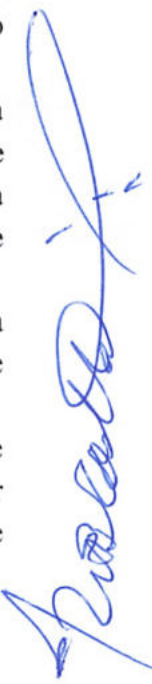
8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

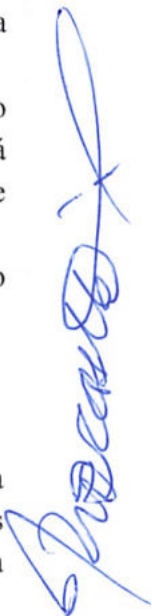
8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.


9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

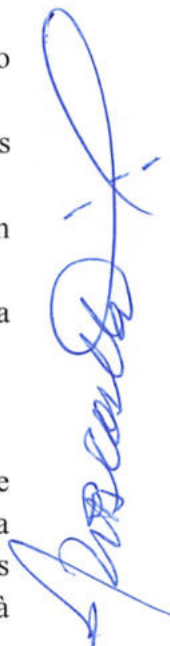
9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

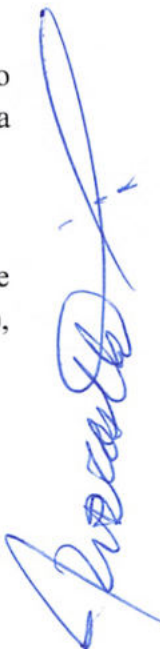
9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;



9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

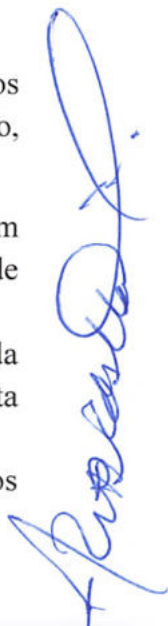
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

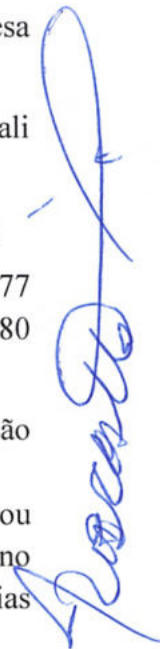
14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências



impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

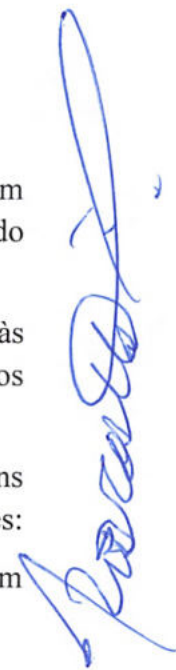
20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

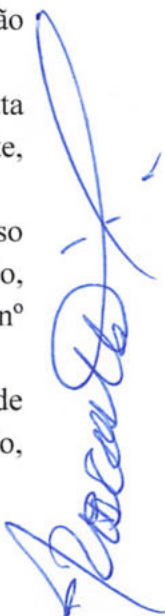
20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
- 20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.



20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

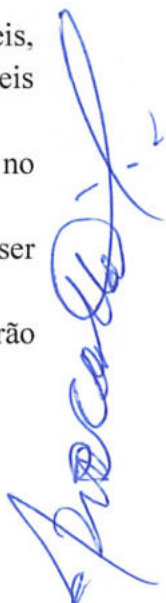
22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

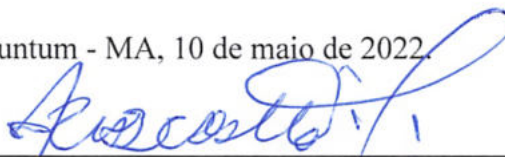
23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 10 de maio de 2022.



Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 2.163,43	R\$ 8.653,72
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 443,82	R\$ 1.775,28
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 1.213,00	R\$ 3.639,00
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 1.310,99	R\$ 5.243,96
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 2.438,97	R\$ 7.316,91
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 407,35	R\$ 1.222,05
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 516,33	R\$ 1.548,99
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm	UND	3	R\$ 2.059,97	R\$ 6.179,91

[Handwritten signature]

	Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade				
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	UND	6	R\$ 1.811,46	R\$ 10.868,76
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	12	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	10	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	UND	5	R\$ 380,58	R\$ 1.902,90
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 994,55	R\$ 3.978,20
14	MOUSE COM FIO	UND	15	R\$ 28,68	R\$ 430,20

[Handwritten signature]

15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	7	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	6	R\$ 6.545,61	R\$ 39.273,66
17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	UND	3	R\$ 2.733,33	R\$ 8.199,99
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	UND	3	R\$ 4.200,33	R\$ 12.600,99
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	R\$ 845,69	R\$ 2.537,07
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	R\$ 77,52	R\$ 387,60
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	R\$ 938,95	R\$ 4.694,75

Handwritten signature

22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	R\$ 566,44	R\$ 1.699,32
VALOR TOTAL					R\$ 251.325,13

- 1.1. Aquisição de equipamentos de informática da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 1.5. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. É imprescindível a aquisição dos equipamentos de informática para a secretaria municipal de saúde e seus órgãos, visto que a informática se tornou uma ferramenta fundamental na prestação de seus serviços, assim melhorando o atendimento e viabilizando com maior qualidade as operações das atividades internas e externas dos setores. Estes equipamentos irão proporcionar maior qualidade de atendimento
- 2.2. Vale ressaltar que a menção a marca é permitida e deriva da necessidade da Administração Pública de caracterizar o objeto licitado de forma sucinta, adequada e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93.



2.3. A inclusão das marcas se justifica pela necessidade de padronização dos equipamentos, afim de reduzir custos e proporcionar melhor qualidade do serviço público, o que vai de encontro ao entendimento do Tribunal de Contas da União, na súmula nº 270.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de equipamentos de informática a serem agregados a Secretaria de Saúde, SAMU, Hospital, Centro Odontológico, CAPS e o Centro de Especialidades, a fim de proporcionar uma boa qualidade nos serviços prestados.

3.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo média de mercado da cidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A empresa vencedora deverá demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada, por meio de laudo de laboratório técnico especializado, em caso de fornecimento de marca similar.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens o servidor: Caio Aristófanes Pinheiro Gomes, matrícula: 0837/2021, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

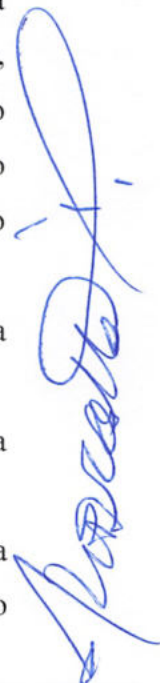
11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

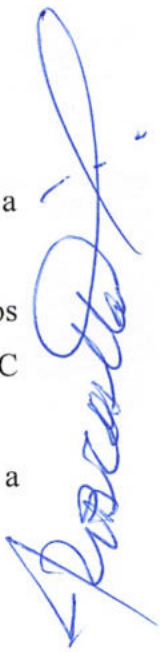
11.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

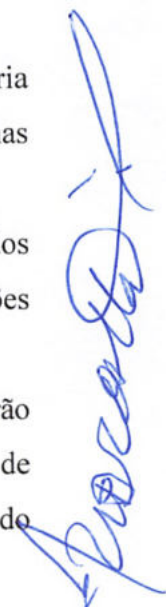
14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 251.325,13 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Município de Tuntum-MA, 28 de abril de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES
Membro (a) do setor de Compras
Matrícula Nº 1533/2021



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

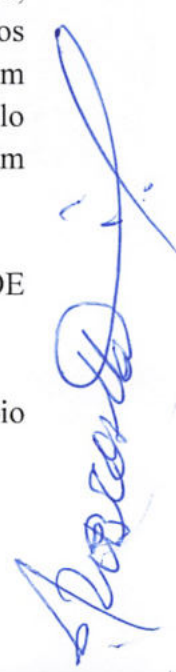
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades



- decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

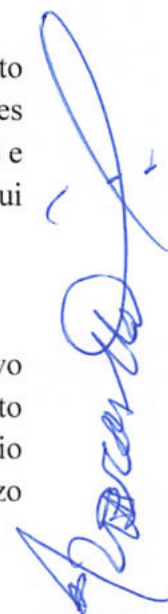
§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo



em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

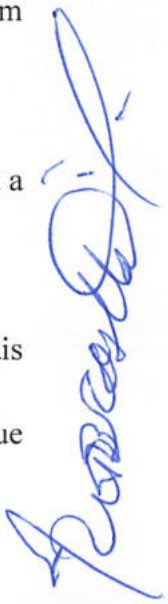
Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.



- I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em



conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficarão Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:



- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,



facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

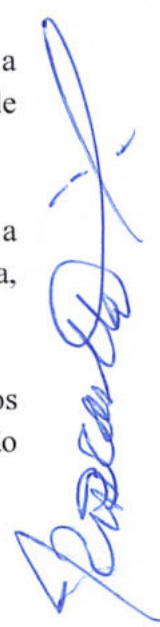
11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA** por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

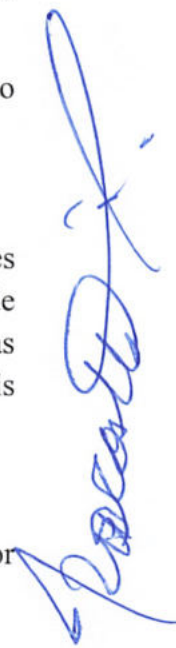
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

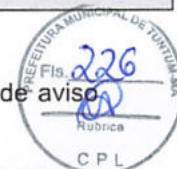
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-





anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 03 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO
CNPJ Nº 36.877.324/0001-50
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO
CPF N.º 026.951.473-25

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Construção do abatedouro no Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 31 de maio de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 05 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e96d26143f01dd013dce647a14149dc9f905b5da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de Saúde do município de Tuntum/MA, no dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 05 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira



EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.877.324/0001-50. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 028/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para o município de Tuntum/MA visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 02 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e96d26143f01dd013dce647a14149dc9f905b5da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0522022



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(ar) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Microempresa
DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	34.494.895/0001-80	Microempresa
J R S DE SOUZA LTDA	41.492.932/0001-86	Microempresa
JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	Microempresa
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	07.199.275/0001-45	Microempresa
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	27.333.217/0001-70	Microempresa
M. DO S. C. BASTOS	29.220.768/0001-52	Microempresa
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.094.173/0001-32	Microempresa
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27	Microempresa



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0522022



ITEM 1

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	4.000	UND	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	Samsung	A13	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	4.000	UND	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	Samsung	Galaxy A22	R\$ 1.514,41	R\$ 6.057,64

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	4.000	UND	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	samsung	samsung	R\$ 2.163,43	R\$ 8.653,72

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	4.000	UND	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	SAMSUNG	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 2.163,43	R\$ 8.653,72

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	4.000	UND	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	SAMSUNG	SAMSUNG	R\$ 2.033,62	R\$ 8.134,48



ITEM 2

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	4.000	UND	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara	POWEREST 1000 BIVOLT 6T	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	4.000	UND	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS-SHARA	Bivolt 1000VA 115/220V - 9007	R\$ 372,83	R\$ 1.491,32

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	4.000	UND	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	ts shara	ts shara	R\$ 443,82	R\$ 1.775,28

Fornecedor - 34.494.895/0001-80 - DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 17:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	4.000	UND	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TSSHARA	POWEREST 9007	R\$ 443,82	R\$ 1.775,28

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	4.000	UND	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 443,83	R\$ 1.775,32

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	4.000	UND	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	TS SHARA	R\$ 417,19	R\$ 1.668,76

ITEM 3

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	3.000	UND	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara	POWEREST 2000 BIVOLT 6T	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	3.000	UND	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS-SHARA	Home 2000VA 6 Tomadas 9010	R\$ 849,11	R\$ 2.547,33

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	3.000	UND	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	ts shara	ts shara	R\$ 1.213,00	R\$ 3.639,00

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	3.000	UND	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 1.213,00	R\$ 3.639,00

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	3.000	UND	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	TS SHARA	R\$ 1.140,22	R\$ 3.420,66

ITEM 4

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	4.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara	UPS COMPACT XPRO/ 1200 UNIVERSAL	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	4.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS-SHARA	ts shara 4402 ups	R\$ 917,70	R\$ 3.670,80

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	4.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	ts shara	ts shara	R\$ 1.310,99	R\$ 5.243,96

Fornecedor - 34.494.895/0001-80 - DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 17:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	4.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TSSHARA	/ UPS COMPACT XPRO 4402	R\$ 1.310,99	R\$ 5.243,96

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	4.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 1.310,99	R\$ 5.243,96

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	4.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	TS SHARA	R\$ 1.232,33	R\$ 4.929,32

ITEM 5

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	3.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara	COMPACT XPRO/1400 BIV/AUTO 6T	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	3.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS-SHARA	XPro Universal 1400	R\$ 1.707,28	R\$ 5.121,84

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	3.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	ts shara	ts shara	R\$ 2.438,97	R\$ 7.316,91

Fornecedor - 34.494.895/0001-80 - DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 17:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	3.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TSSHARA	UPS UNIVERSAL 4413	R\$ 2.438,97	R\$ 7.316,91

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	3.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 2.438,97	R\$ 7.316,91

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	3.000	UND	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	TS SHARA	R\$ 2.292,63	R\$ 6.877,89



ITEM 6

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3.000	UND	FORTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	Bluecase	BLU500-E ATX 500w	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3.000	UND	FORTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	KNUP	KP-533	R\$ 285,15	R\$ 855,45

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3.000	UND	FORTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	fortrek	fortrek	R\$ 407,35	R\$ 1.222,05

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3.000	UND	FORTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	KNUP	FORTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 407,35	R\$ 1.222,05

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3.000	UND	FORTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	KNUP	KNUP	R\$ 382,91	R\$ 1.148,73

ITEM 7

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	3.000	UND	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	SEAGATE	STEA1000400	R\$ 361,44	R\$ 1.084,32

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	3.000	UND	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	seagate	seagate	R\$ 516,33	R\$ 1.548,99

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	3.000	UND	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	SEAGATE	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 516,33	R\$ 1.548,99

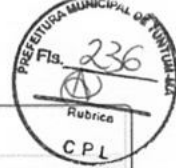
Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	3.000	UND	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	SEAGATE	SEAGATE	R\$ 485,35	R\$ 1.456,05

ITEM 8

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	L3250	R\$ 1.441,98	R\$ 4.325,94

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	epson	epson	R\$ 2.059,97	R\$ 6.179,91

Fornecedor - 34.494.895/0001-80 - DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 17:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	ECOTANK L3250	R\$ 2.059,97	R\$ 6.179,91

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	MPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	R\$ 2.059,97	R\$ 6.179,91

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	EPSON	R\$ 1.936,37	R\$ 5.809,11

ITEM 9

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	6.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	Epson	L3250	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	6.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	L3210	R\$ 1.268,03	R\$ 7.608,18

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	6.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	epson	epson	R\$ 1.811,46	R\$ 10.868,76

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	6.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	R\$ 1.811,46	R\$ 10.868,76

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	6.000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	BHOTHER	BHOTHER	R\$ 1.702,77	R\$ 10.216,62

ITEM 10

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total



Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	LENOVO	V50s	R\$ 2.747,11	R\$ 32.965,32

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	goldentec	goldentec	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28

Fornecedor - 27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 19:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	Teravix	DTM12T410 com monitor BPC-19WE02-B	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	LENOVO	LENOVO	R\$ 3.688,97	R\$ 44.267,64

ITEM 11

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	10.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	Prodesk 600	R\$ 3.012,40	R\$ 30.124,00

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	10.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	goldentec	goldentec	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20

Fornecedor - 27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 19:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	10.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	Teravix	DTM12T410 com monitor BPC-19WE02-B	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	10.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	10.000	UND	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	LENOVO	LENOVO	R\$ 4.045,21	R\$ 40.452,10

ITEM 12

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	5.000	UND	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	MERCUSYS	AC12G	R\$ 266,41	R\$ 1.332,05

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	5.000	UND	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	tp link	tp link	R\$ 380,58	R\$ 1.902,90

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	5.000	UND	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	MULTILASER	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	R\$ 380,58	R\$ 1.902,90

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor
12	5.000	UND	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 357,75	R\$ 1.788,75

ITEM 13

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	4.000	UND	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	PC-TOP	MLP220HDMI	R\$ 696,19	R\$ 2.784,76

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	4.000	UND	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	goldentec	goldentec	R\$ 994,55	R\$ 3.978,20

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	4.000	UND	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	PC-TOP	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	R\$ 994,55	R\$ 3.978,20

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	4.000	UND	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	PC-TOP	PC-TOP	R\$ 934,88	R\$ 3.739,52

ITEM 14

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022



18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	15.000	UND	MOUSE COM FIO	Multilaser	MO300	R\$ 20,00	R\$ 300,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	15.000	UND	MOUSE COM FIO	MULTILASE	TC212	R\$ 20,08	R\$ 301,20

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	15.000	UND	MOUSE COM FIO	multilaser	multilaser	R\$ 28,68	R\$ 430,20

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	15.000	UND	MOUSE COM FIO	INFOKIT	MOUSE COM FIO	R\$ 28,68	R\$ 430,20

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	15.000	UND	MOUSE COM FIO	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 26,96	R\$ 404,40

ITEM 15

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	7.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	LENOVO	15IML05	R\$ 3.904,44	R\$ 27.331,08

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Fornecedor - 27.333.217/0001-70 - LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 16:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	7.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	MULTILASER	ULTRA - UB531	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39

Fornecedor - 27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 19:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	7.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	Acer	Aspire 3 (A315)	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39

Fornecedor - 29.220.768/0001-52 - M. DO S. C. BASTOS - ME/EPP Data: 25/05/2022 23:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	7.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	7.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	LENOVO	LENOVO	R\$ 5.243,10	R\$ 36.701,70

ITEM 16

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	6.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	LENOVO	82MFS00100	R\$ 4.581,93	R\$ 27.491,58

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	6.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	goldentec	goldentec	R\$ 6.545,61	R\$ 39.273,66

Fornecedor - 27.333.217/0001-70 - LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 16:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	6.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	MULTILASER	ULTRA-UB531	R\$ 6.545,61	R\$ 39.273,66

Fornecedor - 27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 25/05/2022 19:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	6.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	Acer	Aspire 3 (A315)	R\$ 6.545,61	R\$ 39.273,66

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	6.000	UND	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	LENOVO	LENOVO	R\$ 6.152,87	R\$ 36.917,22

ITEM 17

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	3.000	UND	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	Lumens	Powerlite S39	R\$ 1.913,34	R\$ 5.740,02

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	3.000	UND	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	benq	benq	R\$ 2.733,33	R\$ 8.199,99

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	3.000	UND	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	FLEXINTER	FLEXINTER	R\$ 2.569,33	R\$ 7.707,99

ITEM 18

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	3.000	UND	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	Avison	AV332U	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	3.000	UND	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	CANON	DR-C240	R\$ 2.940,24	R\$ 8.820,72

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	3.000	UND	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	canon	canon	R\$ 4.200,33	R\$ 12.600,99

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	3.000	UND	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	CANOR	CANOR	R\$ 3.948,31	R\$ 11.844,93

Fornecedor - 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME/EPP Data: 26/05/2022 08:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	3.000	UND	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	Canon	DR-M160 II	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00

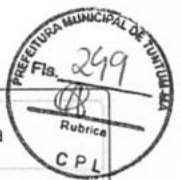
ITEM 19

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3.000	UND	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	POSITIVO	T770E	R\$ 591,99	R\$ 1.775,97

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3.000	UND	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	POSITIVO	POSITIVO	R\$ 794,95	R\$ 2.384,85

ITEM 20

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	5.000	UND	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	Multilaser	TC213	R\$ 55,00	R\$ 275,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	5.000	UND	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	MULTILASE	TC213	R\$ 54,27	R\$ 271,35

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	5.000	UND	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	multilaser	multilaser	R\$ 77,52	R\$ 387,60

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	5.000	UND	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 72,87	R\$ 364,35

ITEM 21

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	5.000	UND	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	WD	WD10EURX	R\$ 657,27	R\$ 3.286,35

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	5.000	UND	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	western	western	R\$ 938,95	R\$ 4.694,75

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	5.000	UND	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	GOLDENFIR	GOLDENFIR	R\$ 882,61	R\$ 4.413,05

ITEM 22

Fornecedor - 07.199.275/0001-45 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME/EPP Data: 22/05/2022 18:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	3.000	UND	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	Kingston	SA400S37480G	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

Fornecedor - 11.492.482/0001-60 - JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 24/05/2022 15:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	3.000	UND	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	WD	WD5000AVDS	R\$ 396,51	R\$ 1.189,53

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 25/05/2022 10:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	3.000	UND	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	western	western	R\$ 566,44	R\$ 1.699,32

Fornecedor - 41.492.932/0001-86 - J R S DE SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 26/05/2022 06:53 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Total
22	3.000	UND	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	GOLDENFIR	GOLDENFIR	R\$ 532,45	R\$ 1.597,35



**PROPOSTA
INICIAL:
JK INFO
DISTRIBUIDORA
EIRELI**

PROPOSTA DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022 – 26/05/2022 as 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

1. Apresentação da proposta:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 1.514,41	R\$ 6.057,64
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 372,83	R\$ 1.491,32
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 849,11	R\$ 2.547,33
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 917,70	R\$ 3.670,80
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 1.707,28	R\$ 5.121,84
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 285,15	R\$ 855,44
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	UND	3	R\$ 361,44	R\$ 1.084,32

8	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade</p>	UND	3	R\$ 1.441,98	R\$ 4.325,94
9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade</p>	UND	6	R\$ 1.268,03	R\$ 7.608,18
10	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	UND	12	R\$ 2.747,11	R\$ 32.965,32
11	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE</p>	UND	10	R\$ 3.012,40	R\$ 30.124,00

12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	UND	5	R\$ 266,41	R\$ 1.332,05
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	UND	4	R\$ 696,19	R\$ 2.784,76
	MOUSE COM FIO	UND	15	R\$ 20,08	R\$ 301,20
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	7	R\$ 3.904,44	R\$ 27.331,08
16	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	6	R\$ 4.581,93	R\$ 27.491,56

17	PROJETOR MULTIMIDIA 3500LM Tecnologia de projeção: lcd Brilho: 3500 Lumen Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padão: 3000:1 Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: led Consumo total de energia (w): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / av / vga / hdmi Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25Db Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm), marca flexinter ou qualidade maior	UND	3	R\$ 1.913,34	R\$ 5.740,02
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	UND	3	RS 2.940,24	RS 8.820,72
19	TABLET, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM ATÉ 4 GB, MARCA POSITIVO OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	RS 591,99	RS 1.775,97
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	RS 54,27	RS 271,35
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	5	RS 657,27	RS 3.286,35
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	UND	3	RS 396,51	RS 1.188,63
Total					R\$ 176.175,82

2. A proposta apresentada contem em **01 (uma) via datilografada ou digitada**, com a indicação do preço unitário e total do item, em moeda nacional, com indicação da marca, fabricante, datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

3. **Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura;

4. O prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, serão entregues em até **05 (cinco) dias**;



JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 11.492.482/0001-60

Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000



5. O prazo de garantia dos produtos, após a entrega ao Município, será de **12 (doze) meses** para equipamentos/materiais permanentes e **90 (noventa) dias** para suprimentos de informática;

6. Declaro, no corpo da proposta para os devidos fins que, os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas** que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

Valor global da proposta; **R\$ 176.175,82 (cento e setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);**

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

Telefone: (99) 99141-1338

CNPJ: 11.492.482/0001-60

E-mail: jknetinf@hotmail.com

Conta do Banco do Brasil

Agência: 2743-x

Conta Corrente: 15433-4

Favorecido: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

Tuntum-MA, 24 de maio de 2022

JANIO ALVES COELHO:82198063387

Assinado de forma digital por JANIO ALVES
COELHO:82198063387
Dados: 2022.05.24 15:36:49 -03'00'

Janio Alves Coelho (RG.: nº: 13335902000-0)
(Responsável da Empresa)



PROPOSTA

INICIAL:

JOSE G F CUNHA

COMERCIO E

SERVIÇOS -

EIRELI



DGF
Consultorias e Treinamentos
ASSESSORIA EM SAÚDE

(99) 3552-0809 | 98824-2681 | dgfconsultorias@gmail.com



JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 07.199.275/0001-45 – IE: 12.676.981-8

Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá

CEP: 65.690-000 Colinas - MA

Tel: (99) 98824-2681

E-mails: dgfconsultorias@gmail.com

daquiacunha@hotmail.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0522022

SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2022, ÀS 09H00MIN.

Local: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI	
CNPJ: 07.199.275/0001-45	
INSC. EST.: 12.676.981-8	
Inscrição Municipal: 3524-6	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA PROJETADA II, 10	
BAIRRO: CURIMATÁ	CIDADE: COLINAS
CEP: 65.690-000	E-MAIL: DGFCONSULTORIAS@GMAIL.COM
TELEFONE: (99) 98824-2681	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA	TELEFONE: (99) 98824-2681
CPF: 745.586.413-20	RG: 41386095-7 SSP/MA
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 12.227-0
Nº DA AGÊNCIA: 1312-9	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	Samsung A13	UND	3	1.980,00	7.920,00
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara POWEREST 1000 BIVOLT 6T	UND	4	390,00	1.560,00
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara POWEREST 2000 BIVOLT 6T	UND	3	990,00	2.970,00
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara UPS COMPACT XPRO/ 1200 UNIVERSAL	UND	4	1.100,00	4.400,00



DGF

Consultorias e Treinamentos
ASSESSORIA EM SAÚDE

(99) 3552-0809 | 98824-2681 | dgfconsultorias@gmail.com




JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 07.199.275/0001-45 – IE: 12.676.981-8

Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá

CEP: 65.690-000 Colinas - MA

Tel: (99) 98824-2681

E-mails: dgfconsultorias@gmail.com

daquiacunha@hotmail.com.br

5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS Shara COMPACT XPRO/ 1400 BIV AUTO 6T	UND	3	1.500,00	4.500,00
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	Bluecase BLU500-E ATX 500w	UND	3	390,00	1.170,00
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	Western Digital WDBUZG0010BBK	UND	3	470,00	1.410,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	Epson L3250	UND	3	1.900,00	5.700,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	Epson L3250	UND	6	1.900,00	11.400,00
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS,	3Green/EasyPC i3 8GB SSD 240	UND	12	3.900,00	46.800,00



JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 07.199.275/0001-45 – IE: 12.676.981-8

Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá

CEP: 65.690-000 Colinas - MA

Tel: (99) 98824-2681

E-mails: dgfconsultorias@gmail.com

daguiaacunha@hotmail.com.br

	ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE					
14	MOUSE COM FIO	Multilaser MO300	UND	15	20,00	300,00
18	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO 600 DPI, marca canor ou qualidade maior	Avision AV332U	UND	3	3.800,00	11.400,00
20	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, MARCA MULTILASER OU QUALIDADE MAIOR	Multilaser TC213	UND	5	55,00	275,00
21	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 1 TB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	Crucial CT1000BX500SSD1	UND	5	880,00	4.400,00
22	UNIDADE DE DISCO RIGIDO INTERNO 500 GB, MARCA GOLDENFIR OU QUALIDADE MAIOR	Kingston SA400S37480G	UND	3	550,00	1.650,00
TOTAL					105.855,00	
(cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)						

A EMPRESA: JOSÉ G F CUNHA COMERCIO SERVIÇOS – EIRELI DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



DGF
Consultorias e Treinamentos
ASSESSORIA EM SAÚDE

(99) 3552-0809 | 98824-2681 | dgfconsultorias@gmail.com



JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 07.199.275/0001-45 – IE: 12.676.981-8

Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá

CEP: 65.690-000 Colinas - MA

Tel: (99) 98824-2681

E-mails: dgfconsultorias@gmail.com
daguiaacunha@hotmail.com.br

Colinas (MA) 26 de maio de 2022

José da Guia Freitas da Cunha

JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA

RG 41386095-7SSP/MA

CPF 745.586.413-20

JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45
Rua Projetada II, Nº 10
Bairro Curimatá - CEP 65.690-000
Colinas - MA



**PROPOSTA
INICIAL:
M. DO S. C.
BASTOS**



PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS

A empresa M. DO S. C. BASTOS, com sede na AV DR. JOACY PINHEIRO, N°198 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.220.768/0001-52, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS, portadora do RG n° 000091479698-4 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.° 779.868.063-20, vem, através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para Contratação de empresa para aquisição de material de informática, objeto do **PREGÃO ELETRONICO N° 052/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, MARCA SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE	SAMSUNG	UND	4	RS 2.163,43	RS 8.653,72
2	ESTABILIZADOR 1000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	UND	4	RS 443,82	RS 1.775,28
3	ESTABILIZADOR 2000 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	UND	3	RS 1.213,00	RS 3.639,00
4	ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	UND	4	RS 1.310,99	RS 5.243,96
5	ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE	TS SHARA	UND	3	RS 2.438,97	RS 7.316,91
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 W, MARCA KNUP OU MELHOR QUALIDADE	KNUP	UND	3	RS 407,35	RS 1.222,05
7	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, MARCA SEAGATE OU MELHOR QUALIDADE	SEAGATE	UND	3	RS 516,33	RS 1.548,99
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	UND	3	RS 2.059,97	RS 6.179,91

maria do Socorro Cardoso Bastos

9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO MONOCROMATICA especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	UND	6	R\$ 1.811,46	R\$ 10.868,76
10	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	UND	12	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28
11	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR 8GB, MONITOR 17 POLEGADAS, ALIMNETAÇÃO 220 V OU BIVOLT, MARCA DELL/ LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	UND	10	R\$ 4.303,42	R\$ 43.034,20
12	MODEM ROTEADOR Taxa de wireless (mbps): 18DBM Alimentação: Bivolt Banda: 2.4/5 Plug & Play Conexão Wireless: 1200 mbps Quantidade de portas: 4 Antena Potência: 18 dbm Porta: RJ45 Composição do material: Plástico Certificações: Anatel Mimo Entradas: Portas lan E wan RJ45 Compatibilidade: ieee 802.11 b/g/n/ac wisp wps Dimensões (LxCxA): 17,1 X 17,1 X 21 Cm, marca multilaser ou maior qualidade	MULTILASER	UND	5	R\$ 380,58	R\$ 1.902,90
13	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA LCD ATE 22 POLEGADAS, MARCA PC-TOP OU MAIOR QUALIDADE	PC-TOP	UND	4	R\$ 994,55	R\$ 3.978,20
14	MOUSE COM FIO	INFOKIT	UND	15	R\$ 28,68	R\$ 430,20
15	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, MEMORIA RAM 8GB, 1 TB DE HD, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MARCA DELL/LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	UND	7	R\$ 5.577,77	R\$ 39.044,39
VALOR TOTAL						R\$ 181.931,75

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento"

expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$ 181.931,75 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos);

Maria do Socorro Lardoso Bastos



d) Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 2743-x - Conta 24.853-3 – MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS;

e) Condições de Pagamento: Conforme edital;

Tuntum - Maranhão, 26 de maio de 2022.

Maria do Socorro Cardoso Bastos

MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS

CPF: 779.868.063-20



**HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:
M. DO S. C.
BASTOS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.768/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL M. DO S. C. BASTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFO TECH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DR. JOACY PINHEIRO	NÚMERO 198	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9197-4828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **08:52:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

000091479698-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/08/2015

NOME MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS

FILIAÇÃO

MANOEL TORRES CARDOSO E MARIA GENI
FREITAS CARDOSO

NATURALIDADE

TUNTUM - MA

DATA DE NASCIMENTO

17/07/1979

DOC ORIGEM

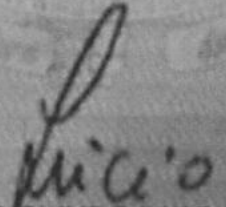
CASAM. N. 6157 FLS. 76 LIV. 28

OPF

779868063-20

SAO LUIS-MA

P-20


LUCIO FLÁVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI945494858



POLEGAR DIREITO




Maria do Socorro Lardoso Bastos

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) MANOEL TORRES CARDOSO		(mãe) MARIA GENI FREITAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1972	IDENTIDADE (numero) 0000914796984	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 779.868.063-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL DE FREITAS			NUMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65763-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 002609 - Tuntum
MUNICIPIO Tuntum			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M. DO S. C. BASTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DR. JOACY PINHEIRO			NUMERO 198
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65763-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 002609 - Tuntum
MUNICIPIO Tuntum	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100	Descrição do Objeto 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria do Socorro Cardoso Bastos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001295424	

Cartório do 2º Ofício
Fone: (99) 3532-1592
Idevani da Silva Lima
Rebeca Substituta

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 15:53 SOB N° 21102189835.
PROTOCOLO: 171270932 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704672941. NIRE: 21102189835.
M. DO S. C. BASTOS ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. DO S. C. BASTOS
CNPJ: 29.220.768/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:16 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **F22C.4B6A.40A9.431F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.220.768/0001-52
Razão Social: M DO S C BASTOS
Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401473086618341

Informação obtida em 24/05/2022 08:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DO S. C. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.220.768/0001-52

Certidão nº: 16420536/2022

Expedição: 24/05/2022, às 08:59:43

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. DO S. C. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.220.768/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047170/22

Data da

30/03/2022 12:00:57

Inscrição Estadual: 125483678

CPF/CNPJ: 29220768000152

Razão Social: M DO S C BASTOS

Endereço: AVE DR JOACY PINHEIRO, 198 SALA 1 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91974828

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2022 16:55:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021518/22

Data da

30/03/2022 11:59:26

Inscrição Estadual: 125483678

CPF/CNPJ: 29220768000152

Razão Social: M DO S C BASTOS

Endereço: AVE DR JOACY PINHEIRO, 198 SALA 1 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91974828

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2022 16:57:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada M. DO S. C. BASTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 29/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000118
Contribuint M. DO S. C. BASTOS
Endereço: AV DR JOACY PINHEIRO, 198 Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000118
CPF/CNPJ 29220768000152

Data de Emissão: 31/03/2022 Valida Até: 29/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
67E6.E541.F500.B338



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada M. DO S. C. BASTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 29/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000118
Contribuint M. DO S. C. BASTOS
Endereço: AV DR JOACY PINHEIRO, 198 Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000118
CPF/CNPJ 29220768000152

Data de Emissão: 31/03/2022 **Valida Até:** 29/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
6A7C.57C0.E00F.7448





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de de Tuntum

CERTJUDONE-VNTUNT - 152022
Código de validação: FAF71A05AD

Número da guia: 22058201001241865.

CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 23 de maio do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **M DO S C BASTOS, CNPJ 29.220.768/0001-52, Inscrição Estadual 125483367-8**, com endereço na Avenida Dr. Joacy Pinheiro, nº 198, sala 01, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de de Tuntum
Matrícula 164046

Documento assinado TUNTUM, 24/05/2022 10:54 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERTJUDONE-VNTUNT - 152022 / Código: FAF71A05AD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M. DO S. C. BASTOS - ME
Endereço : AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65763-000
Cidade : TUNTUM / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102189835

Arquivado em 06/12/2017

Inscrição Estadual nº 125483678
C.N.P.J. nº 29.220.768/0001-52

Tuntum/MA, 01 de Janeiro de 2021

ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 614.811.993-58
R.G.: 0455731220126
C.R.C.: MA-014903

MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS
EMPRESARIA
C.P.F.: 779.868.063-20

LIVRO DIÁRIO



M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.388,52
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	10.180,44
Abert	Débito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	17,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	19.585,96
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	25.568,96
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	25.568,96
31/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	450,00
31/01	8.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	58.156,66
31/01	17.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	18,00
		Total Débitos	58.624,66
		Total Créditos	58.624,66
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	84.210,62
		Créditos :	84.210,62

		A Transportar =====>	
		Débitos :	84.210,62
		Créditos :	84.210,62

LIVRO DIÁRIO



M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	84.210,62
		Créditos :	84.210,62
28/02	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	500,00
28/02	9.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	34.029,55
28/02	18.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	20,00
		Total Débitos	34.549,55
		Total Créditos	34.549,55
		Total do Mês =====> Débitos :	118.760,17
		Créditos :	118.760,17
		A Transportar =====> Débitos :	118.760,17
		Créditos :	118.760,17

LIVRO DIÁRIO

**M. DO S. C. BASTOS - ME**

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	118.760,17
		Créditos :	118.760,17
30/03	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	56.778,46
		Total Débitos	56.778,46
		Total Créditos	56.778,46
31/03	10.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	1.567,41
31/03	19.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	2.271,13
		Total Débitos	3.838,54
		Total Créditos	3.838,54
		Total do Mês =====> Débitos :	179.377,17
		Créditos :	179.377,17
		A Transportar =====> Débitos :	179.377,17
		Créditos :	179.377,17

LIVRO DIÁRIO

M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

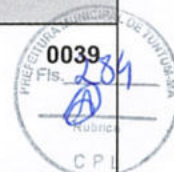
Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 5



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	179.377,17
		Créditos :	179.377,17
01/04		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	179.377,17
		Créditos :	179.377,17
		A Transportar =====> Débitos :	179.377,17
		Créditos :	179.377,17

LIVRO DIÁRIO



M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000
TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	179.377,17
		Créditos :	179.377,17
31/05	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	65.971,02
31/05	11.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	2.490,86
31/05	20.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	2.638,85
31/05	25.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês:	24,00
Total Débitos			71.124,73
Total Créditos			71.124,73
		Total do Mês =====> Débitos :	250.501,90
		Créditos :	250.501,90

		A Transportar =====> Débitos :	250.501,90	Créditos :	250.501,90
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

**M. DO S. C. BASTOS - ME**

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

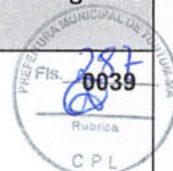
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	250.501,90
		Créditos :	250.501,90
30/06	26.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORES	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
		Total do Mês =====> Débitos :	251.601,90
		Créditos :	251.601,90
		A Transportar =====> Débitos :	251.601,90
		Créditos :	251.601,90

LIVRO DIÁRIO

**M. DO S. C. BASTOS - ME**

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	251.601,90
		Créditos :	251.601,90
31/07	12.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	455,07
31/07	27.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORES	1.100,00
		Total Débitos	1.555,07
		Total Créditos	1.555,07
		Total do Mês =====> Débitos :	253.156,97
		Créditos :	253.156,97
		A Transportar =====> Débitos :	253.156,97
		Créditos :	253.156,97

LIVRO DIÁRIO



M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.156,97
		Créditos :	253.156,97
30/08	28.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORES	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
		Total do Mês =====> Débitos :	254.256,97
		Créditos :	254.256,97

		A Transportar =====> Débitos :	254.256,97
		Créditos :	254.256,97

LIVRO DIÁRIO

**M. DO S. C. BASTOS - ME**

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	254.256,97
		Créditos :	254.256,97
30/09	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	560,00
30/09	13.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	460,78
30/09	21.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	22,40
30/09	29.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORES	1.100,00
		Total Débitos	2.143,18
		Total Créditos	2.143,18
		Total do Mês =====> Débitos :	256.400,15
		Créditos :	256.400,15
		A Transportar =====> Débitos :	256.400,15
		Créditos :	256.400,15

LIVRO DIÁRIO

M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

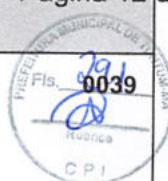
LIVRO : 0002

FOLHA: 11



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	256.400,15
		Créditos :	256.400,15
30/10	30.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORES	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
31/10	14.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	1.069,00
		Total Débitos	1.069,00
		Total Créditos	1.069,00
		Total do Mês =====> Débitos :	258.569,15
		Créditos :	258.569,15
		A Transportar =====> Débitos :	258.569,15
		Créditos :	258.569,15

LIVRO DIÁRIO



M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	258.569,15
		Créditos :	258.569,15
30/11	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.001,13
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	
30/11	15.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.764,92
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	
30/11	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	280,05
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	
30/11	31.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	1.100,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORES	
		Total Débitos	10.146,10
		Total Créditos	10.146,10
		Total do Mês =====> Débitos :	268.715,25
		Créditos :	268.715,25
		A Transportar =====> Débitos :	268.715,25
		Créditos :	268.715,25

LIVRO DIÁRIO

M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 13



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	268.715,25
		Créditos :	268.715,25
31/12	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	11.303,19
31/12	16.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS REF AO MES	12.369,47
31/12	23.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	452,12
31/12	24.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês	136,06
31/12	32.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORES	1.100,00
31/12	33.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO DE INSS	726,00
31/12	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA DO PERIODO	8.737,18
31/12	41.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	115.000,00
31/12	42.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	142.563,80
31/12	43.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	726,00
31/12	44.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.737,18
31/12	45.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.700,00
31/12	46.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	160,06
31/12	47.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.702,55
		A Transportar =====> Débitos :	584.128,86
		Créditos :	584.128,86

LIVRO DIÁRIO

M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000
TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro : Jucema

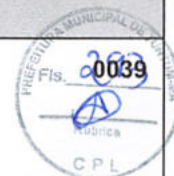
Data do Registro : 06/12/2017

Nº do Registro : 21102189835

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 14



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	584.128,86
		Créditos :	584.128,86
31/12	48.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	115.000,00
		Total Débitos	430.413,61
		Total Créditos	430.413,61
		Total do Mês =====> Débitos :	699.128,86
		Créditos :	699.128,86

BALANÇO PATRIMONIAL**M. DO S. C. BASTOS - ME**

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ : 29.220.768/0001-52

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 125483678

Data Registro : 06/12/2017

Número Registro: 21102189835

Folha: 15

**ATIVO**

CIRCULANTE	30.695,15	D
DISPONIVEL	23.150,99	D
CAIXA	23.150,99	D
CAIXA MATRIZ	23.150,99	D
ESTOQUES	7.544,16	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	7.544,16	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	7.544,16	D

TOTAL DO ATIVO =====> 30.695,15 D

PASSIVO

CIRCULANTE	571,18	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	571,18	C
IMPOSTOS A RECOLHER	571,18	C
ICMS A RECOLHER	136,06	C
SIMPLES A RECOLHER	435,12	C
PATRIMONIO LIQUIDO	30.123,97	C
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	6.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.538,01	C
LUCRO NO EXERCICIO	4.538,01	C
LUCRO NO PERIODO	4.538,01	C
LUCROS A DISTRIBUIR	19.585,96	C
LUCROS A DISTRIBUIR	19.585,96	C
LUCROS A DIST. SOCIO:	19.585,96	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	<u>30.695,15 C</u>	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 30.695,15 (Trinta Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos)

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126
C.R.C. :MA-014903

MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS
EMPRESARIA
C.P.F. :779.868.063-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**M. DO S. C. BASTOS - ME**

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 29.220.768/0001-52

Inscrição Estadual: 125483678

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2017

Nº do Registro: 21102189835

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 16

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

142.563,80

142.563,80

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**142.563,80****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

115.000,00

115.000,00

(=) Lucro Bruto**27.563,80****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

INSS

726,00

726,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

8.737,18

PRO-LABORE

7.700,00

16.437,18

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

160,06

SIMPLES

5.702,55

5.862,61

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**4.538,01****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****4.538,01**

TUNTUM / MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126
C.R.C. :MA-014903

MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS
EMPRESARIA
C.P.F. :779.868.063-20

M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 29.220.768/0001-52

I.E.: 125483678

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2017

Nº do Registro: 21102189835

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



FOLHA : 0017

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{30.695,15}{571,18} \quad \text{ILG : } 53,7399$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{30.695,15}{571,18} \quad \text{ILC : } 53,7399$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{23.150,99}{571,18} \quad \text{ILS : } 40,5319$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{23.150,99}{571,18} \quad \text{ILI : } 40,5319$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{30.695,15}{571,18} \quad \text{ISG : } 53,7399$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{571,18}{30.695,15} \quad \text{IEG : } 0,0186$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{571,18}{30.123,97} \quad \text{ICT : } 0,019$$

M. DO S. C. BASTOS - ME

AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 29.220.768/0001-52

I.E.: 125483678

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2017

Nº do Registro: 21102189835

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0018

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{30.123,97}$	IGI :	0
-------	--	-------	--------------------------	-------	---



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M. DO S. C. BASTOS - ME
Endereço : AV DR. JOACY PINHEIRO, 198 - SALA 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65763-000
Cidade : TUNTUM / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102189835

Arquivado em 06/12/2017

Inscrição Estadual nº 125483678
C.N.P.J. nº 29.220.768/0001-52

Tuntum/MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 614.811.993-58
R.G. : 0455731220126
C.R.C.: MA-014903

MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS
EMPRESARIA
C.P.F.: 779.868.063-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

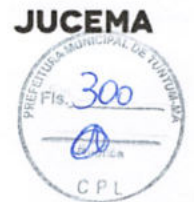
Certificamos que o ato da empresa M. DO S. C. BASTOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
77986806320	MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:31 SOB N° 20220654310.
PROTOCOLO: 220654310 DE 24/05/2022. NIRE: 21102189835.
M. DO S. C. BASTOS - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206676103 em 25/05/2022, protocolo 220654310. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. DO S. C. BASTOS - ME
Número de Registro:	21102189835
CNPJ:	29220768000152
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA	MA014903
77986806320	MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:31 SOB Nº 20220654310.
PROTOCOLO: 220654310 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206676103. NIRE: 21102189835.
M. DO S. C. BASTOS - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 134/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal:

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: M. DO S. C. BASTOS

Nome Fantasia: INFO TECH

CPF/CNPJ: 29220768000152

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: DR JOACY PINHEIRO

Nº 198 CENTRO

CEP: 65763000

Complemento: SALA 1

Atividades

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Horário de Funcionamento:
Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0m²

Pelo documento de arrecadação datado de 04/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

06/12/2017

VALIDADOR 84033AC52B502633



<http://nfse.adtrinformati>

TUNTUM - MA, 04/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

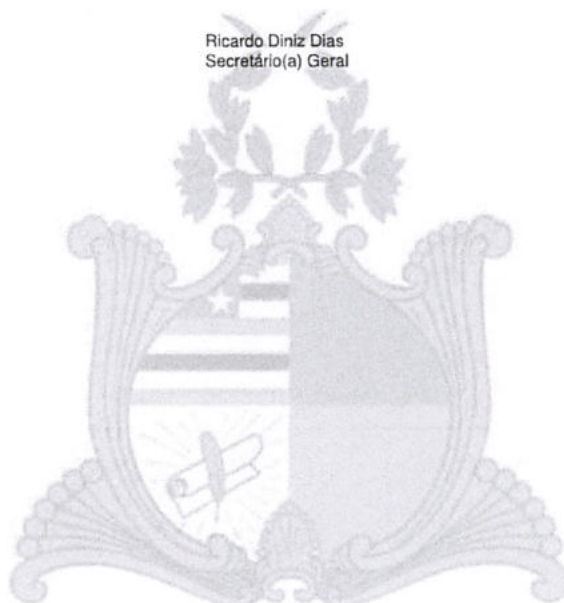
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. DO S. C. BASTOS - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201969624
NIRE 21102189835 CNPJ 29.220.768/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR. JOACY PINHEIRO, Nº 198, SALA 1, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
080	21102189835	06/12/2017	INSCRIÇÃO
080	21102189835	06/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 08:44:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XVPARSGK.



MAC2201969624

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. DO S. C. BASTOS - ME			Protocolo: MAC2201969580
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102189835	CNPJ 29.220.768/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/12/2017	Início de Atividade 06/12/2017
Endereço Completo Avenida DR. JOACY PINHEIRO, Nº 198, SALA 1, CENTRO-Tuntum/MA- CEP65763-000			
Objeto 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
Capital R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/12/2017	Número 21102189835	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS			
Identidade: 0000914796984		CPF: 779.868.063-20	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 08:40:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AM1PACAN.

MAC2201969580

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, declara que a empresa **M. DO S. C. BASTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.768/0001-52, estabelecida na Avenida Dr. Joacy Pinheiro, nº 198, Sala 1 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, forneceu materiais e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme contrato nº 055/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 031/2021, no período de 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória em prazos e quantidades, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tuntum/MA, 05 de abril de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.05 23:04:13
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



CONTRATO

Número: 055/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM E A EMPRESA M. DO S. C. BASTOS, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M. DO S. C. BASTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.220.768/0001-52, estabelecida à Av. Dr. Joacy Pinheiro, N.º 198, Sala I – Centro – Tuntum-MA, CEP 65.763-000, representada pelo Sra. **MARIA DO SOCORRO CARDOSO BASTOS**, portadora do RG n.º 000091479698-4 e inscrita no CPF sob o n.º 779.868.063-20, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º 031/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º: 031/2021, e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, atendendo às demandas da secretaria municipal de saúde, a fim de melhor equipar e manter os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;



3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 296.887,52** (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).



5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

10 122 0002 2024 0000 - Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

Assinatura



- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 10.17** - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;
- 10.18** - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;
- 10.19** - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

Assinado

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

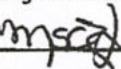
Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;





- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum (MA), 23 de março de 2021.

Pelo **MUNICÍPIO**
Rihcardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Ordenador de Despesas

Pela **CONTRATADA**
M. DO S. C. BASTOS
CNPJ: 29.220.768/0001-52
Maria Do Socorro Cardoso Bastos
CPF: 779.868.063-20

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 611.743.303-42
2.
CPF: 614.880.983-44

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0522022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.



9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Tuntum-MA, 25 de Maio de 2022




M. DO S. C. BASTOS - 29.220.768/0001-52

25/05/2022 23:15:54

Assinatura Digital: 0E1760192A8933608407700971336900



**HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:
JOSE G. F.
CUNHA
COMERCIO E
SERVICOS -
EIRELI**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A	
NOME JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA							
							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 413860957 SESP MA							
CPF 745.586.413-20			DATA NASCIMENTO 20/09/1975				
FILIAÇÃO JOSE MARTA PEREIRA DA CUNHA LUZIA DE FREITAS DA CUNHA							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. AB			
Nº REGISTRO 04217235715		VALIDADE 03/04/2023		1ª HABILITAÇÃO 07/06/1996			
OBSERVAÇÕES							
<i>Jose da Guia Freitas da Cunha</i>							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SAO LUIS, MA			DATA EMISSÃO 04/04/2018				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				51396006056 MA037721518			
MARANHÃO							
DENATRAN			CONTRAN				

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ		UF: PI		MUNICÍPIO: COLINAS	
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE pai: JOSÉ MARIA PEREIRA DA CUNHA		mãe: LUZIA DE FREITAS DA CUNHA			
NASCIDO EM (data de nascimento): 20.09.1975	IDENTIDADE (numero): 41386095-7	Orgão emissor: SSP	UF: MA	CPF (numero): 745.586.413-20	
EMANCIPADO POR: (forma de emancipação - somente no caso de menor):					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO				NÚMERO: 372	
COMPLEMENTO: CENTRO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 65.690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial):	
MUNICÍPIO: COLINAS				UF: MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :					
CODIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
NOME EMPRESARIAL: JOSÉ DA G. F. DA CUNHA					
LOGRADOURO (rua, av. etc.): AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO				NÚMERO: 372	
COMPLEMENTO:		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 65.690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial):	
MUNICÍPIO: COLINAS		UF: MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):		
VALOR DO CAPITAL - R\$: 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal - Atividade principal): 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA				
Atividades secundárias: 5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE anterior):		UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFINIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATUAL): <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/proprietário): <i>José da G. F. da Cunha</i>					
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2005		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Jose da Guia Freitas da Cunha</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENT	<p>Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/01/2005 SOB O NÚMERO: 21101400485 Protocolo: 05/003809-9</p> <p>JOSE DA G. F. DA CUNHA</p> <p><i>Senali Franco Milhomem</i> SENALI FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESC. REG. DE S. DO CORDA</p>
<p><i>Senali Franco Milhomem</i> Senali Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da AJUCEMA de Barra do Corda - MA Mat. 2311 31/01/2005</p>		

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 22/11/2021 15:37:55.
SELO AUTENT029819JQYIP8265Q7TC441



Angela D. Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Ecrevente Autorizada

Empl. R\$ 40,00 T.J. R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,10 FEMP: R\$ 0,10 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

2º Ofício - Colinas-MA
Escritório Autorizada
Angela Oliveira de Sousa Barros




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	RPGIMF DE IRFNS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA		(mãe) LUIZIA DE FREITAS DA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975	IDENTIDADE (número) 413860957	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 745.586.413-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002510 - Mirador	
MUNICÍPIO Mirador				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS				NÚMERO 19
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002510 - Mirador	
MUNICÍPIO Mirador	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8660700 Atividade Secundária 6209100, 8219999, 8599004, 8690001, 8690999	Descrição do Objeto Atividades de apoio à gestão de saúde Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteras, curandeiras etc) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Suporte técnico,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose da Guia Freitas da Cunha</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001498092		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 08:46 SOB Nº 20180047167.
PROTOCOLO: 180047167 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800613363. NIRE: 21101400486.
JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA		(mãe) LUZIA DE FREITAS DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975	IDENTIDADE (número) 413860957	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 745.586.413-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002510 - Mirador
MUNICIPIO Mirador			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS			NÚMERO 19
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002510 - Mirador
MUNICIPIO Mirador	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL.) DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8660700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 7.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose da Guia Freitas da Cunha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001498092	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA		(mãe) LUZIA DE FREITAS DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 413860957	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 745.586.413-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002510 - Mirador
MUNICÍPIO Mirador			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA 2			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CURIMATÁ	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dgfconsultorias@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8660700 Atividade Secundária 6209100, 8219999, 8599604, 8690901, 8690999	Descrição do Objeto Atividades de apoio à gestão de saúde Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiras etc) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) <i>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</i> Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Suporte técnico, manutenção e outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose da Guia Freitas da Cunha</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_ _ _	 MA2190002723260

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 10:02 SOB N° 20190781033.
PROTOCOLO: 190781033 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902744392. NIRE: 21101400486.
JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA	(mãe) LUZIA DE FREITAS DA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 413860957	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 745.586.413-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002510 - Mirador
MUNICÍPIO Mirador			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROJETADA 2			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CURIMATÁ	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dgfconsultorias@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8660700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto serviços em tecnologia da informação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose da Guia Freitas da Cunha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002723260	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI.****JOSÉ DA G. F. DA CUNHA - ME – CNPJ 07.199.275/0001-45**

Pelo presente instrumento particular de alteração, JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Colinas-Ma, nascido em 20/09/1975, portador do R.G. nº 413860957 SSP/MA, e C.P.F nº 745.586.413-20, residente e domiciliado à Rua Projetada 2, s/n, bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP 65.690-000, Brasil, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de JOSÉ DA G. F. DA CUNHA-ME, com sede na Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP: 65.690-000, Brasil), registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21101400486, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de JOSÉ DA G. F. DA CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Cláusula Terceira - A empresa que tinha por objeto: Atividades de apoio à gestão de saúde; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificados anteriormente., passa a partir desta, ter o seguinte objeto:

Atividade Principal

Atividades de apoio à gestão de saúde - (8660-7/00)

Atividades secundárias

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiras etc) (8690-9/99);

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) – (8219-9/99);

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8599-6/04;

Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana – 8690-9/01;

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – (6209-1/00);

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – (4712-1/00);

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) – (4713-0/04);



Comércio varejista de bebidas – (4723-7/00);

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.) – (4729-6/99);

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – (4752-1/00);

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – (4757-1/00);

Comércio varejista de livros – (4761-0/01);

Comércio varejista de jornais e revistas – (4761-0/02);

Comércio varejista de artigos de papelaria – (4761-0/03);

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – 4763-6/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – (4771-7/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas - (4771-7/02);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos – (4771-7/03);

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – 4772-5/00);

Comércio varejista de artigos de óptica – (4774-1/00);

Comércio varejista de equipamentos para escritório – (4789-0/07);

Comercio varejista de artigos de armarinho – (4755-5/02);

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03);

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01);

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – (4751-2/02);

Fabricação de Artigos do Vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias – (1423-3/30);

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

JOSÉ DA G. F. DA CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Colinas-Ma, nascido em 20/09/1975, portador do R.G. nº 413860957 SSP/MA, e C.P.F nº 745.586.413-20, residente e domiciliado à Rua Projetada 2, s/n, bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP 65.690-000, Brasil. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: JOSÉ DA G. F. DA CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP: 65.690-000, Brasil).

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal

Atividades de apoio à gestão de saúde - (8660-7/00)

Atividades secundárias

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiras etc) (8690-9/99);

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) – (8219-9/99);

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8599-6/04;

Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana – 8690-9/01;

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – (6209-1/00);

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – (4712-1/00);

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) – (4713-0/04);

Comércio varejista de bebidas – (4723-7/00);

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.) – (4729-6/99);

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – (4752-1/00);

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – (4757-1/00);

Comércio varejista de livros – (4761-0/01);

Comércio varejista de jornais e revistas – (4761-0/02);

Comércio varejista de artigos de papelaria – (4761-0/03);

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – 4763-6/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – (4771-7/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas - (4771-7/02);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos – (4771-7/03);



Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – 4772-5/00);

Comércio varejista de artigos de óptica – (4774-1/00);

Comércio varejista de equipamentos para escritório – (4789-0/07);

Comercio varejista de artigos de armarinho – (4755-5/02);

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03);

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01);

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – (4751-2/02);

Fabricação de Artigos do Vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias – (1423-3/30);

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 09/12/2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito (ESC), mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Colinas(MA), 09 de dezembro de 2020.

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 13:26 SOB Nº 21600173272.
PROTOCOLO: 201166887 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006432689. CNPJ DA SEDE: 07199275000145.
NIRE: 21600173272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 07.199.275/0001-45**, estabelecido(a) na RUA PROJETADA 2, 10 , CURIMATÁ, Colinas - MA, CEP: 65690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Colinas - MA, 09/12/2020

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

OK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 13:26 SOB Nº 20201166895.
PROTOCOLO: 201166895 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006432697. CNPJ DA SEDE: 07199275000145.
NIRE: 21600173272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 24/03/2022 15:50:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.199.275/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.199.275/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROJETADA 2	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CURIMATA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8824-2681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:13:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.199.275/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROJETADA 2	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CURIMATA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8824-2681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:13:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

01



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.199.275/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:16 (data e hora de Brasília).

OL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:07:14 do dia 07/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2022.

Código de controle da certidão: **A96F.6D9D.7485.EBB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055191/22

Data da

11/04/2022 11:16:06

Inscrição Estadual: 126769818

CPF/CNPJ: 07199275000145

Razão Social: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PROJETADA 2, 10 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: (99)88242681

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2022 11:16:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024583/22

Data da

11/04/2022 11:17:39

Inscrição Estadual: 126769818

CPF/CNPJ:07199275000145

Razão Social: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PROJETADA 2, 10 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: (99)88242681

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2022. *OK*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2022 11:17:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.199.275/0001-45

Certidão n°: 14521522/2022

Expedição: 07/05/2022, às 06:19:25

Validade: 03/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.199.275/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.199.275/0001-45
Razão Social: JOSE DA G F DA CUNHA
Endereço: AV CORONEL TRAJANO BRANDAO 372 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022 *OK*

Certificação Número: 2022051501102904849583

Informação obtida em 21/05/2022 20:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



20/04/2022 19:58:06

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 572/2022

AUTENTICAÇÃO:FGB5-APBT

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.199.275/0001-45**, situada à **RUA PROJETADA 2, 10 CURIMATA**, encontra-se com débitos de tributos municipais parcelados. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/07/2022**. *OK*

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, [EMISSAO].



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



20/04/2022 19:57:04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 573/2022 AUTENTICAÇÃO:EV2F-RY5L

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.199.275/0001-45**, situada à **RUA PROJETADA 2, 10 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/07/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 20/04/2022.

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VUCO Nº 5, DE 5 DE MAIO DE 2022

Código de validação: FABC04B908
CERTJUDONE-VUCO - 52022

Número da guia: 22052501001226677.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ nº 07.199.275/0001-45**, estabelecida na Rua Projetada 2, nº 10, bairro Curimatá, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Colinas, 5 de maio de 2022.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 05/05/2022 12:45 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)





JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		548.570,60
Receita de Vendas/Serviços	548.570,60	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Impostos Incidentes Federais/Municipais	60.342,77	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		488.227,83
ESPESAS OPERACIONAL		271.978,68
DESPESA DE PESSOAL		
Salário e Ordenado	26.400,00	
13 Salario	2.200,00	
Pró-labore	105.600,00	134.200,00
DESPESA COM TERCEIROS		
Caema	2.251,36	
Compra Mercadorias/Insumos	52.145,36	
Cemar	9.785,69	
Material de Escritório	35.142,77	
Manutenção, Conservação e Limpeza	19.236,50	118.561,68
DESPESA TRIBUTÁRIA		
INSS	16.929,00	
FGTS	2.288,00	19.217,00
* UCRO DO EXERCÍCIO		216.249,15

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R216.249,15 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Colinas(Ma), 31 de dezembro de 2021.

Antonio Augusto Feitosa Silva
CPF: 330.735.203-25
CRC: 008992-MA

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular



JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31.12.2021.

ATIVO.....			RS	354.075,79
	CIRCULANTE			
	CAIXA	RS	63.525,00	RS 118.208,15
	BANCOS	RS	54.683,15	
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
	DUPLICATA A RECEBER	RS	79.965,23	RS 103.749,76
	ESTOQUE MERCADORIAS	RS	23.784,53	
	PERMANENTE			
	MÓVEIS	RS	23.145,62	RS 132.117,88
	MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	RS	32.853,26	
	VEÍCULOS / EMBARCAÇÕES	RS	80.000,00	
	(-) DEPRECIAÇÃO	RS	3.881,00	
PASSIVO.....			RS	354.075,79
	CIRCULANTE			
	FORNECEDORES	RS	16.542,38	RS 16.542,38
	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
	FORNECEDORES	RS	11.284,26	RS 11.284,26
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	RS	110.000,00	RS 326.249,15
	LUCRO OU PREJ. DO EXERCÍCIO	RS	216.249,15	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO, REALIZADO EM CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CUJO ATIVO E PASSIVO SOMAM RS 354.075,79 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA

Titular

Antonio Augusto Feitosa Silva
 CPF: 330.735.203-25
 CRC: 008992-MA



JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31.12.2021.

DEMONSTRATIVO DE VENDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES

M Ê S	TOTAL
jan/21	-
fev/21	1.500,00
mar/21	1.500,00
abr/21	9.500,00
mai/21	15.500,00
jun/21	35.000,00
jul/21	34.000,00
ago/21	46.000,00
set/21	30.390,86
out/21	31.000,28
nov/21	69.351,80
dez/21	274.827,66
TOTAL	548.570,60

Colinas(Ma), 31 de dezembro de 2021.

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular

Antonio Augusto Feitosa Silva
CPF: 330.735.203-25
CRC: 008992-MA

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão



1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\frac{221.957,91}{27.826,64} = 7,98$$

2) INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\frac{354.075,79}{27.826,64} = 12,72$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{118.208,15}{16.542,38} = 7,15$$

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA

Titular

Antonio Augusto Feitosa Silva

CPF: 330.735.203-25

CRC: 008992-MA

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45
Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000
NIRE: 21600173272 I. ESTADUAL: 12.676981-8
Colinas - Maranhão



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Colinas-Ma, com início de atividades em 31/01/2005.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem nenhum empréstimo junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA – 100,00%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45
Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000
NIRE: 21600173272 I.ESTADUAL: 12.676981-8
Colinas - Maranhão



patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Colinas(MA), 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular

ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
CRC 008992/MA-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33073520325	ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 15:13 SOB N° 20220478813.
PROTOCOLO: 220478813 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205165822. CNPJ DA SEDE: 07199275000145.
NIRE: 21600173272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, município Colinas, CNPJ nº 07.199.275/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21600173272.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/01/2005

Ato constitutivo: 21101400486

Colinas, 01/01/2021

ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 008992

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 745.586.413-20



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

Colinas, 31/12/2021

ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 008992

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 745.586.413-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33073520325	ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 08:40 SOB Nº 20220466556.
PROTOCOLO: 220466556 DE 18/04/2022. NIRE: 21600173272.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204937961 em 20/04/2022, protocolo 220466556. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
Número de Registro:	21600173272
CNPJ:	07199275000145
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33073520325	ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA	MA008992
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 08:40 SOB Nº 20220466556.
PROTOCOLO: 220466556 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204937961. NIRE: 21600173272.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008992/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.735.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/05/2022 as 21:04:18.

Válido até: 30/07/2022.

Código de Controle: 806271.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

OK

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008992/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.735.203-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2022 as 10:59:54.

Válido até: 30/05/2022.

Código de Controle: 587010.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

OK



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 82/2022

Insc. Municipal
3524

CNPJ
07.199.275/0001-45

Data da Constituição
31/01/2005

Nome/Razão Social
JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Denominação Comercial
DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8660700-ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Atividades Secundárias
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8690901 - ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA
8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Início
17/06/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PROJETADA 2

Número
10

Complemento

Quadra **Bairro**
CURIMATA

Data de Cadastro
21/07/2014

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
DX60-DE3Y

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 18/01/2022

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria:7/2021

José Garrido Evangelista Filho
Diretor Substituto de Registros
e Controle do Município de Curitiba
Arrecadação Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/01/2022 11:01:04



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a pessoa jurídica **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, representada pelo Sr. José da Guia Freitas da Cunha, CPF 745.586.413-20, forneceu de forma satisfatória equipamentos de informática/suprimentos conforme **Pregão Eletrônico nº 023/2021-AGED-MA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Nobreak UPS Mini (TS Shara) – Voltagem Bivolt; Potência 600 VA.	Und.	50
2	Estabilizador de Energia Powerest Home (TS Shara) – Voltagem Bivolt; Potência 1000 VA.	Und.	30

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e a responsabilidade pelas obrigações assumidas.

São Luís - MA, 10 de janeiro de 2022.



Christian D. de Oliveira
Christian Domingos de Oliveira
Assessor Sênior / Informática - AGED/MA
ID: 00876265-00



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0215326] - CHRISTIAN DOMINGOS DE OLIVEIRA
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,14, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,69 Em
tatt* da cidade São Luís - MA, 13/01/2022
12.28.41 SELO: BECFEIR029883XK0LLE2XJDK0LGL15
LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a
validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2021

SÃO LUÍS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO Nº 134264/2021/AGED-MA

CONTRATO Nº 086/2021

EMPRESA: JOSE G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

Solicito o fornecimento dos equipamentos abaixo discriminado, conforme termo de referência para atender as necessidades desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Nobreak – Voltagem Bivolt.; Potência 500VA e demais especificações no item 03 do Anexo I do TR.	Und	50	384,00	19.200,00
04	Estabilizador de Energia - Voltagem Bivolt.; Potência 1000VA e demais especificações no item 04 do Anexo I do TR.	Und	30	250,00	7.500,00
Total	-	-	-	-	26.700,00

2. DATA DE ENTREGA DO MATERIAL:

Os equipamentos acima relacionados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. LOCAL DE ENTREGA:

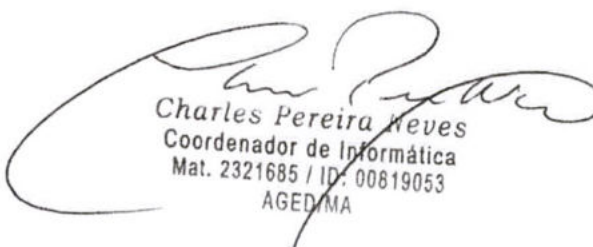
Para efeito de melhor logística de transporte, os materiais deverão ser entregues na, **Coordenadoria de Informática da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**, localizada na **Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau - Nº 13 São Francisco - CEP: 65076-090 - São Luís – MA**, sob supervisão de algum responsável técnico da Divisão de Materiais, Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes - **DMPSGT**.


Autorizo o fornecimento do material para atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão.



VALOR TOTAL: **R\$ 26.700,00** (vinte e seis mil e setecentos reais).

Atenciosamente,

Recebido em
30/11/2021


Charles Pereira Neves
Coordenador de Informática
Mat. 2321685 / ID: 00819053
AGED/MA

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.016	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 1610 0050 6000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032788781 - 08/12/2021 08:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO -		05.057.657/0001-09	04/12/2021
ENDEREÇO Avenida Marechal Castelo Branco, 13 - Edifício Jorge	BAIRRO/DISTRITO São Francisco	CEP 65076-090	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX 9820166384	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

NATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00045	Nobreak UPS Mini 600 IBS Bivolt 115V 6T	85044040	0102	5102	Un	50,0000	384,0000	19.200,00					
00009	ESTABILIZADOR POWEREST 1000 Bivolt 6T	90328911	0102	5102	Un	30,0000	250,0000	7.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NF rerefente ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2021-AGED-MA, PROCESSO Nº 134264/2021/AGED-MA, CONTRATO Nº 086/2021, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2021. Dados para pagamento: 004-Banco do Nordeste, Agência 290-Colinas, Conta Corrente 8269-2	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO



PROCESSO Nº 134264/2021/AGED-MA
CONTRATO Nº 086/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS
PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS.

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, brasileira, portadora do CPF nº 658.782.303-30, RG nº 000014426193-6 SSP/MA, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 13 de fevereiro de 2019, e de outro, a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ sob o nº 07.199.2275/000145, localizada na Rua Projetada II, 10, Curimatá, Colinas - MA, representada pelo Sr. Jose da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2021-AGED-MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes materiais de consumo, conforme as características abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
03	Nobreak – Voltagem Bivolt.; Potência 500VA e demais especificações no item 03 do Anexo I do TR.	Und	50	384,00
04	Estabilizador de Energia - Voltagem Bivolt.; Potência 1000VA e demais especificações no item 04 do Anexo I do TR.	Und	30	250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Processo de Pregão Eletrônico nº 023/2021 – AGED-MA, seus anexos e a proposta de preços apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

JOSE DA GUIA
FREITAS DA
CUNHA:0719927500
0145

Assinado de forma digital
por JOSE DA GUIA FREITAS
DA CUNHA:07199275000145
Dados: 2021.11.29 15:15:51
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO



UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 0546 - Defesa Agropecuária e SUBAÇÃO: 000189; ND: 44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de fornecimento” ou “Congênera”, a ser assinada por servidor competente da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens e quantidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O CONTRATADO deverá realizar a entrega dos produtos após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, conforme especificações e quantidades constantes em solicitação realizada pela CONTRATANTE, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após os pedidos enviados para a CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O local de entrega será na **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Luís – MA, na Divisão de Materiais, Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes – DMPSGT.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos serão recusados se não forem aprovados nos testes ou se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens acima, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação feita pelo Fiscal/Gestor do Contrato, sem ônus adicional para os órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUINTO: A garantia de funcionamento será de 36 (trinta e seis) meses Onsite. O atendimento e a solução deverão ser realizados em até 3 (três) dias úteis após abertura do chamado. O Fabricante ou a Contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

b) Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superiores ao limite estabelecido no subitem anterior.

c) Entregar os produtos em perfeitas condições de uso;

d) Retirar e substituir sem ônus adicionais após comunicado da CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

I. Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o objeto do contrato.

II. Produtos que não correspondam ao exigido em Edital.

JOSE DA GUIA
FREITAS DA
CUNHA:07199275
000145

Autenticado de forma digital por J255 DA
GOV DO MARANHÃO
CUNHA:07199275000145
Data:2021.11.24 15:18:57 -0500



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO



- e) Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.
- f) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigida na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando com antecedência ao gestor do contrato qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
- g) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato.
- h) A CONTRATADA deverá ter telefone fixo no endereço sede da empresa, telefone celular e e-mail para os devidos contatos com o Contratante e o Fiscal do contrato;
- i) Cumprir com as obrigações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(os) objeto(s) contratado(s), assim como efetuar os pagamentos esgotando todas as fases da despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento);
- b) Convocar a CONTRATADA via fax, e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) O Fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no(s) contrato(s).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

JOSE DA GUIA FREITAS Assinado de forma digital
DA por JOSE DA GUIA FREITAS
CUNHA:071992750001 DA CUNHA:07199275000145
45 Dados: 2021.11.29 15:17:30
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO



- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de **02 (dois) anos**;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO: A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

PARÁGRAFO SEXTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados(a) os(a) servidores(a) **CHARLES PEREIRA NEVES**, Coordenador de Informática, Matrícula/ID nº 819053 e **CHRISTIAN DOMINGOS DE OLIVEIRA**, ID nº 876265. Caberá ao primeiro atuar como Gestor e ao segundo atuar como Fiscal do Contrato. Qualquer mudança posterior ocorrerá em forma de Ordem de Serviço.

JOSE DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145
45
Assinado de forma digital por
JOSE DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145
Data: 2021.11.29 15:18:39
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSULTA AO CEI

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da **CONTRATADA** ficam condicionados à consulta prévia pelo **CONTRATANTE** ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

JOSE DA GUIA
FREITAS DA
CUNHA:0719927500
0145

Assinado de forma digital por
JOSE DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145
Dados: 2021.11.29 15:19:57
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís/MA, _____ de _____ de 2021.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita

CONTRATANTE

JOSE DA GUIA FREITAS
DA

CUNHA:07199275000145

Assinado de forma digital por

JOSE DA GUIA FREITAS DA

CUNHA:07199275000145

Dados: 2021.11.29 15:11:35 -03'00'

JOSE G.F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jose da Guia Freitas da Cunha

CONTRATADA




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de prova junto aos órgãos públicos e privados que a empresa **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, Inscrição Estadual Nº 12.676.981-8 e Inscrição Municipal Nº 3524-6, situada à Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas/MA, representada pelo Sr José da Guia Freitas da Cunha, CPF 745.586.413-20 e Registro Geral Nº 41386095-7 SSPMA, nos forneceu os equipamentos de informática abaixo relacionados, conforme Pregão Eletrônico 004/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Computador Completo Intel Core i3, 4GB Ram, 120GB SSD + Monitor LED 18,5"	20 unid.
02	Estabilizador Ts Shara Eletrônico Powerest 300va Bivolt 4 Tomadas	20 unid.
03	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	05 unid.
04	Leitor JETWAY JL200 USB Código de Barras e QR-Code	05 unid.

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Lagoa do Mato(MA), 10 de janeiro de 2022.


Edimar Nolêto Araújo
Sec. Mun. de Saúde e Bem-Estar
EDIMAR NOLÊTO ARAÚJO
Port. nº 006/2021 de 11.01.21
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 328.475.955-40

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.029
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 2910 0667 0098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO		01.613.315/0001-77	31/12/2021
ENDEREÇO Praça 10 de Novembro, S/N -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65683-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lagoa do Mato	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122145739	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	64.515,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.515,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00010	Computador Completo Intel Core i3, 4GB Ram, 120GB SSD + Monitor LED 18,5"	84715010	0102	5102	Un	20,0000	2.715,0000	54.300,00					
00040	ESTABILIZADOR TS SHARA ELETRONICO POWEREST 300VA BIVOLT 4 TOMADAS	90328911	0102	5102	Un	20,0000	146,0000	2.920,00					
00012	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	84433111	0102	5102	Un	5,0000	1.320,0000	6.600,00					
00011	Leitor JETWAY JL200 USB Código de Barras e QR Code	84719012	0102	5102	Un	5,0000	139,0000	695,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. Sem direito a Crédito Fiscal de ICMS/ISS/IPI. NF Referente ao Pregão Eletrônico N° 004/2021-SRP. Dados para Pagamento: 004-Banco do Nordeste 1, Agência 290-Colinas e Conta Corrente 8269-2.	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.296.379/0001-45
Telefone: (99) 3552-1221

Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de prova junto aos órgãos públicos que a empresa **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, Inscrição Estadual Nº 12.676.981-8 e Inscrição Municipal Nº 3524-6, situada à Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas/MA, representada pelo Sr José da Guia Freitas da Cunha, CPF 745.586.413-20 e Registro Geral Nº 41386095-7 SSPMA, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Computador ICC Intel Core i5, 4GB Ram, 500GB HD	02 unid,
02	Monitor Pctop 19" LED VGA - MLP190HDMIC	02 unid,
03	Estabilizador 1000VA Bivolt, TS Shara Powerest	01 unid.
04	HD Externo Portátil WD Western Digital 1TB	01 unid.
05	Impressora Multifun. Epson L3250 Ecotank Wifi	01 unid.
06	Notebook Dell I15-3501-A25P I3 4GB 256SSD preto	01 unid.
07	Projektor Portátil NEC NPVE303	01 unid.

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Colinas(MA), 22 de novembro de 2021



Liliane Neves Carvalho
LILIANE NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Liliane Neves de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
Port. N° 010/2021

Escritório - Colinas-MA
Angela Oliveira de Sousa Barros

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

ANGELA OLIVEIRA DE SOUSA BARROS, inscrita no CNPJ nº 16.111.000/0001-00, inscrita no CPF nº 030.352.108/6

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES CARVALHO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 22/11/2021 15:23:15.

SELO RECEIROS197208YH2609PN087Z



Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
Emp. Nº 1.971-JJ-RS-058 FADDEP-RV-0101 FERC- RJ-0113 Selo: RJ-009 Total: R\$ 5,17

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.008
		SÉRIE: 1



JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1107 1992 7500 0145 5500 1000 0000 0810 3967 0905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210030846703 - 19/11/2021 21:39	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS		11.296.379/0001-45	19/11/2021
ENDEREÇO PC DO MERCADO CENTRAL, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Colinas	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.056,36	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.056,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00037	Computador Intel Core i5, 4GB Ram, 500GB HD	84715010	0102	5102	Un	2,0000	1.749,6000	3.499,20					
00038	Monitor Pctop 19" LED VGA - MLP190HDMIC	85284220	0102	5102	Un	2,0000	802,4000	1.604,80					
00033	HD Externo Portátil WD Western Digital 1TB	84717012	0102	5102	Un	1,0000	380,0000	380,00					
00012	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	84433111	0102	5102	Un	1,0000	1.510,0000	1.510,00					
00036	NOTEBOOK DELL I15-3501-A25P I3 4GB 256SSD PRETO	84713019	0102	5102	Un	1,0000	3.668,1900	3.668,19					
00035	Projeter Portátil NEC NPVE303	85286910	0102	5102	Un	1,0000	3.841,8100	3.841,81					
00009	ESTABILIZADOR POWEREST 1000 Bivolt 6T	90328911	0102	5102	Un	2,0000	276,1800	552,36					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL - Bens adquiridos conforme Orçamento Nº 0003/2021. Comissão Intergestores Regional - CIR.	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

- MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão – MA, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.199.275/0001-45, situada à Rua Projetada II, Nº 10, Bairro Curimatá, Colinas-MA, forneceu os seguintes itens, de acordo com o contrato administrativo nº 0324.314.01/2021

Descrição do item	Quantidade	Marca
Mouse Usb óptico	10 unidades	Multilaser
Roteador 300mbps	02 unidades	TP-Link

Desta forma, ATESTAMOS que tais produtos foram entregues em perfeito estado e a garantia foi prestada até a presente data, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sucupira do Riachão(MA), 12 de novembro de 2021.


Luara Lima Porto Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Luara Lima Porto Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 006/2021

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1107 1992 7500 0145 5500 1000 0000 0610 0003 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210029928332 - 10/11/2021 21:13	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO		12.095.429/0001-99	10/11/2021
ENDEREÇO Rua São José, 429 - Casa	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65668-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sucupira do Riachao	FONE/FAX 9935531098	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	238,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				2,000	1,900	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00001	MOUSE MULTILASER MO300 OPT. 1200DPI	84716053	0102	5102	un	10,0000	8,0000	80,00					
00014	Roteador TP-LINK 300MBPS TL-WR829N	85176241	0102	5102	un	2,0000	79,0000	158,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL / Contrato Administrativo Nº 0324.314.01/2021 - Pregão Eletrônico Nº 02/2021 ** Dados Bancários: Banco do Nordeste, Agência: 290-Colinas, Conta Corrente: 8269-2	RESERVADO AO FISCO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0324.314/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0324.314.01/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PEC NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.

"QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, DO OUTRO, A EMPRESA JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 07.199.275/0001-45, NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE."

01- DAS PARTES

1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17666792001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 053.112.443-64, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE;

1.2 – JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, sediada na Rua Projetada 2, nº 10, Curimatá, na Cidade de Colinas – MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45. Neste ato representada pelo Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do RG nº 000041386095-7 e do CPF nº 745.586.413-20, CONTRATADA.

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1- Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pelo Decreto nº 012/2020, de 20 de Novembro de 2020, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.883/94 e ainda Lei Complementar nº 123/2006 e Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2021, do tipo MENOR POR ITEM, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO– Processo Administrativo nº 0324.314/2021 e convenções estabelecidas neste Instrumento, bem como nas normas inerentes à matéria e ainda no dito certame.

03- DO OBJETO

3.1-CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PEC NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de Preços da Licitante;

3.2- Para a execução do objeto deste Contrato, deverá a CONTRATADA obedecer às instruções e orientações do setor da Secretaria Municipal de Saúde, para o fiel cumprimento ora contratados.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO



4.1- Os serviços serão feitos em conformidade com os termos da Licitação, **Pregão eletrônico nº 002/2021**, do tipo **MENOR POR ITEM**, de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos estatuídos pelo Art. 06, Inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

05- DO FATO GERADOR CONTRATUAL

5.1- O presente Instrumento Contratual foi firmado em decorrência do Despacho Homologatório e Adjudicatório pela Secretária Municipal, concernente à Licitação instaurada na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 0324.314/2021** e de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

06- DO VALOR

6.1- O **VALOR GLOBAL**, do referido Contrato é de **RS 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
03	MAUSE USB ÓPTICO	UNID	10	MULTILASER	8,00	RS 80,00
08	ROTEADOR 300 MBPS	UNID	02	TP-LINK	79,00	RS 158,00
TOTAL						RS 238,00

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOUREO MUNICIPAL;

15.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.00022.089 – Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

08- PRAZO:

8.1- O **PRAZO** de vigência do presente contrato será de até **31/12/2021**, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado se necessário, somente mediante Aditivo Contratual, nos termos estabelecidos pela **Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**;

8.2- O prazo para início dos serviços será logo após a data da emissão da respectiva Ordem de serviço;

8.3- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantida às demais Cláusulas do Contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



- c) Interrupção de execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

09- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE;

9.2- Os pagamentos serão realizados conforme a execução dos serviços, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de serviço devidamente atestados pelo setor competente.

10- DO REAJUSTAMENTO

10.1- Os preços dos objetos em referência serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, ressalvados os casos estipulados neste contrato;

10.2- No caso de prorrogação do Contrato, só poderá haver reajuste, se existir acordo entre as partes, nunca contrariando, qualquer que for algum índice oficial estabelecido pelo Governo Federal.

11- DAS PENALIDADES

11.1- Pelo inadimplemento total ou parcial do presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, a critério do CONTRATANTE, garantida a prévia defesa:

11.1.1- Advertência;

11.1.2- Multas;

11.1.3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 08 (oito) meses;

11.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE.

12- MULTAS

12.1- Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que o CONTRATANTE caberia obviar, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas:

(a) Por dia que exceder o prazo de entrega do serviço, 0,01% (um centésimo por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:

b.1) – Se a entrega do serviço não atender o andamento de acordo com Cronograma;

b.2) - Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;



12.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas:

12.1.3- A **CONTRATADA** terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município;

12.1.4- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "F" da Lei nº 8.666/93.

13- DA RESCISÃO

13.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

13.2.- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

14- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do Artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações, de comum acordo entre as partes e somente mediante aditivo contratual e, em especial, nos casos abaixo:

I - Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.2- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem os serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.1.3- Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

14.1.4- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.5- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos e o seu desequilíbrio financeiro, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.



15- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição;
- b) A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos serviços, objeto deste instrumento contratual;

c) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

15.2- Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram os serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

15.3- A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

15.4- A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

15.5- A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pelos serviços de acordo com o Anexo, com acompanhamento através dos seus Secretários, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

16-DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1- A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;

16.2-Fica a Secretaria de Saúde da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento da execução objeto deste Instrumento Contratual;

16.3- Publicar o Extrato deste Instrumento na forma da Lei;

16.4- Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações e subsídios necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato;

16.5- Notificar a **CONTRATADA** no caso da existência de alguma contrariedade relacionada aos serviços prestados e andamento.

17 – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – O presente contrato terá como fiscal de contrato a Sra. Luara Lima Porto Carvalho CPF Nº 053.112.443-64, Secretária Municipal de Saúde ou outro servidor designado para essa função.

18- DA VINCULAÇÃO

18.1- O presente Contrato vincula-se ao **Processo Administrativo nº 0324.314/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021**, e seus anexos, bem como a proposta apresentada, vencedores do certame.



19- DO DOMICÍLIO E FORO

19.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

20- DA ASSINATURA

20.1- E, por estarem devidamente acordados, declara as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de outubro de 2021.

LUARA LIMA
PORTO
CARVALHO:05311244364
44364

Assinado de forma digital
por LUARA LIMA PORTO
CARVALHO:05311244364
Dados: 2021.10.27
19:37:53 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ Nº 12.095.429/0001-99
LUARA LIMA PORTO CARVALHO
CPF Nº 053.112.443-64
CONTRATANTE

JOSE DA GUIA FREITAS
DA
CUNHA:07199275000145

Assinado de forma digital por JOSE
DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145
Dados: 2021.10.27 09:00:01 -03'00'

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ Nº 07.199.275/0001-45
JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
CPF Nº 745.586.413-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura] 059.013.113-37

CPF: Nº

Nome: Jose Waldemir B. de Silva

CPF: Nº 470.848.193-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA
CNPJ 06.101.117/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.931.425/0001-66
Av. 11 de março, nº 90 – Centro – CEP: 65780-000
Fone: 99 81334979 / 82398932 / e-mail: semusgeb@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob penas legais da Lei nº 8.666/93, que a empresa **JOSÉ DA G F DA CUNHA - ME** (DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº **07.199.275/0001-45**, estabelecida na Rua Projetada II, Nº 10, Bairro Curimatá, Colinas - MA, venceu sob procedimento licitatório com vistas ao fornecimento de Suprimentos de Informática e Material de Expediente junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros**, onde informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros(MA), 04 de Fevereiro de 2020.



Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa
MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAÚJO SOUSA

CPF nº 280.304.433-15

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 019/2017

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPIR031153AMCCTEL5F1HRUB6,
Data/Hora: 04/02/2020 09:20:07, Ato:
13.17.2, Parte(s): MARIA DO
SOCORRO CUNHA ARAUJO SOUSA,
Rec.Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Layla Cristina Sena e Silva Lima
Escritor Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Gov. Eugênio Barros-MA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATESTADO - SJMA-SEMAP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, estabelecida na Rua Projetada II, 10, Curimatá, Colinas/MA, CEP 65690-000, forneceu satisfatoriamente à **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO**, CNPJ nº 05.424.667/0001-35, o produto constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

PRODUTO	EMPENHO
Mouse Multilaser MO300 USB Óptico 1200DPI	2021NE000769

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 05 de janeiro de 2022.

Janete Avelino Caldas
Supervisora da Seção de Material e Patrimônio
JUSTIÇA FEDERAL/MA



Documento assinado eletronicamente por **Janete Avelino Caldas**, Supervisor(a) de Seção, em 05/01/2022, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14780809** e o código CRC **48972EDA**.

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.022
		SÉRIE: 1



 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.022 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 2215 0006 0539 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034555812 - 23/12/2021 18:56	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA		05.424.667/0001-35	23/12/2021
ENDEREÇO AV.SENADOR VITORINO FREIRE, 300 -	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	CEP 65031-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	649,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10001	MOUSE MULTILASER MO300 UBS OPTICO 1200DPI	84716053	0102	5102	Un	80,0000	8,1200	649,60					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NF referente à Nota de Empenho Nº 769/2021 do Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2021. A RP Nº 21/2021. PAE 4934-36.2021. Dados Bancários: 001-Banco do Brasil, Agência 1312-9 e Conta Corrente 12.227-0.	RESERVADO AO FISCO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJMA-SECOM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

PROCESSO Nº 0004934-36.2021.4.01.8007

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2021

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sr.^a CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, CPF n.º 452.239.803-43, RG n.º 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2021, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para fornecimento de material de informática, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 7.982/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30.08.2018, Decretos nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2021 e Processo Administrativo SEI Nº 0004934-36.2021.4.01.8007.

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de informática, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÕES	UNIDADE	QTD	MARCA / MODELO	VALOR
11	MOUSE ÓPTICO USB, PRETO, RESOLUÇÃO 1000dpi OU SUPERIOR, 3 BOTÕES, COM SCROLL, AMBIDESTRO, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10.	Und	80	Multilaser MO300	8,12
TOTAL (RS)					
VALOR GLOBAL DO LOTE					
RS 649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)					

1.1 – Fornecedor: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 07.199.275/0001-45 com sede à Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá CEP 65.690-000 Colinas - MA, telefone (99) 98824-2681/(98)99186-2013, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, brasileiro, CPF nº 745.586.413-20, RG nº 41386095-7 SSP/MA.

2 - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Pregão Eletrônico SRP N. 41/2021.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5 – **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados. Nas negociações entre esta Justiça Federal e os fornecedores, serão observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal/MA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal/MA poderá:
1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça Federal/MA procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 6.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. Por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.


- 7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **20/12/2022**.
- 7.1.1 – Não será permitida a Adesão a esta Ata de Registro de Preços.


8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.


9 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal.

<p>Seção Judiciária do Maranhão</p> <hr style="width: 80%; margin: auto;"/> <p>CÉLIA SILVA FARIA Diretora da Secretaria Administrativa</p>	<p>Fornecedor</p> <hr style="width: 80%; margin: auto;"/> <p>JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA Representante da Contratada</p>
--	--

	Documento assinado eletronicamente por José da Guia Freitas da Cunha, Usuário Externo , em 21/12/2021, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---	---

	Documento assinado eletronicamente por Celia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa , em 21/12/2021, às 18:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---	---

	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 14678179 e o código CRC 78440982 .
---	--



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cotação Eletrônica Nº 23/2021 – UASG 153120

Processo Administrativo Nº 23079.232796/2021-92

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **JOSÉ G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Projetada II, nº 10, – Curimatá – Colinas MA - CEP: 65690-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.199.275/0001-45**, venceu a Cotação Eletrônica nº 23/2021, com vistas ao fornecimento de Itens de Informática, conforme Notas de Empenho nº 2021NE000229, 2021NE000230, 2021NE000231 e 2021NE000232, no valor total de R\$ 2.256,44 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Informamos que o material foi fornecido satisfatoriamente e de acordo com as condições pré-estabelecidas. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.

.....gov.br
Rafael d
Setor de Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
Rafael da Silva Santos
Data: 03/02/2022 16:39:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **Maria Helena Cavalcante**
Data: 02/02/2022 21:18:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
Maria Helena Cavalcante
Setor Financeiro do CCMN



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO





RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.017
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.017 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 1713 2043 7294 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032517002 - 05/12/2021 17:11	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO CIENC MATEMAT E DA NATUREZA DA UFRJ ENDEREÇO AV. ATHOS DA SILVEIRA RAMOS, 274 - EDIFÍCIO MUNICÍPIO Rio de Janeiro	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO FUNDAO FONE/FAX 02139389401	CNPJ/CPF 33.663.683/0036-46 CEP 21941-916 UF RJ
DATA DA EMISSÃO 04/12/2021	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.256,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.256,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	MOUSE MULTILASER MO300 UBS ÓPTICO 1200DPI	84716053	0102	6102	Un	48,0000	8,3300	399,84					
00046	FONTE ATX 230W REAL BRAZILPC BPC-230V1.2 24 PINOS OEM 450W NOMINAL	85044090	0102	6102	Un	20,0000	75,8600	1.517,20					
00047	Pen Drive Hikvision 64GB USB 3.0 M200 Series HS-USB-M200(STD)/64G/U3/T	85235190	0102	6102	Un	5,0000	67,8800	339,40					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. Materiais referentes à Dispensa Eletrônica Nº 23/2021. Notas de Empenho Nº 2021NE000229, 2021NE000230, 2021NE000231 e 2021NE000232. Declaração da IN RFB nº 1.244 em anexo. Dados para Pagamento: Banco: 004-Banco do Nordeste, Agência 290-Colinas, Conta Corrente 8269-2.	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de prova junto aos órgãos públicos e privados que a empresa **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, Inscrição Estadual Nº 12.676.981-8 e Inscrição Municipal Nº 3524-6, situada à Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas/MA, representada pelo Sr José da Guia Freitas da Cunha, CPF 745.586.413-20 e Registro Geral Nº 41386095-7 SSPMA, nos forneceu os equipamentos de informática abaixo relacionados, conforme Pregão Eletrônico 014/2021 e Contrato Administrativo Nº 146/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Computador Completo Intel Core i3 7th gen, 4GB Ram, 500GB HD	25 unid.
02	Monitor HQ Screen 19,5" LED VGA/HDMI	25 unid.
03	Estabilizador Ts Shara Eletrônico Powerest 1000va Bivolt 6 Tomadas	20 unid.
04	Nobreak UPS Compact Xpro 1200va bivolt	05 unid.
03	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	05 unid.

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Buriti Bravo (MA), 22 de fevereiro de 2022.

Serventia
Extrajudicial

JOSÉ WILSON ALVES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

José Wilson Alves de Amorim
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021

Serventia Extrajudicial de Buriti Bravo/MA

Fernando Antônio de Santana - Tabelião e Registrador
Rua Joaquim Leite, 440, Centro, CEP: 65685-000-0 Fone: (99) 3572-0128

Podet Judicario TJMA, Solo
FE CF IH03187404103310041 J1 TN3E 25/04/2022
10:50:48. Atx: 13.17.2. Partefe: JOSÉ WILSON
ALVES DE AMORIM Rec Foma: Serentia/ma
Total R\$ 5,69 E mo: R\$ 5,14 FER: R\$ 0,151 ADL P
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://novo.tjma.jus.br>



Serventia Extrajudicial
Vigêlio Pereira dos Santos
Escrivente Autorizado

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.031
		SÉRIE: 1



JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	N° 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2122 0107 1992 7500 0145 5500 1000 0000 3119 0003 7016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220001649003 - 19/01/2022 18:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO		06.052.138/0001-10	07/01/2022
ENDEREÇO Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n -	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 65685-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Buriti Bravo	FONE/FAX 99988550755	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122268725	

FAZENDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	90.862,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.862,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010	Computador Completo Intel Core i3 7th Gen, 4GB Ram, 500GB	84715010	0102	5102	Un	25,0000	2.249,9000	56.247,50					
00038	Monitor HQ Screen 19,5" LED VGA	85285220	0102	5102	Un	25,0000	780,0000	19.500,00					
00009	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 1000 Bivolt 6T	90328911	0102	5102	Un	20,0000	272,0000	5.440,00					
00054	NOBREAK UPS COMPACT XPRO/ 1200 BIV AUTO 6T	85044040	0102	5102	Un	5,0000	615,0000	3.075,00					
00012	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	84433111	0102	5102	Un	5,0000	1.320,0000	6.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. Sem direito a Crédito Fiscal de ICMS/ISS/IPI. NF Referente ao Pregão Eletrônico N° 014/2021. Contrato Administrativo N° 146/2021. Dados para Pagamento: 001-Banco do Brasil, Agência 1312-9 e Conta Corrente 12.227-0	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2021 – CPL/PMBB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

Processo Nº 141/2021
Folhas 202
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA E A EMPRESA JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E TREINAMETOS), CNPJ Nº 07.199.275/0001-45, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.052.138/0001-10, com sede na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – COHAB, CEP: 65.685-000 em Buriti Bravo/MA, neste ato representado pelo seu secretário Municipal de Saúde, o Sr. José Wilson Alves De Amorim.

CONTRATADA: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E TREINAMETOS), CNPJ Nº 07.199.275/0001-45, com sede na Rua Projetada 2, nº 10, Curimata, Colina/MA, neste ato representado pelo Sr. José Da Guia Freitas da Cunha, CPF nº 745.586.413-20.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2021 instruído através do Processo Administrativo nº 0141/2021 – CPL/PMBB, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica, para a fornecimento de materiais de informática para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Bravo/MA, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 0141/2021 – CPL/PMBB, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 90.880,50 (noventa mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V.UNIT	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA DETENTORA
1	CPU contendo: processador i3, sétima geração, 4gb de memória, hd 500gb, fonte 600w, leitor de cartão, sem monitor	UND	25	R\$ 2.249,90	Computador Fácil i3 4gb ram 500Gb HD	R\$ 56.247,50	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E

							TREINAMETOS)
2	Monitor de 19,5" led	UND	25	R\$ 780,00	HQ Screen19.5 HQ- Led	R\$ 19.500,00	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E TREINAMETOS)
3	Estabilizador de 1.000 va	UND	20	R\$ 272,00	TS SHARAPOWERES 1000 Bivolt 6T	R\$ 5.440,00	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E TREINAMETOS)
4	Nobreak de 1.200 va -	UND	5	R\$ 615,00	TS SHARA UPS COMPACT XPRO/ 1200 BIV AUTO 6T	R\$ 3.075,00	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E TREINAMETOS)
5	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque imbutido eco tank epson l3150	UND	5	R\$ 1.320,00	Epson L3250	R\$ 6.600,00	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E TREINAMETOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato tem vigência 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Buriti Bravo/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária: Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, Impostos Municipais, IPVA, ITR, IPI, Simples Nacional, transferência do fundo nacional de saúde e transferência do estado) e demais recursos próprios, Fundo Municipal de Saúde 10.301.0020.1070.0000 – Aquisição de Material Permanente – 4.4.90.52.

Processo Nº 1411/2024
Folhas 203
Visto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

Processo Nº 141/2022
Folhas 204
Visto

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

- a) Prestar o serviço o objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.
- b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.
- c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.
- f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.
- h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Buriti Bravo/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

- a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.

c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem às descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidão conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.566/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

Processo Nº 1441/2021
Folhas 205
Visto

- a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.
- c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$$

- R - Valor do reajustamento calculado;
V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;
I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);
I₀ – Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

Processo Nº 141/2021
Folhas 206
Visto

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

c.3) Não manter a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.

c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.

c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

d.2) Comportar-se de modo inidôneo.

d.3) Cometer fraude fiscal.

d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

Processo Nº 1411/2021
Folhas 207
Visto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade e comarca de Buriti Bravo/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buriti Bravo/MA, 27 de dezembro de 2021.

Jose Wilson Alves de Amorim
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA
Sr. José Wilson Alves De Amorim.
Contratante

Processo Nº 1411/2021
Folhas 209
Visto *J*

Jose da Guia Freitas da Cunha

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (DGF CONSULTORIAS E TREINAMETOS)
CNPJ Nº 07.199.275/0001-45
José Da Guia Freitas da Cunha
Contratado

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

Buriti Bravo
no coração da gente



INSC. ESTADUAL: 12.676.981-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/12/2020
 RAZÃO SOCIAL: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.199.275/0001-45 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600173272 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2020 UFRE: 49 - Ufr/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 20

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65690-000 NÚMERO: 10
 ENDEREÇO RUA PROJETADA 2
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CURIMATA
 PONTO DE REFERENC.: BAIRRO CURIMATA ESTADO: MA
 CIDADE: COLINAS FAX: --
 TELEFONE: (99)8824-2681
 CEP CAXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 10
 ENDEREÇO RUA PROJETADA 2
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CURIMATA
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: COLINAS FAX: --
 TELEFONE: (99)8824-2681
 CEP CAXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
5	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
7	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
10	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
11	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
12	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
13	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
14	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
15	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
16	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
17	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
18	4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
19	4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
20	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
21	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
22	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
23	8209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
24	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
25	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
26	8680901	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	801 - EMPRESARIO
21577846320	JOSE WASHINGTON PEREIRA DE ASSUNCAO	3 - CONTADOR
21577846320	JOSE WASHINGTON PEREIRA DE ASSUNCAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
NFC-e	01/07/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI			Protocolo: MAC2201928137	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600173272	CNPJ 07.199.275/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2005	Início de Atividade 31/01/2005	
Endereço Completo Rua Projetada 2, Nº 10, CURIMATÁ - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANÇAS (DUTY FREE) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome 'OSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	CPF 745.586.413-20	Administrador S	Início do Mandato 17/06/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	CPF 745.586.413-20	Início do Mandato 09/12/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/04/2022	Número 20220478813	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 08:32:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMJO5YL3.



MAC2201928137

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201928166
NIRE 21600173272 CNPJ 07.199.275/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 2, Nº 10, xxxxx, CURIMATÁ - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220478813 20211226572	26/04/2022 28/09/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20210227559 20201166895	01/03/2021 23/12/2020	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 223 002	21600173272 21600173272 20190859822 20190781033	23/12/2020 23/12/2020 19/07/2019 17/06/2019	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180047167	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 904 302	20180047167 160695970 20050038702	23/02/2018 26/08/2016 31/01/2005	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101400486	31/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 08:34:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JMAHG11X.



MAC2201928166

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI			Protocolo: MAC2201928170	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE: 21600173272	CNPJ: 07199275000145	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 26/04/2022	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20201166895	23/12/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/05/2022, às 09:56:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGCYTSU8.



MAC2201928170

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

OK



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.199.275/0001-45
Razão Social: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Endereço:

RUA PROJETADA 2, 10 - CURIMATA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/05/2022 21:13

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.199.275/0001-45 DUNS®: 93*****50
Razão Social: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Nome Fantasia: DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.199.275/0001-45 DUNS@: 93*****50
Razão Social: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Nome Fantasia: DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBANO - ASSESSORIA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IORQUE MA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBANO MA - TREINAMENTO	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR - MATERIAIS	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR MA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS MA - INFORMATICA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO MATO MA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO DE PEDRAS MA	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS MA	S/N	-
JUSTIÇA FEDERAL DO PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO MARANHÃO	S/N	-
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED-MA	S/N	-

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.199.275/0001-45 DUNS®: 93*****50
Razão Social: JOSE G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
Nome Fantasia: DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS MA	S/N	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	S/N	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS MA 2021	S/N	-

OK



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.199.275/0001-45 DUNS®: 93*****50
Razão Social: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Nome Fantasia: DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2022
FGTS	Validade:	25/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2022
Receita Municipal	Validade:	19/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/05/2022 21:18

1 de 1

CPF: 745.586.413-20 Nome: JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

Ass: _____

OL



**HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:
JK INFO
DISTRIBUIDORA
EIRELI**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184201681

NOME
JANIO ALVES COELHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 133359020000 GEJSPC MA

CPF
 821.980.633-87

DATA NASCIMENTO
 02/12/1979

FILIAÇÃO
 EUGENIO ALVES DE SOUSA
 JOANA ALVES COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05239743750

VALIDADE
 08/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
 01/07/2011

OBSERVAÇÕES

Janio Alves Coelho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 15/02/2021

Abdalla Brito
 Abdalla Brito
 Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

26888980121
 MA044422490

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2184201681



JANIO ALVES COELHO:82198063387
 Assinado de forma digital por JANIO ALVES
 COELHO:82198063387
 Dados: 2022.05.03 19:34:47 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.492.482/0001-60
Razão Social: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA SAO RAIMUNDO, 579 - CENTRO - Tuntum / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.492.482/0001-60 DUNS®: 94*****10
Razão Social: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: JK INFO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	10/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	09/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.492.482/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK INFO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO RAIMUNDO	NÚMERO 579	COMPLEMENTO *****
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINGTONPESSOA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9141-1338		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 15:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1